SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2126

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
ERRATA - CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL (COLETIVA) DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS À ARDOCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 001, de 09 de Novembro de 2017

Convoca a III Conferência Municipal (Coletiva) de Educação dos Municípios Associados à Ardoce e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES E PRESIDENTE DA ARDOCE, ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca para a III Conferência Municipal (Coletiva) de Educação dos Municípios Associados à Ardoce no estado de Minas Gerais – Como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2018 – Conferência Nacional da Educação – CONAE.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal (Coletiva) de Educação, dos Municípios Associados à Ardoce, a ser realizada no dia, 16 de Novembro de 2017 a partir das 8 horas no Sest Senat (Rua D, 10 - Nova JK) em Governador Valadares - MG.
Parágrafo Primeiro: os Municípios participantes da III Conferência Municipal (Coletiva) de Educação dos Municípios Associados à Ardoce serão: Aimorés, Alvarenga, Alpercata, Conselheiro Pena, Cuparaque, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Galileia, Governador Valadares, Itanhomi, Ituêta, Jampruca, Mathias Lobato, Nacip Raydan, Nova Módica, Resplendor, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São José da Safira, Sardoá e Sobrália.
Art. 2º A III Conferência Municipal (Coletiva) de Educação dos Municípios Associados à Ardoce é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é: "A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação."
Art. 3º A III Conferência Municipal (Coletiva) de Educação dos Municípios Associados à Ardoce discutirá os seguintes eixos:
EIXO I - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;
EIXO II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;
EIXO III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;
EIXO IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão; EIXO V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;
EIXO VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;
EIXO VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;
EIXO VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;
EIXO IX - Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG.
Art. 4º A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal (Coletiva) de Educação dos Municípios Associados à Ardoce será composta por representantes seguintes segmentos:
I - representantes dos gestores da educação pública (municipal ou estadual);
Gabriel Lucas Lopes (Fernandes Tourinho);
Heder da Silva Campos (Mathias Lobato).
II - representante dos/as trabalhadores/as em educação;
Weliton Gonçalves da Silva (Alvarenga).
III - representantes dos/as estudantes;
Ramon Correa Teles (Frei Inocêncio);
José Miranda Gonçalves (Mathias Lobato).
IV - representantes dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as;
Wiliam Douglas de Sousa Teixeira (Engenheiro Caldas);
Dayse Cristina Almeida Vilas Novas de Assis (Fernandes Tourinho).
V - representante do Conselho Municipal de Educação;
Márcia Vieira Xavier Borges (Governador Valadares).
VI – representante da equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento.
Walber Teixeira Cotta (Governador Valadares).

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Valadares, 09 de Novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO
Prefeito Municipal de Governador Valadares e
Presidente da Ardoce

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:10532EDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO Nº 05 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017 - CIDES

REGULAMENTA O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES,no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, submeteu à apreciação dos membros Consorciados presentes na 21ª Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2017, aprovou e o seu **Presidente resolve:**

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção única

Art. 1º Conforme o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, a realização de despesas pelo Regime de Adiantamento concedida aos servidores públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES será regida nos termos definidos na presente Resolução.

Art. 2º Os adiantamentos serão concedidos aos agentes públicos do CIDES nas seguintes hipóteses:
realização de despesas com locomoção, traslado na cidade de destino, alimentação e hospedagem, relativas a deslocamentos para fora da sede do Município de Uberlândia - MG por motivo de serviço, observadas as disposições previstas neste ato;
pagamento de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

Parágrafo único. São considerados agentes públicos do CIDES:
membros da Diretoria do CIDES;
membros de conselhos do CIDES;
detentores de cargos públicos de provimento em comissão ou funções públicas do CIDES;
servidor ocupante de emprego público do CIDES;
servidor público cedido pelo ente consorciado ao CIDES;
servidor contratado temporariamente por excepcional interesse público pelo CIDES.

Art. 3º Considera-se despesa que não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação aquela que, em virtude de situação de emergência, não haja tempo suficiente para a execução de todos os processos de realização de despesa.

§ 1º Considera-se situação de emergência aquela que possa incorrer em prejuízo, financeiro e material, para o CIDES; bem como por em risco a saúde e segurança de pessoas.

§ 2º Independente da situação de emergência, a despesa deverá ser realizada somente após a emissão prévia do empenho na dotação orçamentária específica.

§ 3º Na concessão de adiantamento na hipótese prevista no inciso II do artigo 2º deverá ser verificada a necessidade de realização de processo licitatório conforme o disposto nos artigos 24 e 25 da Lei 8666/93.

CAPÍTULO II
CONCESSÃO E APLICAÇÃO DO ADIANTAMENTO
Seção única

Art. 4º Todo adiantamento deverá ser requerido mediante preenchimento de formulário próprio, a ser criado pelo setor contábil, contendo no mínimo:
nome completo, cargo e matrícula do agente público requisitante;
descrição sintética do objetivo do adiantamento;
valor do adiantamento;
dotação orçamentária pertinente;
data de emissão e
aprovação do requerimento.

§ 1º O requerimento de adiantamento deverá ser aprovado pelo Secretário Executivo do CIDES.

§ 2º No caso de adiantamento requerido por secretário executivo do CIDES a aprovação será dada pelo Presidente do CIDES.

§ 3º Para o pedido de adiantamento na hipótese prevista no inciso II do artigo 2º desse resolução, deverá ser anexada, juntamente com o requerimento, justificativa da situação de emergência assinada pelo secretário executivo.

Art. 5º Aprovado, o requerimento seguirá diretamente para a contabilidade para o empenhamento.

Parágrafo único. O empenho será feito em nome do agente público requisitante bem como o pagamento.

Art. 6º Não será concedido adiantamento nas seguintes hipóteses:
deslocamentos dentro da sede do Município de Uberlândia, salvo se for do local da residência do requerente até os locais de transporte aéreos ou terrestres e a partir desses locais até a residência do agente público residente em Uberlândia - MG;
agente público responsável por dois adiantamentos;
agente público que não tenha prestado contas no prazo determinado nesta resolução.
Art. 7º O adiantamento não deverá ser aplicado em despesa distinta daquela especificada no requerimento.

Parágrafo único. Nos casos de concessão de adiantamento na hipótese prevista no inciso I do artigo 2º dessa resolução, ficam ressalvadas as despesas com cópias e autenticações cartoriais ocorridas em virtude do objetivo do serviço.

Art. 8º O setor contábil deverá manter controle dos adiantamentos concedidos contendo:
nome do agente público requisitante do adiantamento;
órgão de lotação do agente público;
número da nota de empenho do adiantamento;
valor do adiantamento empenhado;
data de pagamento do empenho;
data da prestação de contas e
valor do adiantamento não utilizado;

Art. 9º Na realização da despesa com recursos do adiantamento o agente público deverá exigir a emissão de nota ou cupom fiscal, recibo ou outro comprovante legalmente aceito.

§ 1º Os comprovantes das despesas citados no caput desse artigo deverão ser emitidos em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES e não poderão conter rasuras, emendas, borrões.

§ 2º Para as despesas realizadas na hipótese prevista no inciso II do artigo 2º dessa resolução será exigido o atestado de recebimento do material ou da prestação de serviço no corpo do comprovante da despesa.

Art. 10. O saldo de adiantamento não utilizado, deverá ser devolvido ao CIDES, mediante documento próprio, devendo constar da prestação de contas, para devido fechamento.

Parágrafo único. Caso o valor recebido pelo adiantamento seja inferior ao valor efetivamente realizado das despesas, o agente público requerente do adiantamento será ressarcido pela diferença de valor.

CAPÍTULO III
PRESTAÇÃO DE CONTAS
Seção única

Art. 11. A prestação de contas deverá ser encaminhada ao setor contábil para exame no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados:
da data de expedição do último comprovante de despesa emitido, para os adiantamentos concedidos na forma do inciso I do art. 2º dessa resolução e,
da data de expedição do comprovante de despesa emitido, para os adiantamentos concedidos na forma do inciso II do art. 2º dessa resolução.

§ 1º A prestação de contas conterá:
formulário de prestação de contas;

originais dos comprovantes de despesas emitidos na forma do § 1º, art. 9º dessa resolução;
guia de restituição do saldo de adiantamento não utilizado, se houver;
cópias das notas de empenho e de anulação, se houver, do adiantamento;

§ 2º O formulário citado no inciso I do parágrafo anterior deverá ser elaborado pelo setor contábil na forma de balancete contendo, no mínimo:
nome do agente público requisitante do adiantamento;
órgão de lotação do agente público;
número da nota de empenho do adiantamento;
valor do adiantamento concedido;
data de pagamento do empenho;
discriminação das despesas realizadas;
data da prestação de contas e
saldo não utilizado, se houver;

Art. 12. Verificada alguma irregularidade, o setor contábil informará ao agente público responsável pelo adiantamento em análise; e este terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para correção do erro detectado, sob pena de invalidação da prestação de contas do adiantamento.

§ 1º Findo o prazo e não corrigida a irregularidade, o setor contábil encaminhará:
ao secretário executivo do CIDES ao qual o agente público esteja subordinado, comunicado informando a situação de pendência em relação ao adiantamento daquele agente e
ao setor competente, solicitação de abertura de processo disciplinar na forma prevista em lei e atos normativos.

§ 2º No caso do agente público responsável pelo adiantamento for secretário executivo do CIDES, o comunicado será enviado ao Presidente do CIDES.

§ 3º Considerada invalidada a prestação de contas, o valor do adiantamento será descontado do agente público responsável sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
Seção única

Art. 13. Fica o setor competente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES autorizado a baixar atos normativos, supletivas a essa resolução, com o objetivo de melhor operacionalizar o Regime de Adiantamento.

Art. 14. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Disponível na íntegra no site:
www.cides.com.br

Uberlândia - MG, 10 de novembro de 2017.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:6EAA0B34

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO CONTRATO N° 36/2017

Extrato do Contrato n° 36/2017 – Partes: Câmara Municipal de Curvelo e Sérgio Pereira Gomes – Engenheiro Civil CREA/MG 200646. Objeto: contratação de serviço de engenharia para medição do prédio sede da Câmara Municipal de Curvelo, situado na Rua Guimarães Rosa, n° 680, no Bairro Bela Vista, em Curvelo/MG, para fins de pintura da alvenaria interna e externa; esquadrias, corrimãos e gradis, com fornecimento de ART; Planilha de Quantitativo de Valores e Cronograma Físico-Financeiro. Vigência: 13/11 a 31/122017. Valor: R$ 1.000,00. Dotação: 3.3.90.36.00 Ficha 19 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente.

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:5AC57299

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 17, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Toni Toshio Yamashita, em regular exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapeva - MG, nos seguintes dias:

I - 03/11/2017 - Pós-feriado de Finados;

II - 16/11/2017 - Pós-feriado da Proclamação da República;

III - 17/11/2017 - Substituição do Feriado do Dia do Servidor Público

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TONI TOSHIO YAMASHITA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:A855D721

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 19, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Toni Toshio Yamashita, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no §5º do art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - acrescentado pela Resolução n.º 010, de 13 de dezembro de 2.005, **RESOLVE:**

Art. 1º. O inciso X do Art. 1º da Portaria n.º 01, de 17 de janeiro de 2.017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º.**
.....

X - Novembro: dias 21 e 28
....." (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TONI TOSHIO YAMASHITA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:0F647726

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/09/2017

Ata da 16ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) dezenove de setembro do ano de 2017, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a

presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 9/2017 de autoria Executivo: - ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA) - Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2017 de autoria Executivo: - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA N 1167 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável. - (Relator: ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES) - Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2017 de autoria Executivo: - ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1 DA LEI ORDINÁRIA 1252 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA) - Votação Única do Projeto de Resolução nº 3/2017 de autoria do Presidente da Mesa: - REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - REQUERIMENTOS: Do Vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA: - Nº 44/2017 - HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 05 de setembro de 2017, uma vez que seu veículo apresentou defeitos por ocasião em que se deslocava do Bairro Areias para esta Câmara, impossibilitando-o de chegar em tempo hábil para participar da referida reunião. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Do Vereador TONI TOSHIO YAMASHITA: - Nº 45/2017 - O vereador que este subscreve, em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, respeitosamente, vem requerer que, após ouvido o Plenário, nos termos regimentais desta Casa, seja formulada MOÇÃO DE APLAUSO ao senhor BENEDITO INÁCIO DA ROSA, brasileiro, nascido aos 20/01/1923, filho de João Francisco de Moraes e Cecília Inácio de Jesus, casado com Gracidia Paula da Costa Rosa a 71 anos, pai de 5 filhos, 5 netos e 4 bisnetos, iniciou seu trabalho na Prefeitura Municipal de Itapeva - MG em 1983 e encerrou em 2007. - Seu Dito do Campo, como era conhecido por todos, foi um funcionário exemplar e responsável, tomava conta do campo municipal como se fosse sua segunda casa. Seu Dito sempre era visto no local de joelhos arrancando com as mãos pragas para manter o campo como um "tapete". Bater bola embaixo do travessão era proibido por ele e todos respeitavam e admiravam seu trabalho. Os horários eram todos cumpridos pelos jogadores. Se era uma hora esse era o tempo do jogo e ele lá estava para avisar que o tempo já se esgotou e pedia licença para fechar o portão. - É uma grande honra para este Edil e creio que também para todos nós fazer essa homenagem ao referido cidadão, que hoje conta com seus 93 anos, tendo em vista seu trabalho exemplar. - Assim, a aprovação da Moção de Aplauso pela Câmara Municipal de Itapeva, dá reconhecimento à relevância dos seus serviços prestados até a presente data. - Nestes termos, - pede Deferimento.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimentos n.ºs. 44 e 45/2017, aprovados por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Resolução n.º 03/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2017, aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 32/2017, retirado de pauta mediante aprovação unânime do Plenário. Projeto de Lei Complementar n.º 09/2017, aprovado por sete votos a um, sendo voto contrário do Vereador Devanil Laurindo da Silva.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES,

ALEXANDRA OLGA SOMODI,

ALEXANDRE SABINO BRAGA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

DEVANIL LAURINDO DA SILVA,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ RONALDO PEREIRA e

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:1A05280B

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/10/2017

Ata da 17ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) dezessete de outubro do ano de 2017, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1415, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1167 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA - MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos: - Enviado em 02/10/2017 o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2017: - DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - INDICAÇÕES: Do Vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA: - Nº 9/2017 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença deste Plenário para que, após os trâmites regimentais, encaminhe a presente indicação à senhora Prefeita Municipal, para que o Poder Executivo Municipal regulamente, através de Decreto ou Projeto de Lei, o uso de celular pelos servidores públicos, em horário de expediente, uma vez que há constantes reclamações em relação ao uso de WhatsApp e outros aplicavos durante o horário de trabalho, em prejuízo ao desempenho das funções dos servidores. - Ao azo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração. - É o que tem a indicar. - Do Vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA: - Nº 10/2017 - HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, vereador

em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença deste Plenário para que, após os trâmites regimentais, encaminhe a presente indicação à senhora Prefeita Municipal, para que o Poder Executivo designe, ao menos uma vez por mês, servidor para executar a limpeza do centro do Bairro de Areais, atendendo pedido de moradores da localidade. - É o que tem a indicar. - Nº 11/2017 - HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença deste Plenário para que, após os trâmites regimentais, encaminhe a presente indicação à senhora Prefeita Municipal, para que o Poder Executivo apresente solução urgente para os problemas da iluminação pública em geral, neste Município de Itapeva, uma vez que o serviço de manutenção está precário, não atendendo de maneira eficiente a demanda de reparos e substituições de lâmpadas e reatores, causando constante reclamações dos munícipes. - É o que tem a indicar. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 9/2017 de autoria Executivo: - ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA) - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2017 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 34/2017. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA) - REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 49/2017 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2017, que "Altera a Lei Municipal n.º 1.385, de 07 de dezembro de 2016, e autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2017 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 50/2017 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2017, que "Altera a Lei Municipal n.º 1.385, de 07 de dezembro de 2016, e autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2017 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Dos Vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, DANIEL PEREIRA DO COUTO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA - Nº 51/2017 - Os vereadores abaixo subscritos, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta preste informações a esta Casa Legislativa sobre as diárias de viagem dos servidores, empregados e agentes políticos em geral do Poder Executivo, referente ao exercício de 2017, encaminhando cópias dos respectivos documentos (empenhos, relatórios, etc), para conhecimento desta edilidade. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Nº 52/2017 - Os vereadores abaixo subscritos, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta preste informações a esta Casa Legislativa relativamente à manutenção da iluminação pública, especificamente no que se refere ao valor do gasto mensal e valor arrecadado, com documentos comprobatórios. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Nº 53/2017 - Os vereadores abaixo subscritos, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta preste informações a esta Casa Legislativa relativamente aos gastos do Poder Executivo com o transporte público, mensal e anual, acompanhado de documentos comprobatórios. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Nº 54/2017 - Os vereadores abaixo subscritos, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta encaminhe a esta Casa Legislativa cópias de todos os documentos relativos à folha de pagamento de todos os funcionários (servidores, empregados, contratados, agentes políticos) da Secretaria da Saúde, referente ao últimos 3 (três) meses. - Nestes termos, - Pede deferimento.

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento n.º 49/2017, retirado de pauta mediante proposta de seus autores e aprovação unânime do Plenário. Requerimento n.º 50/2017, aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento n.º 51/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Requerimento n.º 52/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Requerimento n.º 53/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Requerimento n.º 54/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Complementar n.º 09/2017, aprovado por sete votos a um, em segunda e última discussão e votação, sendo voto contrário do Vereador Devanil Laurindo da Silva. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2017, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES,

ALEXANDRA OLGA SOMODI,

ALEXANDRE SABINO BRAGA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

DEVANIL LAURINDO DA SILVA,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ RONALDO PEREIRA e

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:3CB806F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 09

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 09/2017**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço Global**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Objeto:** Aquisição de 62 (sessenta e duas) cestas de natal, compostas de 26 (vinte e seis) itens, para serem distribuídas aos servidores públicos da Câmara Municipal de João Monlevade, conforme especificações descritas no **Anexo I** – Termo de Referência do edital. **Data de abertura: 27/11/2017, às 9 horas**, na Sede da Câmara Municipal. Edital disponível no site da Câmara (http://www.joaomonlevade.mg.leg.br), Link Transparência, Processos Licitatórios, ou no Setor de Licitações para cópia magnética mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou

cd). Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3906 ou através do e-mail:
licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 13 de novembro de 2017.

MARY CAETANO SILVA SANTOS
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:9BD88927

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 10

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 10/2017**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Objeto:** Fornecimento estimado de combustível (gasolina comum) com abastecimento direto na bomba, por preço à vista, incluindo os produtos: filtros de óleo e ar e óleo lubrificante, conforme especificações contidas no **Anexo I** – Termo de Referência do edital. **Data de abertura: 28/11/2017, às 9 horas**, na Sede da Câmara Municipal. Edital disponível no site da Câmara (http://www.joaomonlevade.mg.leg.br), Link Transparência, Processos Licitatórios, ou no Setor de Licitações para cópia magnética mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd). Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3906 ou através do e-mail:
licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 13 de novembro de 2017.

MARY CAETANO SILVA SANTOS
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:CEFAB3F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 123

PORTARIA Nº 123, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonera Danielle Souza Alves do cargo de Assessor de Licitação.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada Danielle Souza Alves do cargo de Assessor de Licitação, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Fica derrogado o art. 3º da Portaria nº 71, de 20 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2017.

VEREADOR MÁRIO JUSTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:E2B60DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – **A SUSPENSÃO** do Processo Licitatório nº. 034/2017, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 020/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.** Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, site
www.cimams.com, e-mail:
licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:CC685645

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI

Em continuidade aos trabalhos inerentes ao julgamento do Pregão n.º 025/2017, a Comissão Permanente de Licitação – CPL do CISAMAPI, declara que o prazo concedido a empresa J V L MAIA PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.762.236/0001-19, para apresentação da CND conjunta Receita Federal/ INSS, encerrou-se sem a mesma apresentar a referida certidão válida, no prazo de 05 (dois) dias úteis concedido. Em sendo assim, a não manifestação da empresa convocada no prazo indicado, implica no decaimento de seu direito, ocasião esta, em que será a mesma considerada inabilitada para o presente certame, sendo assim convocada a empresa remanescente observada a ordem classificatória.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:35B2570C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 053/2017 - PP 035/2017- Cont. Empresa Prest. Serv. Buffet. Credenciamento 01/12/2017- 08:00 - (38)2211-0003 - Solicitação edital via email:
licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Praça Itapetinga, nº27, Alto São João, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:6045D4CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 134/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº.021/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº .040/2017

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 134/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº.021/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº .040/2017, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos eletrônicos para a atender as necessidades da nova Sede do DMAAE de Ouro Fino, , conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **24/11/2017**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Treze de Maio, 684, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2015

BRUNO ZUCARELLI
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:9FC34656

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2017

Extrato do Contrato nº 234/2017 – Partes: Município de Itatiaiuçu e SOCIEDADE DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ nº 00.147.634/0001-71. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de Patologia Clínica. Valor do contrato R$ 50.400,00. Vigência: 20/10/2017 à 20/10/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:868D5C3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2017

Extrato do Contrato nº 235/2017 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Laboratório Hemolab Análises Clínicas Ltda-ME - CNPJ nº 05.925.526/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de Patologia Clínica. Valor do contrato R$ 50.400,00. Vigência: 20/10/2017 à 20/10/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A2EFAB80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2017

Extrato do Contrato nº 236/2017 – Partes: Município de Itatiaiuçu e ECO VITA DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ nº 20.901.435/0001-14. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de Patologia Clínica. Valor do contrato R$ 50.400,00. Vigência: 20/10/2017 à 20/10/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:61D177A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2017

Extrato do Contrato nº 237/2017 – Partes: Município de Itatiaiuçu e LABORATÓRIO DALMO LÚCIO LIMA COUTINHO LTDA - EPP - CNPJ nº 74.083.171/0001-68. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de Patologia Clínica. Valor do contrato R$ 50.400,00. Vigência: 20/10/2017 à 20/10/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:97937AF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2017

Extrato do Contrato nº 238/2017 – Partes: Município de Itatiaiuçu e LABORATÓRIO PASTEUR LTDA - CNPJ nº 17.979.980/0001-19. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de Patologia Clínica. Valor do contrato R$ 50.400,00. Vigência: 20/10/2017 à 20/10/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F643C4D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2017

Extrato do Contrato nº 232/2017 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Farmácia Drogamil Lourdes Ltda - CNPJ nº 18.602.987/0001-80. Objeto: Compra de medicamentos manipulados. Valor do contrato: R$ 1.120,00. Vigência: 20/10/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0BCB89C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº086/16

OBJETO: fica realinhado o preço dos itens **01 – Álcool**, **02 – Gasolina , 03 - Óleo Diesel e 04 – Óleo S10** da cláusula primeira do 2º termo aditivo ao contrato original, passando o valor unitário; item **01 – Álcool** R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos); item **02 – Gasolina** R$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos), item **03 – Óleo Diesel** R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) e item **04 – Óleo S10** R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), em conformidade ao determinado no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

Contratada:
POSTO AÇUCENA LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:678CE9C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMAP Nº 075/2016, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ALÉM PARAÍBA**, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação da Secretaria de Cultura , Lazer e Turismo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 11/11/2017 A 11/05/2018.

VALOR: A Locatária pagará ao Locador o valor mensal de R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Dotação:
02.06.00.27.122.001.2.0064-3.3.90.39.010-Locação de Imóveis

Data assinatura: 08/11/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:B941B361

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080/2017
Processo Licitatório nº 0076/2017, Processo Dispensa nº 0010/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e ANA CRISTINA DE MORAIS SILVA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$121,65 (cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).** Assinatura: 03/11/2017. Vigência 03/11/2017 ate 31/12/2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:888C8A9C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0081/2017
Processo Licitatório nº 0076/2017, Processo Dispensa nº 0010/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e GILSON CELIO DOS SANTOS. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$227,59 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).** Assinatura: 03/11/2017. Vigência 03/11/2017 ate 31/12/2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:EACEF5B0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0082/2017
Processo Licitatório nº 0076/2017, Processo Dispensa nº 0010/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e IZAILDA DA SILVA PEREIRA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).** Assinatura: 03/11/2017. Vigência 03/11/2017 ate 31/12/2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:94177A28

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0083/2017
Processo Licitatório nº 0076/2017, Processo Dispensa nº 0010/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e JESOARES DAMAZO DA SILVA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$5.140,00 (cinco mil e cento e quarenta reais).** Assinatura: 03/11/2017. Vigência 03/11/2017 ate 31/12/2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:C1DFD346

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0084/2017
Processo Licitatório nº 0076/2017, Processo Dispensa nº 0010/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MILTON FERNANDES DA MOTA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$181,32 (cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).** Assinatura: 03/11/2017. Vigência 03/11/2017 ate 31/12/2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:FD6D54B7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0085/2017
Processo Licitatório nº 0076/2017, Processo Dispensa nº 0010/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MONICA MORAIS FERREIRA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$256,32 (duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).** Assinatura: 03/11/2017. Vigência 03/11/2017 ate 31/12/2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:DA8E2F30

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0086/2017
Processo Licitatório nº 0076/2017, Processo Dispensa nº 0010/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e NOEME SIMOES PIMENTA DE JESUS. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$469,59 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).** Assinatura: 03/11/2017. Vigência 03/11/2017 ate 31/12/2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:C819C171

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0087/2017
Processo Licitatório nº 0076/2017, Processo Dispensa nº 0010/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e VANILDE SIMOES DE CASTRO. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$1.494,20 (um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).** Assinatura: 03/11/2017. Vigência 03/11/2017 ate 31/12/2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:F84585AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0088/2017
Processo Licitatório nº 0076/2017, Processo Dispensa nº 0010/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e VIRGINIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$1.083,64 (um mil e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).** Assinatura: 03/11/2017. Vigência 03/11/2017 ate 31/12/2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:28851B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4614/2017

DECRETO Nº 4.614 DE 07/11/2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conforme Art. 68 VI da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca para a Conferência Municipal de Educação do Município de Arcos, no Estado de Minas Gerais – como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2018 – Conferência Nacional da Educação – CONAE, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, do Município de Arcos a ser realizada no dia 14 de novembro de 2017, a partir das 7 horas na Casa de Cultura, situada à Rua Getúlio Vargas, nº 34, Centro, Arcos/MG.

Art. 2º- A Conferência Municipal de Educação do Município de Arcos é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é:

"A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação."

Art. 3º - A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

EIXO II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

EIXO III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

EIXO IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;

EIXO V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;

EIXO VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

EIXO VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

EIXO VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;

EIXO IX - Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG.

Art. 4º - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Arcos será composta por representantes seguintes segmentos:

- um/a representante dos gestores da educação pública (municipal ou estadual);

- um/a representante dos/as trabalhadores/as em educação;

- um/a representante dos/as estudantes;

- um/a representante dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as;

- um representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º - Para o êxito dos trabalhos da Conferência Municipal de Educação de Arcos-MG ficam instituídas as seguintes comissões:

I – Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura: responsável pela organização e desenvolvimento dos trabalhos da conferência e garantia das condições de participação dos(as) delegados(as), entre outros:
Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência, com foco no item acessibilidade;
Propor a realização de apresentações de atividades culturais;
Organizar o fluxo de locomoção das pessoas;
Organizar o acesso aos documentos;

Cadastrar a conferência e os participantes das conferências no Sistema de Gestão de Eventos da 3ª CONAR/2018;
Articular, apoiar e orientar os municípios na organização das conferências municipais e/ou intermunicipais.

II – Comissão de Sistematização, Monitoramento e Avaliação: responsável pelos aspectos metodológicos e organizativos para a promoção da discussão e construção das proposições, além de:
Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência da 3ª CONAE/2018;
Avaliar proposta de Regimento Interno da Conferência, em parceria com a Comissão Organizadora do evento;
Sistematizar as emendas/propostas aprovadas na Conferência;
Elaborar relatório final da Conferência;
Manter contato com a Comissão do Fórum Estadual de Educação, buscando orientações para a organização das conferências municipais, contemplando: a adequação à realidade municipal das discussões e deliberações do Documento-Referência e a definição da dinâmica de registro das emendas ou novas propostas aprovadas (formato de envio das propostas aprovadas para a conferência estadual).

Art. 6º As comissões que tratam do artigo 5º deste decreto serão compostas pelos servidores abaixo da Secretaria de Educação, conforme segue:

I – Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura:

Célia Cristina Soares Soraggi Marafelli
Cláudia Aparecida Santos Silva Nunes
Geraldo Adriano da Silva

II – Comissão de Sistematização, Monitoramento e Avaliação:

Sônia Teixeira de Castro
Rosana Aparecida Costa de Carvalho
Lílian Teixeira Garcia Gomes
Cristiane Santaria de Sales
Janilcélia de Fátima Neves

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 07 de novembro de 2017

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:21E88899

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20

Termo de Adjudicação

Pregao Presencial 22/2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
2023	ANALITICA QUIMICA INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP	08.072.145/0001-00
TOTAL DO VENCEDOR		R$ 4.640,100
3098	G R INDUSTRIA, COM E TRANSP DE PROD QUIMICOS LTDA	03.157.268/0001-20
TOTAL DO VENCEDOR		R$ 47.427,500

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE AGUA

ARGIRITA - MG, sexta-feira, 26 de maio de 2017

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI
Equipe de Apoio

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Membro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C67E6AA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Termo de Homologação
Pregao Presencial N° 22/2017

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE AGUA

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
2023	ANALITICA QUIMICA INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP	08.072.145/0001-00
3098	G R INDUSTRIA, COM E TRANSP DE PROD QUIMICOS LTDA	03.157.268/0001-20

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA – MG sexta-feira, 26 de maio de 2017

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEID
Prefeito

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:59AA86D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017- REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2017-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de hortifrutigranjeiros, produtos de limpeza e higiene pessoal e gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias Municipais. A sessão pública acontecerá no dia 27 de novembro de 2017, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico:
licitacao@argirita.mg.gov.br.-

Argirita, 13 de novembro de 2017

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:7F0FC51E

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DE DECRETO

DECRETO Nº 09/2017

Dispõe sobre a VII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências:

O Prefeito do Município de Argirita, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Municipal nº28/2013
DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, com o objetivo de definir diretrizes para a plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política do Estado, condicionada e condicionante do desenvolvimento humano, econômico e social.

Art.2º. A VII Conferência Municipal de saúde realizar-se-á no dia 31 de maio de 2017 horário de 17:00h ás 22:00 horas e dia 01 de junho de 2017 horário de 17:00 ás 22:00 horas no Clube Recreativo Argiritense.

Art.3º. O evento terá como tema central :"ENTENDA O SUS"

Art. 4º. Para a organização e realização do evento fica instituído a Comissão Organizadora com a seguinte composição:
I - Terezinha Aparecida Garcia Carmo Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde.
II - Fabiana Barbosa Furtado, Presidente do Conselho de Saúde
III - Fabíola Almeida Bertolino
IV - Paulo da Gama Novaes Júnior
V - Luciana Cristina Bolandini Costa
VI - Vanessa Lopes Pinto
VII - Elaine de Oliveira Barbosa Barcelos
VIII - Márcia de Oliveira Pereira

Art. 5º. Caberá ao Conselho de Saúde, Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Argirita 03 de maio de 2017

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:7648BCC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 047/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 047/2017, Pregão Presencial 019/2017 – Homologado em 07/04/2017. Extrato de adjudicação. Processo 047/2017, Pregão Presencial 019/2017 – Empresas vencedoras**: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA;** Adjudicado em 07/04/2017. Esta publicação ratifica a publicação realizada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal na data de 07/04/2017.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:3F41A9AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 060/2017, PP: 051/2017 – Menor Preço Por item. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para aquisição de Urna Mortuária e serviços Funerários de Translado. Empresa: MARIA ANGELA SOARES DA SILVA - ME – CNPJ: 06.980.177/0001-88, Ata: 102/2017, com valor global de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 13/11/2017 a 12/11/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

13/11/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:33F221A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato da Inexigibilidade 007/2017. Objeto: Contratação de empresário exclusivo da dupla Cristiano Banni & Daniel para realização de Show na tradicional festa de Silveira Carvalho, no distrito Silveira Carvalho, no dia 18 de novembro de 2017. Contrato nº 103/2017 – Empresa WCD PRODUÇÕES LTDA - ME – CNPJ: 20.433.828/0001-40, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência do Contrato: 13/11/2017 a 20/11/2017.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

13/11/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:B3C0C37E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº LICI-103/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BOA ESPERANÇA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses. **DATA DO ADITIVO**: 01/11/2017. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 11/2015.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:96F097F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 273/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 273/17 – Pregão Presencial n.º 077/17,*** para a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de aparelhos celulares móveis novos, em regime de comodato*. Encerrada a negociação foi aberto o envelope de *"documentação para habilitação"* verificando-se que a empresa ***CLARO S/A*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 14 (Quatorze) de Novembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 10h (Dez Horas) para *adjudicaçã*o do *valor global* do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Novembro de 2017.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E0E19B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 275/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 275/17 – Pregão Presencial n.º 079/17***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *locação de palcos e demais acessórios, sistema de iluminação e sonorização, para as comemorações de Réveillon, nos dias 30 e 31 de Dezembro de 2017, neste Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***SERGIO FELICIANO SOARES DA SILVA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 04.193.075/0001-97, no valor total de R$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais).

Cachoeira de Minas, 13 de Novembro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:02F52FFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público a rescisão à ***Ata de Registro de Preços n.º 02/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***VALE COMERCIAL LTDA****.*
Objeto: Referente à aquisição de medicamentos através da tabela ABC Farma para distribuição gratuita aos munícipes, para o exercício de 2017.
Processo Licitatório n.º 028/17 – Pregão Presencial n.º 011/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Motivo: Rescisão amigável.

Cachoeira de Minas, 01 de Novembro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:15A94B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público a rescisão à ***Ata de Registro de Preços n.º 03/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MED CENTER COMERCIAL LTDA****.*
Objeto: Referente à aquisição de medicamentos através da tabela ABC Farma para distribuição gratuita aos munícipes, para o exercício de 2017.
Processo Licitatório n.º 028/17 – Pregão Presencial n.º 011/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Motivo: Rescisão amigável.

Cachoeira de Minas, 01 de Novembro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:ECDC0D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA –ME****.*
Objeto: Acréscimo quantitativo de itens de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das Escolas e Creche Municipais, anteriormente pactuado em contrato.
Processo Licitatório n.º 220/16 – Pregão Presencial n.º 061/16.

Cachoeira de Minas, 01 de Novembro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8A3E15C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 085/17****.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de utensílios de cozinha, artigos de cama, mesa e banho para as secretarias municipais. A data da realização do certame será no dia 27 de Novembro de 2017 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site
www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 13 de Novembro de 2017.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8E694B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 166/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***DIVANILDO JANUARIO 93369883600****.*
Objeto: Contratação de serviços para realização de obras de calçamento neste Município.
Processo Licitatório n.º 274/17 – Pregão Presencial n.º 078/17.
Vigência: 06/11/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.03.26.782.2601.2.136.339039-441.

Cachoeira de Minas, 06 de Novembro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:88ED8165

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A resposta à impugnação impetrada pela empresa ***PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP*** sob o protocolo n.º 10.887-05, que se trata da impugnação do *Edital* do ***Pregão Presencial n.º 081/17***, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à segurança municipal para as festividades de final de ano. Após analise, fica a impugnação indeferida, conforme segue em anexo ao processo.

Cachoeira de Minas, 13 de Novembro de 2017.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A25F65D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017– **Objeto:**O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescento nas quantidades de horas técnicas em 25% (Vinte e cinco por cento) dos itens contratados. Os custos contratuais correrão da dotação do contrato original, Contratada: **MÁRCIO PAULO GALVÃO MOREIRA – MEI**, CNPJ: 26.992.868/0001-09, com o valor global de R$ 8.534,40 (Oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:33A6BC92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3190 / 2017

Dispõe sobre o combate às queimadas no âmbito do município da Campanha e dá outras providências

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - É proibida a realização de queimadas nos imóveis públicos ou particulares, localizados no perímetro urbano ou em áreas de extensão urbana, com a finalidade de:
I – limpeza de terrenos, áreas ou quintais urbanos, edificados ou não;
II – eliminação de resíduos provenientes da variação de ruas e calçadas;
III – destinação final de resíduos, inclusive aqueles produzidos por indústrias e agroindústrias;
IV – limpeza de mato ou vegetação, seco ou verde;
V - descarte de papel, papelão, madeiras, mobílias, galhos, folhas, lixo, entulhos e outros resíduos sólidos assemelhados;
VI - descarte de pneus, borrachas, plásticos, resíduos industriais ou outros materiais combustíveis assemelhados, sólidos ou líquidos.
Parágrafo único - Os materiais oriundos das atividades referidas nos incisos do "caput" deste artigo serão colocados em caçambas, locadas pelo proprietário, para recolhimento do entulho, ou encaminhados para a coleta de lixo ou para locais estabelecidos previamente pelo Poder Público.
Art. 2° - Em caso de controle e eliminação de pragas e doenças, como forma de tratamento fitossanitário, o uso de fogo, desde que não seja de forma contínua, dependerá de licença do órgão ambiental do Município.
Parágrafo Único - Para o caso previsto no caput deste artigo, o órgão ambiental deverá divulgar critérios e normas de queima controlada, assim como promover campanha de esclarecimento de combate a incêndios.
Art. 3° - A fiscalização da presente Lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.
Art. 4º - O descumprimento da presente Lei sujeita o infrator ao pagamento de multa, correspondente a 50 (cinquenta) UFM's e aos demais dispositivos legais aplicáveis, sem prejuízo das sanções previstas em leis federais e estaduais que regulam a matéria atinente ao meio ambiente.
§ 1º - No caso da queimada ser provocada por evento natural, poderá o departamento responsável pela fiscalização e apuração dos fatos, cancelar a multa prevista no caput do artigo, utilizando-se de critério e meios que julgar justos.
§ 2º - O Município, de acordo com suas atribuições receberá a denúncia sobre a transgressão do disposto nesta lei e as encaminhará ao departamento responsável para as providências cabíveis.
Art. 5° - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 8 de novembro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:A7D5035B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 0012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público SEGUDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 00012/2017 referente ao Processo Licitatório nº 00019/2017 – Dispensa nº 0002/2017 –Contratada: **LAR VICENTINO SANTO ANTÔNIO CNPJ Nº** 19.083,062/0001-32**.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE SERVIÇOS LABORATORIAIS AOS PACIENTES DO PRONTO SOCORRO PARA ACOLHIMENTO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. Valor : R$ 340.000,00 – Vigência: 30/10/2017 a 31/12/2017 Dotação :

02.06.03.10.302.1316.4.032.3350.43.00

Campanha/MG, 13/11/2017

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:09CA09AF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 00060/2017
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento de Combustíveis (gasolina comum)) Nº 0060/2017, celebrado entre o Município de Campanha, CNPJ N° 18.712.174/0001-42 e a empresa **Auto Posto Campanha Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Praça Cel. Zoroastro de Oliveira, 17 - Centro – Campanha - MG , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.641.121/0001-92, neste ato representada por seu sócio gerente Senhor **Hudson Fonseca**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.633.011 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.766.058-15, firmado em 03 de abril de 2017 deste instrumento, em decorrência do recente aumento dos preços dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal, fincado reajustado o valor do litro de gasolina comum **R$ 3,88 (Três reais e oitenta e oitenta e oito centavos),** a vigorar a partir do dia **16/11/2017**

Campanha/MG, 13 de novembro de 2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:9952C631

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 067/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 089/017 - Pregão Presencial 067/017 – SRP nº 037/017, que tem por finalidade o registro de preços de medicamentos de A a Z, contidos na tabela CMED/ANVISA, os quais serão destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Critério de Julgamento: Menor preço por anexo (maior desconto/ oferta por anexo). Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 27/11/2017 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B0A58003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROC. 122/2017

Proc. Nº 122/17-TP Nº 004/17-Execução das obras de reforma do mercado municipal do municipio de Capitão Enéas-MG, localizado na Rua Silvino Mariano, em Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais,conf. Conv. nº 1.206002015, SINCONV 819.8189/2015, firmado entre este município e a Companhia de Desenvolvimentos dos Vales do São Francisco e do Parnaiba-CODEVASF-Habilitação/recebimento envelopes 30/11/17-08:15

LUIZ C.T. RABELO.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:721636D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2014 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 100/2013 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 041/2013 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA INSTITUTO ZURIEL DE CAPICITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI - EPP, TENDO COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA A DATA DE 30/12/2018, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:8ED2177C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 096/2017 PREGÃO PRESENCIAL 060/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 096/2017, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 060/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 27/11/2017, ÀS 13:00 HS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA17 OU LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:E6BDC3B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 166/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (M^3), CONCENTRADOR DE AR, APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA, APARELHO DE SUPORTE PRESSÓRICO INVASIVO E/OU NÃO INVASIVO, ASPIRADOR DOMICILIAR DE SECREÇÃO E UMIDIFICADORES, SEGUNDO DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DE MINAS, VISANDO ATENDER DEMANDA DE PACIENTES QUE SEGUNDO LAUDO MÉDICO POSSUEM NECESSIDADES DE TRATAMENTO. VALOR DO CONTRATO: R$ 126.958,40 (Cento e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 30/10/2018

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:7AF8FCBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 171/2017 CREDENCIAMENTO 01/2017

O SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação modalidade Credenciamento 01/2017 Processo Licitatório 171/2017, objeto:O SAAE estarácredenciando pessoas jurídicas para prestação de serviços de publicidade que consiste na divulgação institucional dos atos do SAAE.
Apresentação dos envelopes, proposta e credenciamento dia 23/11/2017 ás 13:00min Rua Dona Josa de Souza, nº 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Info Tel. (37)32441303 e-mail licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Carmo do Cajuru, 13 de novembro de 2017.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:821C5F39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017-CREDENCIAMENTO Nº 01/2017. Processo Licitatório nº 08/2017. Segundo termo aditivo ao Contrato n° 22/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: PEDRINHA FERREIRA DE LIMA – ME-CNPJ/MF sob n.º 71.033.807/0001-79; Objeto: prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela do termo de contrato; Objeto do termo Aditivo: Suplementação no termo de contrato, quanto ao item de nº 72 - PARASITOLOGICO (DIRETO OU ENRIQUECIMENTO) MINIMO 3 METODOS, na quantidade de 25 UN, totalizando R$ 150,25; e item de nº 83 - TIREOESTIMULANTE (TSH), HORMONIO (RIE), na quantidade de 22 UN, totalizando a importância de R$ 561,66; nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 31/10/2017.

Carneirinho/MG. Carneirinho/MG.

GILMAR MACHADO LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B6B713EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 1° ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO/PRORROGAÇÃO

Prc. nº 110/2017 – Credenciamento nº 003/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017. Objeto: Prestação de serviços de táxi. Contratante: Município de Catas Altas. Contratadas: Antônio Eustáquio, Darci Regino Rezende, David do Rosário Magno, Erson Custódio Jorge, Giovanni Rosselis Pereira, José do Rozário Rodrigues, José Ezequiel Guerra, José Maria da Silva, Melquiades Julião Vieira, Nei Alves Rodrigues, Nelson dos Santos Alves, Nubia Moreira Silva, Paulo Expedito de Resende, Rander Ferreira Silva, Reginaldo Quinelato, Renes Antônio Morais dos Santos, Ronaldo Ubaldo Amaro, Rosângela Ferreira Guimarães, Valdênia Ferreira Perreira Quintão. Reequilíbrio econômico-financeiro ocasionado pela inflação, aplicando-se um reajuste no percentual de 6,54%, alterando-se os valores por quilômetros rodados para R$1,14. Valor estimado do aditivo: R$3.270,00. Valor estimado do contrato: R$53.270,00.Vigência: O prazo fica elastecido durante o período entre 1°/01/2018 até 31/12/2018. Fund. legal: art. 65, inciso II, alínea d, §§ 1°, 5° e 6° e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:05D7E51E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 2° ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO/PRORROGAÇÃO

Prc. nº 110/2017 – Credenciamento nº 003/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017. Objeto: Prestação de serviços de táxi. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Antônio Mangelio Honorato. Reequilíbrio econômico-financeiro ocasionado pela inflação, aplicando-se um reajuste no percentual de 6,54%, alterando-se os valores por quilômetros rodados para R$1,14. Valor estimado do aditivo: R$3.270,00. Valor estimado do contrato: R$53.270,00. Vigência: O prazo fica elastecido durante o período entre 1°/01/2018 até 31/12/2018. Fund. legal: art. 65, inciso II, alínea d, §§ 1°, 5° e 6° e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:260377AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 1° ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO/PRORROGAÇÃO

Prc. nº 137/2017 – Credenciamento nº 006/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017. Objeto: Prestação de serviços de transporte de carga em caminhão basculante. Contratante: Município de Catas Altas. Contratadas: Adenilson Martir de Magalhães, Adílson de Melo Magalhães 035..., Álvaro Santana de Freitas Pereira, Cristiano Aparecido Felipe, João Helena Lopes, Maria Pereira de Miranda-ME. Reequilíbrio econômico-financeiro ocasionado pela inflação, aplicando-se um reajuste no percentual de 6,54%, alterando-se os valores de hora trabalhada dentro do município para R$31,34 e por quilômetros rodados para R$1,99. Valor estimado do aditivo: R$3.270,00. Valor estimado do contrato: R$53.270,00.Vigência: O prazo fica elastecido durante o período entre 1°/01/2018 até 31/12/2018. Fund. legal: art. 65, inciso II, alínea d, §§ 1°, 5° e 6° e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:E2970C60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 1° ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO/PRORROGAÇÃO

Prc. nº 128/2017 – Credenciamento nº 005/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017. Objeto: Prestação de serviços de transporte de carga em caminhão carroceria. Contratante: Município de Catas Altas. Contratados: Marcus Vinícius Carvalho de Oliveira e Manuel Carneiro de Magalhães. Reequilíbrio econômico-financeiro

ocasionado pela inflação, aplicando-se um reajuste no percentual de 6,54%, alterando-se os valores da hora trabalhada para R$31,96 e por quilômetros rodados para R$2,02. Valor estimado do aditivo: R$3.799,44. Valor estimado do contrato: R$38.354,40. Vigência: O prazo fica elastecido durante o período entre 1°/01/2018 até 31/12/2018. Fund. legal: art. 65, inciso II, alínea d, §§ 1°, 5° e 6° e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:639AB808

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO N° 112/2017

Prc. nº 111/2017 – Credenciamento nº 004/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Fledson Mario de Souza-ME. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, ano de fabricação mínima 2000, em regime de aluguel, por quilômetros efetivamente rodados, em vias urbanas e rurais, vias federais e estaduais, prioritariamente para o transporte de alunos, professores, servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e viagens de munícipes dentro dos interesses do município. Valor: R$89.493,60. Vigência: 31/12/2018. Fund. legal: Art. 25, caput da Lei Federal n° 8.666/17, aplicação subsidiária da Lei Complementar n° 123/2006, n° 147/2014 e n° 155/2006, Lei Geral Municipal n° 319/2010, Decreto Municipal n° 1.714/12 e n° 140/2017.

Catas Altas, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:65E2EBAA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE PREGÃO

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** torna público aos interessados que fará realizar Pregão SRP 063/2017, Processo autuado nº 298/2017, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação e montagem de estrutura para eventos, palcos, sonorização e iluminação, geradores de energia, banheiros químicos, seguranças e equipe de apoio desarmada, UTI Móvel, Rodeio e Cavalgada no município de Catas Altas – MG, conforme edital e seus anexos. A data de abertura das propostas será no dia 24/11/2017, às 09 horas, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura de Catas Altas. Mais informações via endereços eletrônicos:
licitacoes@catasaltas.mg.gov.br,
compras@catasaltas.mg.gov.br Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 10 de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:154169C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA TP Nº 004-2017

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** torna público aos interessados a ERRATA 02 da Tomada de Preços nº 004/2017, processo autuado nº 269/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reformas dos ginásios poliesportivos Vista Alegre e Morro D'Água Quente, em Catas Altas, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra. Foram alterados os Anexos IX – Planilhas Orçamentárias de Custo Básico Global e Anexo X – Cronograma Físico-financeiro. Fica alterada a data de abertura dos envelopes de documentos e propostas para o dia 04/12/2017, às 09 horas, no mesmo local. A ERRATA encontra-se disponível no site da Prefeitura de Catas Altas. Mais informações via endereços eletrônicos:
licitacoes@catasaltas.mg.gov.br,
compras@catasaltas.mg.gov.br Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 09 de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:AD0EB9BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2017

O Município de Catas Altas torna público aos interessados a celebração de Convênio de cessão de servidor com a Câmara Municipal de Catas Altas.Objeto: O Objeto do presente Convênio é a cessão de 1 (um) servidor(a), ocupante do cargo de auxiliar de Serviço Gerais, lotado na Prefeitura Municipal, para prestar serviço à Câmara Municipal de Catas Altas/MG. Vigência: 10/11/2017 a 08/12/2017

Catas Altas, 09 de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:1C00E424

DEPARTAMENTO PESSOAL
RESULTADO FINAL - ENFERMEIRO PSF/ FISIOTERAPEUTA

RESULTADO FINAL

A Comissão de Processo Seletivo, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado 10/2017, para o cargo de **Enfermeiro da Família**, torna público, o Resultado Final com a pontuação da prova objetiva e prova de títulos:

CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Maria Dulcilene da Cruz	53,0	17,5	70,5	1º CLASSIFICADA
Audrin Lorentz Silva	51,0	16,5	67,5	2ª CLASSIFICADA
Luana Silva Gomes	50,0	15,5	65,5	3ª CLASSIFICADA
Lucelio Castellani de Carvalho	51,0	12,0	63,0	4ª CLASSIFICADA
Eliane Ribeiro da Silva	52,0	10,0	62,0	5ª CLASSIFICADA
Ana Paula Campos Barbosa da Silva	51,0	10,5	61,5	6ª CLASSIFICADA
Izabela Fabíola de Souza Oliveira	54,0	7,00	61,0	7ª CLASSIFICADA
Marcela Luiza de Faria Bellezia	54,0	1,0	55,0	8ª CLASSIFICADA
Angeli Lucia Costa	53,0	1,0	54,0	9ª CLASSIFICADA
Marceliza Leyne Nunes Vilela	53,0	00	53,0	10ª CLASSIFICADA
Frank Junio dos Santos Moreira	50,0	00	50,0	11ª CLASSIFICADA

Catas Altas, 09 de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

RESULTADO FINAL

A Comissão de Processo Seletivo, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado 10/2017, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, torna público, o Resultado Final com a pontuação da prova objetiva e prova de títulos:

CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
SERGIO TAVARES JUNIOR	59	03	62	1º CLASSIFICADA
PAMELA CRISTINA SANTOS	50	09	59	2ª CLASSIFICADA
TANIA MARA DIAS DUARTE LAGE	50	09	59	3ª CLASSIFICADA

** Critério de desempate conforme item 9 do edital (obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos.*

Catas Altas, 09 de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:326257D5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 235/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 40 da Lei Municipal nº 520/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.15.451.6004.2.077 - Manutencao da Iluminacao Publica				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	274		117	330,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**330,00**			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.15.451.6004.2.077 - Manutencao da Iluminacao Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276		117	330,00
TOTAL DE RECURSOS	**330,00**			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para 10/11/2017, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 10 de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:D98CBF1A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00233/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 7º da Lei Municipal nº 550, de 21 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais).R$ 2.100.000,00 (dois milhões cem mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.03.12.361.3010.3.050 - AQUIS. DE IMOVEIS PARA CONST.DE CENTRO EDUCACIONAL				
449061 - Aquisicao de Imoveis	465	SEMINC	100	750.000,00
449061 - Aquisicao de Imoveis	465	SEMINC	200	1.350.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**2.100.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**1.350.000,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**750.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**2.100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 08 de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:C3B88F89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - P.A.L 063 - PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº033/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, destinada à Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte-MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09h do dia 27 de novembro de 2017, nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, à R. João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000 – fone: 033.3739-1105.

PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, 13 de novembro de 2017.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:D77D73DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº PRC00366/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 043/2017

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **043/2017**, cujo objeto é a **"Aquisição de veículo usado com capacidade mínima de nove lugares para manutenção do Transporte Escolar",** sendo vencedor o *senhor Agencio Ambrósio Cintra com o valor* R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 13 de novembro de 2017.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:2A767D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 081/2017
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO ZERO QUILÔMETRO**. Dia da Licitação: **28/11/2017 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail:
licitacao@conegomarinho.mg.gov.br –

Cônego Marinho - MG, 13 de novembro de 2017.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B98470AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PE 013

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2017
Processo licitatório nº 122/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE ETILÔMETRO (BAFÔMETRO) QUE IRÁ ATENDER AS ATIVIDADES DA POLÍCIA MILITAR DESTA MUNICIPALIDADE.

A saber:
Retifico as especificações do objeto do Edital –

No que se refere à exigência de mostrador digital – tipo cristal líquido com 32 caracteres alta numéricos, orientamos ao departamento responsável, que seja alterado no edital para abarcar tal descrição, como também: mostrador digital de LED com capacidade para ler até 32 caracteres alfa numéricos.

No que se refere ao item de software para transferência de dados, acerto de relógio, calendário e programações mediante senha de acesso: Quanto ao software, que seja mantida necessidade de senha de acesso, contudo as funções de relógio e data, podem ser acionadas mediante chave protegida por selo do Inmetro ou da empresa fabricante.
Quanto à capacidade de armazenamento de testes, altere-se no edital para abarca a quantia mínima de 1.000 testes, pelo menos, o que é uma quantidade considerável.
Por fim, quanto à exigência de impressora matricial, que fique constando, impressora matricial ou de qualidade superior, de modo a melhor atender a competitividade do certame.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09 horas do dia 14 de novembro de 2017 até às 09 horas do dia 30 de NOVEMBRO de 2017.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:10 horas até às 11:00 horas do dia 30 de NOVEMBRO de 2017.
Inicio da Sessão de disputa de preços: ás 13 horas do dia 30 de NOVEMBRO DE 2017.

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site**
www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 opção 7 – fac-simile: 34- 3353-1229.
.
Conquista, 13 de novembro de 2017.

Publique-se

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:86735DE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 051

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 051/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3824/17, de 02/01/2.017, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a
AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO PRESENTE TERMO, VISANDO A DECORAÇÃO DE NATAL, EM VÁRIOS PONTOS, PORTAL"O APRENDIZ", PRAÇA TANCREDO NEVES, CENTENÁRIO E PRAÇA TANCREDO FRANÇA.

Valor estimado: *R$* R$ 28.886,22(vinte e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 14:00 do dia 30 de novembro de 2017.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 13 de novembro de 2.017.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:82860D97

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 074/2017.
Dispensa de Licitação nº 032/2017.

Retifico que na publicação do dia 11 de julho de 2017, na página 14, onde se lê: Conquista/MG, 07 de julho de 2017, deve se ler: Conquista/MG, 06 de julho de 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município.

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:DF1B6C01

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/11/2017	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 340.725,91
10/11/2017	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 30.015,65
10/11/2017	Cota Parte IPM-IPI	04553	13.988-2	R$ 8.348,13
09/11/2017	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 29.262,25
10/11/2017	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 47.374,57
10/11/2017	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 77,05
09/11/2017	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 800,34
10/11/2017	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 38,08

Conquista, 10 de novembro de 2017.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:099C98B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 103/2017 PREGÃO PRESENCIAL 62/2017

PREÂMBULO

As **08:00 horas de Sexta-feira, 10 de Novembro de 2017,** reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Lucas Weslei Auler Ramos Veloso e a equipe de apoio designados através da Portaria 15/2017, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram sua documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes:

PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ME/EPP
ANTÔNIO GILBERTO VELOSO DE MELO – ME	ANTÔNIO GILBERTO VELOSO DE MELO	SIM
COMERCIAL SUPER BOX LTDA – ME	HUGO LEAL DA SILVA	SIM
LIMP NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA –ME	SANDRO FERNANDES DA SILVA	SIM
NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME	ROGÉRIO ELIAS BULHÕES	SIM

ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro juntamente com a mesma examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma seqüencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
Observações: A empresa Limp Norte foi desclassificada do item 19 porque o produto cotado não atende a descriminação do item; o item 10 foi frustrado devido ao preço estimado ser bem inferior aos propostos pelas empresas participantes.

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujo documentos e envelope foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

Participantes Habilitados
ANTÔNIO GILBERTO VELOSO DE MELO – ME
COMERCIAL SUPER BOX LTDA – ME
LIMP NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA –ME
NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME

RESULTADO FINAL

O **RESULTADO FINAL** segue na tabela abaixo assim como em anexo a esta ata, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

Fornecedor	Valor
ANTÔNIO GILBERTO VELOSO DE MELO – ME	R$ 23.564,00
COMERCIAL SUPER BOX LTDA – ME	R$ 17.310,00
LIMP NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA –ME	R$ 19.040,00
NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME	R$ 25.835,00

ENCERRAMENTO

Consultados os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após

lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 10 de Novembro de 2017

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:8B1C1C2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 62/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 103/2017
Nº da Modalidade: 62/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO , no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado , resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: ANTONIO GILBERTO VELOSO DE MELO – ME
Itens: 09, 16, 19
Unidade: UND
Material/Serviço: Mascara descartável, saboneteira, vassoura pet redonda
Preço Total: R$ 23.564,00 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA – ME
Itens: 04, 11, 13
Unidade: PAR, UND, PCT
Material/Serviço: luva de raspa cano longo, pá para lixo, papel toalha.
Preço Total: R$ 17.310,00 (dezessete mil, trezentos e dez reais)

Fornecedor: LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Itens: 07,08,17
Unidade: PAR, PAR, PCT
Material/Serviço: luva látex cano longo tamanho G, tamanho M, sacos plásticos para lixo
Preço Total: R$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais)

Fornecedor: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME
Itens: 01,02,03,05,06,12, 14,15,18
Unidade: UND, PAR
Material/Serviço: condicionador, espanador, luva, pá para lixo, pregador, rodo, shampoo infantil.
Preço Total: R$ 25.835,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS , 10 de Novembro de 2017

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:03540314

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 103/2017
Nº da Modalidade: 62/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ANTONIO GILBERTO VELOSO DE MELO – ME
Itens: 09, 16, 19
Unidade: UND
Material/Serviço: Mascara descartável, saboneteira, vassoura pet redonda
Preço Total: R$ 23.564,00 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA – ME
Itens: 04, 11, 13
Unidade: PAR, UND, PCT
Material/Serviço: luva de raspa cano longo, pá para lixo, papel toalha.
Preço Total: R$ 17.310,00 (dezessete mil, trezentos e dez reais)

Fornecedor: LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Itens: 07,08,17
Unidade: PAR, PAR, PCT
Material/Serviço: luva látex cano longo tamanho G, tamanho M, sacos plásticos para lixo
Preço Total: R$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais)

Fornecedor: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME
Itens: 01,02,03,05,06,12, 14,15,18
Unidade: UND, PAR
Material/Serviço: condicionador, espanador, luva, pá para lixo, pregador, rodo, shampoo infantil.
Preço Total: R$ 25.835,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 10 de Novembro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:607FF6B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2017 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada às 08:00 horas do dia 10 de Novembro de 2017, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: ANTONIO GILBERTO VELOSO DE MELO – ME para os itens máscara descartável, saboneteira e vassoura pet redonda do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R$ 23.564,00 (Vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:881D921B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2017 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada às 08:00 horas do dia 10 de Novembro de 2017, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: COMERCIAL SUPER BOX LTDA – ME para os itens luva de raspa, pá para lixo, papel toalha do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R$ 17.310,00 (Dezessete mil e trezentos e dez reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:2275AF4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 109/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2017 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada às 08:00 horas do dia 10 de Novembro de 2017, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA para os itens luva látex tamanho G, luva látex M, sacos plásticos para lixo 200 litros reforçado do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R$ 19.040,00 (Dezenove mil e quarenta reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:EB1F167F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2017 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada às 08:00 horas do dia 10 de Novembro de 2017, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME para diversos itens do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R$ 25.835,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:94A9BCB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 104/2017 PREGÃO PRESENCIAL 63/2017

PREÂMBULO

As **08:00 horas de Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017,** reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Lucas Weslei Auler Ramos Veloso e a equipe de apoio designados através da Portaria 15/2017, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou se o credenciamento do interessado presente, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante:

PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ME/EPP
J.N. CARGAS E TRANSPORTE LTDA – ME	BERNARDO LIMA MAGALHÃES	SIM

ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro juntamente com a mesma examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital. Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma seqüencial. O valor registrado na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma seqüencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**. Finalizados os lances

verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

Participante Inabilitado
J.N. CARGAS E TRANSPORTES LTDA

Observações: A empresa apresentou as CND's federal, estadual, municipal, regularidade com o FGTS, falência e concordata e de débito trabalhistas vencidas, e conforme disposto no item 11.11.5 do edital do certame, as referidas certidões foram conferidas online com exceção da CND municipal. Os documentos verificados online estão nos autos do processo.
11.11.5 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
a) substituição e apresentação de documentos, ou
b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

Pela referida empresa ser micro empresa e gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, foi concedido a mesma um prazo de 5 dias úteis para a regularização da CND municipal, conforme disposto no item 11.11.11 do edital do certame e na legislação específica.

11.11.11 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

ENCERRAMENTO

Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes. Dar-se assim o prazo legal para a regularização da certidão negativa de débitos municipal da única empresa participante do certame.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 13 de Novembro de 2017

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:F7EA654A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0108/2017 DISPENSA 31/2017

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de COMPRA DE ENERGIA REGULADA E USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO CAIC ANTÔNIO AUGUSTO DE MATOS – INSTALAÇÃO 3009009239, pelo valor total de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) para o fornecimento de energia, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor contratual: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Empresa: CEMIG DISTRIBUICAO S.A
CNPJ N°: 06.981.180/0001-16

Base Legal: Art. 24, XXII, LEI 8.666/93

Justificativa: Devido á necessidade de substituição contratual do fornecimento de energia para a instalação 3009009239 (CAIC ANTONIO AUGUSTO DE MATOS) conforme previsão do artigo 20 da Resolução Normativa ANEEL 714/2016.

Coração de Jesus/MG, 13 de Novembro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:39F2ED56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 76/2017

Contrato nº 076/2017 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Licitação: Processo Administrativo 108/2017 – Modalidade: Dispensa N° 31/2017 – Objeto:**COMPRA DE ENERGIA REGULADA E USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO CAIC ANTÔNIO AUGUSTO DE MATOS – INSTALAÇÃO 3009009239**- Vigência 13/11/2017 até 13/11/2018 – Valor do contrato: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Coração de Jesus, 13 de Novembro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Contratada

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:60C0CB26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 083/2017

PORTARIA Nº 083, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

"Retifica a portaria nº 079/2017, e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art.38 da Lei Complementar Municipal nº 220, de 30 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o princípio da Autotutela consagrado no Direito brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da portaria nº 079/2017 passando a vigorar com os seguintes termos.

"Art. 1º EXONERAR ocupantes dos cargos comissionados abaixo."

CARGO	NOME	CPF
CONTROLADOR GERAL	EDILSON BRAZ DE SOUSA	727.638.096-34
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	MARIA APARECIDA DE SOUSA MOTOSO	064.919.256-76
SECRETARIO MUN. CULTURA	ADILSON ALVES DE ARAÚJO	265.185.768-80

Art. 2º - Fica retificado o artigo 2º da portaria nº079/2017 passando a vigorar com os seguintes termos.

"Art. 2º NOMEAR ocupantes dos cargos comissionados abaixo".

CARGO	NOME	CPF
ASSESSOR DE GABINETE	EDILSON BRAZ DE SOUSA	727.638.096-34
CONTROLADOR GERAL	ADILSON ALVES DE ARAÚJO	265.185.768-80
ASSESSOR DE LIMPEZA URBANA	CARLOS GILBERTO DE ALMEIDA	048.496.066-01

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e
registre-se.

Cristália/MG, 24 de Outubro de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:3D9E6F07

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 084/2017

PORTARIA DE Nº 084 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Declara nulo a Portaria Municipal nº 082/2017 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO E CRISTÁLIA/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 082 de 24 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 082 de 24 de outubro de 2017.

Publique-se e
registre-se.

Cristália/MG, 13 de Novembro de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D32B6AC6

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 042/2017

DECRETO Nº 042 de 09 de Novembro de 2017.

"Dispõe sobre composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica CACS - FUNDEB e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTALIA/MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.24 da Lei 11.494/2007.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados á composição do Conselho e Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, **CACS FUNDEB**, sendo eles:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Célia das Graças Albuquerque

Suplente: Rafael Máximo da Fonseca

II- Representantes da Secretária Municipal de Educação

Titular: Nilza Alves Ferreira

Suplente: Jonas Lourenço Soares

III- Representantes dos Professores da Educação Básica

Titular: Maria Neube Borges

Suplente: Denise Máximo de Sousa

IV- Representantes dos Diretores da Educação Básica

Titular: Magda Suely Alves Silva

Suplente: Edna Ferreira Santana

V- Representantes Técnicos Administrativos

Titular: Maria Lúcia Bicalho

Suplente: Liliane Alves Martins

VI- Representantes Pais de Alunos

Titular: Edna Paula Lopes e Kátia Simoni Rodrigues de Oliveira

Suplente: Luciene Máximo da Cruz Costa e Luana Sena da Cruz

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Max Rislley Alves Silva

Suplente: Carlos Roberto Costa

VIII- Representantes de Estudantes

Titular: Fernanda Miranda dos Santos e Walmir Soares de Sousa Filho

Suplentes: Mary Luciene Borges Leal e Márcia Moreira Alcântara

IX- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Elizeu Antônio Marques

Suplente: Daniel Gonçalves de Sousa

Art. 2º O CACS- FUNDEB terá um Presidente e um vice- presidente que serão eleitos pelos seus conselheiros.

Parágrafo Único – Está impedido de ocupar a Presidência o conselheiro designado nos termos do art. 2º, inciso I desta Lei.

Art. 3º - Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do **CACS-FUNDEB** incorrer na situação de afastamento definitivo, a Presidência será ocupada pelo Vice Presidente.

Art. 4º No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do **CACS-FUNDEB** deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 5º As reuniões ordinárias do Conselho do **CACS-FUNDEB** serão realizadas trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo Único- As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art.6º O CACS-FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Municipal.

Art. 7º A atuação dos membros do **CACS-FUNDEB**

I – Não será remunerada

II- É considerada atividade de relevante interesse social

III- Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão dos exercícios de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV- Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a- Exoneração de ofício ou demissão de cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b- Atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho;

c- Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

d- Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuições de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 8º O CACS-FUNDEB não contará com estrutura administrativa Própria devendo o município garantir infraestrutura e condições matérias adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do FUNDEB um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 9- O CACS- FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I- Apresentar, ao poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;

II- Por decisão da maioria dos seus membros, convocar o Secretario Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do Fluxo de recurso e a execução as despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se emprazo não superior a trinta dias;

III- Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referente a:

a- Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b- Folha de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivos exercícios na educação básica e indicar o respectivo nível; modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c- Documentos referentes aos convênios com as instituições a que se refere o art. 8º desta Lei;

d- Outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV- Realizar visitas e inspetorias in Loco para verificar:

a- O desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b- A adequação do serviço de transporte escolar;

c- A utilização em benefício do sistema de bens adquiridos com recurso do Fundo.

Art. 10- Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os novos membros deverão se reunir com os membros do **CACS-FUNDEB**, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informação de interesse do Conselho.

Art. 11- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique,
Registre e
Cumpra-se.

Cristália/MG, 09 de Novembro de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:02780839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 250/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 –

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de pavimentação asfáltica/construção em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$118.990,00. Data: 03/11/2017 **– Parte: PC DE FREITAS - ME – CNPJ: 26.024.695/0001-35.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4CB24D9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.224, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 3.204, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017, QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 3.204, de 18 de outubro de 2017, que abre crédito adicional suplementar, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável

26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2085 Manutenção Atividades de Trânsito Transp.
4.4.90.52.00 174 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 807 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 120.000,00
TOTAL: R$ 130.000,00"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 10 de novembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:365C1619

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.225, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.14.00 034 Diárias - Pessoal Civil 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Munic. Patr. Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueológico
13.391.1302 Vereda Cultural
13.391.1302.2050 Conservação, Restauração de Prédios Tomb.
3.3.90.30.00 500 Material de Consumo 14.160,00
2.00.00 Recursos Ordinários 14.160,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 22.160,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.35.00 038 Serviços de Consultoria 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Munic. Patr. Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1302 Vereda Cultural
13.392.1302.2054 Apoio Entidades de Caráter Cultural
3.3.50.41.00 511 Contribuições 14.160,00
2.00.00 Recursos Ordinários 14.160,00
TOTAL: R$ 22.160,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de novembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:75871B3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.226, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES, DETERMINA A INTERDIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DO PEÃO DE CURVELO", NA FORMA DA LEI Nº 779, DE 13 DE MARÇO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos e particulares durante o evento da Festa do Peão de Curvelo, a realizar-se no período de 15 a 19 de novembro de 2017,

Considerando o Memorando nº 214/2017, do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, e o Ofício nº 688/2017, do Departamento de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o comércio ambulante/eventual, previamente licenciado pelo Município de Curvelo e com apresentação do Alvará, durante o evento "Festa do Peão de Curvelo" nos seguintes locais:
I - comércio em ponto fixo para a atividade de comestíveis e/ou bebidas em veículos adaptados, em carrinhos de cachorro quente, pipoca, água de coco e similares na Rua Lino de Oliveira, exclusivamente nos pontos determinados pela fiscalização, vedada a montagem de barracas, tendas, coberturas e similares, bem como a colocação de mesas e cadeiras;
II - comércio eventual sem ponto fixo que comercializem, exclusivamente, chapéus, redes, mantas, copos**,** algodão-doce, picolés, balas, chicletes e similares na parte externa do evento.
§ 1º Os vendedores ambulantes não licenciados para a "Festa do Peão de Curvelo" que estejam exercendo a atividade, ficarão sujeitos às penalidades previstas no art. 6º deste Decreto.
§ 2º Os ambulantes sem ponto fixo deverão manter distância adequada, estabelecida pelo agente fiscal, das bilheterias, entradas de público e saídas de emergência.

Art. 2º Para o exercício do comércio ambulante/eventual, será cobrada taxa para funcionamento na forma e valores seguintes:
I – o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por veículo adaptado ou não;
II – o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) o metro linear, para carrinho de cachorro quente, pipoca e similares;
III - ambulantes sem ponto fixo que comercializem chapéus, redes, mantas, copos, infláveis e similares, o valor de R$ 100,00 (cem reais);

IV - ambulantes sem ponto fixo que comercializem exclusivamente algodão-doce, picolés, balas, chicletes, bombons e similares, o valor de R$ 70,00 (setenta reais);
Art. 3º A comercialização do espaço público destinado ao comércio ocorrerá no dia 13 de novembro de 2017, a partir das 18h.

Art. 4º No alvará de funcionamento deverão constar os seguintes elementos essenciais, além de outros que forem estabelecidos:
I - nome ou denominação sob cuja responsabilidade funciona a atividade comercial;
II - número de inscrição;
III - valor pago e a respectiva metragem, quando necessária;
IV - documento de identidade;
V - atividade comercial;
VI – identificação do local;
VII – a natureza da atividade (ambulante ou ponto fixo).

Art. 5º É vedado qualquer sistema de som mecânico ou música ao vivo dentro da área delimitada para a realização do evento "Festa do Peão de Curvelo", excetuando os legalmente autorizados.
Parágrafo único. A não observância da proibição acima implicará na apreensão dos instrumentos ou mecanismo de som até o final do evento "Festa do Peão de Curvelo", não dispensando a aplicação de outras penalidades.

Art. 6º As infrações serão punidas com as seguintes penalidades, cumuladas ou não:
I - multa de l00% (cem por cento) sobre o valor da licença;
II - apreensão de mercadorias e recipientes;
III - fechamento do estabelecimento se for o caso.

Art. 7º As multas deverão ser pagas até o dia 20 de novembro de 2017.
§ 1º As mercadorias apreendidas serão armazenadas na Prefeitura de Curvelo, onde permanecerão até o pagamento da multa, que corresponderá a 100% (cem por cento) do valor do alvará acrescido do preço público pelo seu armazenamento.
§ 2º Não recolhida a multa no prazo legal, as mercadorias serão leiloadas, obedecidas as normas da legislação pertinente ou doadas às entidades beneficentes cadastradas; a critério do Município.

Art. 8º É vedado aos vendedores eventuais/ambulantes, sob pena de multa e apreensão de mercadorias:
I - estacionar e comercializar em vias públicas e outros logradouros fora dos locais previamente determinados pela fiscalização da Prefeitura e sem o respectivo alvará;
II - impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros;
III - vender quaisquer objetos cortantes ou similares;
IV - utilizar, depositar, estocar, armazenar em logradouro público recipiente de gás hélio ou similar.

Art. 9º É permitida a comercialização de bebidas somente em recipientes de lata ou plástico, sendo expressamente vedada a venda, o uso e a exposição de bebidas em recipientes de vidro nos logradouros públicos.
Art. 10. As áreas públicas destinadas ao comércio ambulante/eventual deverão ser desocupadas até o dia 20 de novembro de 2017.

Art. 11. Os servidores posteriormente designados pela Secretaria Municipal de Fazenda para desenvolver medidas de polícia administrativa e fiscalização durante o evento são autoridades para apreensão e lavratura do respectivo auto de infração, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 779, de 13 de março de 1973.

Art. 12. O trânsito nas ruas abaixo discriminadas, sofrerão as seguintes restrições, durante os festejos da "Festa do Peão de Curvelo":
I - com fechamento parcial, com abertura suficiente para trânsito de veículo leve:
a) Rua Salvo Filho com Rua Beija Flor;
b) Rua Lino de Oliveira em frente ao nº 429;
c) Rua Lino de Oliveira com Rua Oscar Silvestre Lages;
II - com fechamento total:
a) Rua Salvo Filho esquina com Rua Lino de Oliveira.
§ 1º As interdições das ruas serão realizadas no dia 15 de novembro de 2017, a partir de 7h.
§ 2º A retirada das interdições das ruas acontecerá no dia 20 de novembro de 2017, a partir de 7h.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de novembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E6D8272C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.964, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

NOMEIA MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL III.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 733/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 14 de novembro de 2017, Marcos Antônio Ribeiro de Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 389.267.766-20, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III - Departamento de Parques e Jardins, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores, Anexo I, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de novembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4F95DDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano IX, nº 2125, página 20, datado de 13 de novembro de 2017, onde se lê: "EDIMILSON WALTER TRINDADE - ME, nos lotes 01, 02, 03 e 04 no valor total de R$ 45.186,40", leia-se: "EDIMILSON WALTER TRINDADE - ME, nos lotes 01, 02, 03 e 04 no valor total de R$ 45.186,35".

Curvelo, 13/11/2017.

CPJL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:C873B482

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 050/2017**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de escritório e material didático pedagógico, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, nos itens 01, 02, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 33, 34, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 63, 64, 73, 74, 79, 82, 85, 86, 87, 89, 92, 93, 94, 95, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 123, 125, 128, 130, 132, 136, 138, 144, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 156, 157, 159, 161, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 183, 186, 188, 189, 193, 200, 202, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 254, 255, 258, 259, 260, 261, 263, 265, 266, 269, 273, 274, 276, 277, 278, 279, 280, 283, 284, 285, 286, 290, 291, 292, 294, 297, 298, 302, 303, 306, 307, 308, 311, 313, 320, 323, 324, 326, 328, 329, 330, 336, 337, 338, 354, 355, 356, 357, 361, 364, 376, 377, 378, 379 e 381, no valor total de R$ 195.959,75 – N.T LUIZE - EPP, nos itens 06, 08, 18, 21, 27, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 58, 60, 62, 65, 66, 69, 70, 72, 77, 78, 80, 81, 96, 97, 98, 100, 111, 118, 124, 126, 127, 129, 133, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 152, 154, 155, 158, 160, 163, 165, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 191, 199, 201, 207, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 262, 264, 267, 268, 270, 271, 272, 275, 288, 299, 301, 304, 305, 309, 312, 314, 332, 334, 335, 341, 342, 343, 350, 352, 369, 371, 372, 373, 374, 380, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393 e 396 no valor total de R$ 109.924,37 – FORMIPEL LTDA - ME, nos itens 76, 83, 84, 88, 90, 91, 108, 116, 117, 122, 134, 146, 162, 174, 184, 185, 187, 190, 192, 195, 196, 197, 198, 203, 244, 246, 256, 257, 281, 282, 289, 295, 300, 315, 316, 319, 321, 322, 327, 331, 339, 345, 346, 347, 348, 349, 351, 353, 358, 359, 360, 362, 363, 365, 366, 367, 368, 370, 375, 394 e 395 no valor total de R$ 113.974,48 – MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, nos itens 13, 23, 67, 75, 180, 296 e 325 no valor total de R$ 5.508,75 – SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS P/ESCRITÓRIO LTDA – ME, nos itens 03 e 397 no valor total de R$ 84.649,14 e MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA - EPP, nos itens 164 e 226 no valor total de R$ 1.603,64. Em 10/11/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:C42B7DF5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA**

Processo Licitatório n.º 181/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 043/2017. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de médico hospitalares. No extrato do Termo de Homologação publicado na página 25 da edição de 07/11/2017 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, onde se lê: "Homologo o presente processo em favor das empresas:

MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	24.414,70
UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME	9.781,70
EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF013.574.006-16 ME	7.546,20
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA EPP	6.165,92

Diamantina, 01 de novembro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.",

leia-se: "Homologo o presente processo em favor das empresas:

MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	24.171,51
UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME	9.781,70
EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF013.574.006-16 ME	7.546,20
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA EPP	6.165,92

Diamantina, 26 de outubro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal."

Diamantina, 13 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:691C52DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 225/2017, Dispensa de Licitação n.º 044/2017. Objeto: contratação de palestrante para ministrar curso sobre Controle e Gestão de Obras (GEOBRAS) a servidores municipais. Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Contratado: Luiz Henrique Starling Lopes. Valor global estimado: R$ 5.426,05.

Diamantina, 13 de novembro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:0512A3B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 185/2017, Dispensa de Licitação n.º 043/2017. Objeto: locação de imóvel para funcionamento do UAITEC e setores diversos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 meses. Fundamentação legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Locador: Mitra Arquidiocesana de Diamantina. Valor mensal da locação: R$ 8.000,00. Valor global estimado: R$ 96.000,00.

Diamantina, 13 de novembro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2380B9FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA**

Processo Licitatório n.º 127/2017, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 018/2017. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de médico hospitalares. No extrato do Termo de Homologação publicado na página 25 da edição de 07/11/2017 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, onde se lê: "Diamantina 01 de novembro de 2017. Juscelino Brasiliano Roque – Prefeito Municipal.", **leia-se**: "Diamantina 30 de outubro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal."

Diamantina, 13 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:704DC0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Processo Licitatório n.º 173/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 036/2017. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de médico hospitalares. No extrato do Termo de Homologação publicado nas páginas 25 e 26 da edição de 07/11/2017 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, onde se lê: "Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de médico hospitalares" e "Diamantina 01 de novembro de 2017. Juscelino Brasiliano Roque – Prefeito Municipal.", **leia-se**: "Objeto: Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de material de limpeza e outros produtos diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde." e

"Diamantina, 25 de outubro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal."

Diamantina, 13 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:6CD43C03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001/2017

TERMO ADITIVO 001/2017 ao contrato Nº 045/2016, processo licitatório nº 061/2016 – convite nº 010/2016 QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E DIÁLOGO CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO LTDA – ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **DIÁLOGO CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.433.583/0001-23**, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº **061/2016**, licitação modalidade Pregão Presencial nº **010/2016** e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 045/2016, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **09/08/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

CONTRATANTE: Antônio Geraldo Alves – Prefeito Municipal de Divinésia/MG.

Divinésia, 27 de julho de 2017.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Aparecida de Freitas
Código Identificador:096D9A59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO

Procedimento de Readaptação de Função nº 89/2015

Servidor: A.G.P.

Cargo Atual: Fiscal de Rendas

Lotação Atual: Secretaria Municipal da Fazenda

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, relativamente ao processo de readaptação em epígrafe, profere a seguinte decisão:

Trata-se de procedimento de readaptação funcional do servidor A.G.P. que, investido no cargo de Fiscal de Rendas, veio a sofrer limitações físicas que estariam a impedi-lo de exercer as atribuições inerentes àquele cargo.

O processo foi instaurado e a ele foi dado curso trâmite regular, tendo a CORREF, ao final, emitido o relatório de fls. 149/161 opinando pela **"não aceitação do pedido de readaptação de função, porém com restrição de repetitividade de movimento em MMSS, pegar pesos, digitação (...)"**.

Observa-se às **fls. 94** que, em resposta ao questionário sócio-ocupacional, ao ser perguntado se gostaria de ser remanejado para outra função na própria secretaria em que está lotado, o servidor respondeu que **'não'**, esclarecendo, ainda, que gostaria de permanecer **"dentro da função de fiscal de rendas"**.

Por sua vez, a JUNRREF – Junta de Requalificação e Readaptação Funcional – considerou o servidor "apto ao trabalho, com restrições de digitação, pegar pesos e repetitividade de movimentos dos membros superiores, sendo o ASO assinado pelo próprio servidor (...)" **(vide fls. 146)**

Sobre o instituto da readaptação, o artigo 27 da Lei 009/1992, assim dispõe:

"Art. 27. Readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica."

Conforme visto, embora o servidor tenha sofrido limitações físicas, estas, segundo o que concluiu a JUNRREFF, não o tornam inapto ao exercício do cargo, apenas impõem restrições a determinadas ações por ele praticadas (digitação, movimentos repetitivos, etc) sem, contudo, afetar o desempenho da função que, nos termos do disposto na Lei Municipal 6655/2007, deve ser no sentido de **"fazer cumprir a legislação tributária municipal, mediante fiscalização e orientação do sujeito passivo de obrigação tributária, acessória ou principal."**

Sob estas considerações, e por comungar do mesmo entendimento da CORREF, acolho os termos do relatório de fls. 149/161, pelo que determino manutenção do servidor no cargo de origem, devendo o mesmo se abster da prática de atividades que envolvam repetição de movimentos, levantamento de peso e digitação.

Publique-se a presente decisão, arquivando cópia na pasta funcional do servidor.

Intime-se pessoalmente o servidor acerca dos termos desta decisão.

Com o trânsito em julgado, arquive-se em definitivo o presente feito.

Divinópolis, 10 de novembro de 2017

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D060B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO – CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO :

FAEC-SIA - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 08/2017 – Valor: R$3.143,64 (Três mil, cento e quarenta e três reaise sessenta e quatro centavos)-FAEC AIH – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 08/2017 – Valor: R$ 24.662,43 (Vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais equarenta e três centavos) –FAEC AIH –Tratamentos Odontológicos – Comp.: 08/2017 – Valor: R$ 5.208,40 (Cinco mil,duzentos e oito reais equarenta centavos)– FAEC SIA – Exame Citopatológico do Colo de Útero – Comp.: 08/2017 – Valor: R$ 14.052,50 (Quatorze mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)– FAEC SIA – Mamografia p/ Rastreamento(RCA-RCAN-PO 0008) – Comp.: 08/2017 – Valor: R$ 8.775,00 (Oito mil, setecentos e setenta e cinco reais) - Nefrologia – Comp.: 09/2017 – Valor: R$ 700.860,85 (Setecentos mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e cincocentavos) – Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambul e Hospitalar (MAC) – Comp.: 10/2017 – Valor: R$ 4.346.231,12 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos) - Teto Municipal Limite Controle do Câncer – PO 00088585 – Comp.: 10/2017 – Valor: R$ 4.604,00 (Quatro mil, seiscentos e quatro reais) –Teto Municipal Limite UPA – PO 0098585 – Comp.:10/2017 – Valor: R$ 500.000,00(Quinhentos mil reais) – Teto Municipal Rede Cegonha(RCE-RCEG) –Comp.: 10/2017 – Valor: R$ 86.897,74 (Oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) – Teto Municipal Rede Prev. Diag. Trat. Câncer Colo de Mama (RCA-RCAN) Comp.: 10/2017 – Valor: R$ 296.638,53 (Duzentos e noventa e seis, seiscentos e trinta e oito reais, e cinquenta e três centavos) – Teto Municipal Psicossocial (RSM-CRAC) – Comp.: 10/2017 – Valor: R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) – Rede Saúde Mental (RSME) – Comp.: 10/2017 – Valor: R$ 107.101,53 (Cento e sete mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos) – Rede Viver Sem Limites (RDEF) –Comp.: 10/2017 – Valor: R$ 1.081,80 (Hum mil, oitenta e um reais e oitenta centavos) – FAEC SIA – Tratamento em Oncologia (RCA-RCAN-PO 0008) – Comp.: 08/2017 – Valor: R$ 2.857,50 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos.Prog. Agentes Comunitários de Saúde – Comp.:09/2017 - Valor: R$ 4.065,00 (Quatro mil e sessenta e cinco reais) – Assist. Financ. Complementar – ACS –95% - Comp.: 09/2017 – Valor: R$89.586,90 (Oitenta e nove mil, quinhentos eoitenta e seis reais e noventa centavos) –Fort. de Pol. Afetas a Atuação da Estrat. de ACS – 5% - Comp.:09/2017 - Valor: R$ 4.715,10 (Quatro mil, setecentos e quinze reais e dez centavos) – Prog. Saúde da Família – SF – Comp.: 09/2017 – Valor: R$ 156.170,00 (Cento e Cinquenta e seismil Cento e setenta reais) – Prog. Saúde Bucal –SB – Comp.:09/2017 – Valor: R$ 40.890,00 (Quarenta mil, oitocentos noventa reais) – Prog. de Mel. do Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB-PMAQ-SM) – Comp.: 09/2017 – Valor: R$ 91.600,00 (Noventa e um mil, seiscentos reais) - Inc. as Ações de Vig. Prev. e Cont. das DST/AIDS e Hepatites Virais (PVVS) – Comp.: 08/2017 – Valor: R$ 25.426,63 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) – Comp.: 09/2017 – Valor: R$ 25.426,63 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) Prog. Assistência Farmacêutica Básica – Comp.09/2017 – Valor: R$ 108.319,43 (Cento e oito mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e três centavos) - Comp.10/2017 – Valor: R$ 108.319,43 (Cento e oito mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e três centavos). PAB FIXO – Comp.: 10/2017 – Valor: R$ 416.691,00 (Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais).FAEC AIH – Cirurgia Implementar Cardio Vascular Pediátrica. – Valor: R$ 35.754,54 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Divinópolis, 31 deOutubro, 2017.

Fundo Municipal de Saúde
ROGERIO BARBIERI SICHIERI
Secretária Municipal de Saúde
Gestor

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66CB22D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA REFERENTE AO CONTRATO 010/2015 – TOMADA DE PREÇO 020/2014 – PL 367/2014.

CONTRATADA: FS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 11.215.774/0001-56. OBJETO: Reinício da execução do objeto contratual de acordo com as condições contratuais, a partir de 13 de novembro de 2017**. ASS:** 13/11/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5A38819

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 205/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014 – CONTRATO/SEMUSA Nº 149/2014

Contratada: MILTON DE LIMA CARDOSO, pessoa física inscrita no CPF/MF sob o nº 718.204.506-00 representado pela **CASA NOVA LOCADORA LTDA-EPP – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a inclusão na qualificação do contratado, o nome do proprietário do imóvel locado.

Divinópolis, 14 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:311C84B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 316/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ARIANY RODRIGUES DE MENDONÇA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**.
02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635. **ASS: 03/10/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7A6BA3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 318/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAFAELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç.**
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS: 03/10/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C64A9CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 322/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LÍVIA DO CARMO GONÇALVES: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 30/09/17. **Dot. Orç**.
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176. **ASS: 05/10/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A5140B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 324/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): BRENDA SILVA DIAS: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 30/11/17. **Dot. Orç**.
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176. **ASS: 11/10/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BCB613D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 329/17 AO CONVÊNIO 01/17/F G C- EES JD.

Estagiário (a): JULIA SEVERINO FONTES: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 192,50 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**.
02.13.01.10.122.0011.2877.3.3.90.36.00. Ficha 1012. **ASS: 11/10/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91986DB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 857/17 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): BIANCA GOMES TEIXEIRA FARIA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 25/10/17. **ASS: 02/10/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1AD940F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 43/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): HERNANE DIAS DE SOUZA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 07/11/17. **ASS: 06/11/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9707CD58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 173/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ANNA GABRIELA MARTINS SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 10/11/17. **ASS: 26/10/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5714F0C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 295/17 AO CONVÊNIO 2/13/FACED.

Estagiário (a): CLARA MARIA DE PAULA FREITAS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 10/11/17. **ASS: 26/10/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6F9E6CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 295/17 AO CONVÊNIO 2/13/FACED.

Estagiário (a): CLARA MARIA DE PAULA FREITAS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 10/11/17. **ASS: 26/10/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBEDE7CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 310/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ELISABETH ANGELA MAMEDE CORREA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 11/11/17. **ASS: 07/11/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D095EC63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/17 AO TC 13/17 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ROBERTA DE OLIVEIRA. Objeto**:** A partir 01/11/17, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de João Renato Souza Cintra – Diretor da E.M. Padre Guaritá e a SEMAD designará a Sra. Isabela Rochelle Silva para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS: 31/10/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD351B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o servidor **JULIANO GONCALVES RESENDE**, matrícula 97036552, detentor do cargo efetivo de Médico Generalista (PSF), Grau Hierárquico 36, Grupo B, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrado no nível 15, com efeitos retroativos á 01/01/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de novembro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:480CEA30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO/SEMUSA N° 160/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 293/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2016

Contratada: ANTÔNIO DONIZETE PIRES – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 10 de novembro de 2017 à 09 de novembro 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C17883E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO/SEMUSA N° 161/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 293/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2016

Contratada: FILIPE AMARAL SILVA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 10 de novembro de 2017 à 09 de novembro 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04420897

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO/SEMUSA N° 162/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 293/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2016

Contratada: FRANCISCO GOMES – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 10 de novembro de 2017 à 09 de novembro 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8BFEC34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO/SEMUSA N° 163/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 293/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2016

Contratada: TRANSPORTADORA 4 IRMÃOS LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 10 de novembro de 2017 à 09 de novembro 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20E6E1E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO/SEMUSA N° 164/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 293/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2016

Contratada: TRANSPORTES NITERÓI LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 10 de novembro de 2017 à 09 de novembro 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2ED14728

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO/SEMUSA N° 165/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 293/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2016

Contratada: TÚLIO RACHID SILVA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 10 de novembro de 2017 à 09 de novembro 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7B4D0C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO/SEMUSA N° 166/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 293/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2016

Contratada: WELDELSON ISSAC TEODORO – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do

prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 10 de novembro de 2017 à 09 de novembro 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE502EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2017

REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições, considerando o Protocolo de nº 21.979/2017, datado de 19/07/2017, considerando o Protocolo de nº 32.914/2017, datado de 09/11/2017, e em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, **REINTEGRA** a Sr.ª **MARIANA SILVA GONTIJO**, matriculada sob o nº 9902153-3, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, ao quadro de servidores do Município de Divinópolis, a partir de 27/11/2017, sem prejuízo para o prosseguimento e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2016, que apura possível abandono de cargo por ela praticado, a luz do que dispõe a Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 (Estatuto dos Servidores).

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de novembro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F23C97A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
P.A.L. 255/2017.PREGÃO ELETRÔNICO 152/2017. AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolistorna público que realizará licitação sob a modalidade "Pregão Eletrônico"do tipo "menor por lote"paracontratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal gasoso para demanda hospitalar e domiciliar, fornecimento de oxigênio medicinal líquido e para locações de concentradores de oxigênio, conforme especificações constantes dos Termos de Referência e do Anexo I do Edital.Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00 horas do dia 28/11/2017. Data e horário do início da disputa: às 13:30 horas do dia 28/11/2017. O edital está à disposição dos interessados nos sites:
www.divinopolis.mg.gov.br – Editais ou
www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (37) 3229-6826.

Divinópolis, 14 de novembro de 2017.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80E0FD0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 224/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor tem a função de atender chamados voltados para a infraestrutura, para a conectividade e demais serviços relacionados à rede. Estes serviços são prestados com zelo visando o bom funcionamento de todos os sistemas, gerando assim uma grande demanda de trabalho;

Considerando que a manutenção de todos esses recursos aumenta a demanda de trabalho e por isto se faz necessário que o servidor oficialize sua carga horária diária de 6 horas para 8 horas;

Considerando solicitação feita através do Memorando nº. 02/2017 - DIDT, pela Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **WEBER LUCAS DE SOUSA**, matriculado sob o nº. 9901714-1, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 23/09/2017 à 22/03/2018**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Novembro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A9AC793

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (MASCULINO)

175º JOSE DE FARIA

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 13 de Novembro de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0429C5C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

261º SANDRA LUCIA E JESUS GONÇALVES
262º MARIA INES DO CARMO BATISTA
263º MARIA ROSANGELA DA COSTA SOUZA

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 13 de Novembro de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:038DBF42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 041/2017 - PREGÃO 035/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº 041/2017 – Pregão Presencial nº 035/2017. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento eventual e futuro de Materiais e Equipamentos para Laboratório da secretaria Municipal de Saúde. Empresa credenciada **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 22.536.130/0001-86, neste ato representado por procuração pelo Sr. **Cristiano Márcio de Melo**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 869.016.806-00, empresa **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.740.696/0001-92, neste ato representado por procuração pelo Sr. **Jarbas Monteiro Lima Filho**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 223.859.591-00. Sessão de Lances: Classificados os preços iniciais, passou-se à fase de negociações e foram vencedoras as seguintes empresas: LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, foi vencedora dos itens nº 001, 002, 003, 006, 009, 019, 022, 023, 025, 027, 028, 031, 035, 037, 038, 040, 043, 044, 045, 050, 063, 064, 065, 066, 072, 074, 075, 079, 080, 081, 082, 083, perfazendo um total global de R$137.691,00 (cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa e um reais); PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, foi vencedora dos itens nº 004, 005, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 024, 026, 029, 030, 032, 033, 034, 039, 041, 042, 046, 047, 048, 049, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 061, 067, 068, 069, 073, 076, 077, 078, perfazendo um total global de R$55.421,80 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos); e após a apuração do menor preço unitário, As empresas licitantes declararam não haver interesse para interposição de recursos na fase lances, passando-se então a fase de habilitação das empresas licitantes foram declaradas habilitadas por ter atendido à todas exigências editalícias. As empresas licitantes declararam não haver interesse para interposição de recursos na fase de habilitação. As empresas foram habilitadas e declaradas vencedoras do certame.

Dom Bosco-MG, 09 de Novembro de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:54418EDC

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 041/2017 - PREGÃO 035/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 041/2017
EDITAL Nº .: 035/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO DA LICITAÇÃO: **REGISTRO** de **PREÇOS** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento eventual e futuro de Materiais e Equipamentos para Laboratório da secretaria Municipal de Saúde.
O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:
ITENS Nº **001, 002, 003, 006, 009, 019, 022, 023, 025, 027, 028, 031, 035, 037, 038, 040, 043, 044, 045, 050, 063, 064, 065, 066, 072, 074, 075, 079, 080, 081, 082, 083.** Valor global: R$137.691,00 (cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa e um reais).
EMPRESA: **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**
CNPJ/MF 22.536.130/0001-86
ITENS Nº: **004, 005, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 024, 026, 029, 030, 032, 033, 034, 039, 041, 042, 046, 047, 048, 049, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 061, 067, 068, 069, 073, 076, 077, 078.**
Valor global: R$55.421,80 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
EMPRESA: **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**
CNPJ/MF 00.740.696/0001-92

Dom Bosco, 09 de Novembro de 2017

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:43CDA18E

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 041/2017 - PREGÃO 035/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ROCESSO N º: 041/2017
EDITAL Nº .: 035/2017
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: **REGISTRO** de **PREÇOS** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento eventual e futuro de Materiais e Equipamentos para Laboratório da secretaria Municipal de Saúde.
A PREFEITA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Sra. IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação pelo Pregoeiro e considerando que na ATA não houve a manifestação por parte das licitantes de fazerem interposição de recursos em nenhuma das fases do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGA nos termos do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterados pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, conforme segue:
ITENS Nº **001, 002, 003, 006, 009, 019, 022, 023, 025, 027, 028, 031, 035, 037, 038, 040, 043, 044, 045, 050, 063, 064, 065, 066, 072, 074, 075, 079, 080, 081, 082, 083.**

Valor global: R$137.691,00 (cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa e um reais).
EMPRESA: **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**
CNPJ/MF 22.536.130/0001-86
ENDEREÇO: Rua Castigliano, n° 181, B. Padre Eustáquio.
CIDADE.....: BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.720-402.
ITENS Nº: **004, 005, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 024, 026, 029, 030, 032, 033, 034, 039, 041, 042, 046, 047, 048, 049, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 061, 067, 068, 069, 073, 076, 077, 078.**
Valor global: R$55.421,80 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
EMPRESA: **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**
CNPJ/MF 00.740.696/0001-92
ENDEREÇO: SIA Sul Trecho 17 Rua 08 Lote 170.
CIDADE.....: BRASILIA – DF – CEP: 71.200-222.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.01.10.302.1003.2078.3.3.90.30.00 ficha 295;
02.06.01.10.302.1003.2095.3.3.90.30.00 ficha 345;

Dom Bosco, 09 de Novembro de 2017.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:4FD9043E

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 042/2017 - PREGÃO 036/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº 042/2017 – Pregão Presencial nº 036/2017. Objeto REGISTRO de PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento eventual e futuro de Materiais Odontológicos, para manutenção dos consultórios da secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I – Memorial Descritivo. Sendo que No horário preestabelecido não apareceram empresas interessadas em participar do certame o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio decidiu conceder uma tolerância de 15 minutos. Às 09h15m, sem que houvesse o registro da presença de interessados em participar deste certame, o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio e com fundamento na Lei de Licitações decide declarar a licitação DESERTA. Após este ato, o pregoeiro encerou os trabalhos com a lavratura da ata.

Dom Bosco, 10 de Novembro de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:123CDE1A

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 043/2017 - PREGÃO 037/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº 043/2017 – Pregão Presencial nº 037/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços de Recarga de oxigênio medicinal, para unidades de saúde, veículos ambulâncias para tratamento de pacientes. Empresa credenciada FABIANA BRAGA FIGUEREDO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.404.079/0001-90, neste ato representado por procuração pelo Sr. Adão Figueredo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 153.644.886-91. Sessão de Lances: Classificados os preços iniciais, passou-se à fase de negociações e foram vencedoras as seguintes empresas: FABIANA BRAGA FIGUEREDO - ME, foi vencedora dos itens nº 001 com valor unitário de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), itens nº 002 com valor unitário de R$330,00 (trezentos e trinta reais), itens nº 003 com valor unitário de R$140,00 (cento e quarenta reais), perfazendo um total global de R$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), e após a apuração do menor preço unitário, A empresa licitante declarou não haver interesse para interposição de recursos na fase lances, passando-se então a fase de habilitação da empresa licitante foi declarada habilitada por ter atendido à todas exigências editalícias. A empresa licitante declarou não haver interesse para interposição de recursos na fase de habilitação. A empresa foi habilitada e declarada vencedora do certame.

Dom Bosco-MG, 13 de Novembro de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:83F1D6F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 136/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 136/2017, na modalidade Pregão Presencial n°: 070/2017. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da Zona Rural do Município, referente à linha 15, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 087/2017 com o respectivo licitante: DYEGO FERNANDES SILVA - ME, CNPJ: 23.895.010/0001-38, no valor total de 6.681,60 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:1E18943D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 142/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 142/2017, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 037/2017. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de revisão de acordo com KM/rodados, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo: SPRINTER 515 – MERCEDES BENZ – CHASSI 8AC906657HE131721 – PLACA PZI 6302, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá - MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 85/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: MINAS MAQUINAS S/A, CNPJ: 17.161.241/0010-06. No valor total de R$ 1.599,28 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:3152A7BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

***MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, torna público que será realizado no dia 24.11.2017, às 07:00hs – Pregão Presencial nº 46/2017 – Tipo menor preço. **Objeto**: Contratação de empresa habilitada para aquisição de veículo zero KM. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta*

Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 10 de novembro de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Douglas da Costa Silva
Código Identificador:35347BD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 038/2016. Pregão Presencial 020/2016. Termo Aditivo 008TA04/2017 (4º Termo Aditivo ao Contrato 008/2017). Favorecido: Comercial Tangará de Pádua Ltda. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro. Vigência: 13/11/2017 a 31/12/2017. Valores reajustados: Gasolina – de R$ 4,13 para R$ 4,46, Oleo Diesel – de R$ 3,19 para R$ 3,41 e Oleo Diesel S/10 – de R$ 3,29 para R$ 3,52. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93 e cláusula quarta do contrato ora aditado. 13/11/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:D66CEC25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.694, em 31-10-2017, o Sr. **silvimar josé de oliveira**, funcionário desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 30 de outubro de 2017 a 13 de novembro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de outubro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:6A88834D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 0080/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 080/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR AULA DE TÊNIS NO PROJETO BOM NA ESCOLA BOM NO TÊNIS, conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **27/11/2017** as **08** horas e **30** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pelo Decreto nº. 021, de 06 de janeiro de 2017.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 27/11/2017 HORA: 08:20 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 27/11/2017 HORA: 08:30 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **048/2017**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 19 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:DEE62C42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO Nº 06 DE 2017 DO CONTRATO Nº 13

Aditivo 006/2017 do Contrato nº 13/2017
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 00005/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 006/2017 do contrato n° 00013/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0013/2017, Pregão Presencial nº 0005/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes. Contratado: AUTO POSTO BAGAGEM LTDA. Valor do aditivo: R$ 7.906,99 (Sete mil novecentos e seis reais e noventa e nove centavos).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:87F8816E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 086/2017

Concedente: Município de Formiga/MG. Convenente: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A. Objeto: concessão de estágio, onde o**CONCEDENTE**propiciará estágio curricular obrigatório e não obrigatório a estudantes matriculados e frequentes na disciplina de estágio do curso da **CONVENENTE**. Vigência: 13/11/2017 a 31/12/2020.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FCC5EDBF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO (SEM TRANSFERÊNCIA DE RESCURSO) Nº 087/2017

Cooperados: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, DEYVID CASTRO ARANTES – ME, J CASTRO IMÓVEIS LTDA E FÊNIX IMOBILIÁRIA LTDA - ME. Objeto: Cooperação para a execução de obra de pavimentação da Avenida Arlindo Ribeiro Arantes – Bairro: Jardim Morumbi, conforme Projeto Executivo, encaminhado através da Comunicação Interna nº 221 da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, que faz parte integrante deste instrumento. **Vigência**: 45 (quarenta e cinco) dias.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:805045A3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DOCONVÊNIO Nº 088/2017

Concedente: Município de Formiga/MG. Convenente: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA. Objeto:concessão de repasse financeiro pelo CONCEDENTE, para custear as cirurgias eletivas realizadas na Santa Casa de Caridade de Formiga. Dotação: **01.09.01.10.302.0000.0.009 335043**. Valor: R$ 60.715,47. Vigência: 13/11/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:54A404BC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2391/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), FLÁVIO PASSOS, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:97CEFE36

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2392/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), JOSÉ RONALDO DO COUTO, no cargo em comissão de DIRETOR DE OBRAS E TRÂNSITO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6BB0F231

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2393/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MONALIZA DE CASTRO CARVALHO, no cargo em comissão de ASSESSOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0B495FD3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2394/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), LUIS CARLOS DA SILVA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A017AE39

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2395/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), FAUSTO MACHADO COSTA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8928B4FD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2396/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), RODE RIBEIRO UNDERWOOD, no cargo em comissão de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A9259F3E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2397/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:84761861

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2398/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), THAIS DE PAULA PARREIRA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CFF74E1F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2399/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ISMAEL JOSE ALVES PACHECO, no cargo em comissão de DIRETOR DE OBRAS CIVIS, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:01FC1896

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2400/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), LÍVIA PAULA DE FARIA, no cargo em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:16A73CAC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2401/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), SÉRGIO GERALDO DE MORAIS, na função gratificada de COORDENADOR DE TRÂNSITO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6AE5E891

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2402/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), JOSE HIGINO DOS SANTOS NETO, no cargo em comissão de DIRETOR DE ALMOXARIFADO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B12260A3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2403/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), VANE LOPES, na função gratificada de ENCARREGADO DE APONTAMENTO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AD26F873

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2404/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), SEBASTIAO MIGUEL PEREIRA NETO, na função gratificada de ENCARREGADO DE APONTAMENTO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1791E0D7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2405/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 10.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), NATHÁLIA PEREIRA DE JESUS, na função gratificada de SUPERVISOR DE OBRAS CIVIS, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:79ACFF84

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2406/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e

Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), JOAO GUILHERME RESENDE, no cargo em comissão de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:478AF79A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2407/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), IVO BRITO BORGES, na função gratificada de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E2C91D63

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2408/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ADEILSON ANTONIO GONZAGA, no cargo em comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA CA, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:61C6BAC4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2409/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MARCELO DE SOUZA, no cargo em comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA CA, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:24F96CAB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2410/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ABEL JUAREZ DE FARIA, no cargo em comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA CA, a partir do dia
01/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B1B9C12F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2411/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), JOSÉ THIERS DE FREITAS, no cargo em comissão de GERENTE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E99BE2C5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2412/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 10.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JUVENCIO DE FREITAS MELO, no cargo em comissão de CHEFE DE DESENHO TÉCNICO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:26B0B51E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2413/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.

Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), FERNANDA DE LIMA PINTO, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:589FB383

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2414/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), BIANCA CAROLINE SILVA BORGES, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:86A40F33

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2415/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 10.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), LUCIANO APARECIDO CHAGAS, no cargo de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1BE8A331

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2416/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 11.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), RÔMULO CABRAL DE OLIVEIRA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2A8B2574

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2417/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 11.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MARIA DO CARMO DE FARIA CUNHA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE REGULAÇÃO URBANA, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3806FE93

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2418/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 11.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), NICODEMOS RIBEIRO, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE DOCUMENTAÇÃO IMOBILIÁRIA, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E6D6CF22

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2419/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 11.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), WEIDA MOURA CAETANO SILVA, no cargo em comissão de CHEFE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, a partir do
dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2FFE8859

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2420/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 11.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ADRIANA DE OLIVEIRA MENEZES, na função gratificada de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do
dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:ABA16F21

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2421/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 11.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), LIVIA DE SOUSA TERRA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS CIVIS, a
partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9F7F6E11

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2422/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 11.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), IRAN ANTONIO FERNANDES, no cargo em comissão de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO TOPOGRÁFICO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:690CEB5B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2423/2017

Finda a designação.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI,e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Findar a designação de JOAO PAULO SILVA FARIA, para substituir LORENA DE PAIVA ARANTES, CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO,
a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6D4E8D1A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2424/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 11.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), LORENA DE PAIVA ARANTES, no cargo em comissão de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:56546381

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2425/2017

Designa para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Designar, JOAO PAULO SILVA FARIA, para substituir LORENA DE PAIVA ARANTES, CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, no período de sua licença maternidade, de 01/11/2017 a 03/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:62728713

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2426/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 11.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), CLESIO BARBOSA LEMOS JÚNIOR, no cargo em comissão de SUPERVISOR DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5A715489

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2427/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), JANAINA LÚCIA DA SILVA, da função gratificada de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO URBANA, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4CFD5E42

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2428/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 12.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), GIOVANA MARA RODRIGUES BORGES ROCHA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E3443BCC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2429/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 12.
Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), PETRONIO BERNARDES DE CASTRO, na função gratificada de DIRETOR DE LIMPEZA URBANA, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:13781B0A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2430/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 12.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), VANESSA CRISTINA ELIAS, na função gratificada de DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:24C26A52

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2431/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 12.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), FELIPE BASILIO NUNES, no cargo em comissão de ASSESSOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9B9021DB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2432/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 12.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), CAMILO DE LELES SILVA, no cargo em comissão de CHEFE DE APONTAMENTO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0BD19CF0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2433/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 12.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), VANELIO ALVES FERREIRA, no cargo em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6187A039

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2434/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 12.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), FABIANA CARDOSO TEIXEIRA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2DDB5181

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2435/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 12.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), LILIAM DOS REIS SOUZA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE LAUDOS E LICENCIAMENTOS, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:350573F0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2436/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 12.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), LORENA APARECIDA SANTOS VIEIRA CAMPOS, no cargo em comissão de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8731D1CF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2437/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 12.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), GENIVALDO ALAN DE SÁ, na função gratificada de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:11BEB6AA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2438/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 12.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), JOSÉ FERNANDES DE CASTRO FILHO, no cargo em comissão de CHEFE DE CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS E VIAS URBANAS, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8E53F732

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2439/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 12.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARCELO CAMPOS, na função gratificada de CHEFE DE CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS E VIAS URBANAS, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:087F2F6B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2440/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e

Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 12.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LINDENBERG DE OLIVEIRA, na função gratificada de CHEFE DE CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS E VIAS URBANAS, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E115FEBF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2441/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 12.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MARIANA MAGELA RAMOS, no cargo em comissão de COORDENADOR DE COMPRAS, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A8F598B8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2442/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 12.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), RENATO RODRIGUES DA SILVA, na função gratificada de ENCARREGADO DE CONTROLE DE MATERIAL E VEÍCULOS, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:88FA92E5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2443/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 12.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MARCO ANTÔNIO DA SILVEIRA, no cargo em comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL DO ATERRO SANITÁRIO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5571D7C9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2444/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 12.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), JOSE RONALDO DA SILVA, no cargo em comissão de CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4556C6D1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2445/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 12.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MERCIA DE CAMPOS ROSA SOUZA, no cargo em comissão de CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B0885075

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2446/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 12.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), EDGAR REIS DE ALMEIDA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2B2FDE16

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2447/2017

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), CLEUTON ALVES LIMA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AD6F5520

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2448/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 13.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), CLEUTON ALVES LIMA, na função gratificada de DIRETOR FAZENDÁRIO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5ECE87DB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2449/2017

Designa servidor(a) para responder interinamente.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), CLEUTON ALVES LIMA, DIRETOR FAZENDÁRIO, para responder interinamente com suas atribuições e pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, a partir de 01/11/2017, sem qualquer ônus para o erário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:80F96343

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2450/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 13.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), JANAÍNA DE CÁSSIA MENDONÇA, no cargo em comissão de DIRETOR JURÍDICO DA FAZENDA, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A54E0F41

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2451/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 13.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A4A928CF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2452/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 13.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), NATALIA APARECIDA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7A22414E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2453/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 13.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:82DB86FA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2454/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 13.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), CAMILA MORAIS SANTOS, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A042FBB2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2455/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 13.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), EDERVAL BELO PACHECO, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E GESTÃO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CFC96E95

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2456/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 13.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), BEATRIZ RODRIGUES VIEIRA NASCIMENTO, no cargo em comissão de CHEFE DE CONTABILIDADE, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CA10A1E4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2457/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 13.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ANA CAROLINA DE MELO RANGEL, no cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7CA27F13

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2458/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 13.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ALESSANDRA CRISTINA TOME, no cargo em comissão de SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D59E4E3D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2459/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 13.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), CHRISTIANY KARINE PINTO, no cargo em comissão de CHEFE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E6A43DB4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2460/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 13.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), WELINGTON ARANTES DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ITBI, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F1BCF364

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2461/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 13.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), SANZIO LUIS CORREA, na função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ITBI, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:08ADA011

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2462/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 13.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MARIA CAROLINA OLIVEIRA NUNES, no cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0D93E4F0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2463/2017

Finda a designação.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI,e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Findar a designação de LAÍS MAYRA SOUZA TEIXEIRA, para substituir ANALÚ EMÍLIA DA SILVA ALMEIDA, ENCARREGADO DE SERVIÇO DE SUPORTE À INFORMATIZAÇÃO CONTÁBIL, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:ECA21FB2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2464/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 13.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ANALU EMILIA DA SILVA ALMEIDA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D038C466

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2465/2017

Designa para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Designar, LAÍS MAYRA SOUZA TEIXEIRA, para substituir ANALÚ EMÍLIA DA SILVA ALMEIDA, ENCARREGADO DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL, no período de sua licença maternidade, de 01/11/2017 a 07/04/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:31113101

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2466/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 13.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), AMANDA DE SOUZA SANTOS, no cargo em comissão de SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE
ORÇAMENTO, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3B7B21AC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2467/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 13.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MARCELO AUGUSTO COUTO, no cargo em comissão de ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:22EB8622

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2468/2017

Reenquadra servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seus artigos 31 e 13.
Resolve:
Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), SUELIA RAMOS FRAZÃO LEAL, na função gratificada de ENCARREGADO DO SETOR DE ISSQN E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, a partir do dia 01/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F539FCFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONVOCAÇÃO CONSELHEIROS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Convocação Conselho Municipal de Saúde nº003/17

Guaxupé, 13 de novembro de 2017

Senhores Conselheiros

O ***Conselho Municipal de Saúde***, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, CONVOCAR todos os conselheiros das Entidades que estão devidamente representadas neste Conselho para a Eleição da mesa Diretora, Biênio 2017/2019.
Esta Eleição será realizada na próxima Reunião Ordinária no dia 06 de dezembro de 2017, com início ás 18:00horas, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde (FEPASA) situada na Praça Paulo Carneiro s/n, centro.
Os interessados em participar do pleito, deverão Protocolar sua Inscrição no período de 13 a 24 de novembro de 2017 no horário de 08:00 horas as 15:30horas na recepção da Secretaria Municipal de Saúde (FEPASA).
Cargos disponíveis para a Mesa Diretora do CMS de Guaxupé:
-Presidente(a)
-Vice-Presidente(a)

Atenciosamente,

MÁRCIO LUIZ VILAS BOAS
Presidente do CMS

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:7952DEBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2016 originado do Pregão Presencial nº 047/2016, firmado com a empresa Gente Seguradora S.A. Objeto: alteração de valor contratual. Fundamento Legal: Artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.Valor R$ 2.002.03

Guaxupé/MG, 07/11/2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:AA574FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2015 originado da realização do Pregão Presencial nº 127/2015, firmado com a empresa Aliança Assessoria e Consultoria Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 10/11/2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4154F41C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 084/2017, originado da realização do Pregão Presencial nº 113/2017, firmado com as empresas Compre Bem Distribuidora Eireli - EPP, Deivison Ramos de Lima Wireli - ME, Mundial Produtos e Serviços Ltda - ME, Suprisoldas Ltda - ME. Objeto: futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de Epi's (Equipamento de Proteção Individual) para os servidores da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município de Guaxupé/MG, por um período de 12(doze) meses. Valor: R$ 74.421,10.

Guaxupé/MG, 14/11/2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:3A1FC9CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 085/2017, originado da realização do Pregão Presencial nº 114/2017, firmado com a empresa Sebastião Carlos Ribeiro CPF - 286.526.576-53 - ME. Objeto: futura e eventual contratação de empresas para confecção de carimbos automáticos e serviços de troca de almofada refil de carimbo autómatico, para atender a todas as Secretarias da Prefeitura de Guaxupé e convenios firmados com o Município de Guaxupé/MG, por um período de 12(doze) meses. Valor: R$ 18.270,00.

Guaxupé/MG, 14/11/2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:41FE9C3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

ORIGEM: Pregão Presencial 001/2017
OBJETO: Acréscimo de serviços ao contrato celebrado entre o Município de Ibiá e o contratado, na data de 08 de fevereiro de 2017, que tem como objeto a prestação de serviços de recolhimento de entulhos e limpeza em lotes vagos para evitar proliferação de insetos, animais e transmissores de doenças e demais necessidades com caminhão truck, em bom estado de conservação, com todos os equipamentos de segurança para o trabalho e com motorista, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital. O acréscimo de serviços de recolhimento de entulhos e limpeza em lotes vagos será feito nos Distritos de Tobati e Quilombo uma vez por semana. Haverá o acréscimo de serviços no importe de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) mensais, passando do valor mensal de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para o valor de R$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais). O valor atualizado do contrato passará de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) para R$ 42.281,25 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: CESAR DAMIÃO DA SILVA
DATA DO ADITIVO: 01 de novembro de 2017.

Ibiá (MG), 01 de novembro de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:6C063D1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retificação do Contrato Administrativo nº 0056/2017 – A Prefeitura Municipal de Indianópolis – MG, por intermédio do Prefeito Municipal Lindomar Amaro Borges, torna público a retificação do contrato administrativo nº 056/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 10 de novembro de 2017 página 76, onde se lê: **Dispensa 007/2017**. Leia – se: **Dispensa 009/2017.**

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CC5BBE10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Adendo – Concorrência Pública n° 002/2017 – Objeto: concessão pública à pessoa jurídica devidamente qualificada para a exploração de serviços de transporte coletivo em âmbito municipal. O Presidente da CPL informa que confeccionou Adendo modificador ao Edital. Nova data da sessão dia 14/12/2017 às 09h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Adendo no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:89E9C66F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1032 / 2017

"Aprova a alteração das Metas Fiscais e Prioridades da Administração para o Exercício de 2018".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal a proceder a alteração das Metas Fiscais e as Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018 aprovadas pela Lei nº 1023/2017 de 20/07/2017, conforme relatórios e anexos em apenso.

Art. 2º. O artigo 16da lei 1.023 de 20 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. A lei orçamentária para o exercício de 2018 conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, limitado a 1,30% (um vírgula trinta por cento) da receita corrente líquida".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba MG, em 08 de Novembro de 2.017

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico do Município

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:E0434948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 70/ 2017

Convoca a população para Conferência de Educação do Município de Japaraíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Japaraíba, Roberto Emílio Lopes, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca para a Conferência Municipal de Educação do município de Japaraíba no estado de Minas Gerais – Como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2018 – Conferência Nacional da Educação – CONAE.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, do Município, Japaraíba a ser realizada no dia, 16 de novembro de 2017 a partir das 15:00 horas na Câmara Municipal de Japaraíba/MG.

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação do Município de Japaraíba é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é:
"A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação."

Art. 3º A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;
EIXO II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;
EIXO III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;
EIXO IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão; **EIXO V** - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;
EIXO VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;
EIXO VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;
EIXO VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;
EIXO IX - Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG.

Art. 4º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Japaraíba será composta por representantes seguintes segmentos:

- representante dos gestores da educação pública (municipal ou estadual) (mínimo um);

- representante dos/as trabalhadores/as em educação (mínimo um);

- representante dos/as estudantes (mínimo um);

- representante dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as (mínimo um);
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Japaraíba, 01 de novembro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:F4CAF469

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017 de 20/10/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
REGISTRO DE PREÇOS
Tipo: Menor Preço por LOTE.
Licitante: DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos
Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para registro de preços de manutenção preventiva e corretiva em bombas e motores elétricos utilizados pelo DAE para distribuição de água para população de João Monlevade/MG, incluindo, caso necessário, substituição de peças danificadas.
O Diretor do DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos, no uso de suas atribuições legais, após detida análise do processo licitatório nº 060/2017, modalidade Pregão Presencial nº 057/2017, observou a necessidade de melhor especificação dos equipamentos para os quais se pretende a contratação dos serviços de manutenção.
Isto posto, considerando que a ausência ou especificação inadequada do objeto a ser licitado pode levar à ineficiência do procedimento deflagrado e, levando ainda em consideração que a demora na contratação da manutenção das bombas e motores elétricos utilizados pelo DAE para distribuição de água pode acarretar a ineficiência dos serviços prestados à população, resta imperiosa a **REGOVAÇÃO** do procedimento licitatório o que ora se determina com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

João Monlevade, 10.11.2017

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:79A019E1

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017.
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2017

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.

Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de blocos de cimento.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **AGUIA PREMOLDADOS LDTA,** inscrita no **CNPJ nº 17.991.836/0001-06.**
Valor Total Estimado: **R$ R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 52/2017
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 13 de novembro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:58AFD8F2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017
PROCESSO Nº 426/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
AEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	03, 14.	R$ 8.796, 00
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	13.	R$ 443, 70
EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.	04, 06, 07, 09, 11, 12, 19, 20, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45.	R$ 15.734, 92
RNS COMÉRCIO LTDA.	01, 02, 05, 15, 18, 37, 38.	R$ 54.345, 50
SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA.-EPP	08, 10, 16, 17, 21, 22, 23, 27, 28, 31, 35, 36.	R$ 149.585, 00
TOTAL		R$ 228.905, 12

João Monlevade, 09 de novembro de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:318365C0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 44/2017,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços para aquisição futura de equipamentos de proteção individual e coletiva, destinados ao atendimento da Administração Direta Municipal:

EMPRESA	ITEM	VALOR
AEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	03, 14.	R$ 8.796, 00
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	13.	R$ 443, 70
EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.	04, 06, 07, 09, 11, 12, 19, 20, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45.	R$ 15.734, 92
RNS COMÉRCIO LTDA.	01, 02, 05, 15, 18, 37, 38.	R$ 54.345, 50
SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA.-EPP	08, 10, 16, 17, 21, 22, 23, 27, 28, 31, 35, 36.	R$ 149.585, 00
TOTAL		R$ 228.905, 12

João Monlevade, 30 de outubro de 2017.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

DESPACHO
PREGÃO 44/2017

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeira Oficial, remeto o Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

João Monlevade, 30 de outubro de 2017.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9C81F79E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 43/2017

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- TERMO DE CONTRATO Nº. 43/2017 – CLEIA CRISTINA CHAGAS CALDEIRA – Objeto: locação de imóvel, localizado na Rua Paracatu, nº 206 - Bairro Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade – MG, para a família da Sra. Ana Lúcia Gomes Silva, em situação de risco conforme, decorrente da **Dispensa nº 14/2017. - Valor:** R$ 7.200,00. **– Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 - ficha 439– Fonte de Recurso 1.00. **– Vigência:** 12 meses. **- Data:** 06/11/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B8A846C0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 39/2017,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços para aquisição futura de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados ao atendimento da Administração Direta Municipal de João Monlevade:

EMPRESA	LOTE	VALOR
ALIMENTUS VALE DO AÇO COM. ATAC. DE G. ALIMENTÍCIOS LTDA.	07, 16.	R$ 5.325,81
3 PODERES COMÉRCIO LTDA.-ME	05, 09, 11, 13, 15, 19, 23.	R$ 80.191,16
COMERCIAL VENER LTDA-EPP	02, 04.	R$ 112.193,20
WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME	17, 18, 20.	R$ 14.497,16
CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA-ME	10, 12.	R$ 83.988,90
EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	03, 06, 26.	R$ 78.035,16
DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANTA LTDA.	01, 08, 14, 21, 22, 24, 25.	48.956,94
TOTAL		R$ 423.188,23

João Monlevade, 25 de outubro de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E3F8E5D1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017
PROCESSO Nº 378/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS,

DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
ALIMENTUS VALE DO AÇO COM. ATAC. DE G. ALIMENTÍCIOS LTDA.	07, 16.	R$ 5.325,81
3 PODERES COMÉRCIO LTDA.-ME	05, 09, 11, 13, 15, 19, 23.	R$ 80.191,16
COMERCIAL VENER LTDA-EPP	02, 04.	R$ 112.193,20
WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME	17, 18, 20.	R$ 14.497,16
CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA-ME	10, 12.	R$ 83.988,90
EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	03, 06, 26.	R$ 78.035,16
DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANTA LTDA.	01, 08, 14, 21, 22, 24, 25.	48.956,94
TOTAL		R$ 423.188,23

João Monlevade, 09 de novembro de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F579822C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 299/2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à Servidora, FÁTIMA APARECIDA PEREIRA SANTOS, Matrícula 15021, cargo PROFSSOR DE ENSINO BÁSICO PN II, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 07/11/2017 à 06/03/2018, à vista de atestado médico datado de 07 de novembro de 2017, firmado pelo Dr. Paulo Afonso Gonçalves Cruzeiro, CRM-MG 22.163 de conformidade com o Art. 131 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 09 de novembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EC9ECBAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1° TERMO ADITIVO Á ATA SRP 010/2017-A

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 010/2017-A, acordada entre a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro -** CNPJ nº 16.930.299/0001-13 -, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade; e a empresa **2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP -** CNPJ nº **04.318.429/0001-82**, neste ato representada pelo sr. RICARDO MURAD DE OLIVEIRA - CPF nº 057.955.446-55; que ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 27 de julho de 2017 a Ata de Registro de Preços nº 010/2017-A, na qual ajustaram o fornecimento de medicamentos.

2. Atendendo solicitação da empresa signatária da Ata, tendo por fundamento o Parecer Jurídico – em 09/11/2017 - e os ditames das Leis Federais 8666/93 e 10520/02, reajusta-se o valor unitário dos objetos em **24,64%** para promoção do equilíbrio econômico-financeiro do valor inicial acordado; a partir desta data a cláusula primeira passa a vigorar com a seguinte redação:

..."1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o **registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde para atender os pacientes de ordem judicial**; relativamente ao seguinte item, quantidade, unidade, produto e valores:

Item	Unid.	Produto	Valor unitário inicial	Valor unitário realinhado
92	Pacote	FRALDA DESCARTAVEIS TAMANHO XG ADULTO	R$ 6,98	R$ 8,70
93	Pacote	FRALDA GERIATRIA DESCARTAVEL TAM P ADULTO	R$ 6,98	R$ 8,70
94	Pacote	FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIATRICAS M ADULTO	R$ 6,98	R$ 8,70
96	Pacote	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO G ADULTO	R$ 6,98	R$ 8,70

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.

4. E por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro/MG, 09 de novembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ nº 04.318.429/0001-82

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:39CFA907

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA PREGÃO PRESENCIAL 106/2017 SRP 020/2017 - A

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 020/2017 - A	Fls
PREGÃO PRESENCIAL n.º 106/2017	Visto
Sistema de Registro de Preços 020/2017	
Validade: 12 (doze) meses	

Aos 25 de outubro de 2017, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG – legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 022/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 106/2017, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.905.288/0001-09, empresa sediada na Não informado, N I / N I - Bairro: Não informado, CEP: , Não informado, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) WALDIZAR AUGUSTO FRANCISCO HONORATO, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.024.926-06; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 – A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVOS E ESPORTIVO PARA SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI					
Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	APITO JUIZ PROFISSIONAL	50	UN	R$ 37,90	R$ 1.895,00
0005	BAU PEDAGOGICO	6	UN	R$ 318,00	R$ 1.908,00
0009	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	30	UN	R$ 172,00	R$ 5.160,00
0011	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO INFANTIL	54	UN	R$ 224,00	R$ 12.096,00
0032	JOGO DA MEMÓRIA	36	UN	R$ 29,50	R$ 1.062,00
0034	JOGO DE DAMA	36	UN	R$ 19,95	R$ 718,20
0038	MEDALHAS DE METAL COR BRONZE	400	UN	R$ 6,95	R$ 2.780,00
0039	MEDALHAS DE METAL COR OURO	400	UN	R$ 6,95	R$ 2.780,00
0040	MEDALHAS DE METAL COR PRATA	400	UN	R$ 6,95	R$ 2.780,00
0041	PETECA EXTRA PADRÃO	50	UN	R$ 29,97	R$ 1.498,50
0045	REDE DE PROTEÇÃO COM MALHA 15 CM X 15 CM 5 M DE ALTURA	3	UN	R$ 1.049,00	R$ 3.147,00
0046	REDE DE PROTEÇÃO COM MALHA 5CM X 5 CM7 M DE ALTURA	3	UN	R$ 1.068,00	R$ 3.204,00
0053	TROFÉU CHUTEIRA TAMANHO 25 A 30 CM	30	UN	R$ 41,60	R$ 1.248,00
0054	TROFÉU DOURADO FORMATO TAÇA COM ALÇAS LATERAIS TAMANHO 35 CM	30	UN	R$ 124,70	R$ 3.741,00
0057	TROFÉU TERCEIRO LUGAR NA COR COBRE OU BRONZE	70	UN	R$ 47,20	R$ 3.304,00
Total Geral:				R$ 47.321,70	

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 106/2017, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 020/2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 18.905.288/0001-09

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:53F4FDFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA PREGÃO PRESENCIAL 106/2017 SRP 020/2017 - B

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 020/2017 - B	Fls.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 106/2017	Visto
Sistema de Registro de Preços 020/2017	
Validade: 12 (doze) meses	

Aos 25 de outubro de 2017, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 022/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 106/2017**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa CSA COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.998/0001-34, empresa sediada na RUA ALBERTINO MAIA, 280 / 280 - Bairro: ESPLANADA, CEP: 38770-000, João Pinheiro, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) RONAN CORREA VIEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 602.209.106-34; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVOS E ESPORTIVO PARA SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA**; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

CSA COMERCIAL LTDA ME					
Item	Descrição	QTDE	Unidade	Valor do Item	Valor Total
06	BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLA CONFECCIONADO EM METAL	66	UN	R$ 6,85	R$ 452,10
08	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	50	UN	R$ 395,00	R$ 19.750,00
13	BOLA DE VÔLEI TAMANHO OFICIAL ADULTO	32	UN	R$ 248,00	R$ 7.936,00
21	CALIBRADOR DE BOLAS DIGITAL EMBORRACHADO NA COR PRETA	2	UN	R$ 120,00	R$ 240,00
33	JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO	6	UN	R$ 88,40	R$ 530,40
44	REDE DE PETECA MALHA 40 MM FIO 1 MM 4 LONAS	15	UN	R$ 123,50	R$ 1.852,50
51	TINTA PARA GRAMADOS GALÃO DE 10 LITROS	10	gl	R$ 645,00	R$ 6.450,00
55	TROFÉU DOURADO FORMATO TAÇA COM ALÇAS LATERAIS TAMANHO 45 CM	30	UN	R$ 111,50	R$ 3.345,00
58	TROFÉU VICE CAMPEÃO NA COR PRATA	70	UN	R$ 66,50	R$ 4.655,00
Total Geral: R$ 45.211,00					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 106/2017, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 020/2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

CSA COMERCIAL LTDA ME
CNPJ nº 17.264.998/0001-34

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:D6790AE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA PREGÃO PRESENCIAL 106/2017 SRP 020/2017 - C

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 020/2017 - C	Fls
PREGÃO PRESENCIAL n.º 106/2017	Visto
Sistema de Registro de Preços 020/2017	
Validade: 12 (doze) meses	

Aos 25 de outubro de 2017, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 022/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 000106/2017, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa LUZIA MARIA APARECIDA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 38.598.744/0001-22, empresa sediada na Av. São Francisco, 924 / 924 - Bairro: Centro, CEP: 39270-000, Pirapora, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) LUZIA MARIA APARECIDA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 389.212.436-15; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVOS E ESPORTIVO PARA SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

LUZIA MARIA APARECIDA DE CARVALHO					
Item	Descrição	QTDE	Unidade	Valor do Item	Valor Total
03	BARREIRINHA DE TREINAMENTO DE 40 CM DE ALTURA	20	UN	R$ 88,90	R$ 1.778,00
04	BASTÃO DE REVEZAMENTO (ATLETISMO)	2	UN	R$ 45,90	R$ 91,80
16	BOLSA ESPORTIVA PARA GUARDAR MEDICAMENTOS	5	UN	R$ 146,90	R$ 734,50
19	BOLSA TIPO SACO FARDAMENTO ESPORTIVO	5	UN	R$ 67,30	R$ 336,50
22	COLCHONETES PARA GINÁSTICA	100	UN	R$ 55,90	R$ 5.590,00
23	COLETES	270	UN	R$ 16,90	R$ 4.563,00
26	DOMINO COM 28 PEÇAS EM MDF	36	UN	R$ 26,40	R$ 950,40
27	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL PULSO	2	UN	R$ 128,00	R$ 256,00
30	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NA COR AMARELA	6	UN	R$ 99,90	R$ 599,40
59	UNIFORMES PARA TIMES	10	KIT	R$ 1.024,00	R$ 10.240,00
Total Geral:					25.139,60

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 106/2017, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 020/2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

LUZIA MARIA APARECIDA DE CARVALHO
CNPJ nº 38.598.744/0001-22

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:51F6CB64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA PREGÃO PRESENCIAL 106/2017 SRP 020/2017 - D

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 020/2017 - D	Fls._____
PREGÃO PRESENCIAL n.º 106/2017	___Visto
Sistema de Registro de Preços 020/2017	
Validade: 12 (doze) meses	

Aos 25 de outubro de 2017, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 022/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 000106/2017**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.237.777/0001-89, empresa sediada na Av Castelo Branco, 66 / 66 - Bairro: Barroca, CEP: 38610-000, Unai, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) JOSE BATISTA ARAUJO , inscrito(a) no CPF sob o nº 178.171.026-00; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVOS E ESPORTIVO PARA SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA**; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA ME					
Item	Descrição	QTDE	Unidade	Valor do Item	Valor Total
02	ARCO DE PLÁSTICO (TIPO BAMBOLÊ)	90	UN	R$ 12,95	R$ 1.165,50
07	BOLA DE COURO COM GUIZO PARA FUTEBOL	6	UN	R$ 152,30	R$ 913,80
10	BOLA FUTEBOL DE SALÃO ADULTO	40	UN	R$ 258,00	R$ 10.320,00
12	BOLA DE HANDEBOL JUVENIL /FEMININO	12	UN	R$ 137,90	R$ 1.654,80
14	BOLA SUIÇA PROFISSIONAL PARA GINÁSTICA DIMENSÃOES 65 CM	4	UN	R$ 57,00	R$ 228,00
15	BOLAS DE PING PONG IMPORTADA TAMANHO OFICIAL	30	UN	R$ 3,00	R$ 90,00
17	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE CAPCIDADE 1,4 LITROS	2	UN	R$ 48,00	R$ 96,00
18	BOLSA PARA GELO, MATERIAL DE BORRACHA NATURAL, CAPACIDADE 2 LITROS.	2	UN	R$ 51,00	R$ 102,00
20	BOMBA DE ENCHER BOLA	35	UN	R$ 37,90	R$ 1.326,50
24	CONE DE PVC 50 CM PARA TREINAMENTO ESPROTIVO	50	UN	R$ 8,00	R$ 400,00
25	CRONOMETRO DIGITAL DISPLAY DE CRISTAL COM 06 DIGITOS, RELOGIO ELETRONICO DIGITAL,	5	UN	R$ 46,80	R$ 234,00
28	ESTOJO DE XADREZ	36	UN	R$ 55,00	R$ 1.980,00
29	FITA PARA MARCAÇÃO DE FUTEBOL DE AREIA	4	UN	R$ 140,00	R$ 560,00
31	FITAS PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NA COR BRANCA	5	UN	R$ 96,00	R$ 480,00
35	KIT AGULHAS PARA ENCHER BOLAS	23	UN	R$ 39,60	R$ 910,80
36	KIT DE CARTÕES PARA ARBRITAGEM	5	UN	R$ 11,70	R$ 58,50
37	KIT GOLZINHO PARA FUTEBOL	5	UN	R$ 177,00	R$ 885,00
42	PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTEBOL DE CAMPO	8	UN	R$ 91,00	R$ 728,00
43	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4 MM	10	UN	R$ 317,50	R$ 3.175,00
47	REDE DE VÔLEI	6	UN	R$ 134,00	R$ 804,00
48	REDE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 6 MM TIPO (CAIXOTE)	4	UN	R$ 353,00	R$ 1.412,00
49	REDE GOL FUTEBOL DE SALÃO NYLON EM CORDA TRANÇADA	20	PAR	R$ 138,00	R$ 2.760,00
50	SACO OU SACOLA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL EM NYLON COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 BOLAS	6	UN	R$ 41,00	R$ 246,00
52	TROFÉU CAMPEÃO EQUIPE NA COR DOURADA TAMANHO 50 CM	70	UN	R$ 59,90	R$ 4.193,00
56	TROFÉU DOURADO PARA GOLEIRO DE FUTEBOL	40	UN	R$ 42,60	R$ 1.704,00
Total Geral: R$ 36.426,90					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 106/2017, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 020/2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ nº 14.237.777/0001-89

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:8D03AAE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA PREGÃO PRESENCIAL 109/2017 SRP 021/2017 - B

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2017 - B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 109/2017
Sistema de Registro de Preços 021/2017
Validade: 12 (doze) meses

Aos 01 de novembro de 2017, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG – legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 022/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2017, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa MARCA MAIOR DISTRIBUIÇAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.575/0001-56, empresa sediada na RUA ITABIRITO, 200 / 200 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP: 38706-740, PATOS DE MINAS, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) LUIS ANTONIO E SANTOS FILHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 079.916.006-70; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do

edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E LAVANDERIA, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

MARCA MAIOR DISTRIBUIÇAO LTDA					
Item	Descrição	QTDE	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	ÁLCOOL GEL COM BIGUANIDA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS; CONTENDO NO MÍNIMO 0,05% DE POLIHEXAMETILENO BIGUAN	500	REFIL	R$ 24,80	R$ 12.400,00
0002	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO; A BASE DE TRICLOSAN 0,5%, COM PH 7,0 A 8,0; EMBALAGEM REFIL 800 ML	600	REFIL	R$ 23,50	R$ 14.100,00
0003	SABONETE EM BARRA 14 GRAMAS COM HIDRATANTE DE PELE UTILIZAÇÃO BANHO. CAIXA 640 UNIDADES	5	CAIXA	R$ 265,00	R$ 1.325,00
0005	RODO CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA.	15	UN	R$ 49,00	R$ 735,00
0006	ARMAÇÃO; PARA REFIS INDICADO PARA SITUAÇÕES ONDE A CONTAMINAÇÃO CRUZADA PODE SER UM FATOR CRÍTICO. P	5	UNID	R$ 228,00	R$ 1.140,00
0007	CABO DE ALUMÍNIO CONSTITUÍDO NA ESPESSURA 22 MM DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO DE 1,40CM. (APRESENTAR	50	UNID	R$ 25,00	R$ 1.250,00
0008	HAST EURO PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO COM TRAVA (AMARELA, VERMELHA, VERDE,AZUL E BRANCA)	15	UN	R$ 37,00	R$ 555,00
0010	MOPS LÍQUIDOS LINHA PREMIUM PONTA LOOP / COM CINTA; 85% DE ALGODÃO 15% DE POLIÉSTER SÃO INDICADOS PA	100	UNID	R$ 57,00	R$ 5.700,00
0011	REFIL PARA DESINFECÇÃO DE PAREDES EM BLOCO CIRÚRGICO, COMPOSTO POR FIOS MISTOS DE 85% ALGODÃO E 15%	10	UNID	R$ 65,00	R$ 650,00
0012	SUPORTE PARA LIMPEZA FABRICADO EM POLIPROPILENO UTRA RESISTENTE, PARA LIMPEZA PESADA EM ÁREAS HOSPIT	20	UNID	R$ 27,00	R$ 540,00
0013	EXTENSÃO TELESCÓPICA EM ALUMÍNIO COM 22 MM COM TRÊS ESTAGIO 1,5 MT. (APRESENTAR FOLDER)	2	UNID	R$ 176,00	R$ 352,00
0014	PULVERIZADOR, FABRICADO EM POLIETILENO, POSSUI OPÇÃO DE JATO DIRETO OU EM LEQUE CAPACIDADE 500 ML	50	UNID	R$ 28,00	R$ 1.400,00
0015	ESCOVA MANUAL FABRICADA EM POLIPROPILENO ULTRA-RESISTISTE, SUA RESISTENTE CERDA DE NYLON TEM ALTO PO	2	UNID	R$ 19,00	R$ 38,00
0016	KIT ESCOVA SANITÁRIA E SUPORTE CERDAS SINTÉTICAS DE PET 0,40 MM TAMANHO DE 34 X 8 CMM (APRESENTAR F	100	UNID	R$ 10,50	R$ 1.050,00
0017	PLACA DE SINALIZAÇÃO, PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA QUE REPRESENTA	10	UN	R$ 57,90	R$ 579,00
0018	BALDE QUE PERMITE A APLICAÇÃO DE DESINFETANTE EM PAREDES HOSPITALAR DE MANEIRA UNIFORME E ECONÔMICA	4	UNID	R$ 398,00	R$ 1.592,00
0019	Carro cuba fabricado em polipropileno de alta resistencia, com fechamento de tampa bipartido, possui	1	UN	R$ 3.880,00	R$ 3.880,00
0020	CARRO DE LIMPEZA ULTRA FUNCIONAL,PRODUZIDO PARA SER A ESTRELA NA LIMPEZA PROFISSIONAL DE SUA EMPRESA	4	UND	R$ 1.900,00	R$ 7.600,00
0021	CARRO CARRO CUBA FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, COM FECHAMENTO DE TAMPA BIPARTIDO	1	UN	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
0022	CARRO DUPLO DE LIMPEZA E ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO COM 2 BALDES COM CAPACIDADE PARA 25 LITRO	1	UNID	R$ 974,00	R$ 974,00
0026	BALDE PARA CARRO DE LIMPEZA QUADRADO DISPONIVEL NAS CORES VERMELHO E AZUL, COMPRIMENTO 37CM,	24	UN	R$ 60,00	R$ 1.440,00
0027	ESPREMEDOR DE MOPS PARA CARRO FUNCIONAL AMÉRICA, COMPRIMENTO 23CM, LARGURA 28CM, ALTURA 36CM	12	UN	R$ 450,00	R$ 5.400,00
0028	KIT PÁ HOSPITALAR, DIMENSÕES DA PÁ COLORIDA: 25X22Cm, COM CABO DE ALUMÍNIO 1,40CM.	20	UN	R$ 95,00	R$ 1.900,00
0029	LUVA DE LIMPEZA CONFECCIONADA EM TECIDO ACRILICO ULTRA ABSORVENTE	10	UN	R$ 70,00	R$ 700,00
0030	FIBRA DUPLA FACE POSSUI UM LADO MACIO COM ESPUMA PARA ADESÃO DE DETERGENTE E O OUTRO ABRASIVO PARA P	100	UNID	R$ 1,19	R$ 119,00
0031	ESPONJA MULTIUSO DE POLIÉSTER E POLIURETANO QUADRADA. DIMENSÕES 110mm X 70X22mm, EMBALAGEM COM 1 UNI	150	UN	R$ 11,00	R$ 1.650,00
0033	FIBRA USO GERAL; INDICADA PARA LIMPEZA GERAL DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, PISOS E OUTRAS SUPERFÍCIES	100	UNID	R$ 2,10	R$ 210,00
0034	FIBRA MACIA BRANCA; LIMPA SEM RISCAR, PROTEGENDO A APARÊNCIA ORIGINAL DAS SUPERFÍCIES DELICADAS COMO	100	UNID	R$ 2,90	R$ 290,00
0035	FIBRA SERVIÇO PESADO; PRODUZIDAS À BASE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA À PR	600	UNID	R$ 3,10	R$ 1.860,00
0036	LUVA DE LIMPEZA 100% DE LÁTEX NATURAL COM FORRO 100% CENTO DE ALGODÃO, ANTIALÉRGICA, POSSUI BORDAS A	300	CAIXA	R$ 5,80	R$ 1.740,00
0037	LUVA DE LIMPEZA 100% SILICONE EXTRA LONGA COM 40 CM DE COMP. TOTAL, PUNHO COM VEROLA PARA PROTEÇÃO C	350	PAR	R$ 18,00	R$ 6.300,00
0038	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30 LITROS	250	FARDO	R$ 31,00	R$ 7.750,00
0039	SACO DE LIXO HOSPITALAR, INFECTANTE, BRANCO 63 CM X 80 CM DE 50 LITROS 100% FUNDO SANFONADO, COM VAL	250	FARDO	R$ 38,50	R$ 9.625,00
0040	SACO DE LIXO HOSPITALAR, INFECTANTE, BRANCO 75 CM X 105 CM DE 100 LITROS 100% FUNDO SANFONADO, COM V	250	FARDO	R$ 62,00	R$ 15.500,00
0047	PANO ALVEJADO 100% ALGODÃO EMBANHADO 50 X 70 CM.	200	UNID	R$ 3,80	R$ 760,00
0048	PANO DESCARTÁVEL CROSS ROLO 330X300 MT VERDE OU LARANJA, PICOTADO COM 30 CM.	10	ROLO	R$ 250,00	R$ 2.500,00
0051	AVENTAL IMPERMEAVEL AZUL	20	UN	R$ 62,00	R$ 1.240,00
Total do Fornecedor:				R$ 118.444,00	

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 109/2017, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 021/2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

MARCA MAIOR DISTRIBUIÇAO LTDA
CNPJ nº 09.240.575/0001-56

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:CDE7ACE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 114/2017 SRP 025/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017, Sistema Registro de Preço 025/2017, abertura dia **28/11/2017 13h30**, tipo Menor Preço – Por Item, objetivando o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para compra e instalação de divisórias, portas e forro PVC para o Centro Administrativo Municipal. JP/MG, 13 de novembro de 2017, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:9B9FDA2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 049/2017 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 033/2017.

Objeto: Aquisição de produtos e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Abertura no dia 28/11/2017 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 14/11/2017

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:84D9FE40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS E CONTRARRAZÕES APRESENTADAS, REFERENTE A ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N.º 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS E CONTRARRAZÕES APRESENTADAS, REFERENTE A ABERTURA DA CONCORRÊNCIA n.º 01/2017**, cujo objeto trata da:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA ALEXANDRE BERNARDES PRIMO, NESTE MUNICIPIO. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMAS FISICOS FINANCEIROS (1ª E 2ª) ETAPAS E PROJETOS. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 14 (QUATORZE) MESES, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, resolve:
Conhecer dos recursos interpostos pelas recorrentes THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME e MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e acolher as razões de recurso apenas com relação à Declaração de Inidoneidade, **mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que em sede de recurso, declarou INABILITADA a empresa JOÃO ANTONIO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**.
Com relação aos outros itens recorridos, no que se refere ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, Atestado de Capacidade Técnica e Atestado Técnico Operacional, RESOLVE NEGAR provimento aos recursos, mantendo-se a decisão de habilitação proferida pela Comissão Permanente de Licitação das empresas ARCOVERDE ENGENHARIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS LTDA, BEM SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI – ME, GOLDEN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, PMMX ENGENHARIA LTDA – ME, R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, SOMA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – EPP, THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME e CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA – EPP e CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA LTDA – ME.
Na oportunidade a CPL, marca a data de 28/11/2017 às 09:00h, para abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas **HABILITADAS e CLASSIFICADA.**

Setor de Licitações,

10/11/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:DDEE853F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 124/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 199/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 124/2017, Processo Licitatório 199/2017 cujo objeto é:

AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA O PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA ÀS DROGAS E A VIOLENCIA, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE PMMG E PREFEITURA MUNICIPAL. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Licitante Vencedor: **LEONARDO OLIVEIRA RABELO – ME**

Pregoeiro,

13/11/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:34FA73F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 121/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 195/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 121/2017, Processo Licitatório 195/2017 cujo objeto é:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA REFORMA DA CASA ONDE FUNCIONA A UBS AMÉRICO SILVA E CANIL MUNICIPAL. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO

Licitantes Vencedores: **CARDOSO & MODESTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME e ELETROPORTO COMERCIO ELETRICOS LTDA – EPP**

Pregoeiro,

13/11/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:B8ED3A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL no. 030/2017.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos José Raul Reis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica decretado luto oficial, em todas as repartições publicas do município de Lagoa dos Patos, por dois dias, pelo óbito do Prefeito de Buritizeiro-MG, senhor Anderson Fonseca Braga.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 09 de novembro de 2017.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:43093D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 86/2014.PROCESSO LICITATÓRIO 54/2014, TOMADA DE PREÇOS 006/2014.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o sétimo termo aditivo ao contrato 86/2014.Processo licitatório 54/2014, Tomada de Preços 006/2014. Objeto:contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário, na Escola Municipal Coronel Aristides Batista, conformePAC 2-Termo de Compromisso 206781/2013,no município de Lagoa dos Patos/MG.Contratado:**INOVE CONSTRUÇÕES LTDA**. Vigência. 15/11/2017 a 28/02/2018. Informações na sede da prefeitura municipal na praça 31 de março, Nº 111, centro, Lagoa dos Patos. tel.(38) 3745-1239,site:
www.lagoadospatos.mg.gov.br.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:A2FCCAAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 91/17

Torna pública a homologação do pregão presencial RP nº 91/17 a seguinte empresa: Geramix Concreto Pre Misturado Ltda, CNPJ: 04.476.278/0001-90, Valor: R$ 349.644,00. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestacao de serviço de fornecimento de concreto usinado FCK = 20 mpa, com brita zero, tipo bombeável com lançamento convencional.

Lagoa Santa em 09/11/2017.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3D7DBB5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 085/2017

Torna público a homologação do Pregão Presencial RP nº 085/2017 às seguintes empresas: Target Tecnologia e Informática EIRELI – ME, CNPJ: 22.603.637/0001-05, valor: R$ 14.400,00; Total Tech Distribuidora LTDA - EPP, CNPJ: 19.703.490/0001-10, valor: R$ 9.600,00. Objeto: registro de preços para futuras aquisições de fornecimento parcelado de nobreaks bifásicos para serem instalados nas unidades do Município de Lagoa Santa/MG**.**

Lagoa Santa em 27/10//2017

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D9D9F511

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratados: DROGARIA SILVEIRA DE LARANJAL
Objeto: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de nutrição enteral e leites em geral para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laranjal, para fornecimento aos pacientes que necessitam de acordo com o protocolo municipal, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.
Valor: 7.083,00 (Sete Mil e oitenta e três reais)
Vigência **:** 12/09/2018
Processo Licitatório: 114/2017
Pregãon° 062/2017.
Data: 12/09/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e DROGARIA SILVEIRA DE LARANJAL

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:606173CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratados: Achei Industria de Moveis para Escritório LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresas com a proposta mais vantajosa para administração, visando aquisição de moveis de escritório e escolares conforme edital.
Valor: R$ 30.233,00 (Trinta Mil Duzentos e trinta e três reais)
Vigência**:** 31/10/2018
Processo Licitatório: 104/2017
Pregão n° 056/2017.
Data: 20/09/2018
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Achei Indústria de Moveis para Escritório LTDA

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:C3560B2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.386, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dá denominação de VASCO DE CARVALHO ao PSF (Programa Saúde da Família), localizado no distrito de Providência, no Município de Leopoldina.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado VASCO DE CARVALHO ao PSF (Programa Saúde da Família), localizado no distrito de Providência, no Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 08 de novembro de 2017, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:10D80FB8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.387, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui a Campanha Promocional IPTU Premiado e dá outras providencias.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a campanha denominada "IPTU Premiado", no âmbito do Município de Leopoldina, mediante a realização de sorteios públicos de prêmios, de forma gratuita, como meio de incentivo para efeito de incremento da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e instrumento de disseminação da cultura tributária.

Parágrafo único. Somente poderão participar dos sorteios públicos de prêmios a que se refere o *caput*, os contribuintes do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, devidamente inscritos no cadastro imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, que comprovarem o pagamento integral do referido tributo, lançado para o exercício financeiro de sua realização, inclusive em relação aos exercícios anteriores.

Art. 2º Ficam expressamente proibidos de participar do sorteio de que trata esta Lei:
I - o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito;
II - os Vereadores da Câmara Municipal de Leopoldina;
III - os titulares dos cargos de Secretário Municipal, Chefia de Gabinete, Procuradoria Geral e Controladoria Geral;
IV - os servidores ocupantes de Cargo em Comissão da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Leopoldina;
V - os servidores lotados nos setores responsáveis pela arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e os que participarem da Comissão Organizadora de que trata o artigo 3º desta Lei;
VI - os contribuintes beneficiados com imunidade tributária;
VII - os contribuintes beneficiados com isenção total do Imposto Predial, Territorial Urbano (IPTU);
VIII - os proprietários ou possuidores de imóveis, cujas cobranças do Imposto Predial, Territorial Urbano (IPTU) estiverem com pendência judicial ou administrativa, exceto para aqueles que comprovarem a quitação total.

Art. 3º O Prefeito Municipal publicará Portaria, nomeado os servidores municipais do quadro de efetivos, que integrarão a Comissão Organizadora, que elaborará o regulamento do sorteio público, contemplando a sua organização, realização, fiscalização, verificação de documentos e julgamento dos casos omissos, tendo com princípio a lisura e transparência de todo o procedimento.

Parágrafo único. Os casos omissos mencionados neste artigo serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 4º O sorteio público será realizado, nesta cidade de Leopoldina, durante o mês de julho do exercício financeiro, em local e horário a serem definidos pela Comissão Organizadora, precedido de ampla divulgação nos meios de comunicação do município.

§ 1º Os prêmios deverão ser entregues aos contemplados do sorteio durante o evento ou em até 30 (trinta) dias da data do sorteio, em local a ser determinado pela Comissão Organizadora.
§ 2º Os contemplados deverão assinar os termos de recibo de entrega de prêmios, mediante a assinatura do correspondente, com apresentação de documentos de identidade e de comprovação do preenchimento das condições previstas nesta Lei, mediante análise da Comissão Organizadora.
§ 3º Não sendo entregue o prêmio dentro do prazo previsto no parágrafo anterior, a Comissão Organizadora certificará o motivo e realizará outro sorteio, mediante nova data a ser estabelecida.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado:
I - a conceder os prêmios até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
II – a aprovar, mediante Decreto, o regulamento a ser proposto pela Comissão Organizadora, conforme previsto no art. 3º desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, abaixo relacionadas, previstas na Lei nº 4.366/2016, que Estima Receita e Fixa Despesas do Município de Leopoldina, para o Exercício de 2017.

02 08 03 04 123 0001 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda
339031 - Premiações culturais, artísticas, científicas e outras R$5.000,00

O recurso para criaçãocrédito especial será a anulação parcial de dotação orçamentária a seguir:
02 08 03 04 123 0001 2.006 339036 - R$5.000,00 - ficha 87

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 08 de novembro de 2017, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:982E247C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.388, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar ao orçamento do presente exercício de 2017.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar na Dotação Orçamentária abaixo relacionada, referente a premiações no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), aprovada na Lei Municipal nº 4.373/17.

Dotação Orçamentária:
02 20 02 13 392 0015 2.278 - Programa Municipal de Incentivo à Cultura
3390 31 – Premiações Culturais, Art., Científicas, Desportiva e Outras

Art. 2º O recurso utilizado para a abertura do crédito suplementar será a Anulação Parcial da seguinte Dotação Orçamentária:
731 – 02 20 01 13 392 00015 2.277 339039 R$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 09 de novembro de 2017, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A4D07616

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.389, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2017.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de pessoas residentes em Leopoldina/MG, para representar o Município, em concurso de relevância em nível Regional, Estadual ou Federal.

Art. 2º Para custear as despesas do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial na Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

02 – Prefeitura Municipal
0213 – Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo
02 13 01 – Fundo Municipal de Turismo
02 13 01 04 – Administração
02 13 01 04 695 – Turismo
02 13 01 04 695 0040 – Programa e Turismo, Desporto, Lazer e Comunicação
02 13 01 04 695 0040 2.282 – Incentivo ao Turismo
3390.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa FísicaR$1.600,00.

Art. 3º O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será a Anulação Parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal
0213 – Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo
02 13 01 – Fundo Municipal de Turismo
02 13 01 04 – Administração
02 13 01 04 695 – Turismo
02 13 01 04 695 0040 – Programa e Turismo, Desporto, Lazer e Comunicação
02 13 01 04 695 0040 2.282 – Incentivo ao Turismo
3390.30 – Material de Consumo.....R$1.600,00 - FICHA 417.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 09 de novembro de 2017, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:4A7BED17

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 04/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 04/2017:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 04/2017 e suas alterações, homologado em 04 de Setembro de 2017, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
w) certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 10 de novembro de 2017

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função : ASSISTENTE TÉCNICO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
5º	Roberta Coelho Sant'Anna	17 pontos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:08669496

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 303, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 47, II e 64 da Lei Complementar Estadual n.º 102/2008 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Considerando o disposto nos artigos 241, Parágrafo Único, inciso V, artigo 245, § 4º, ambos do Regimento Interno do TCEMG (Resolução 12/2008); o disposto na Instrução Normativa n.º 03/2013 do referido Tribunal; bem como os demais dispositivos legais pertinentes;

Considerando denúncia recebida em desfavor da Associação Than Lan Kung Fu de Leopoldina, cujo teor, em tese, indica a prática de desvio de finalidade na utilização de recurso público municipal, recurso esse recebido em decorrência de convênio pactuado com essa municipalidade, situação essa, supostamente, agravada pela existência de uma prestação de contas ideologicamente falsa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Viviani Cesar Corrêa, Sinara Montes da Fonseca, Edvaldo F. Donato do Vale, para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

Art. 3º - Determinar que, nos atos que se fizerem necessários, a Controladoria Geral do Município assessore a Comissão designada para conduzir a tomada de contas ora instaurada.

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor na presente data.

Art. 5º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 30 de outubro de 2017;
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:58632E50

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 304, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

INSTAURA PAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, APLICA AFASTAMENTO PREVENTIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos dessa municipalidade, Lei Complementar 15/2010, previu, em seu artigo 236, o afastamento preventivo de servidor, como medida cautelar, a fim de que mesmo não influa na apuração de irregularidade;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Magistério, Lei Complementar nº 17/2010, previu como falta grave sujeita a punição, com pena de demissão do serviço público, a exposição de aluno a situação ridícula, vexatória ou constrangedora; bem como que valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública e a prática de crimes ou contravenções penais caracterizam, igualmente, fatos puníveis com referida pena, nos termos do artigo 221, XIII, c/c artigo 204, IX, XIX, da LC15/2015;

CONSIDERANDO que para imposição da referida penalidade imperiosa a instauração de processo administrativo disciplinar, consoante dispõe o §5º, artigo 241, da Lei Complementar Municipal 15/2010, por inescusável necessidade de observância dos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor Guido Dias de Carvalho Neto, por, supostamente, atuar com dolo no sentido de assediar alunas da rede pública de ensino do município, visando a obtenção de vantagem indevida em função do cargo que ocupa, submetendo-as, ainda, a situação vexatória e constrangedora.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Disciplinar processante:

I – Marilza Aparecida Ferreira Duarte Bella;
II – Rita de Cassia Pereira Pina;
III – Viviani Cesar Corrêa.

Parágrafo Único – A Comissão Disciplinar será presidida pela servidora Viviani Cesar Corrêa e secretariada pela servidora Marilza Aparecida Ferreira Duarte Bella.

Art. 3° - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 30 de outubro de 2017;
163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5CFE65E1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/15

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TP nº 019/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Pereira e Camilo Construtora Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo – prorroga-se o prazo de vigência e execução do contrato original por mais 90(noventa)dias a partir do dia 04 de setembro/2017,conforme pedido da Secretaria de Obras e em estrita consonância com o artigo 57,§ 1º, II da Lei Federal nº.8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: Das Demais Condições- Consolida este termo aditivo ao Contrato original, permanecendo inalteradas as suas demais cláusulas, inclusive quanto a retenção do valor correlato à garantia contratual no momento da medição, previsto no 3º termo de aditamento.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/09/17
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Sebastião Pereira da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:239E5A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS
EDITAL 07/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 06/2017.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS** objeto do Edital nº 06/2017 e suas alterações, homologado em 22 de Setembro de 2017, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **48 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
w) certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 10 de novembro de 2017

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função : CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL
Vagas: 01

CLASS	CLASSIFICADOS	PONT
01	PATRICIA NEUMANN ROCHA	49

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C6D81A64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Pregoeira, nomeada através da **Portaria Municipal n° 03 de 02 de janeiro de 2017**, no uso de suas atribuições, prorroga o prazo de recebimento dos envelopes contendo as propostas e a documentação de habilitação das empresas interessadas no **Processo Licitatório nº 093/2017, na Modalidade Pregão Presencial nº 049/2017, para as 09h:00min do dia 28 de novembro de 2017.** Os envelopes deverão ser entregue nos Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua Pernambuco nº 780, Centro, nesta cidade de Limeira do Oeste-MG.

Dê ciências aos interessados,

Limeira do Oeste - MG, 13 de novembro de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F173BE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE LIMEIRA DO OESTE

Ata da 1ª (primeira) reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste, às 09:20 (nove horas e vinte minutos) do dia 18 (dezoito) do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e 0dezessete), na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada à Avenida Minas Gerais, 757 (Setecentos e cinquenta e sete), no Bairro Centro de Limeira do Oeste. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:Elis Regina da Silva Macedo e Bianca Archangelo Rodrigues, Representantes das Escolas do Município;Sidinei Maraia e Sérgio Alves Garcia, Representantes da Imprensa Local;Veronice Maria dos Santos Brentan,Representante da Secretaria Municipal de Cultura;Clodoaldo Gaspar de Oliveira e Patrícia Rodrigues de Queiroz, Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Janaina Sampaio da Silva, Representante da Secretaria Municipal de Obras; Leandro de Souza Carvalho, Representantes da Câmara Municipal.Esteve presente também na reunião o Senhor Edson Soares de Oliveira, Funcionário do Setor de Patrimônio Cultural,que apresentou o Requerimento do Pedido de Registro e o Dossiê da Quermesse de São Pedro e São Paulo para avaliação do Conselho. Com a pesquisa quase completa os conselheiros concordaram com o registro e se reuniram para ajudar a elaborar o Plano de Salvaguarda, com as diretrizes e cronograma. Ficando assim definido com a seguinte redação: **Plano de salvaguarda:** Pessoas ligadas à festa tradicional, funcionários da Secretaria de Cultura que percebem a

importância de não deixar desaparecer o patrimônio que vem sendo construído pela sociedade durante todos esses anos. Todas as instituições, toda a administração, comunidade escolar devem se comprometer com esse plano de salvaguarda. A Quermesse de São Pedro e São Paulo estará salvaguardada com as seguintes recomendações:Valorização através Poder Público no apoio, divulgação e melhoria na condição da reprodução do Bem, por ser uma atração sociocultural da cidade. Reconhecimento pela comunidade da importância dos Gestores tanto na parte religiosa como social, para manter as tradições.Valorização de todas as manifestações que acontecem associadas à preparação e execução da festa.Valorização dos mestres que preparam os rituais, danças e apresentações repassando para novas gerações.Trabalhar em antecedência na divulgação e promoção do bem junto à comunidade, às escolas e a área rural.Contribuição da Igreja para manter a parte religiosa que precede a festa, com novenas, procissão, terços e outros rituais da celebração.Preservar o ritual do levantamento do mastro e queima de fogos.Preparação do espaço físico onde ocorre a parte social da festa com estrutura para receber toda a comunidade.Disponibilizar espaço para que todas as manifestações culturais importantes para a comunidade se apresentem nesse dia de Celebração, como: Folia de Reis, Moçambique, Capoeira, Danças Tradicionais, Tocadores de Violas, Sanfonas e outros.Desenvolver o turismo, proporcionando a chegada de visitantes, mais usar sempre elementos da própria comunidade nas manifestações para que seja repassada a tradição.Envolver toda a comunidade para reconhecimento da importância e para formar uma geração que dê continuidade à Quermesse como Bem Imaterial.Articulação e mobilização com detentores para orientação e apoio durante todo o ano para preparação da Quermesse. Algumas diretrizes se fazem necessárias para que a Quermesse de São Pedro e São Paulo não deixe de ser recriada a cada ano: "Promover os bens culturais e valorizar os detentores como acompanhamento das ações e políticas de preservação do Bem Cultural"-Apoio aos detentores para divulgação de suas produções como: convites, cartazes, suporte de mídia para a realização da festa. -Proporcionar reuniões, encontros dos detentores com o Setor de Patrimônio Cultural e o Conselho Municipal para organização antecipada da Quermesse. Realizar durante o ano ações de caráter pedagógico com objetivo de melhorar o desempenho das atividades dos detentores. -Capacitação com palestras para valorização dos bens culturais. **Gestão:** participativa na salvaguarda do Bem. A gestão da Quermesse fica a cargo da Paróquia de São Pedro e São Paulo, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Cultura juntamente com os grupos das pastorais da Igreja e a comissão de festas. **Promoção**: Paróquia de São Pedro e São Paulo, Prefeitura Municipal, Setor de Patrimônio Cultural, Departamento de Comunicação e Secretaria Municipal de Educação. **Manutenção do espaço físico:** Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos. **Difusão/Transmissão:** Secretaria de Cultura e Secretaria Municipal de Educação. E por fim o acompanhamento da execução das ações planejadas para garantir a recriação. A senhora presidente apresentou para aprovação do Conselho os Inventários do ano de 2017 (dois mil e dezessete), sendo:**"Prédio da Associação de Moradores do Bairro Joamário - AMBAJO".**Motivação do Inventário: surgiu para proteger o prédio de grande importância para os Associados e toda comunidade. O prédio hoje serve para atender vários setores da comunidade, como: atende a Pastoral da Criança e do Adolescente juntamente com o Centro Espírita que fazem servem sopa para as famílias carentes, eventos, aulas de capoeira, danças, bailes, festividades particulares e do município, festa para crianças. Além das festividades da AMBAJO como: Festa junina, festas tradicionais como chegada de Folia de Reis e Festa do Moçambique. **Inventário – Ofícios e Modos de Fazer "Biscoito Frito".** Motivação do Inventário: Para deixar registrado o modo de fazer dessa quitanda tão saborosa, rápida e prática para o conhecimento de outras gerações e como resgate dessa comida típica da nossa região. Essa tradição está se perdendo com a facilidade, pois, hoje existe hoje no comércio em geral. Como esse produto não deve ser guardado pronto há a necessidade de saber fazer para saborear.**Inventário – Ofícios e Modos de Fazer Doce de leite – "Pingo".** Motivação do Inventário: é deixar registrado o modo de fazer o doce tão apreciado pela comunidade. É uma culinária repassada pelas nossas avós. A comercialização desses doces sempre foi um modo que as mulheres acharam de ajudar as famílias com as despesas de casa. O modo de fazer é peculiar de cada região. Estamos inventariando o modo de fazer da dona Divina, que aprendeu com a família quando ainda era pequena.Como havia sido definido anteriormente os inventários foram divulgados no mural e no site da Prefeitura Municipal.Nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e demais presentes, e às 11h15min (onze horas e quinze minutos) foi encerrada a reunião. Eu, Patrícia Rodrigues de Queiroz, secretária que redigi e lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela senhora presidente Divina Ferreira de Queiroz Covizzi que dirigiu os trabalhospelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião._____

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:1EC06240

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0141/2017. LEILÃO Nº 007/201

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0141/2017. LEILÃO Nº 007/2017.** TIPO: MAIOR LANCE. OBJETO: **ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, LOTE 01 - SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, NO MUNICIPIO DE LUZ/MG.**". ABERTURA DOS ENVELOPES**: 01.12.2017 ÀS 09:00** HORAS. LOCAL: RUA CEL. JOSÉ TOMAZ, 105 – B. CENTRO – CINELUX EM LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ, 13.11.2017.

www.luz.mg.gov.br.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:EC920919

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0140/2017.
CONCORRENCIA Nº 007/2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0140/2017. CONCORRENCIA Nº 007/2017.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA, COM COMPRIMENTO DE 165,50M E ALTURA DE 3,20M, O QUAL FARÁ A SEPARAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA COM AS RUAS ADJACENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".** MENOR PREÇO GLOBAL**.** ABERTURA DOS ENVELOPES: **14.12.2017 ÁS 09:00 HORAS**. LOCAL: DEPTO. COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 13.11.2017.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:AEF6287A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO N.º 2.392/2017, DE 13¬ DE NOVEMBRO DE 2017.

"CONVOCA A iii CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ e dá outras providências."

Considerando o disposto NA Portaria n.º 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que instituiu o Fórum Nacional de Educação – FNE, bem como no Decreto Federal de 26 de abril de 2017, que estabeleceu a realização da III Conferência Nacional de Educação – III CONAE, cujo tema central é "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação – SNE e o Plano Nacional de Educação – PNE: Monitoramento, Avaliação e Proposição de Políticas Para a Garantia de Direito à Educação de Qualidade Social, Pública, Gratuita e Laica.";

Considerando as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação do Município de Luz, Instituído pela Lei Municipal n.º 2.359/2015, de 26 de Junho de 2015;

E, considerando o disposto na Lei n.º 13.005/2014, de 25 de Junho de 2014, que Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e da Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferencia Municipal de Educação do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, como etapa preparatória à Conferência Estadual de Educação – CEEMG, à Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2018 e à Conferência Nacional da Educação – CONAE, a ser realizada no dia 14 de Novembro de 2017, à partir das 13h00min, na Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, sito à Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 307, Centro, Luz, Minas Gerais, CEP 35595-000, com o tema: **"A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação."**

Art. 2º - A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

I - EIXO I: Planos Decenais e SNE: Instituição, Democratização, Cooperação Federativa, Regime de Colaboração, Avaliação e Regulação da Educação;
II - EIXO II: Planos Decenais e SNE: Qualidade, Avaliação e Regulação das Políticas Educacionais;
III - EIXO III: Planos Decenais, SNE: Gestão Democrática: Participação Popular e Controle Social;
IV - EIXO IV: Planos Decenais, SNE e Democratização da Educação: Acesso, Permanência e Gestão;
V - EIXO V - Planos Decenais, SNE, Educação e Diversidade: Democratização, Direitos Humanos, Justiça Social e Inclusão;
VI - EIXO VI: Planos Decenais, SNE e Políticas Intersetoriais de Desenvolvimento e Educação: Cultura, Ciência, Trabalho, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Inovação;
VII – EIXO VII: Planos Decenais, SNE e Valorização dos Profissionais da Educação: Formação, Carreira, Remuneração e Condições de Trabalho e Saúde;
VIII - EIXO VIII: Planos Decenais, SNE e Financiamento da Educação: Gestão, Transparência e Controle Social;
IX - EIXO IX: Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG.

Art. 4º - A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Educação do Município de Luz será composta por representantes dos seguintes segmentos:

I – Um (a) representante dos gestores da educação pública (municipal ou estadual);
II – Um (a) representante dos trabalhadores em educação;
III – Um (a) representante dos estudantes;

IV – Um (a) representante dos pais, mães ou responsáveis pelos alunos;
V – Um (a) representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 17 de Julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F4E9C65D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 300/2017

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 332, de 25/10/2017, constantes do Processo Nº 010/2017, de 11/10/2017, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

ARIADNE FLAVIO CAMARGOS, ocupante de cargo efetivo de Professor da Educação Básica PEB 1 na Prefeitura Municipal de Luz/MG, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de novembro de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:C3AB91B9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 301/2017

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 331 de 25/10/2017, constantes do Processo Nº 009/2017, de 11/10/2017, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

NILDA ALVES ARAUJO PEREIRA, ocupante de cargo efetivo de Professor da Educação Básica PEB 1 na Prefeitura Municipal de Luz/MG, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de novembro de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:335D1C52

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 302/2017

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 329 de 25/10/2017, constantes do Processo Nº 007/2017, de 11/10/2017, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

SORAIA RODRIGUES RIBEIRO, ocupante de cargo efetivo de Professor da Educação Básica PEB 1 na Prefeitura Municipal de Luz/MG, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de novembro de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:816C9992

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 303/2017

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 330 de 25/10/2017, constantes do Processo Nº 008/2017, de 11/10/2017, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

FLAVIA FERREIRA DUARTE, ocupante de cargo efetivo de Especialista da Educação Básica - EEB na Prefeitura Municipal de Luz/MG, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de novembro de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:57EC8D99

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 304/2017.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 333, de 25/10/2017, constantes do Processo Nº 012/2017, de 13/9/2017, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidor:

PEDRO JOSE VINHAL, ocupante da função temporária de Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro e aposentado por tempo de contribuição (INSS), nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de novembro de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:9683EE69

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

"NOMEIA O SR. LEMUEL FERREIRA DE MOURA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, NO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, o Sr. **LEMUEL FERREIRA DE MOURA**, portador do RG n.º 3.390.393 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.442.871-87, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Novembro 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:82B2F2D8

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO132/17

Considerando o processo 43.833/17 de 31/10/2017 no qual o SenhorMICHAEL JOSÉ BARBOSA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dorequerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 13 de novembro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:34157923

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 069/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017, COM ABERTURA DIA 28/11/2017 ÀS 08:30 HS, OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL DO PROCESSO 0028198-61.20147.8.13.0051."** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE
www.medeiros.mg.gov.br

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:DE19BDE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 107/2017, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 054/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATADO(S):

ITEM	NOME	CNPJ	VALOR R$
1	JMV EMPREITEIRA E SERV. LTDA - ME	11.757.027/0001-40	34.917,30
2	JOÃO ODELSON DUARTE JUNIOR - ME	27.171.865/0001-77	16.836,82
3	MARIO APARECIDO FERNANDES	28.435.333/0001-62	13.434,30

DATA DAS ASSINATURAS: 04/10/2017. VIGÊNCIA: 04/10/2017 A 31/12/2017.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:0A3CC40A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº*** *138/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 072/2017.*
Objeto: *Registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios (tipo lanche) para realização de atividades e eventos de interesse da municipalidade.*
MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA – ME CNPJ: n° 09.555.539/0001-81. Vigência: 06/11/2017 até 06/11/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	BISCOITO SALGADOS NOS SABORES (PÃO NA CHAPA, PRESUNTO. ORIGINAL PIZZA) CAIXA, COM 36 UNIDADES E CADA DE UM 162 g.	300	134,00	40.200,00
2	REFRIGERANTE ORIGINAL, SABOR COLA, FARDO COM 06 FRASCOS COM 02 LITROS, MARCA COCA COLA, PEPSI OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	80	42,70	3.416,00
3	REFRIGERANTE ORIGINAL, SABOR LARANJA, FARDO COM 06 FRASCOS COM 02 LITROS. MARCA FANTA, SCHIN OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	80	36,90	2.952,00
4	SUCO CONCENTRADO NOS SABORES (UVA, CAJU, MORANGO, MARACUJÁ) CAIXA, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 200 ML CADA.	2.500	44,50	111.250,00
Valor geral				**157.818,00**

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:B1EDB8C0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº*** *138/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 072/2017.*
Objeto: *Registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios (tipo lanche) para realização de atividades e eventos de interesse da municipalidade.*
SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO - ME, CNPJ 07.676.668/0001-00. Vigência: 06/11/2017 até 06/11/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE 200ML CADA.	2.500	29,80	74.500,00
2	BISCOITO AMANTEIGADO MARILAN NOS SABORES (CHOCOLATE, NATA, COCOE LEITE)330	150	146,75	22.012,50
3	REFRIGERANTE ORIGINAL, SABOR GUARANÁ, FARDO COM 06 FRASCOS COM 02 LITROS. MARCA ANTARCTICA, SCHIN, MATE COURO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	80	39,75	3.180,00
Valor geral				**99.692,50**

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:934670FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 148/2017 - Pregão nº 069/2017 – Objeto: **Registro de preço exclusivo para ME/EPP/equiparadas, para futura e eventual aquisição de capas para pneus de tratores e peças e acessórios para equipamentos de implementos agrícolas para atendimento das demandas da Gerência Municipal de Obras, serviços urbanos e rurais deste Município de Mirabela-MG.** Extrato de Ata de registro de preço **nº 089/2017**, Contratada: Tratorfil LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.822.677/0001-08,Valor global do Contrato: R$ 12.311,00. Vigência de 12 meses (até 12/11/2018).

Mirabela, 13 de novembro de 2017

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:1F47C12C

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 149/2017 - Pregão nº 070/2017 – Objeto: **Contratação de ME/EPP/equiparadas para fornecimento de mobiliário planejado para atendimento ao Hospital São Sebastião e unidades odontológicas deste Município de Mirabela-MG.** Extrato de Contrato **nº 180/2017**, Contratada: Emerson da Silva Godinho 11753700612, inscrita no CNPJ sob o nº 15.172.340/0001-77,Valor global do Contrato: R$ 11.090,00. Vigência até 31/12/2017.

Mirabela, 13 de novembro de 2017

NAIR IGNA MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:331F57CB

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 078/2017 a realizar dia 29/11/17, abertura as 08:00 hs – Objeto – Registro de preços para futuras e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Mirabela. Edital disponível no site:
www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288/1330 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C28EA21B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o Extrato do oitavo termo aditivo ao Contrato nº 37/2016. Objeto: aquisição de combustíveis, nos exatos termos do Processo Licitatório e seus anexos. Valor aditivo R$14.418,38 (quatorze mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), Uiler Pedra – CNPJ nº 07.020.834/0001-08. Data da assinatura 07/11/2017 – Documento completo no site
www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:7CE0E792

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 15/2017. Objeto: prestação de serviços de arbitragem de jogos de futebol amador, nos exatos termos do Processo Licitatório e seus anexos. Valor aditivo R$6.000,00 (seis mil reais), Tiago Sabino Júnior – CPF nº 19.815.116/0001-07. Data da assinatura 07/11/2017 – Documento completo no site
www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:4BF19A6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.568/2017

Altera o Art. 1º da Lei nº 802 de 26 de abril de 1979, que delimita as áreas das Zonas Urbanas e Rurais do Município de Muriaé, e da outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Art.1º da Lei nº 802 de 26 de abril de 1979, o seguinte inciso I, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)
*I - A área pertencente a João Gualberto Bicalho constituída de 103.218,00m², passará a ser área rural em 77.347,70 m², iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice 13, de coordenadas N 7.660.133,35 m. e E 774.956,77 m., deste, segue com azimute de 115°23'04" e distância de 92,88 m., até o vértice 38, de coordenadas N 7.660.093,54 m. e E 775.040,68 m.; deste, segue com azimute de 223°58'31" e distância de 163,61 m., até o vértice 38A, de coordenadas N 7.659.975,80 m. e E 774.927,08 m.; deste, segue com azimute de 177°36'03" e distância de 57,49 m., até o vértice 70, de coordenadas N 7.659.918,36 m. e E 774.929,49 m.; deste, segue com azimute de 182°40'29" e distância de 311,81 m., até o vértice 69, de coordenadas N 7.659.606,89 m. e E 774.914,94 m.; deste, segue com azimute de 188°14'59" e distância de 1,63 m., até o vértice 68, de coordenadas N 7.659.605,28 m. e E 774.914,70 m.; deste, CONFRONTANDO COM JOÃO GUALBERTO BICALHO E OUTROS segue com azimute de 302°41'44" e distância de 27,25 m., até o vértice 67, de coordenadas N 7.659.620,00 m. e E 774.891,77 m.; deste, segue com azimute de 302°32'10" e distância de 22,24 m., até o vértice 66, de coordenadas N 7.659.631,96 m. e E 774.873,02 m.; deste, segue com azimute de 306°24'43" e distância de 36,16 m., até o vértice 65, de coordenadas N 7.659.653,42 m. e E 774.843,92 m.; deste, segue com azimute de 309°28'35" e distância de 15,22 m., até o vértice 64, de coordenadas N 7.659.663,10 m. e E 774.832,17 m.; deste, segue com azimute de 303°04'49" e distância de 54,70 m., até o vértice 63, de coordenadas N 7.659.692,95 m. e E 774.786,35 m.; deste, segue com azimute de 296°34'57" e distância de 24,90 m., até o vértice 62, de coordenadas N 7.659.704,09 m. e E 774.764,08 m.; deste, segue com azimute de 300°28'07" e distância de 12,15 m., até o vértice 61, de coordenadas N 7.659.710,25 m. e E 774.753,61 m.; deste, segue com azimute de 318°30'31" e distância de 22,93 m., até o vértice 60, de coordenadas N 7.659.727,43 m. e E 774.738,42 m.; deste, segue com azimute de 334°19'59" e distância de 24,72 m., até o vértice 59, de coordenadas N 7.659.749,71 m. e E 774.727,71 m.; deste, segue com azimute de 333°55'20" e distância de 15,61 m., até o vértice 58, de coordenadas N 7.659.763,73 m. e E 774.720,85 m.; deste, segue com azimute de 335°08'44" e distância de 26,58 m., até o vértice 57, de coordenadas N 7.659.787,85 m. e E 774.709,68 m.; deste, segue com azimute de 328°52'57" e distância de 14,57 m., até o vértice 56, de coordenadas N 7.659.800,32 m. e E 774.702,15 m.; deste, segue com azimute de 326°43'42" e distância de 12,58 m., até o vértice 55, de coordenadas N 7.659.810,84 m. e E 774.695,25 m.; deste, segue com azimute de 325°35'22" e distância de 14,25 m., até o vértice 54, de coordenadas N 7.659.822,59 m. e E 774.687,20 m.; deste, CONFRONTANDO COM A ESTRADA MURIAÉ X PATROCÍNIO DO MURIAÉ segue com azimute de 73°46'52" e distância de 10,69 m., até o vértice 36, de coordenadas N 7.659.825,58 m. e E 774.697,46 m.; deste, segue com azimute de 165°02'59" e distância de 18,85 m., até o vértice 37, de coordenadas N 7.659.807,37 m. e E 774.702,32 m.; deste, segue com azimute de 60°59'43" e distância de 1,35 m., até o vértice 1, de coordenadas N 7.659.808,03 m. e E 774.703,50 m.; deste, segue com azimute de 60°59'43" e distância de 25,00 m., até o vértice 2, de coordenadas N 7.659.820,15 m. e E 774.725,36 m.; deste, segue com azimute de 13°30'21" e distância de 16,28 m., até o vértice 3, de coordenadas N 7.659.835,98 m. e E 774.729,17 m.; deste, segue com azimute de 60°59'43" e distância de 61,50 m., até o vértice 4, de coordenadas N 7.659.865,80 m. e E 774.782,95 m.; deste, segue com azimute de 330°59'43" e distância de 24,01 m., até o vértice 5, de coordenadas N 7.659.886,79 m. e E 774.771,31 m.; deste, segue com azimute de 59°52'46" e distância de 24,50 m., até o vértice 6, de coordenadas N 7.659.899,09 m. e E 774.792,51 m.; deste, segue com azimute de 35°40'13" e distância de 35,90 m., até o vértice 7, de coordenadas N 7.659.928,26 m. e E 774.813,44 m.; deste, segue com azimute de 305°40'13" e distância de 24,50 m., até o vértice 8, de coordenadas N 7.659.942,54 m. e E 774.793,54 m.; deste, segue com azimute de 35°40'13" e distância de 18,91 m., até o vértice 9, de coordenadas N 7.659.957,90 m. e E 774.804,56 m.; deste, segue com azimute de 305°40'13" e distância de 11,50 m., até o vértice 10, de coordenadas N 7.659.964,61 m. e E 774.795,22 m.; deste, segue com azimute de 306°27'06" e distância de 24,63 m., até o vértice 11, de coordenadas N 7.659.979,24 m. e E 774.775,41 m.; deste, segue com azimute de 35°31'34" e distância de 147,70 m., até o vértice 12, de coordenadas N 7.660.099,45 m. e E 774.861,24 m.; deste, segue com azimute de 70°27'51" e distância de 101,37 m., até o vértice 13, de coordenadas N 7.660.133,35 m. e E 774.956,77 m., **permanecendo o restante de 25.870.30m² como área urbana**, iniciando a descrição deste perímetro no vértice 14, de coordenadas N 7.660.185,13 m. e E 774.847,65 m., situado no limite com, deste, segue com azimute de 115°23'04" e distância de 120,79 m., até o vértice 13, de coordenadas N 7.660.133,35 m. e E 774.956,77 m.; deste, segue com azimute de 250°27'51" e distância de 101,37 m., até o vértice 12, de coordenadas N 7.660.099,45 m. e E 774.861,24 m.; deste, segue com azimute de 215°31'34" e distância de 147,70 m., até o vértice 11, de coordenadas N 7.659.979,24 m. e E 774.775,41 m.; deste, segue com azimute de 126°27'06" e distância de 24,63 m., até o vértice 10, de coordenadas N 7.659.964,61 m. e E 774.795,22 m.; deste, segue com azimute de 125°40'13" e distância de 11,50 m., até o vértice 9, de coordenadas N 7.659.957,90 m. e E 774.804,56 m.; deste, segue com azimute de 215°40'13" e distância de 18,91 m., até o vértice 8, de coordenadas N 7.659.942,54 m. e E 774.793,54 m.; deste, segue com azimute de 125°40'13" e distância de 24,50 m., até o vértice 7, de coordenadas N 7.659.928,26 m. e E 774.813,44 m.; deste, segue com azimute de 215°40'13" e distância de 35,90 m., até o vértice 6, de coordenadas N 7.659.899,09 m. e E 774.792,51 m.; deste, segue com azimute de 239°52'46" e distância de 24,50 m., até o vértice 5, de coordenadas N*

7.659.886,79 m. e E 774.771,31 m.; deste, segue com azimute de 150°59'43" e distância de 24,01 m., até o vértice 4, de coordenadas N 7.659.865,80 m. e E 774.782,95 m.; deste, segue com azimute de 240°59'43" e distância de 61,50 m., até o vértice 3, de coordenadas N 7.659.835,98 m. e E 774.729,17 m.; deste, segue com azimute de 193°30'21" e distância de 16,28 m., até o vértice 2, de coordenadas N 7.659.820,15 m. e E 774.725,36 m.; deste, segue com azimute de 240°59'43" e distância de 25,00 m., até o vértice 1, de coordenadas N 7.659.808,03 m. e E 774.703,50 m.; deste, segue com azimute de 240°59'43" e distância de 1,35 m., até o vértice 37, de coordenadas N 7.659.807,37 m. e E 774.702,32 m.; deste, segue com azimute de 345°02'59" e distância de 18,85 m., até o vértice 36, de coordenadas N 7.659.825,58 m. e E 774.697,46 m.; deste, segue com azimute de 253°46'52" e distância de 10,74 m., até o vértice 35, de coordenadas N 7.659.822,58 m. e E 774.687,15 m.; CONFRONTANDO COM JOÃO GUALBERTO BICALHO E OUTROS deste, segue com azimute de 323°37'49" e distância de 12,32 m., até o vértice 34, de coordenadas N 7.659.832,50 m. e E 774.679,84 m.; deste, segue com azimute de 341°42'32" e distância de 7,62 m., até o vértice 33, de coordenadas N 7.659.839,74 m. e E 774.677,45 m.; deste, CONFRONTANDO COM A ESTRADA MURIAÉX PATROCÍNIO DO MURIAÉ segue com azimute de 91°17'14" e distância de 15,77 m., até o vértice 32, de coordenadas N 7.659.839,38 m. e E 774.693,21 m.; deste, segue com azimute de 353°32'17" e distância de 18,84 m., até o vértice 31, de coordenadas N 7.659.858,10 m. e E 774.691,09 m.; deste, segue com azimute de 3°51'28" e distância de 7,33 m., até o vértice 30, de coordenadas N 7.659.865,41 m. e E 774.691,58 m.; deste, segue com azimute de 36°35'27" e distância de 56,42 m., até o vértice 29, de coordenadas N 7.659.910,72 m. e E 774.725,22 m.; deste, segue com azimute de 24°51'33" e distância de 30,87 m., até o vértice 28, de coordenadas N 7.659.938,73 m. e E 774.738,20 m.; deste, segue com azimute de 20°12'39" e distância de 7,86 m., até o vértice 27, de coordenadas N 7.659.946,10 m. e E 774.740,91 m.; deste, segue com azimute de 356°20'02" e distância de 21,97 m., até o vértice 26, de coordenadas N 7.659.968,03 m. e E 774.739,51 m.; deste, segue com azimute de 356°38'15" e distância de 33,75 m., até o vértice 25, de coordenadas N 7.660.001,71 m. e E 774.737,53 m.; deste, segue com azimute de 355°29'12" e distância de 27,11 m., até o vértice 24, de coordenadas N 7.660.028,74 m. e E 774.735,39 m.; deste, segue com azimute de 38°01'51" e distância de 30,81 m., até o vértice 23, de coordenadas N 7.660.053,01 m. e E 774.754,38 m.; deste, segue com azimute de 38°01'51" e distância de 4,57 m., até o vértice 22, de coordenadas N 7.660.056,61 m. e E 774.757,19 m.; deste, segue com azimute de 35°27'34" e distância de 26,23 m., até o vértice 21, de coordenadas N 7.660.077,98 m. e E 774.772,41 m.; deste, segue com azimute de 27°19'14" e distância de 5,26 m., até o vértice 20, de coordenadas N 7.660.082,65 m. e E 774.774,82 m.; deste, segue com azimute de 27°19'14" e distância de 13,83 m., até o vértice 19, de coordenadas N 7.660.094,94 m. e E 774.781,17 m.; deste, segue com azimute de 34°29'02" e distância de 18,32 m., até o vértice 18, de coordenadas N 7.660.110,04 m. e E 774.791,55 m.; deste, segue com azimute de 53°05'40" e distância de 16,58 m., até o vértice 17, de coordenadas N 7.660.120,00 m. e E 774.804,80 m.; deste, segue com azimute de 40°34'03" e distância de 17,61 m., até o vértice 16, de coordenadas N 7.660.133,37 m. e E 774.816,25 m.; deste, segue com azimute de 28°23'06" e distância de 34,54 m., até o vértice 15, de coordenadas N 7.660.163,76 m. e E 774.832,67 m.; deste, segue com azimute de 35°01'10" e distância de 26,09 m., até o vértice 14, de coordenadas N 7.660.185,13 m. e E 774.847,65 m.; confrontando com moradores da Rua Rosa Moreira e Pedro Mazine.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposiçõesem contrário.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 1º de novembro de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:9DFA0E78

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.559/2017

Altera dispositivos da Lei nº 3.613, de 14 de agosto de 2008, dentre outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Passa a Ementa da referida Lei a ter seguinte redação:

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência."

Art. 2o Passa o artigo 5º da predita Lei a ter a seguinte redação:

" Art. 5º - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência compõe-se de 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, que são indicados pelos seguintes órgãos ou entidades:
I - 6 (seis) representantes de entidades da sociedade civil;
II – 6 (seis) representantes do poder público, sendo obrigatoriamente 2 (dois) do Poder Legislativo."
***Parágrafo único** – O representante da sociedade civil deverá comprovar sua participação na entidade ou movimento, bem como sua legitimidade junto aos membros do grupo."*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de outubro de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

* Republicada por motivo de incorreção tornando sem efeitos a publicação do dia 30 de outubro de 2017.

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:9BB69FE1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.567/2017

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, parainclusão de fonte e Categoria Econômica, e dá outrasprovidências;

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculado
10.302.0040.2.348 – Manutenção de Unidade Incrementos do MAC
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 108.954,76
Fonte: 1.55

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 proveniente da seguinte anulação de dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculado
10.302.040.2.136 – Exames Complementares de Imagem
3390.39.00 – Outros Serv. Terc.- Pessoas Jurídicas...R$ 108.954,76
Fonte: 1.55

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 01 de novembro de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:DF07DDAC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR N. 5.565/2017

Dá denominação de logradouros no Loteamento Villa Real e dá outras providencias

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Fica oficializado e denominado, por força desta lei, os seguintes logradouros públicos no loteamento Villa Real:

I – Rua Gilka Gabriella Dutra e Mello Felippe Féres, o logradouro público identificado como Rua 01, no trecho que inicia no lote 27 da Quadra B, no Loteamento Villa Real, conforme planta geométrica do Loteamento;

II – Rua Foad Féres, o logradouro público identificado como Rua 01, no trecho que inicia no lote 28 da Quadra B, no Loteamento Villa Real, conforme planta geométrica do Loteamento;

III – Rua João Veggi, o logradouro público identificado como Rua 02 no Loteamento Villa Real, conforme planta geométrica do Loteamento;

IV – Rua Rosemairy Francisco Féres, o logradouro público identificado como Rua 03 no Loteamento Villa Real, conforme planta geométrica do Loteamento;

V – Rua Nelson José Geraldo, o logradouro público identificado como Rua 04 no Loteamento Villa Real, conforme planta geométrica do Loteamento.

Art. 2o O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3o Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 25 de outubro de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:5AB88B91

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR N. 5.564/2017

Dá denominação de Avenida José Lourenço Camillo (José Grilo) a logradouro público e dá outras providencias

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Avenida José Lourenço Camillo, o logradouro público antes denominado como "BR 356", que se localiza no trecho entre Muriaé e o Distrito de Vermelho.

Art. 2o O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar no referido local placas indicativas.

Art. 3o Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 25 de outubro de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:8E2BDD8A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO 12/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre aprovações do Conselho Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé Minas Gerais-CMAS Muriaé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.965/95 em conformidade com a deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório mensal do programa Bolsa Família, contendo número de famílias beneficiadas, estimativa de vulnerabilidade nas famílias, valor médio do recebimento do benefício com referência ao mês de Setembro de 2017 e valor total transferido pelo governo federal e IGD com referência a Julho de 2017;
Art. 2º Aprovar o Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal do SUAS, ano 2016; Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal do SUAS, ano 2016;
Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Serviços/Programas do SUAS, ano 2016;
Art. 3º Formar Comissões Permanentes do CMAS;
Art. 4º Dar ciência sobre alteração do Regimento Interno do CMAS;
Art. 5º Criar nota de repúdio ao CEAS;
Art. 6º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 18 de outubro de 2017

JÚLIA FERREIRA CARNEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé
CMAS
Muriaé/MG
Gestão 2017-2019

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:4DD31A12

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8259 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 7.770,34 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5360, de 15 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 7.770,34 (Sete Mil Setecentos e Setenta
Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação
abaixo:

(0132) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 104,48 (Cento e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos)
(0136) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 865,86 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos)
(0162) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL 100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)
(1332) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.056 - MANUTENÇÃO DA FROTA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(1553) - 02.16.01 - ADMINISTRATIVO
18.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.252 - MANUTENÇÃO DA FROTA, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS 100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Adiciona: 7.770,34

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0063) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.320 - HOMENAGENS E PREMIAÇÕES
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0220) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.123.0004 - 4490.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.188 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES PMAT
100 - Recursos Ordinários
Valor: 42,06 (Quarenta e Dois Reais e Seis Centavos)
(0221) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.123.0004 - 4490.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1.188 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES PMAT
100 - Recursos Ordinários
Valor: 213,94 (Duzentos e Treze Reais e Noventa e Quatro Centavos)
(0222) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.123.0004 - 4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.188 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES PMAT
100 - Recursos Ordinários
Valor: 714,34 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Quatro Centavos)
(1362) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0018 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.064 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS 100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)
(1389) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.203 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE MURO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
Reduz: 7.770,34

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Lei 1468/90

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:57EE9CA6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8265 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$93.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5360, de 15 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 93.800,00 (Noventa e Três Mil Oitocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0032) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.001 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA JURÍDICA 100 - Recursos Ordinários
Valor: 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)
(0033) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.001 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA JURÍDICA 100 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
(0109) - 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E PRÉDIO CD MODAS 100 - Recursos Ordinários
Valor: 9.800,00 (Nove Mil Oitocentos Reais)
(1420) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0023 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS 100 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Adiciona: 93.800,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0025) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
02.062.0000 - 3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
0.002 - PRECATÓRIOS - ART. 100 CF
100 - Recursos Ordinários
Valor: 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais)
(0110) - 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO
04.122.0005 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
1.002 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS, ESTADO, UNIÃO, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, FILANTRÓPICAS E ONGS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 9.800,00 (Nove Mil Oitocentos Reais)
(1422) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS 100 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Reduz: 93.800,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Lei 1468/90

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:2B530DBE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8279 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$780.506,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5360, de 15 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 780.506,00 (Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Seis Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0271) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 120,00 (Cento e Vinte Reais)
(0299) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
(0332) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
(0434) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.361.0027 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (SEE) 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 344,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)
(0449) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.361.0028 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.097 - FNDE (CONVÊNIO)
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 737.042,00 (Setecentos e Trinta e Sete Mil Quarenta e Dois Reais)
Adiciona: 780.506,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0119) - 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO
04.691.0005 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1.005 - PARTICIPAÇÃO COM STANDS EM FEIRAS COMERCIAIS PARA DIVULGAR PRODUTOS E A REGIÃO 100 - Recursos Ordinários
Valor: 120,00 (Cento e Vinte Reais)
(0431) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.361.0027 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (SEE) 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(0432) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.361.0027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (SEE) 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 144,00 (Cento e Quarenta e Quatro Reais)
(0433) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.361.0027 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (SEE) 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(0459) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.365.0029 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.101 - FNDE - CONVÊNIO PROINFÂNCIA (CONVÊNIO)

146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 737.042,00 (Setecentos e Trinta e Sete Mil Quarenta e Dois Reais)
(1628) - 02.17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
27.812.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 100 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(1638) - 02.17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
27.812.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.018 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO MUNICIPAL 100 - Recursos Ordinários
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
Reduz: 780.506,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Lei 1468/90

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:4E0312FB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº46 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com base no art.216 da Lei 3.824 de 1º/12/2009

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer sua função na Escola Municipal abaixo discriminada a partir de 01/11/2017.

E.M.PROFESSORA ODALÉIA OLIVEIRA MORAES AZEVEDO
Rogéria Castorina de Souza Silva

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Muriaé, 01 de novembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:4FE43138

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 218/2017

O Diretor Geral do DEMSUR, Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições, e nos termos das Leis;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas quanto à utilização do veículo adaptado com o bebedouro de inox móvel para distribuição de água potável, denominado "Pipinha".

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que o bebedouro móvel "Pipinha" destina-se a atender, prioritariamente, aos eventos públicos municipais do DEMSUR, da Prefeitura Municipal, da FUNDARTE e restrito a atender festividades de datas comemorativas relevantes com a participação da sociedade, sem fins lucrativos e com entrada franca.
§1º - Não será permitida a utilização do "Pipinha" em eventos particulares, salvo em caso de evidente interesse público envolvido.
Art. 2º - A solicitação deverá ser feita formalmente por meio de ofício encaminhado ao Diretor Geral, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, estando sujeita a disponibilidade para a data solicitada.
Art. 3º - Os organizadores dos eventos deverão providenciar, previamente, copos descartáveis em número suficiente para atendimento ao evento, além de local seguro, com ponto de energia elétrica com 110 volts e de água tratada, visando garantir o regular funcionamento do equipamento.
Art. 4º - Em casos de calamidade pública, urgência, emergência poderá haver o fornecimento de água potável através deste veículo a usuários privados e/ou públicos.
Art. 5º - O DEMSUR arcará com todos os custos para operacionalização do Pipinha em eventuais solicitações, inclusive com pagamento de horas extras aos servidores, caso necessário.
Art. 6º - Os servidores da autarquia escalados para operacionalizar o Pipinha deverão atender aos eventos devidamente uniformizados, com calça e camisa de uniforme.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé –MG, 27 de outubro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:08D8C638

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 193/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3252017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 193/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LAR.- DETENTOR: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - VALOR: R$ 9.200,00 - PRAZO: 09/11/2017 A 08/11/2018 -

MURIAÉ/MG, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3262017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 193/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LAR. - DETENTOR: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-EPP - VALOR: R$ 30.130,00 - PRAZO: 09/11/2017 A 08/11/2018

MURIAÉ/MG, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:304AE443

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 194/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3302017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 194/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: COELHO E PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME - VALOR: R$ 18.767,50 - PRAZO: 09/11/2017 A 08/11/2018

MURIAÉ/MG, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3312017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 194/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: E. NATALINO FAZOLLO - ME - VALOR: R$ 25.936,90 - PRAZO: 09/11/2017 A 08/11/2018 - MURIAÉ/MG, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3322017** - PREGÃO| PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 194/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - VALOR: R$ 72.923,50 - PRAZO: 09/11/2017 A 08/11/2018

MURIAÉ/MG, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3332017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 194/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: VILSON DA SILVA BRUM - ME - VALOR: R$ 560,00 - PRAZO: 09/11/2017 A 08/11/2018

MURIAÉ/MG, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3342017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 194/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: MAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - VALOR: R$ 1.933,70 - PRAZO: 09/11/2017 A 08/11/2018

MURIAÉ/MG, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:1CF71C88

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 196/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3352017** – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 196/2017** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA eventual aquisição de peças para manutenção da parte elétrica e ar condicionado dos veículos E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: ROPEÇAS DE MURIAÉ LTDA EPP - VALOR: R$ 76.000,00 - PRAZO: 09/11/2017 A 08/11/2018.

MURIAÉ/MG, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:9F954F54

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 197/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3352017** – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 196/2017** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA eventual aquisição de peças para manutenção da parte elétrica e ar condicionado dos veículos E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: ROPEÇAS DE MURIAÉ LTDA EPP - VALOR: R$ 76.000,00 - PRAZO: 09/11/2017 A 08/11/2018.

MURIAÉ/MG, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E4B01C18

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 198/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3372017** – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 198/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FEIXE DE MOLA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FEIXE DE MOLAS, NOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: FILCAR MECÂNICA DIESEL LTDA - VALOR: R$ 42.225,00 - PRAZO: 10/11/2017 A 09/11/2018

MURIAÉ/MG, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:5FAE96D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Resultado de Julgamento. Processo Licitatório nº 078/2017. Tomada de Preço nº 003/2017. Em reunião realizada pelo Presidente da CPL, registrado em Ata de 09/11/2017, destinado à contratação de empresa capacitada em prestar serviços de engenharia para recapeamento asfáltico em CBUQ completa na Rua Leolita Lima Barrios, totalizando 2.226,00 m2 objetivando a recuperação de via pública do perímetro urbano do município, a CPL, após desclassificar a única licitante participante do processo e, encerrado o prazo recursal e não havendo manifestação por parte da mesma, encerra o presente processo considerando-o FRUSTRADO. Este resultado será publicado para que produza todos os efeitos legais necessários e encaminhado à autoridade superior para que seja providenciado seu arquivamento.

Nepomuceno, 13/11/2017.

FÁBIO ASSUNÇÃO DE FREITAS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:89789D14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE CONVENIO

TERMO DE CONVÊNIO PMMG – Nº 1026.4/2017
PARTES: PMMG e o Município de Ouro Branco/MG. OBJETO: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando à aquisição por meio de recebimento de recursos provenientes da CONCEDENTE, de 01 viatura modelo SW com cela devidamente equipada e 01 pistola de emissão de impulso elétrico (PEIE), 01 rádio fixo para viatura e 10 cartuchos para PEIE sendo todos os itens destinados à utilização no policiamento preventivo e repressivo na cidade de Ouro Branco/MG. VALOR: R$ 79.023,00 (sessenta e nove mil e vinte e três reais) repassados pelo Município à PMMG. ASSINATURA: 02/10/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir desta publicação.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:38B3D44A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0341/17, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0341/17, modalidade Pregão Presencial nº 078/17, do tipo menor preço por lote, para prestação de serviços de locação e montagem de estrutura de Palco e Som para o Festival Multicultural de Natal 2017. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 27/11/2017 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A55C6CC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 004/2017 PRC Nº 1553/17

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº 30, bairro Centro, através da Comissão Especial Julgadora de Projetos designada pela Portaria Nº 14.250/2017 de 10/11/2017, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 004/2017 PRC Nº 1553/17** para fins de escolher o melhor projeto, de acordo com as disposições deste Edital e com amparo na Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 5460/2013 e Decreto Municipal nº 7194/2013, visando a GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DENOMINADOS: JEPAM – JOGOS ESCOLARES DE PARÁ DE MINAS 2017, conforme denota, pormenorizadamente, o **ANEXO I** (especificações técnicas do objeto) nos termos e condições estabelecidas no referido instrumento. Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: **até às 08:45 horas do dia 27/11/2017.** Abertura dos envelopes: **às 09:00 horas do dia 27/11/2017.** O edital pode ser obtido na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO.
Presidente da Comissão Especial Julgadora dos Projetos.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:9B2439C9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 005/2017 PRC Nº 1552/17

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº 30, bairro Centro, através da Comissão Especial Julgadora de Projetos designada pela Portaria Nº 14.251/2017 de 10/11/2017, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 005/2017 PRC Nº 1552/17** para fins de escolher o melhor projeto, de acordo com as disposições deste Edital e com amparo na Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 5460/2013 e Decreto Municipal nº 7194/2013, visando a GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E DECORAÇÃO NATALINA/2017, conforme denota, pormenorizadamente, o **ANEXO I** (especificações técnicas do objeto) nos termos e condições estabelecidas no referido instrumento. Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: **até às 13:45 horas do dia 27/11/2017.** Abertura dos envelopes: **às 14:00 horas do dia 27/11/2017.** O edital pode ser obtido na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas:
http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO.
Presidente da Comissão Especial Julgadora dos Projetos.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:6D079442

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 087/17 – PROCESSO (PRC) Nº 1311/17

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 087/2017** – **PRC nº 1311/2017**. Foi considerada vencedora para o item 01, sendo o mesmo adjudicado para a empresa: EXTINPAR – IMPORT. DE EQUIP. CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:6AF9FF72

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 088/17 – PROCESSO (PRC) Nº 1361/17

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 088/2017** – **PRC nº 1361/2017**. Foi considerada vencedora para o item 01, sendo o mesmo adjudicado para a empresa: MACOVAN IND. E COM. ARTEFATOS CIMENTO LTDA.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:FF918149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 0039/2017** na forma presencial, do **tipo menor preço por item para pregão com registro de preços.** Objeto: Contratação para futura e eventual aquisição de pneus novos (primeira vida) e câmara de ar para frota municipal, conforme anexo. Credenciamento: 21/11/2017 até às 12:15 horas. Abertura Oficial do Pregão: 21/11/2017 às 12:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:1A4C9FDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG – REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TP Nº. 004/2017, tipo menor preço, objeto: Contratação de empresa para execução de obra da restauração da praça Coronel Pedro Vitor de Oliveira – etapa 2 em Pedra Bonita – MG, que se realizará no dia 28/11/2017 às 12:30h, no prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG maiores informações ao adquirir o edital pelo fone 31 3872 9103 ou na sede da Prefeitura no horário das 12hs às 16:00hs.

ADRIANO TEODORO DO CARMO
Prefeito Municipal de Pedra Bonita.

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:F752EFFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 48/2017

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail:
educacao@perdoesnet.com.br
CNPJ – 18.244.343/001-67

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor III – Matemática
Dia: 16/11/2017
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	Adriana de Sousa S de Melo	Tarde	16/11/2017 a 15/12/2017

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº**. DECRETO N.º **2.528/2017 (03/01)** sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 13 de Novembro de 2017.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F845DE20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/2017 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5.945/2017 FIRMADO EM 03.10.2017 – AUTO POSTO SCUDERIA LTDA

TERMO ADITIVO N.º 02/2017 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5.945/2017 FIRMADO EM 03.10.2017 – AUTO POSTO SCUDERIA LTDA

Termo Aditivo 02/2017 ao Contrato n.º 5.945/2017 de 03.10.2017, que celebram entre si, de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, CPF: 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado à empresa AUTO POSTO SCUDERIA LTDA, CNPJ: 18.244.343/0001-67, com sede em Perdões - MG, à Rodovia BR 381 Km 676, Bairro Vila Nova, tendo como representante legal o Sr. Paulo César Miranda, CPF: 692.689.836-72, tendo-se em vista a variação do preço do combustível oriundo da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 5.945/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor dos combustíveis previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor: AUTO POSTO SCUDERIA LTDA.
- Altera-se o valor do litro do Etanol previsto neste instrumento para **R$2,57** (dois reais e cinquenta e sete centavos)
- Altera-se o valor do litro do Óleo Diesel S10 previsto neste instrumento para **R$3,386** (três reais e trezentos e oitenta e seis milésimos de centavos)

Fundamentação legal:
- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93 e de acordo com anúncios de reajustes feitos pela PETROBRAS diariamente devido ao aumento dos impostos PIS/COFINS anunciados pelo governo.

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 10/11/2017.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de Novembro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR MIRANDA
Auto Posto Scuderia LTDA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0F746431

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 252/2017; Processo Licitatório nº 130/2017, Pregão Presencial nº 084/2017; Convênio de Saída nº 1491002492/2015/SEGOV/PADEM. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Implementos Gualter Ltda EPP; Vigência: 10/11/2017 a 09/11/2018; Objeto: Aquisição de trator agrícola; Valor: R$ 99800,00.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:2758A40F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 052/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - **Referência: Processo Licitatório nº 104/2017 - Pregão Presencial nº 052/2017.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PATRIMONIAL, PESSOAL E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL.** O processo em questão sofreu vários questionamentos após a abertura do certame quanto ao julgamento e objeto. Com o objetivo de esclarecer os fatos sem prejuízo das partes, em consonância com os princípios basilares do art. 3º da Lei 8.666/93: *"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."(Grifo nosso).* E também conforme art. 49 "caput" da Lei 8.666/93 *"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (Grifo nosso).* Está **REVOGADA** a presente licitação, para que seja refeito o objeto e providenciada nova licitação tendo em vista que restou comprometida a fase de lances. A revogação, situando-se no âmbito dos poderes administrativos, é conduta lícita da Administração que não enseja qualquer indenização aos licitantes, nem particularmente ao vencedor, que tem expectativa na celebração do contrato, mas não é titular de direito subjetivo.

Piranguinho- MG 13 de novembro de 2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Prefeita
Município de Piranguinho.

REVOGAÇÃO disponível no site. site www.piranguinho.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br, Tel (35) 3644-1222.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:FEEFB4FB

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
PREGÃO PRESENCIAL 057/2017 - PROCESSO 109/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 057/2017. CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PATRIMONIAL, PESSOAL E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA VEÍCULO 0KM – CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E28 – INCLUINDO A CARROCERIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data de abertura: 27/11/2017 às 13 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO
Port. 019/2017
Pregoeira.

13/11/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:9C2C09F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 031/2017. Pregão Presencial 019/2017. Termo Aditivo 037TA01/2017 (1° Termo Aditivo do Contrato 037/2017) **Fornecedor:** Posto Pirapetinga LTDA. Decréscimo do valor do quantitativo inicialmente licitado. **Vigência do Termo Aditivo:** 18/10/2017 a 31/12/2017. **Valores reajustados:** Gasolina de R$: 4,259 para R$: 4,099; Diesel de R$: 3,519 para R$: 3,329. **Justificativa:** Justifica-se pelas disposições insertas no art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, já que os combustíveis mencionados tiveram uma queda no seu valor de compra e a Contratada está repassando esta baixa. 18/10/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:4B06CC90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº085/2017-PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2017

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG informa que o Pregão Presencial nº 061/2017, objetivando aquisição de sistema de sonorização de pequeno porte para atender a feira cultural e de alimentação e demais eventos da prefeitura municipal de Pirapora/MG foi **RETIFICADO**. A entrega e abertura dos envelopes será mantida para o dia **20/11/2017 às 08:30**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:
www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 10/11/2017

AILTON BARRETO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:400ECE54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO 146/2017

Ata da Ducentésima Quinquagésima Oitava Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.017, referente ao Processo Licitatório N° 203/17, na modalidade Pregão N° 146/17 - Repetição, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, SENDO APARTAMENTO INDIVIDUAL (COM NO MÁXIMO DOIS LEITOS), COM DIREITO A CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ANUAL DESTA SECRETARIA, CONFORME EDITAL. Aos treze dias do mês de novembro de 2017, às 09:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21, de 06 de janeiro de 2017, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e marcou a data de 29 novembro de 2017, às 13:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EB9A02C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL JARI 69 A 76

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 –
jari@pousoalegre.mg.gov.br
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 069/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 05 de Outubro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Recurso Sistema	AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	05/10/2017	4920-8	L002743938	HAJ-4100	Deferido
2	05/10/2017	4912-2	L002751812	GSB-1734	Indeferido
3	05/10/2017	4916-5	L002752667	HHF-5105	Deferido
4	05/10/2017	4918-1	L002696836	ORC-1306	Deferido
5	05/10/2017	4913-0	L002751051	ORB-2477	Indeferido
6	05/10/2017	4917-3	L002750517	HHF-5105	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 05 de Outubro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 070/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 05 de Outubro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data Julgamento	Recurso Sistema	AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	05/10/2017	4911-4	L002703941	PUE-2657	Indeferido
2	05/10/2017	4921-6	L002752788	HHD-8830	Indeferido
3	05/10/2017	4919-0	L002745387	HAJ-4100	Deferido
4	05/10/2017	4915-7	L002751027	HOB-9444	Indeferido
5	05/10/2017	4922-4	L002745016	OWT-9970	Deferido
6	05/10/2017	4914-9	L002751816	HHL-3873	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 05 de Outubro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 071/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 11 de Outubro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N°AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	11/10/2017	4923-2	L002749766	PWT-7080	Deferido
2	11/10/2017	4933-4	L002751875	PYI-8927	Deferido
3	11/10/2017	4938-5	L002752248	OMH-1765	Indeferido

4	11/10/2017	4927-5	L002752358	OWR-6351	Deferido
5	11/10/2017	4926-7	L002752534	CFP-4560	Indeferido
6	11/10/2017	4935-0	L002753768	CKF-5843	Indeferido
7	11/10/2017	4931-8	L002753786	NRS-8792	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 11 de Outubro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 072/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 11 de Outubro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	11/10/2017	4928-3	L002713664	PUF-8370	Deferido
2	11/10/2017	4932-6	L002748433	OMG-1967	Indeferido
3	11/10/2017	4936-9	L002751282	HJT-4692	Indeferido
4	11/10/2017	4924-0	L002753785	PUW-8241	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 11 de Outubro de 2017

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 073/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 18 de Outubro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	18/10/2017	4961-3	L002754052	HNL-9799	Indeferido
2	18/10/2017	4964-8	L002749523	HAB-0475	Deferido
3	18/10/2017	4958-9	L002752309	EQY-7336	Indeferido
4	18/10/2017	4929-1	L002745055	ILO-9041	Deferido
5	18/10/2017	4934-2	L002752498	DGX-9422	Indeferido
6	18/10/2017	4937-7	L002752546	GQT-4509	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 18 de Outubro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 074/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 18 de Outubro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	18/10/2017	4963-0	L002748150	MEL-6358	Indeferido
2	18/10/2017	4930-0	L002752003	NES-8792	Indeferido
3	18/10/2017	4959-7	L002751921	OMD-9795	Indeferido
4	18/10/2017	4960-5	L002753096	GSP-7786	Deferido
5	18/10/2017	4965-6	L002752847	HJT-3281	Indeferido
6	18/10/2017	4962-1	L002749491	HJT-2629	Indeferido
7	18/10/2017	4956-2	L002752142	PVZ-6168	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 18 de Outubro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 075/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 26 de Outubro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	26/10/2017	4952-0	L002743439	DEV-1242	Indeferido
2	26/10/2017	4957-0	L002695018	DEV-1242	Indeferido
3	26/10/2017	4944-4	L002748056	DEV-1242	Indeferido
4	26/10/2017	4948-7	L002681383	DEV-1242	Indeferido
5	26/10/2017	4939-3	L002701690	DEV-1242	Indeferido
6	26/10/2017	4945-2	L002720700	DEV-1242	Indeferido
7	26/10/2017	4941-0	L002720548	DEV-1242	Deferido
8	26/10/2017	4947-9	L002676113	DEV-1242	Indeferido
9	26/10/2017	4940-1	L002676114	DEV-1242	Deferido
10	26/10/2017	4925-9	L002747209	GSA-0437	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 26 de Outubro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 076/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 26 de Outubro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	26/10/2017	4996-0	L002752265	HES-6789	Deferido
2	26/10/2017	4950-3	L002722164	DEV-1242	Indeferido
3	26/10/2017	4942-8	L002744894	DEV-1242	Indeferido
4	26/10/2017	4949-5	L002681025	DEV-1242	Indeferido
5	26/10/2017	4946-0	L002739058	DEV-1242	Indeferido
6	26/10/2017	4951-1	L002687330	DEV-1242	Indeferido
7	26/10/2017	4943-6	L002649887	DEV-1242	Indeferido
8	26/10/2017	4955-4	L002716726	DEV-1242	Indeferido
9	26/10/2017	4954-6	L002712719	DEV-1242	Indeferido
10	26/10/2017	4953-8	L002711167	DEV-1242	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-

081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 26 de Outubro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:B327F1E5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO PR 70/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 282/17 – Decorrência: Pregão RP nº 70/17 - Objeto: "Aquisição de licença de antivírus, para atender as necessidades da prefeitura municipal de pouso alegre - MG" Valor: R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Contratada: Brinfor Soluções em TI LTDA - ME. Data da assinatura: 06/11/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F745C7CF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATOS PR 74/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 181/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$104.760,00 (cento e quatro mil, setecentos e sessenta reais). Contratada: Pedro César Borges ramos –EPP, vencedora dos itens: 49, 50, 51. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$104.760,00 (cento e quatro mil, setecentos e sessenta reais). Contratada: Pedro César Borges ramos –EPP, vencedora dos itens 49, 50, 51. Data da assinatura: 08/08/2017. "Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 171/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais). Contratada: Papelaria e Copiadora Copysul LTDA, vencedora dos itens 04, 25, 42. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais). Contratada: Papelaria e Copiadora Copysul LTDA, vencedora dos itens 04, 25, 42. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 179/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$2.516,00 (dois mil quinhentos e dezesseis reais). Contratada:Lourdes P.S Martins Papelaria EIRELI - EPP, vencedora dos itens 22, 34, 36. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste

contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$2.516,00 (dois mil quinhentos e dezesseis reais). Contratada:Lourdes P.S Martins Papelaria EIRELI - EPP, vencedora dos itens 22, 34, 36. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 180/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$6.328,00 (seis mil trezentos e vinte e oito reais). Contratada:Eric G Silva Papelaria Armarinho e Informática - ME, vencedora dos itens 20, 39. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$6.328,00 (seis mil trezentos e vinte e oito reais). Contratada: Eric G Silva Papelaria Armarinho e Informática - ME, vencedora dos itens20, 39. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 178/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$22.346,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis reais). Contratada: Orla Distribuidora de Produtos EIRELI, vencedora dos itens 17, 18, 21, 26, 41, 52, 53, 54. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$22.346, 00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis reais). Contratada: Orla Distribuidora de Produtos EIRELI,, vencedora dos itens 17, 18, 21, 26, 41, 52, 53, 54. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,

02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 177/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). Contratada: CCL Distribuidora LTDA, vencedora dos itens 14, 15, 16. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). Contratada: CCL Distribuidora LTDA, vencedora dos itens 14, 15, 16. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 176/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$19.030,00 (dezenove mil e trinta reais). Contratada:Trana Papelaria e Suprimentos LTDA – EPP, vencedora dos itens 10, 12, 13, 28, 29, 30, 31, 32. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais). Contratada: Trana Papelaria e Suprimentos LTDA – EPP, vencedora dos itens 10, 12, 13, 28, 29, 30, 31, 32. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 175/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$21.550,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta reais). Contratada: Rodrigo Tonelotto, vencedora dos itens 07, 09, 23, 24, 27, 33, 35, 43. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,

02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$ 21.550,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta reais). Contratada: Rodrigo Tonelotto, vencedora dos itens 07, 09, 23, 24, 27, 33, 35, 43. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:

02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 173/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$ 29.245,00 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais). Contratada: R.C. ASTOLPHO - EPP, vencedora dos itens 06, 11, 19, 44, 45, 46, 47. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:

02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$29.245, 00 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais). Contratada: R.C. ASTOLPHO - EPP, vencedora dos itens 06, 11, 19, 44, 45, 46, 47. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:

02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 170/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Contratada: Dragasul Mineração LTDA, vencedora dos itens 01. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:

02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Contratada: Dragasul Mineração LTDA, vencedora dos itens 01. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:

02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 172/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais). Contratada: Lemano Comércio e Papelaria e Serviços LTDA, vencedora dos itens 05. Data da

assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais). Contratada: Lemano Comércio e Papelaria e Serviços LTDA, vencedora dos itens 05. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F74B4112

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXRATO CONTRATOS PR 88/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 181/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$104.760,00 (cento e quatro mil, setecentos e sessenta reais). Contratada: Pedro César Borges ramos –EPP, vencedora dos itens: 49, 50, 51. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$104.760,00 (cento e quatro mil, setecentos e sessenta reais). Contratada: Pedro César Borges ramos –EPP, vencedora dos itens 49, 50, 51. Data da assinatura: 08/08/2017. "Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 171/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais). Contratada: Papelaria e Copiadora Copysul LTDA, vencedora dos itens 04, 25, 42. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais). Contratada: Papelaria e Copiadora Copysul LTDA, vencedora dos itens 04, 25, 42. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá

validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 179/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$2.516,00 (dois mil quinhentos e dezesseis reais). Contratada:Lourdes P.S Martins Papelaria EIRELI - EPP, vencedora dos itens 22, 34, 36. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$2.516,00 (dois mil quinhentos e dezesseis reais). Contratada:Lourdes P.S Martins Papelaria EIRELI - EPP, vencedora dos itens 22, 34, 36. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 180/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$6.328,00 (seis mil trezentos e vinte e oito reais). Contratada:Eric G Silva Papelaria Armarinho e Informática - ME, vencedora dos itens 20, 39. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$6.328,00 (seis mil trezentos e vinte e oito reais). Contratada: Eric G Silva Papelaria Armarinho e Informática - ME, vencedora dos itens20, 39. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 178/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$22.346,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis reais). Contratada: Orla Distribuidora de Produtos EIRELI, vencedora dos itens 17, 18, 21, 26, 41, 52, 53, 54. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,

02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$22.346, 00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis reais). Contratada: Orla Distribuidora de Produtos EIRELI,, vencedora dos itens 17, 18, 21, 26, 41, 52, 53, 54. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 177/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). Contratada: CCL Distribuidora LTDA, vencedora dos itens 14, 15, 16. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). Contratada: CCL Distribuidora LTDA, vencedora dos itens 14, 15, 16. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 176/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$19.030,00 (dezenove mil e trinta reais). Contratada:Trana Papelaria e Suprimentos LTDA – EPP, vencedora dos itens 10, 12, 13, 28, 29, 30, 31, 32. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais). Contratada: Trana Papelaria e Suprimentos LTDA – EPP, vencedora dos itens 10, 12, 13, 28, 29, 30, 31, 32. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,

02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 175/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$21.550,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta reais). Contratada: Rodrigo Tonelotto, vencedora dos itens 07, 09, 23, 24, 27, 33, 35, 43. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$ 21.550,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta reais). Contratada: Rodrigo Tonelotto, vencedora dos itens 07, 09, 23, 24, 27, 33, 35, 43. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 173/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$ 29.245,00 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais). Contratada: R.C. ASTOLPHO - EPP, vencedora dos itens 06, 11, 19, 44, 45, 46, 47. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$29.245, 00 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais). Contratada: R.C. ASTOLPHO - EPP, vencedora dos itens 06, 11, 19, 44, 45, 46, 47. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 170/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Contratada: Dragasul Mineração LTDA, vencedora dos itens 01. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Contratada: Dragasul Mineração LTDA, vencedora dos itens 01. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A

ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 172/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17 - Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais). Contratada: Lemano Comércio e Papelaria e Serviços LTDA, vencedora dos itens 05. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/17 – Decorrência: Pregão RP nº 74/17- Objeto: "Aquisição de material de expediente para atendimento às escolas municipais e secretaria municipal de educação" Valor: R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais). Contratada: Lemano Comércio e Papelaria e Serviços LTDA, vencedora dos itens 05. Data da assinatura: 08/08/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1FAB95AD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DE CONTRATOS PR 101/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 240/17 – Decorrência: Pregão RP nº 101/17 - Objeto: "Registro de preços para a aquisição de material escolar destinado à reposição de estoque para atendimento às escolas municipais e à secretaria municipal de educação do município de Pouso Alegre - MG" Valor: R$21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Contratada: Condor Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora LTDA, vencedor dos itens 03, 07, 08. Data da assinatura: 20/09/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/17 – Decorrência: Pregão RP nº 101/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de material escolar destinado à reposição de estoque para atendimento às escolas municipais e à secretaria municipal de educação do município de Pouso Alegre - MG" Valor: R$21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Contratada: Condor Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora LTDA, vencedora dos itens 03, 07, 08. Data da assinatura: 20/09/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 241/17 – Decorrência: Pregão RP nº 101/17 - Objeto: "Registro de preços para a aquisição de material escolar destinado à reposição de estoque para atendimento às escolas municipais e à secretaria municipal de educação do município de Pouso Alegre - MG" Valor: R$ 20.975,00 (vinte mil novecentos e setenta e cinco reais). Contratada: D.F Astolpho EPP, vencedor dos itens 02, 05, 06. Data da assinatura: 20/09/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/17 – Decorrência: Pregão RP nº 101/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de material escolar destinado à reposição de estoque para atendimento às escolas municipais e à secretaria municipal de educação do município de Pouso Alegre - MG" Valor: R$ 20.975,00 (vinte mil novecentos e setenta e cinco reais). Contratada: D.F Astolpho EPP, vencedora dos itens 02, 05, 06. Data da assinatura: 20/09/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 242/17 – Decorrência: Pregão RP nº 101/17 - Objeto: "Registro de preços para a aquisição de material escolar destinado à reposição de estoque para atendimento às escolas municipais e à secretaria municipal de educação do município de Pouso Alegre - MG" Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Contratada: Lenice Nogueira da Silva EIRELI ME, vencedor do item 04. Data da assinatura: 20/09/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de um ano a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/17 – Decorrência: Pregão RP nº 101/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de material

escolar destinado à reposição de estoque para atendimento às escolas municipais e à secretaria municipal de educação do município de Pouso Alegre - MG" Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Contratada: Lenice Nogueira da Silva EIRELI ME, vencedora do item 04. Data da assinatura: 20/09/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 243/17 – Decorrência: Pregão RP nº 101/17 - Objeto: "Registro de preços para a aquisição de material escolar destinado à reposição de estoque para atendimento às escolas municipais e à secretaria municipal de educação do município de Pouso Alegre - MG" Valor: R$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais). Contratada: Orla Distribuidora de Produtos EIRELI, vencedor do item 01. Data da assinatura: 20/09/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de um ano a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401, 02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/17 – Decorrência: Pregão RP nº 101/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de material escolar destinado à reposição de estoque para atendimento às escolas municipais e à secretaria municipal de educação do município de Pouso Alegre - MG" Valor: R$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais). Contratada: Orla Distribuidora de Produtos EIRELI, vencedor do item 01. Data da assinatura: 20/09/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1C865F2E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DE CONTRATOS PR 109/17

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/17 – Decorrência: Pregão RP nº 109/17- Objeto: "Registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços automotivos para manutenção de veículos e fornecimento de peças, componentes e acessórios" Valor: R$287.932,29 (Duzentos e Oitenta e Sete mil Novecentos e Trinta e Dois reais e Vinte e Nove centavos). Contratada: Auto Peças Bom Jesus LTDA, vencedora do item 09. Data da assinatura: 17/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.12.361.0007.2054.33.90.39.00 – ficha 427,
02.07.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.12.361.0007.2053.3.3.90.39.00 – ficha 425,
02.07.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.12.361.0007.2055.3.3.90.39.00 – ficha 429,
02.07.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.12.361.0007.2056.3.3.90.39.00 – ficha 431
02.09.04.122.0015.2152.3.3.90.30.00 – ficha 1250,
02.09.04.122.0015.2152.3.3.90.39.00 – ficha 1252,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.39.00 – ficha 556,
02.11.10.302.0003.2284.3.3.90.39.00 - ficha 733,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.39.00 – ficha 640,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.39.00 – ficha 804,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.39.00 – ficha 769,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.302.0003.2284.3.3.90.30.00 – ficha 731,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 – ficha 766,
02.06.08.244.0001.2039.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2039.3.3.90.39.00 – ficha 292,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.39.00 – ficha 299,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.39.00 – ficha 306.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/17 – Decorrência: Pregão RP nº 109/17- Objeto: "Registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços automotivos para manutenção de veículos e fornecimento de peças, componentes e acessórios" Valor: R$204.221,95 (Duzentos e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos). Contratada: Lissandro Silva - ME, vencedora do item 01. Data da assinatura: 17/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.12.361.0007.2054.33.90.39.00 – ficha 427,
02.07.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.12.361.0007.2053.3.3.90.39.00 – ficha 425,
02.07.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.12.361.0007.2055.3.3.90.39.00 – ficha 429,
02.07.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.12.361.0007.2056.3.3.90.39.00 – ficha 431.
02.09.04.122.0015.2152.3.3.90.30.00 – ficha 1250,
02.09.04.122.0015.2152.3.3.90.39.00 – ficha 1252,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.39.00 – ficha 556,
02.11.10.302.0003.2284.3.3.90.39.00 - ficha 733,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.39.00 – ficha 640,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.39.00 – ficha 804,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.39.00 – ficha 769,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.302.0003.2284.3.3.90.30.00 – ficha 731,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 – ficha 766,
02.06.08.244.0001.2039.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2039.3.3.90.39.00 – ficha 292,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.39.00 – ficha 299,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.39.00 – ficha 306.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/17 – Decorrência: Pregão RP nº 109/17- Objeto: "Registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços automotivos para manutenção de veículos e fornecimento de peças, componentes e acessórios" Valor: R$193.329,75 (Cento e noventa e três mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Contratada: M.M Comércio de Peças LTDA - ME, vencedora dos itens 08, 13, 14. Data da assinatura: 17/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.12.361.0007.2054.33.90.39.00 – ficha 427,
02.07.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.12.361.0007.2053.3.3.90.39.00 – ficha 425,
02.07.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.12.361.0007.2055.3.3.90.39.00 – ficha 429,
02.07.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.12.361.0007.2056.3.3.90.39.00 – ficha 431.
02.09.04.122.0015.2152.3.3.90.30.00 – ficha 1250,
02.09.04.122.0015.2152.3.3.90.39.00 – ficha 1252,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.39.00 – ficha 556,
02.11.10.302.0003.2284.3.3.90.39.00 - ficha 733,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.39.00 – ficha 640,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.39.00 – ficha 804,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.39.00 – ficha 769,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.302.0003.2284.3.3.90.30.00 – ficha 731,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 – ficha 766,
02.06.08.244.0001.2039.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2039.3.3.90.39.00 – ficha 292,

02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.39.00 – ficha 299,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.39.00 – ficha 306.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/17 – Decorrência: Pregão RP nº 109/17- Objeto: "Registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços automotivos para manutenção de veículos e fornecimento de peças, componentes e acessórios" Valor: R$298.035,98 (Duzentos e noventa e oito mil, trinta e cinco reais e noventa e oito centavos). Contratada: Patricia Ribeiro da Costa - ME, vencedora dos itens 16 e 18. Data da assinatura: 17/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:

02.07.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.12.361.0007.2054.33.90.39.00 – ficha 427,
02.07.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.12.361.0007.2053.3.3.90.39.00 – ficha 425,
02.07.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.12.361.0007.2055.3.3.90.39.00 – ficha 429,
02.07.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.12.361.0007.2056.3.3.90.39.00 – ficha 431.
02.09.04.122.0015.2152.3.3.90.30.00 – ficha 1250,
02.09.04.122.0015.2152.3.3.90.39.00 – ficha 1252,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.39.00 – ficha 556,
02.11.10.302.0003.2284.3.3.90.39.00 - ficha 733,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.39.00 – ficha 640,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.39.00 – ficha 804,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.39.00 – ficha 769,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.302.0003.2284.3.3.90.30.00 – ficha 731,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 – ficha 766,
02.06.08.244.0001.2039.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2039.3.3.90.39.00 – ficha 292,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.39.00 – ficha 299,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.39.00 – ficha 306.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/17 – Decorrência: Pregão RP nº 109/17- Objeto: "Registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços automotivos para manutenção de veículos e fornecimento de peças, componentes e acessórios" Valor: R$470.839,20 (Quatrocentos e setenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos). Contratada: Renato de Paiva Ferreira - ME, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 17. Data da assinatura: 17/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:

02.07.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.12.361.0007.2054.33.90.39.00 – ficha 427,
02.07.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.12.361.0007.2053.3.3.90.39.00 – ficha 425,
02.07.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.12.361.0007.2055.3.3.90.39.00 – ficha 429,
02.07.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.12.361.0007.2056.3.3.90.39.00 – ficha 431.
02.09.04.122.0015.2152.3.3.90.30.00 – ficha 1250,
02.09.04.122.0015.2152.3.3.90.39.00 – ficha 1252,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.39.00 – ficha 556,
02.11.10.302.0003.2284.3.3.90.39.00 - ficha 733,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.39.00 – ficha 640,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.39.00 – ficha 804,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.39.00 – ficha 769,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.302.0003.2284.3.3.90.30.00 – ficha 731,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 – ficha 766,
02.06.08.244.0001.2039.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2039.3.3.90.39.00 – ficha 292,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.39.00 – ficha 299,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.39.00 – ficha 306.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/17 – Decorrência: Pregão RP nº 109/17- Objeto: "Registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços automotivos para manutenção de veículos e fornecimento de peças, componentes e acessórios" Valor: R$16.961,00 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta e um reais). Contratada: Viana Mecânica Diesel LTDA - EPP, vencedora do item 15. Data da assinatura: 17/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:

02.07.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.12.361.0007.2054.33.90.39.00 – ficha 427,
02.07.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.12.361.0007.2053.3.3.90.39.00 – ficha 425,
02.07.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.12.361.0007.2055.3.3.90.39.00 – ficha 429,
02.07.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.12.361.0007.2056.3.3.90.39.00 – ficha 431.
02.09.04.122.0015.2152.3.3.90.30.00 – ficha 1250,
02.09.04.122.0015.2152.3.3.90.39.00 – ficha 1252,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.39.00 – ficha 556,
02.11.10.302.0003.2284.3.3.90.39.00 - ficha 733,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.39.00 – ficha 640,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.39.00 – ficha 804,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.39.00 – ficha 769,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.302.0003.2284.3.3.90.30.00 – ficha 731,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 – ficha 766,
02.06.08.244.0001.2039.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2039.3.3.90.39.00 – ficha 292,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.39.00 – ficha 299,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.39.00 – ficha 306.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9263DF6D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DE CONTRATOS PR 112/17

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/17 – Decorrência: Pregão RP nº 112/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todos os setores da prefeitura municipal de Pouso Alegre" Valor: R$11.925,00 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais). Contratada: Flexx Distribuidora de Alimentos LTDA, vencedora dos itens 27, 42, 55. Data da assinatura: 03/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:

02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00 – ficha 144,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00 – ficha 564,
02.11.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00 – ficha 771,
02.11.10.301.0004.2092.33.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 - ficha 766,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 – ficha 720,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00 – ficha 814,
02.11.10.301.0003.2541.3.3.90.30.00 – ficha 612,
02.11.10.302.0003.2114.3.3.90.30.00 – ficha 697,
02.11.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00 – ficha 578,
02.11.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00 – ficha 569,
02.11.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00 – 573,
02.11.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00 – 590,

02.06.08.244.0001.2027.3.3.90.30.00 – 257,
02.06.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00 – 270,
02.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00 – 281,
02.06.08.244.0001.2339.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 – ficha 318,
02.06.08.244.0001.2545.3.3.90.30.00 – ficha 328,
02.06.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00 – ficha 344,
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 - ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/17 – Decorrência: Pregão RP nº 112/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todos os setores da prefeitura municipal de Pouso Alegre" Valor: R$5.047,26 (cinco mil, quarenta e sete reais e vinte e seis centavos). Contratada: José Carlos da Costa ME, vencedora dos itens 21, 26, 32. Data da assinatura: 03/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00 – ficha 144,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00 – ficha 564,
02.11.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00 – ficha 771,
02.11.10.301.0004.2092.33.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 - ficha 766,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 – ficha 720,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00 – ficha 814,
02.11.10.301.0003.2541.3.3.90.30.00 – ficha 612,
02.11.10.302.0003.2114.3.3.90.30.00 – ficha 697,
02.11.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00 – ficha 578,
02.11.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00 – ficha 569,
02.11.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00 – 573,
02.11.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00 – 590,
02.06.08.244.0001.2027.3.3.90.30.00 – 257,
02.06.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00 – 270,
02.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00 – 281,
02.06.08.244.0001.2339.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 – ficha 318,
02.06.08.244.0001.2545.3.3.90.30.00 – ficha 328,
02.06.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00 – ficha 344,
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 - ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/17 – Decorrência: Pregão RP nº 112/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todos os setores da prefeitura municipal de Pouso Alegre" Valor: R$28.601,70 (vinte e oito mil seiscentos e um reais e setenta centavos). Contratada: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo, vencedora dos itens 05, 08, 10, 12, 23, 41, 57. Data da assinatura: 03/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00 – ficha 144,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00 – ficha 564,
02.11.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00 – ficha 771,
02.11.10.301.0004.2092.33.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 - ficha 766,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 – ficha 720,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00 – ficha 814,
02.11.10.301.0003.2541.3.3.90.30.00 – ficha 612,
02.11.10.302.0003.2114.3.3.90.30.00 – ficha 697,
02.11.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00 – ficha 578,
02.11.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00 – ficha 569,
02.11.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00 – 573,
02.11.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00 – 590,
02.06.08.244.0001.2027.3.3.90.30.00 – 257,
02.06.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00 – 270,
02.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00 – 281,
02.06.08.244.0001.2339.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 – ficha 318,
02.06.08.244.0001.2545.3.3.90.30.00 – ficha 328,
02.06.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00 – ficha 344,
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 - ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/17 – Decorrência: Pregão RP nº 112/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todos os setores da prefeitura municipal de Pouso Alegre" Valor: R$64.876,10 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos). Contratada: Mauro Lúcio Ribeiro & CIA LTDA EPP, vencedora dos itens 01, 02, 03, 11, 20, 22, 29, 60. Data da assinatura: 03/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00 – ficha 144,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00 – ficha 564,

02.11.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00 – ficha 771,
02.11.10.301.0004.2092.33.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 - ficha 766,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 – ficha 720,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00 – ficha 814,
02.11.10.301.0003.2541.3.3.90.30.00 – ficha 612,
02.11.10.302.0003.2114.3.3.90.30.00 – ficha 697,
02.11.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00 – ficha 578,
02.11.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00 – ficha 569,
02.11.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00 – 573,
02.11.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00 – 590,
02.06.08.244.0001.2027.3.3.90.30.00 – 257,
02.06.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00 – 270,
02.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00 – 281,
02.06.08.244.0001.2339.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 – ficha 318,
02.06.08.244.0001.2545.3.3.90.30.00 – ficha 328,
02.06.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00 – ficha 344,
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 - ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/17 – Decorrência: Pregão RP nº 112/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todos os setores da prefeitura municipal de Pouso Alegre" Valor: R$1.213,70 (um mil duzentos e treze reais e setenta centavos). Contratada:Moema Comercial LTDA - ME, vencedora dos itens07, 18, 47, 48. Data da assinatura: 03/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:

02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00 – ficha 144,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00 – ficha 564,
02.11.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00 – ficha 771,
02.11.10.301.0004.2092.33.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 - ficha 766,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 – ficha 720,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00 – ficha 814,
02.11.10.301.0003.2541.3.3.90.30.00 – ficha 612,
02.11.10.302.0003.2114.3.3.90.30.00 – ficha 697,
02.11.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00 – ficha 578,
02.11.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00 – ficha 569,
02.11.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00 – 573,
02.11.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00 – 590,
02.06.08.244.0001.2027.3.3.90.30.00 – 257,
02.06.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00 – 270,
02.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00 – 281,
02.06.08.244.0001.2339.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 – ficha 318,
02.06.08.244.0001.2545.3.3.90.30.00 – ficha 328,
02.06.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00 – ficha 344,
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 - ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/17 – Decorrência: Pregão RP nº 112/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todos os setores da prefeitura municipal de Pouso Alegre" Valor: R$983,52 (novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Contratada: Rediminas Comércio de Alimentos LTDA ME, vencedora dos itens 31, 59. Data da assinatura: 03/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:

02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00 – ficha 144,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00 – ficha 564,
02.11.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00 – ficha 771,
02.11.10.301.0004.2092.33.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 - ficha 766,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 – ficha 720,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00 – ficha 814,
02.11.10.301.0003.2541.3.3.90.30.00 – ficha 612,
02.11.10.302.0003.2114.3.3.90.30.00 – ficha 697,
02.11.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00 – ficha 578,
02.11.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00 – ficha 569,
02.11.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00 – 573,
02.11.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00 – 590,
02.06.08.244.0001.2027.3.3.90.30.00 – 257,
02.06.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00 – 270,
02.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00 – 281,
02.06.08.244.0001.2339.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 – ficha 318,
02.06.08.244.0001.2545.3.3.90.30.00 – ficha 328,
02.06.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00 – ficha 344,
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 - ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,

02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/17 – Decorrência: Pregão RP nº 112/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todos os setores da prefeitura municipal de Pouso Alegre" Valor: R$12.636,60 (Doze mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Contratada:Batuta Supermercado LTDA - EPP, vencedora dos itens 13, 14, 25, 28, 39, 52, 53, 58. Data da assinatura: 03/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:

02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00 – ficha 144,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00 – ficha 564,
02.11.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00 – ficha 771,
02.11.10.301.0004.2092.33.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 - ficha 766,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 – ficha 720,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00 – ficha 814,
02.11.10.301.0003.2541.3.3.90.30.00 – ficha 612,
02.11.10.302.0003.2114.3.3.90.30.00 – ficha 697,
02.11.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00 – ficha 578,
02.11.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00 – ficha 569,
02.11.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00 – 573,
02.11.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00 – 590,
02.06.08.244.0001.2027.3.3.90.30.00 – 257,
02.06.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00 – 270,
02.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00 – 281,
02.06.08.244.0001.2339.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 – ficha 318,
02.06.08.244.0001.2545.3.3.90.30.00 – ficha 328,
02.06.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00 – ficha 344,
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 - ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/17 – Decorrência: Pregão RP nº 112/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todos os setores da prefeitura municipal de Pouso Alegre" Valor: R$2.532,50 (Dois mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Contratada: Amazônia Indústria e Comércio LTDA, vencedora dos itens 04, 09, 19, 54. Data da assinatura: 03/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:

02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00 – ficha 144,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00 – ficha 564,
02.11.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00 – ficha 771,
02.11.10.301.0004.2092.33.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 - ficha 766,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 – ficha 720,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00 – ficha 814,
02.11.10.301.0003.2541.3.3.90.30.00 – ficha 612,
02.11.10.302.0003.2114.3.3.90.30.00 – ficha 697,
02.11.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00 – ficha 578,
02.11.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00 – ficha 569,
02.11.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00 – 573,
02.11.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00 – 590,
02.06.08.244.0001.2027.3.3.90.30.00 – 257,
02.06.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00 – 270,
02.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00 – 281,
02.06.08.244.0001.2339.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 – ficha 318,
02.06.08.244.0001.2545.3.3.90.30.00 – ficha 328,
02.06.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00 – ficha 344,
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 - ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/17 – Decorrência: Pregão RP nº 112/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todos os setores da prefeitura municipal de Pouso Alegre" Valor: R$62.417,86 (sessenta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos). Contratada:CH Comercial LTDA, vencedora dos itens 15, 16, 17, 30, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 49. Data da assinatura: 03/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:

02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00 – ficha 144,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00 – ficha 564,
02.11.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00 – ficha 771,
02.11.10.301.0004.2092.33.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 - ficha 766,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 – ficha 720,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00 – ficha 814,
02.11.10.301.0003.2541.3.3.90.30.00 – ficha 612,
02.11.10.302.0003.2114.3.3.90.30.00 – ficha 697,
02.11.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00 – ficha 578,
02.11.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00 – ficha 569,
02.11.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00 – 573,
02.11.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00 – 590,
02.06.08.244.0001.2027.3.3.90.30.00 – 257,
02.06.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00 – 270,
02.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00 – 281,
02.06.08.244.0001.2339.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 – ficha 318,
02.06.08.244.0001.2545.3.3.90.30.00 – ficha 328,
02.06.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00 – ficha 344,
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 - ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,

02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4F1BA36C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO DE ADESÃO 03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 158/2015 – Decorrência: Processo de adesão 03/2015 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de administração de bens móveis motorizados pertencentes à frota da prefeitura municipal de Pouso Alegre - MG" Valor: R$407.088,00 (quatrocentos e sete mil e oitenta e oito reais). Contratada: Digital Segurança e Equipamentos LTDA. Data da assinatura: 16/10/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 06 meses a partir de sua assinatura, com término previsto para 15/04/2018. Dotação orçamentária:
02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.39.00 – ficha 147.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B2373AD9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Convênio - Objeto: "Convênio celebrado entre o Município de Pouso Alegre e a Associação São Vicente de Paula – Lar Dona Júlia ". - Contratada: Associação São Vicente de Paula – Lar Dona Júlia. Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses com término previsto para 09/02/2018. Data assinatura: 07/09/2017. Dotação Orçamentária:
02.11.10.122.0003.2295.3.3.90.39.00 – ficha 561.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:83C21186

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO DL 28/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 281/17 – Decorrência: Dispensa de Licitação nº 28/17 - Objeto: "Locação de imóvel situado à Rua Vieira de Carvalho, nº 185, centro, Pouso Alegre – MG, para instalação da coordenadoria regional do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária" Valor: R$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). Contratada: Rita de Cássia Toledo Simões. Data da assinatura: 01/10/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.03.04.122.0017.2009.3.3.90.36.00 – ficha 162.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2E4B7C87

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTATO PR 95/2017

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/17 – Decorrência: Pregão RP nº 95/17- Objeto: "Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de reprografia e servidor de impressão destinadas às diversas secretarias e setores com locação, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos, incluindo treinamento de pessoal e fornecimento de insumos" Valor: R$2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Contratada: Papelaria e Copiadora Copysul LTDA - EPP. Data da assinatura: 26/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.39.00 – ficha 147,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.39.00 – ficha 723,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.39.00 – ficha 804,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.39.00 – ficha 817,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.39.00 – ficha 769,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.39.00 – ficha 556,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.39.00 – ficha 640,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.39.00 – ficha 404,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.39.00 – ficha 409.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C0A29268

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO PR 113/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 284/17 – Decorrência: Pregão nº 113/17 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de notebook, telas de monitor e mouse" Valor: R$5.635,00 (cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais). Contratada: System Networks LTDA - ME. Data da assinatura: 10/11/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.01.04.122.0017.1001.44905200 – ficha 101.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:813E358A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATOS PR 97/2017

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/17 – Decorrência: Pregão RP nº 97/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de material de limpeza" Valor: R$621.166,00 (seiscentos e vinte dois mil cento e sessenta e seis reais). Contratada: Rodrigo Tonelotto EPP, vencedora dos itens 7, 31, 32, 49, 104. Data da assinatura: 04/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00 – ficha 144,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00 – ficha 564,
02.11.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00 – ficha 771,
02.11.10.301.0004.2092.33.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 – ficha 766,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 – ficha 720,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00 – ficha 814,
02.11.10.301.0003.2541.3.3.90.30.00 – ficha 612,

02.11.10.302.0003.2114.3.3.90.30.00 – ficha 697,
02.11.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00 – ficha 578,
02.11.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00 – ficha 569,
02.11.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00 – ficha 573,
02.11.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00 – ficha 590,
02.06.08.244.0001.2027.3.3.90.30.00 – ficha 257,
02.06.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00 – ficha 270,
02.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00 – ficha 281,
02.06.08.244.0001.2339.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 – ficha 318,
02.06.08.244.0001.2545.3.3.90.30.00 – ficha 328,
02.06.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00 – ficha 344,
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/17 – Decorrência: Pregão RP nº 97/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de material de limpeza" Valor: R$522.489,00 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Contratada: Orla Distribuidora de Produtos EIRELI, vencedora dos itens 35, 86, 103, 105, 106, 107, 108. Data da assinatura: 04/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00 – ficha 144,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00 – ficha 564,
02.11.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00 – ficha 771,
02.11.10.301.0004.2092.33.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 – ficha 766,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 – ficha 720,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00 – ficha 814,
02.11.10.301.0003.2541.3.3.90.30.00 – ficha 612,
02.11.10.302.0003.2114.3.3.90.30.00 – ficha 697,
02.11.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00 – ficha 578,
02.11.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00 – ficha 569,
02.11.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00 – ficha 573,
02.11.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00 – ficha 590,
02.06.08.244.0001.2027.3.3.90.30.00 – ficha 257,
02.06.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00 – ficha 270,
02.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00 – ficha 281,
02.06.08.244.0001.2339.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 – ficha 318,
02.06.08.244.0001.2545.3.3.90.30.00 – ficha 328,
02.06.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00 – ficha 344,
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/17 – Decorrência: Pregão RP nº 97/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de material de limpeza" Valor: R$71.487,80 (setenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Contratada: Moema Comercial LTDA, vencedora dos itens 28, 33, 57, 78, 81, 84, 85. Data da assinatura: 04/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00 – ficha 144,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00 – ficha 564,
02.11.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00 – ficha 771,
02.11.10.301.0004.2092.33.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 – ficha 766,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 – ficha 720,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00 – ficha 814,
02.11.10.301.0003.2541.3.3.90.30.00 – ficha 612,
02.11.10.302.0003.2114.3.3.90.30.00 – ficha 697,
02.11.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00 – ficha 578,
02.11.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00 – ficha 569,
02.11.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00 – ficha 573,
02.11.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00 – ficha 590,
02.06.08.244.0001.2027.3.3.90.30.00 – ficha 257,
02.06.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00 – ficha 270,
02.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00 – ficha 281,
02.06.08.244.0001.2339.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 – ficha 318,
02.06.08.244.0001.2545.3.3.90.30.00 – ficha 328,
02.06.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00 – ficha 344,
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/17 – Decorrência: Pregão RP nº 97/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de material de limpeza" Valor: R$471.240,00 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e quarenta reais). Contratada: Max Sul Indústria, vencedora do item 112. Data da assinatura: 04/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00 – ficha 144,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,

02.11.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00 – ficha 564,
02.11.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00 – ficha 771,
02.11.10.301.0004.2092.33.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 – ficha 766,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 – ficha 720,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00 – ficha 814,
02.11.10.301.0003.2541.3.3.90.30.00 – ficha 612,
02.11.10.302.0003.2114.3.3.90.30.00 – ficha 697,
02.11.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00 – ficha 578,
02.11.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00 – ficha 569,
02.11.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00 – ficha 573,
02.11.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00 – ficha 590,
02.06.08.244.0001.2027.3.3.90.30.00 – ficha 257,
02.06.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00 – ficha 270,
02.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00 – ficha 281,
02.06.08.244.0001.2339.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 – ficha 318,
02.06.08.244.0001.2545.3.3.90.30.00 – ficha 328,
02.06.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00 – ficha 344,
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/17 – Decorrência: Pregão RP nº 97/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de material de limpeza" Valor: R$226.709,60 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e nove reais e sessenta centavos). Contratada: Mauro Lucio Ribeiro & CIA LTDA EPP, vencedora dos itens 03, 04, 24, 25, 26, 29, 39, 41, 46, 48, 55, 56, 79, 89, 99, 100, 114, 118, 120, 121. Data da assinatura: 04/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00 – ficha 144,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00 – ficha 564,
02.11.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00 – ficha 771,
02.11.10.301.0004.2092.33.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 – ficha 766,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 – ficha 720,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00 – ficha 814,
02.11.10.301.0003.2541.3.3.90.30.00 – ficha 612,
02.11.10.302.0003.2114.3.3.90.30.00 – ficha 697,
02.11.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00 – ficha 578,
02.11.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00 – ficha 569,
02.11.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00 – ficha 573,
02.11.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00 – ficha 590,
02.06.08.244.0001.2027.3.3.90.30.00 – ficha 257,
02.06.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00 – ficha 270,
02.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00 – ficha 281,
02.06.08.244.0001.2339.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 – ficha 318,
02.06.08.244.0001.2545.3.3.90.30.00 – ficha 328,
02.06.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00 – ficha 344,
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/17 – Decorrência: Pregão RP nº 97/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de material de limpeza" Valor: R$332.452,00 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). Contratada: Lenice Nogueira da Silva EIRELI - ME, vencedora dos itens 01, 02, 37, 38, 40, 53, 54, 60, 67, 72, 73, 74, 87, 98, 101, 102, 113, 119, 122. Data da assinatura: 04/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00 – ficha 144,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00 – ficha 564,
02.11.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00 – ficha 771,
02.11.10.301.0004.2092.33.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 – ficha 766,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 – ficha 720,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00 – ficha 814,
02.11.10.301.0003.2541.3.3.90.30.00 – ficha 612,
02.11.10.302.0003.2114.3.3.90.30.00 – ficha 697,
02.11.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00 – ficha 578,
02.11.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00 – ficha 569,
02.11.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00 – ficha 573,
02.11.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00 – ficha 590,
02.06.08.244.0001.2027.3.3.90.30.00 – ficha 257,
02.06.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00 – ficha 270,
02.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00 – ficha 281,
02.06.08.244.0001.2339.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 – ficha 318,
02.06.08.244.0001.2545.3.3.90.30.00 – ficha 328,
02.06.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00 – ficha 344,
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/17 – Decorrência: Pregão RP nº 97/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de material de limpeza" Valor: R$ 29.879,75 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Contratada: José Carlos da Costa ME, vencedora dos itens 42, 43, 45, 59, 92, 97. Data da assinatura: 04/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00 – ficha 144,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00 – ficha 564,
02.11.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00 – ficha 771,
02.11.10.301.0004.2092.33.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 – ficha 766,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 – ficha 720,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00 – ficha 814,
02.11.10.301.0003.2541.3.3.90.30.00 – ficha 612,
02.11.10.302.0003.2114.3.3.90.30.00 – ficha 697,
02.11.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00 – ficha 578,
02.11.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00 – ficha 569,
02.11.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00 – ficha 573,
02.11.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00 – ficha 590,
02.06.08.244.0001.2027.3.3.90.30.00 – ficha 257,
02.06.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00 – ficha 270,
02.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00 – ficha 281,
02.06.08.244.0001.2339.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 – ficha 318,
02.06.08.244.0001.2545.3.3.90.30.00 – ficha 328,
02.06.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00 – ficha 344,
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/17 – Decorrência: Pregão RP nº 97/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de material de limpeza" Valor: R$137.792,50 (cento e trinta e sete mil setecentos e noventa e dois mil reais e cinquenta centavos). Contratada: Halley Alan Cabral de Andrade - EPP, vencedora dos itens 09, 10, 11, 21, 22, 23, 44, 58, 62, 63, 64, 68, 70, 71, 82, 83, 93, 94, 115, 116, 117, 123. Data da assinatura: 04/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00 – ficha 144,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00 – ficha 564,
02.11.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00 – ficha 771,
02.11.10.301.0004.2092.33.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 – ficha 766,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 – ficha 720,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00 – ficha 814,
02.11.10.301.0003.2541.3.3.90.30.00 – ficha 612,
02.11.10.302.0003.2114.3.3.90.30.00 – ficha 697,
02.11.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00 – ficha 578,
02.11.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00 – ficha 569,
02.11.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00 – ficha 573,
02.11.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00 – ficha 590,
02.06.08.244.0001.2027.3.3.90.30.00 – ficha 257,
02.06.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00 – ficha 270,
02.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00 – ficha 281,
02.06.08.244.0001.2339.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 – ficha 318,
02.06.08.244.0001.2545.3.3.90.30.00 – ficha 328,
02.06.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00 – ficha 344,
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/17 – Decorrência: Pregão RP nº 97/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de material de limpeza" Valor: R$257.742,95 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Contratada: Dragasul Mineração EIRELI, vencedora dos itens 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 27, 36, 47, 50, 51, 52, 61, 65, 66, 69, 75, 76, 77, 80, 90, 96, 110, 111. Data da assinatura: 04/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00 – ficha 144,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00 – ficha 564,
02.11.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00 – ficha 771,
02.11.10.301.0004.2092.33.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 – ficha 766,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 – ficha 720,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00 – ficha 814,
02.11.10.301.0003.2541.3.3.90.30.00 – ficha 612,
02.11.10.302.0003.2114.3.3.90.30.00 – ficha 697,
02.11.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00 – ficha 578,
02.11.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00 – ficha 569,
02.11.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00 – ficha 573,
02.11.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00 – ficha 590,
02.06.08.244.0001.2027.3.3.90.30.00 – ficha 257,
02.06.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00 – ficha 270,
02.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00 – ficha 281,
02.06.08.244.0001.2339.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 – ficha 318,
02.06.08.244.0001.2545.3.3.90.30.00 – ficha 328,
02.06.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00 – ficha 344,
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,

02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/17 – Decorrência: Pregão RP nº 97/17- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de material de limpeza" Valor: R$289.110,00 (duzentos e oitenta e nove mil cento e dez reais). Contratada: DCB Comercial EIRELI - ME, vencedora dos itens 88, 109. Data da assinatura: 04/10/2017. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00 – ficha 144,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00 – ficha 564,
02.11.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00 – ficha 771,
02.11.10.301.0004.2092.33.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 – ficha 801,
02.11.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00 – ficha 766,
02.11.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 – ficha 720,
02.11.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00 – ficha 814,
02.11.10.301.0003.2541.3.3.90.30.00 – ficha 612,
02.11.10.302.0003.2114.3.3.90.30.00 – ficha 697,
02.11.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00 – ficha 578,
02.11.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00 – ficha 569,
02.11.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00 – ficha 573,
02.11.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00 – ficha 590,
02.06.08.244.0001.2027.3.3.90.30.00 – ficha 257,
02.06.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00 – ficha 270,
02.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00 – ficha 281,
02.06.08.244.0001.2339.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 – ficha 318,
02.06.08.244.0001.2545.3.3.90.30.00 – ficha 328,
02.06.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00 – ficha 344,
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00 – ficha 357,
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00 – ficha 372,
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00 – ficha 375,
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00 – ficha 380,
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00 – ficha 392,
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00 – ficha 401,
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00 – ficha 407,
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 – ficha 424,
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00 – ficha 426,
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 – ficha 428,
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00 – ficha 430,
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00 – ficha 432,
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00 – ficha 441,
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00 – ficha 457,
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00 – ficha 461,
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00 – ficha 464,
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00 – ficha 467,
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00 – ficha 472,
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00 – ficha 476.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:CB334D5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.204, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

CONVOCA A POPULAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PRATA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, Anuar Arantes Amui, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca para a Conferência Municipal de Educação do município do Prata, estado de Minas Gerais – Como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2018 – Conferência Nacional da Educação – CONAE.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação do Município do Prata, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2017, a partir das 7:30 horas no auditório da Câmara Municipal, em Prata-MG.

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação do Município do Prata é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é: **"A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação."**

Art. 3º A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

EIXO II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

EIXO III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

EIXO IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;

EIXO V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;

EIXO VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

EIXO VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

EIXO VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;

EIXO IX - Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG.

Art. 4º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município do Prata será composta por representantes seguintes segmentos:

- um/a representante dos gestores da educação pública (municipal ou estadual);
- um/a representante dos/as trabalhadores/as em educação;
- um/a representante dos/as estudantes;
- um/a representante dos/as pais/mães/
- um representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prata-MG, 19 de outubro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9D4E5EE3

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS Nº 007/2017.

Processo Licitatório: nº 007/2017
Dispensa de Licitação: nº 005/2017.
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA-MG e REFRILAR REFRIGERAÇÃO – EIRELI - ME
Objeto: "AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER O PLENÁRIO DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA".
Fundamento Legal: art. 24, inciso II e art.26 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global do Contrato: R$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais)**.**
Data da assinatura: 13/11/2017.
Vigência: até 31/12/2017

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:354D29F3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2017
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

Tipo de Licitação: maior desconto sobre o preço do Guia de Preços de Medicamentos *"Revista ABCFARMA".*
Data: 04/08/2017
Horário: 08:30 horas
Local de realização da sessão:

O Município de Prata - MG, Prefeitura, por intermédio do seu representante o Sr. Prefeito Municipal Anuar Arantes Amui, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017, torna público os preços registrados e definidos no presente certame, observado o Decreto Municipal n. 2.264/2005, de 26 de dezembro de 2005.

RESOLVE:
- Registrar o percentual de desconto incidente sobre os preços dos medicamentos constantes no Guia de Preços de Medicamentos "Revista ABCFARMA" conforme consta nesta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, as normas estipuladas nas cláusulas do contrato que será assinado e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, e demais normas aplicáveis.

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Prata – MG, Prefeitura, não será obrigado a firmar as aquisições ou contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 – Durante a vigência desta Ata, o desconto incidente sobre o Guia de Preços de Medicamentos ***"Revista ABCFARMA"*** registrado será fixo e irreajustável, exceto nos casos previstos e devidamente comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e o que dispuser no contrato firmado com o contratado.

4 - Durante a vigência da presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do Município do Prata, que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Município, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.

5 - Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6 - As aquisições adicionais não poderão exceder por Órgão ou Departamento, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

7 - Os órgãos ou departamentos que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8 - Quanto ao local da entrega dos produtos ao prazo para a execução destes, à forma de pagamento deverão observar as normas e disposições estipuladas nos contratos oriundos desse registro de preços;

9 - A Ata de Registro de Preços somente sofrerá alterações nos casos especificamente autorizados, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, quando:

9.1 - Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação ao Guia de Preços de Medicamentos adotado como parâmetro, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Contratante promover as necessárias negociações junto ao fornecedor;

9.2 - Quando o desconto inicialmente obtido, por motivo superveniente, importar em preço do medicamento superior ao preço praticado no mercado, devendo o Município:

9.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e deverá ser convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

9.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.3.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de Negociação;

9.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida;

10 - O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.1 - A pedido, quando:

10.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.2 - O desconto registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto;

10.2 - Por iniciativa da Contratante, quando:

10.2.1 - O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
10.2.2 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.5 - O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

10.2.7 - O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11 – O licitante vencedor irá assinar um contrato obedecendo às disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços e as estipuladas no edital de pregão que originou esta;

12 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado nos órgãos de publicação oficial do Município, conforme norma vigente e disposição seguinte:

13 - Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 016/2017, celebrada entre a Contratante e a empresas declaradas licitantes vencedores do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2017. Serão publicados trimestralmente os preços abaixo discriminados:

Empresa Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA-EPP**, CNPJ nº. **02.072.162/0001-60**, vencedora do(s) objeto do presente certame:

a) Valor Bruto do contrato para medicamentos excepcionais R$-280.000,00

b) **35 % (trinta e cinco por cento)** de desconto ofertado (percentual de desconto sobre preço do Guia de Preços de Medicamentos (***"Revista ABCFARMA"***)

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

1ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 13 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA-EPP
Contratada

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:0B8E9505

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 355/2017.

Processo Licitatório nº 255/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 087/2017.
Objeto: Aquisição de brinquedos a serem distribuídos no evento "Natal das Crianças Carentes", no dia 16/12/2017, das 15:00 horas às 18:00 horas, na Praça XV de Novembro, Bairro Centro, Prata-MG, a ser promovido pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA-ME** valor total global de **R$39.499,00 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais)**.
Vigência: 13/11/2017 a 31/12/2017.
Data da assinatura: 13/11/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:1A989053

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 27/11/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2017, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza hospitalar para serem usados na lavanderia e higienização de pisos e superfícies fixas do Pronto Atendimento Municipal -PAM. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 13 de novembro de 2017.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:E4BA0A64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 131/2017 – TOMADA DE PREÇO: 05/2017. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 845681/2017/MCIDADES/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE**

QUARTEL GERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO. Data de entrega dos envelopes: dia **05/12/2017**, até as **09h00min.** Abertura dos envelopes dia **05/12/2017** no mesmo horário**.** Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

13/11/2017

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6CD630B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

Despacho de revogaçãode processo licitatório

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão da Pregoeira pela revogação do processo licitatório em epígrafe;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Licitatório tombado sob. nº. 087/2017 e consequentemente a licitação por Pregão Presencial com o nº 060/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de assessoria de estruturação de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos para a venda de bens móveis ou imóveis inservíveis ao Município de Recreio.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 13 de novembro de 2.017

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:40F2B585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO DE PAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 13466/17
Processado: T.R.B.S.
Portaria Pad Instauração nº 008/2017
Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Cláudia Maria Ferreira
Processo instaurado dia: 10/11/2017

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:030A9EDC

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 13467/17
Portaria/Cor/Instauração nº 010/2017
Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Cláudia Maria Ferreira
Processo instaurado dia: 10/11/2017

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:CADE0934

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.836/2017

Altera disposição da Lei Municipal n° 3.488 de 02 de abril de 2012, que "Estabelece normas para pagamento da retribuição por Atividade de Poder de Polícia Administrativa - REPAP, aos agentes Municipais de Trânsito", e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º O artigo 15, da Lei Municipal 3.488/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 15** Os valores considerados para o pagamento da Retribuição por Atividade de Poder de Polícia Administrativa – REPAP serão exclusivamente provenientes dos recursos próprios da Administração Pública Municipal, em dotação específica, sendo vedado o pagamento com recursos efetivamente arrecadados com a cobrança das multas de trânsito e outras receitas provenientes da atividade de fiscalização de trânsito. "*
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 31 de outubro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:64D594FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 813/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **ENFERMEIRO 30 HORAS** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA,** classificado (a) em **3º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1A8F4D2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 812/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **ENFERMEIRO 30 HORAS** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **ADRIANO PEREIRA DA SILVA,** classificado (a) em **2º** lugar **DEFICIENTE** no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

*REPUBLICAÇÃO HAJA VISTA ERRO MATERIAL CONSTANTE EM PUBLICAÇÃO DO DIA 30/10/2017

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:AFA77266

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 758/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **ENFERMEIRO 30 HORAS - DEFICIENTE** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **LUZIA DE MENEZES MELGACO,** classificado (a) em **1º** lugar **DEFICIENTE** no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 6 DE SETEMBRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

*REPUBLICAÇÃO HAJA VISTA ERRO MATERIAL EM PUBLICAÇÃO ANTERIOR

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:120BA8D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2017

Dispõe sobre a criação e nomeação de Comissão Especial para estruturação legal e procedimental do sistema municipal de fiscalização ambiental do Município de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para estruturação legal e procedimental do sistema municipal de fiscalização ambiental do Município de Ribeirão das Neves.
Art. 2º Compete à Comissão Especial as seguintes atribuições:
I - Estudar a legislação ambiental vigente no Município, bem como sua aplicabilidade pelo Poder Executivo Municipal;
II - Elaborar e encaminhar à Procuradoria-Geral do Município proposta de normas para tipificação e classificação das infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelecimento de procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades no Município de Ribeirão das Neves;
III - Estabelecer os fluxogramas dos procedimentos setoriais de apuração de denúncias ambientais e, intersetoriais, de denúncias onde há participação / integração da equipe de fiscalização ambiental do Município, observando as atribuições da Gerência de Fiscalização Ambiental, regulamentadas no artigo 9º do Decreto nº 099/2017;
IV - Propor os formulários e sistema de numeração e controle oficial dos autos de fiscalização e de infração, utilizados pelos servidores municipais, no exercício da fiscalização ambiental;
V - Adequar a legislação pertinente ao recolhimento de multas ambientais, em observância à Circular PROGEM nº 1.171/17 e viabilizar a operacionalização da emissão de guias para estes recolhimentos;
VII – Propor sistema de gestão de denúncias ambientais, viabilizando o registro e acompanhamento de ações associadas;
VII - Compartilhar e nivelar com outros setores afins e agentes de fiscalização atuantes no Município os resultados alcançados pela Comissão a partir dos trabalhos desenvolvidos.
Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial criada por esta Portaria os seguintes membros titulares:
I - Nathália Batista Marra, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
II - Wilson de Paula Carvalho, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
III - Sofia Leal Camarão, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
IV - Lívia de Souza Costa, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
V - Elisângela Ferreira da Silva, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
VI - Ítalo Augusto Martins Moura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
VII - Roberto Corrêa da Silva Bleser, da Procuradoria Geral do Município;
VIII - Erikson Ribeiro Mendes, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
IX - Márcio Elias Correa, da Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 4º A coordenação da Comissão será exercida pela Fiscal de Meio Ambiente, Nathália Batista Marra, a qual compete a atribuição de supervisionar e coordenar os trabalhos e reuniões técnicas e operacionais.
Art. 5º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável assegurará a organização e funcionamento desta Comissão, fornecendo informações e material necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 6º Os membros da Comissão deverão se reunir, com frequência mínima semanal para discussão dos assuntos e desenvolvimento dos trabalhos definidos nesta Portaria, em dia e horário marcado pelo Presidente.
Art. 7º O término dos trabalhos da Comissão ocorrerá em 31/12/2017, podendo este prazo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, por decisão expressa e motiva do Presidente.
Art. 8º A participação como membro da Comissão Especial é considerada como serviço público relevante e não ensejará remuneração qualquer espécie.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 30 de outubro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D7C7E49E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160/2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município; a Lei nº 2.977/2007 e Lei Delegada 02/2017 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;
DECRETA:
Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) – R$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
14.05.04.122.0402.2.273 - MANUTENCAO DA SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2113	100	R$ 10.000,00
14.06.15.782.2601.2.280 - MANUTENCAO GERENCIA DE FISCALIZACAO DE TRANSITO			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2143	157	R$ 35.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 45.000,00**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
14.05.04.122.0402.2.273 - MANUTENCAO DA SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA			
339030 - Material de Consumo	2110	100	R$ 10.000,00
14.06.15.782.2601.2.279 - MANUTENCAO GERENCIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2140	157	R$ 35.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**R$ 45.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de agosto de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 31 de agosto de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

LENÍLSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:41EBFA6D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL A EMPRESA UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA-EPP.

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2017

Objeto: formação de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ambulância para SAMU 19 e Transporte Sanitário Municipal
Vinculada ao Processo Licitatório n.º 017/2017 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2017
CONTRATADA: UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - EPP

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, Estado de Minas Gerais, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.314.609/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 084 de 30 de junho de 2017, e, considerando:

1. Que a empresa notificada sagrou-se vencedora para prestação de serviços referente a locação de 05 (cinco) veículos ambulância de grande porte destinados ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido;
2. Que a Ata de Registro de Preços n.º 037/2017 foi firmada em data de 03/08/2017, com a empresa ora notificada, estando em plena vigência no período compreendido entre 03/08/2017 a 03/08/2018;
3. Que a empresa notificada se comprometeu a prestar os serviços de locação incluída a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, acessórios, pneus, e mão de obra necessária para a realização da manutenção, fornecimento de aditivos, lubrificantes;
4. Que estando a contratação com aproximadamente apenas 03 (três) meses de vigência, a empresa notificada encaminhou a esta administração pública municipal comunicado de rescisão contratual;
5. Que as condutas alegadas pela empresa notificada de mau uso dos veículos locados por parte dos motoristas disponibilizados pela Prefeitura Municipal serão apuradas pela administração pública municipal, para eventual imputação de responsabilidades;
6. Que a Ata de Registro de Preços n.º 034/2017, estabelece diversas obrigações formais à empresa contratada e ora notificada, dentre as quais destacamos:

06 - DO FORNECIMENTO
(...)
6.4. A manutenção preventiva será realizada em regime de visitas programadas, efetuadas mensalmente, de acordo com o cronograma anual previamente estabelecido e aprovado pelas partes. Já a manutenção corretiva ocorrerá quantas vezes forem necessárias durante o mês para solução de possíveis defeitos detectados que não permitam a espera pela manutenção preventiva programada.
6.4.1. Após a realização de cada manutenção preventiva ou corretiva será emitido pela(s) CONTRATADA(S) um relatório dos serviços realizados, comprobatório da visita técnica realizada, que deverá ser assinado pelas partes.
6.4.2. Tanto a manutenção preventiva quanto a corretiva serão realizadas sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, inclusive no que se refere a substituição de eventuais peças/equipamentos.

6.5. Tanto o fornecimento de urgência quanto a manutenção corretiva deverão ser atendidos no prazo máximo de 06 (seis) horas contadas da abertura do chamado junto à(s) CONTRATADA(S).

13. DAS OBRIGAÇÕES

I – DA CONTRATADA
(...)
h) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
(...)
o) Manutenção preventiva e corretiva incluindo a reposição de todas as peças, acessórios, pneus, bem como mão-de-obra necessária para execução da manutenção e demais encargos por conta da contratada.
p) Responsabilizar-se pela troca de pneus, fornecimento de aditivos, lubrificantes, sempre que necessário.

q) O prazo final de entrega do veículo em manutenção preventiva ou corretiva não poderá ultrapassar 04 horas.
r) Na impossibilidade de cumprir com o prazo acima descrito o veículo deverá ser substituído por outro com características semelhantes ao objeto da contratação e que atenda às necessidades do serviço prestado.
s) A contratada deverá manter o veículo reserva em perfeito estado, disponível para ser utilizado sempre que necessário.
(...)
7. Quando da publicação do edital a empresa notificada tomou conhecimento das regras do edital, quanto ao cumprimento das obrigações estabelecidas;

8. A Ata de Registro de Preços n.º 034/2017 prevê em seu item 12, as sanções por inadimplemento em caso de inexecução do fornecimento, erro de execução, execução imperfeita, mora na execução e no fornecimento;

9. Que o objeto da contratação instaurou-se por contra do princípio da continuidade, o qual impõe ao serviço público um caráter contínuo, sucessivo, sem interrupções;

10. A suspensão e/ou interrupção dos serviços atingirá serviços essenciais como os de saúde pública, sendo certo que, os cidadãos da mesma forma, não podem sofrer com a interrupção das atividades essenciais desenvolvidas pelo Município, bem como não há dúvida que o ser humano precisa de atendimento hospitalar;

11. Que o usuário é o enfoque central na prestação dos serviços públicos;

12. Trata-se de serviço público essencial, já que se não o fosse, não seria público, e, ao contrário, deveria ser deixado à iniciativa privada;

13. O que prevale para a análise da essencialidade de determinado serviço é a urgência e indispensabilidade do serviço para a sobrevivência humana, sendo este o caso, da saúde/atendimento hospitalar;

14. A Lei Federal n.º 7.783/1989 prevê a necessidade de prestação contínua dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, mesmo em situações de greve. Vejamos:
ART. 10. São considerados serviços ou atividades essenciais:
(...)
II – assistência médica e hospitalar;
(...)
ART. 11 (...)
Parágrafo único. São necessidades inadiáveis da comunidade aquelas que, não atendidas, coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

15. O que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é a sua " (…) ***essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional"*** (TCU. Acórdão n.º 132/2008 – Segunda Câmara – Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do Julgamento: 12/02/2008).

16. A rescisão contratual de atividades de contínuo atendimento ao interesse público acarretará a realização de licitações sobre o mesmo objeto, com reflexos diretos no aumento dos cursos administrativos;

17. A Ata de Registro de Preços n.º 034/2017 prevê a hipótese de cancelamento da Ata pela detentora mediante solicitação por escrito, apenas quando comprovarem estar impossibilidades de cumprir com as exigências estabelecidas na Ata;

18. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada mediante solicitação por escrito e a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o que não restou comprovado;

19. A empresa que ofertou o 2º menor preço para os serviços licitados foi inabilitada;

20. A empresa que ofertou o 3º menor preço para os serviços licitados e convocada a assumir a execução do objeto manifestou desinteresse em assumir o preço ofertado pela empresa contratada.

Diante disso, fica por meio da presente, NOTIFICADA a empresa **UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - EPP** na pessoa de seus representantes legais, da aplicação da penalidade de advertência, a qual poderá servir de base para aplicação de penalidade mais severa em caso de reincidência ou prática de nova falta, devendo ser providenciada a execução IMEDIATA dos serviços contratados em razão de sua urgência e indispensabilidade para a sobrevivência humana, não podendo, desse modo, sofrer interrupção.

O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará a execução imediata das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

Belo Horizonte, em 09 de novembro de 2017.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D82E72B8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 048/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de site, por um período de 12 (doze) meses
EMPRESA VENCEDORA: ACTION SOLUÇÕES WEB LTDA-EPP, o único item do edital perfazendo o valor total mensal de R$8.500,00 (Oito Mil e quinhentos reais), e o valor total anual de R$102.000,00(Cento e dois mil reais).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

13 de Novembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:51F6FD66

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESTABELECIMENTO DE EFICACIA CONTRATUAL DO CONTRATO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 005/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do Termo de restabelecimento de eficácia contratual, do contrato de locação de veículos n.º 05/2017, Processo: N.º 193/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Segurança, Trânsito E Transportes, Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (CONTRATANTE) e a EMPRESA COMERCIAL SOUZA E SILVA VEÍCULOS LOCAÇÃO LTDA-EPP (CONTRATADA). Objeto do restabelecimento contratual: O presente Instrumento contratual tem como objetivo o restabelecimento da eficácia contratual do Contrato de Locação de Veículos n.º 05/2017, para atendimento à decisão proferida liminarmente, nos autos do Mandado de Segurança n.º 5006349-87.2017.8.13.0231. Data da assinatura: 08 de Novembro de 2017.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

FABIANO COSTA DINIZ
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:52004C88

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017
PROCESSO Nº: 215/2016
PREGÃO Nº: 088/2016

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Administração, Cláudia Reis de Miranda Braga**,** em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:**

0601 041220411 2.028 449052 – Ficha 130

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.
Assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 30 de Outubro de 2017

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DEEBAAE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – EXTRATO DE CONTRATO - PAL N.º 055/2016 - Pregão Presencial N.º 031/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DORMENTES EM MADEIRA. Valor Global: R$ 11.368,00 (onze mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Contrato N.º CL - 117/2017. Contratado: HARON MARTINS SILVA 12201089604 pessoa jurídica CNPJ sob o n°20.725.782/0001-33 estabelecida à Rua MANOEL LEANDRO CORREA, 40, Acaiaca, 35.438-000,

Rio Doce, 07 de novembro de 2017.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:C846D982

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 106 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria Luiza Nalon
Objeto – Prestação dos Serviços de Servente Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 937,00 (Novecentos e trinta sete reais).
Vigência – 13/11/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar, em substituição a licença da servidora efetiva.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Maria Luiza Nalon - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:DF5FEA80

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 107 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 043/2015, de 03 de março de 2015.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Efigênia Aparecida Médice Albino
Objeto – Prestação dos Serviços de Auxiliar de Educador/Cuidador, para atender ao Abrigo Municipal, vinculado ao CRAS, do Município de Rodeiro.
Valor – R$ 937,00 (Novecentos e trinta sete reais).
Vigência – 15/11/2017 a 14/11/2018.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Efigênia Aparecida Médice Albino - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:624AD1D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 225/2017

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais

O Prefeito em Exercício do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais nos dias 06 e 17 de novembro do corrente ano, permanecendo em funcionamento os serviços essenciais e de limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:9F682320

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 302 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017, DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLI

PORTARIA Nº 302, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, II, 'c', da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 171 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG), e:

Considerando o interesse público que determina a apuração de irregularidades praticadas por servidores públicos municipais no exercício de suas atribuições, mediante a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, assegurada a ampla defesa e o contraditório pleno;

Considerando também que a referida servidora pública municipal efetiva GRACIOSA RAMIRES DA FONSECA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde o dia 01 de Agosto de 2017 não comparece ao seu setor de trabalho (localizado no Povoado de Amparo do Sitio, na varrição das ruas), sem qualquer justificativa, por mais de 30 dias, o que configura, portanto, em tese, a infração disciplinar de abandono do cargo, passível de demissão e prevista no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita /MG);

Considerando, finalmente, a necessidade de nomeação de comissão processante disciplinar para apuração da referida falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal efetiva GRACIOSA RAMIRES DA FONSECA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para proceder à apuração de infração disciplinar prevista no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG) que configura, em tese, abandono do cargo.

Art. 2° - Ficam nomeados, como membros da Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

– **HÉLIA BRANDE FERREIRA** (Presidente).
– **LILIANE FERREIRA ALMEIDA** (Secretária).
– **ELVANIA PEGO COSTA SILVA** (Membro)

§ 1º - A Comissão Processante ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para concluir o processo administrativo disciplinar, admitida a prorrogação, por igual prazo, caso as circunstâncias o exigirem.

§ 2º - Na instrução do Processo Administrativo Disciplinar a Comissão Processante promoverá a tomada de depoimentos, acareações e todas as medidas e diligencias necessárias para a coleta de prova e elucidação da denúncia, assegurando ao investigado direito de acompanhar o processo, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, e de exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório pleno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 13 de Novembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:760642BF

GABINETE
DECRETO Nº 130, DE 09 NOVEMBRO DE 2017 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL.

DECRETO Nº 130, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE SE ESPECIFICA:

O Prefeito Municipal de Rubelita-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e artigo 103, inciso l, letra "e", da Lei Orgânica Municipal (LOM) e nos termos do artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei nº 3.365., de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

ART. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo relacionado:

a) – Direitos de Posse de um terreno urbano, com área de 166,50m2 (cento e sessenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados), situado na Rua Argentina, s/nº - Centro, na cidade de Rubelita, pertencente a *João Alves de Loiola*. **Memorial descritivo do imóvel**: Partindo do ponto de interseção A da divisa entre o referido terreno e o imóvel de propriedade da Delegacia de Polícia, em direção ao ponto B na lateral esquerda por um alinhamento com extensão de 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros). Deste ponto, deflete à esquerda com um ângulo de 90° em uma extensão de 6,27m (seis metros e vinte e sete centímetros) em direção ao ponto C, confrontando ao fundo com a propriedade do senhor Clemente Barbosa dias. Daí, deflete à esquerda em um ângulo de 90°, confrontando com a propriedade da senhora Maria dos Anjos Nilda Fonseca, por uma distância de 17,90m (dezessete metros e noventa centímetros) em direção ao ponto D, e desvia a direita, com um ângulo de 90° por uma distância de 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros), defletindo a esquerda novamente conforme alinhamento inicial por uma distância de 3,40m (três metros e quarenta centímetros) e desviando novamente, desta vez a esquerda, em um ângulo de 90° por uma distância de 3,00m (três metros), tornando defletir, desta vez a direita, por um ângulo de 90°, em direção ao alinhamento inicial, por uma distância de 4,20 (quatro metros e vinte centímetros). Em seguida deflete à esquerda, com um ângulo de 90° em direção ao ponto A por uma distância de 4,42m (quatro metros e quarenta e dois centímetros). A extensão compreendida entre os pontos de início e término da descrição compreende a testada (frente) do lote de 4,42m (quatro metros e quarenta e dois centímetros) lateral direita com perímetro de 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros), lateral esquerda com perímetro de 29,50m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros) e fundo com 6,27 (seis metros e vinte e sete centímetros). OBSERVAÇÃO: este imóvel pertence a JOÃO ALVES DE LOIOLA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Rua Argentina, s/nº - Centro, nesta cidade de Rubelita/MG, filho de Antônio Alves de Loiola e Belina Alves de Miranda, nascido aos 06/09/1944, inscrito no CPF sob o nº 178.512.706-34 e portador do RG nº MG-7.349.048 – SSP/MG. SENDO A ÁREA OBJETO DESTE DECRETO CORRESPONDENTE A 166,50m2. (cento e sessenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados), conforme Memorial descritivo e Mapa de Levantamento Topográfico que fica fazenda parte integrante deste.

ART. 2º -- Os terrenos mencionados no artigo 1º, letras "a", destina-se a construção de uma garagem de veículo para o Município.

ART. 3º -- Fica declarada de caráter urgente a desapropriação, nos termos do artigo 15 decreto lei nº 3.365, de 21 de Julho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2786, de 21 de Maio de 1956.

ART. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta da Dotação nº
020901-15.452.0062.2276, conta nº 44905100, ficha 200.

ART. 5° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 09 de novembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:D6FA33D2

GABINETE
PORTARIA Nº 303 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017, DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS DE IMÓVEIS.

PORTARIA Nº. 303 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Avaliação de bens imóveis do Município de Rubelita/MG para elaboração de Laudo de Avaliação do Imóvel que especifica e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Rubelita/MG, nomeada pela Portaria de nº: 12 de 05 de Janeiro de 2017, abaixo indicada, ficará designada para, em comissão e sem qualquer ônus a municipalidade, procederem a avaliação do imóvel abaixo descrito, e emitirem competente Laudo de Avaliação, a saber:

Composição dos membros:

JOÃO HENRIQUE PEREIRA LOYOLA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG-12.893.624 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 103.244.926-85;

LUIS FERNANDO ANTUNES LIMA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG-11.569.464 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 104.998.026-32;

PLÁCIDO ALVES LOIOLA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 1.090.914-6 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n°040.127.506-07.

Descrição do Imóvel:

Terreno urbano, com área de 166,50m2 (cento e sessenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados), situado na Rua Argentina, s/nº - Centro, na cidade de Rubelita, pertencente a João Alves de Loiola. Memorial descritivo do imóvel: Partindo do ponto de interseção A da divisa entre o referido terreno e o imóvel de propriedade da Delegacia de Polícia, em direção ao ponto B na lateral esquerda por um alinhamento com extensão de 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros). Deste ponto, deflete à esquerda com um ângulo de 90° em uma extensão de 6,27m (seis metros e vinte e sete centímetros) em direção ao ponto C, confrontando ao fundo com a propriedade do senhor Clemente Barbosa dias. Daí, deflete à esquerda em um ângulo de 90°, confrontando com a propriedade da senhora Maria dos Anjos Nilda Fonseca, por uma distância de 17,90m (dezessete metros e noventa centímetros) em direção ao ponto D, e desvia a direita, com um ângulo de 90° por uma distância de 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros), defletindo a esquerda novamente conforme alinhamento inicial por uma distância de 3,40m (três metros e quarenta centímetros) e desviando novamente, desta vez a esquerda, em um ângulo de 90° por uma distância de 3,00m (três metros), tornando defletir, desta vez a direita, por um ângulo de 90°, em direção ao alinhamento inicial, por uma distância de 4,20 (quatro metros e vinte centímetros). Em seguida deflete à esquerda, com um ângulo de 90° em direção ao ponto A por uma distância de 4,42m (quatro metros e quarenta e dois centímetros). A extensão compreendida entre os pontos de início e término da descrição compreende a testada (frente) do lote de 4,42m (quatro metros e quarenta e dois centímetros) lateral direita com perímetro de 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros), lateral esquerda com perímetro de 29,50m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros) e fundo com 6,27 (seis metros e vinte e sete centímetros).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 13 de Novembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:36BC1993

GABINETE
PORTARIA Nº 304, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017, EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº: 304, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento da Saúde, a senhora **LAUDENICE TOLENTINO DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG-15.336.525 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 083.950.276-13, nomeada pela Portaria n° 045/2017, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 045/2017, de 24 de janeiro de 2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 13 de Novembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:7AE34BDE

GABINETE
PORTARIA Nº 305, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017, EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº: 305. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Obras e Estradas, a senhora **SALVINA DE SOUZA RABELO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° MG-19.796.278– SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 084.180.946-13, nomeada pela Portaria n° 069/2017, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 069/2017, de 13 de fevereiro de 2017 , esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 13 de Novembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:FF9CE5A3

GABINETE
PORTARIA Nº 306, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017,
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº: 306. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Obras e Estradas, a senhora **LEIDE DE JESUS PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° 19.897.2635 e inscrita no CPF/MF sob n° 091.827.838-45, nomeada pela Portaria n° 068/2017, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n°: 068/2017, de 13 de fevereiro de 2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 13 de Novembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:5E26696D

GABINETE
PORTARIA Nº 307, 13 DE NOVEMBRO DE 2017,
RELOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº: 307, de 13 de Novembro de 2017.

Determina a relotação de servidora do município e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, Osvan Otávio David Miranda, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM)
e ainda:

CONSIDERANDO as informações levadas a efeito pelo Secretário de Administração em relação à situação funcional dos servidores e suas respectivas lotações, seja em relação à eficiência e qualidade do serviço prestado;

CONSIDERANDO que a servidora foi reintegrada ao serviço através do Mandado de Segurança, Proc. Nº: 0570 17 002820-5, em trâmite na 2ª Vara Cível, Crime e VEC da Comarca de Salinas/MG;

CONSIDERANDO que a nomeação da servidora se deu no último quadrimestre da Administração 2013/2016, violando o artigo 169 da Constituição Federal e artigo 21, § único, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que a servidora foi reintegrada, tendo como ultima lotação no PSF do Povoado de Amparo do Sitio, para desempenhar suas funções na limpeza do local, situado na zona rural do Município de Rubelita/MG, sendo que no local já existe outras servidoras efetivas, desempenhando a mesma função;

CONSIDERANDO que o referido PSF do Povoado de Amparo do Sitio, possui pequeno espaço físico sendo desnecessário mais servidores para realização da limpeza;

CONSIDERANDO que a servidora passaria a maior parte do dia ociosa, devido a ausência de serviço, por conta do excesso de pessoas desempenhando a mesma função, enquanto o serviço de limpeza do PSF do Povoado de Rodeadouro está ficando a desejar, serviço este imbricado com a questão da salubridade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a lotação do servidor do município às reais necessidades da Administração;

CONSIDERANDO que o quadro atual de lotação da servidora, ora reintegrada, não atende tais necessidades do serviço público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de um melhor aproveitamento da servidora, somado com objetivo de atender as demandas dos serviços públicos, dentro de nova reorganização que se pretende implantar no município;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público para que o município evite a contratação de servidor sem concurso público, haja vista os comandos insertos no artigo 37, inciso II, que determina expressamente que para o ingresso no serviço público como servidor há a necessidade de prévia aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor para atuar na limpeza do PSF de Rodeadouro, alternativa não há senão relotar a servidora ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais para prestar serviços na limpeza do PSF de Povoado de Rodeadouro, zona rural de Rubelita, visando evitar transtornos com o acúmulo do lixo na unidade e garantia de bom andamento dos serviços.

CONSIDERANDO que a atuação da administração em produzir resultados mais favoráveis à consecução dos fins que cabem ao Município alcançar, para obtenção deste resultado, mister se faz que haja uma reforma neste, que implique em melhorias em sua organização e em seu pessoal, de forma a permitir que o mesmo tenha uma relação harmoniosa e positiva com a sociedade, visando que os serviços operem de modo eficiente;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse particular, e tendo como corolário, o objetivo de atender às necessidades coletivas, com a consequente ampliação do próprio conceito de serviço público, cujos princípios são de observância obrigatória, onde o servidor é um meio do qual se vale a administração para alcançar suas finalidades;

CONSIDERANDO que os direitos do servidor titular de cargo público restringem-se ao seu exercício, às prerrogativas da função e aos vencimentos e vantagens decorrentes da investidura, sem que o mesmo tenha propriedade do lugar, ou local do exercício, podendo a administração no uso de suas prerrogativas suprimir, transformar e alterar os cargos públicos ou serviços independentemente da aquiescência de seu titular, de vez que o servidor não tem direito adquirido à inamovibilidade, nem à imutabilidade de suas atribuições, nem à continuidade de suas funções originárias;

CONSIDERANDO que a lotação caracteriza-se por ser um ato administrativo típico e discricionário, da competência privativa do Poder Executivo, no que concerne aos serviços, cuja movimentação se dá por ato exclusivo do Executivo, conforme as necessidades do serviço.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica a servidora EVA BATISTA GUSMÃO, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Limpeza do PSF do Povoado de Amparo do Sitio, situado na zona rural do Município de Rubelita/MG relotada para exercer as funções de seu cargo, na limpeza do povoado de Rodeadouro, zona rural de Rubelita/MG.

Art. 2º. –. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Rubelita/MG, 13 de Novembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:A8C360D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/17

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG –**PROCESSO N.º 140/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/17**. Menor preço global. Objeto: aquisição de aproximadamente 1.200 kits de Natal montados para distribuição aos servidores municipais em cumprimento a Lei n° 1744/2014, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital. Data do recebimento das propostas e documentos: 28/11/17 até às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 13/11/17.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:CABAAC92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/17

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PROCESSO N.º 139/17 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/17. Objeto: Prestação de Serviços técnicos e especializados no planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos para preenchimento de 123 (cento e vinte e três) vagas de 35 (trinta e cinco) cargos de nível fundamental, médio e superior da Prefeitura de Santa Bárbara. Contratada: **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**. Fundamento Legal: art. 24, inciso XIII da Lei 8666/93. Valor estimado do contrato: R$ 93.610,39. Ratificação em 13/11/17 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 13/11/17.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:32C3B861

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DA AUTORIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Processo: 127/2017 – Pregão Presencial 066/2017.
Assunto: Recursos administrativos - Classificação de propostas.
Recorrentes: CNA Multiformato e Logística Ltda
Dubai Comércio e Serviços Eireli-ME
Alex Dionizio Vieira-ME

As recorrentes acima identificadas apresentam recursos administrativos alegando, em síntese: a) CNA Multiformato e Logística Ltda postula que se exija apresentação de amostras pelo vencedor; b) Dubai Comércio e Serviços Eireli-ME, classificada em primeiro lugar, pede desclassificação de sua proposta; c) Alex Dionizio Vieira-ME, classificada em segundo lugar, pede desclassificação de sua proposta.

Considerando o disposto no art. 10, XIII, da Lei Municipal n.º 1703/2013, que prevê ser competência da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda *responsabilizar-se, por seu titular, pelas autorizações para abertura de licitações, assinaturas de editais, julgamentos dos recursos administrativos, homologações e adjudicações dos certames, bem como pela avaliação da execução contratual, conforme dispuser o regulamento*;

Considerando que os fatos supervenientes realmente indicam um possível conluio entre os licitantes destinado a manipular o resultado do certame;

Considerando que as empresas que foram melhor classificadas já se manifestaram no sentido de que não se interessam pela assinatura do contrato;

Considerando a conveniência de se realizar novo certame em que garantida ampla competitividade;

Considerando, por fim, o parecer jurídico emitido, o qual também adoto como razões de decidir e cujos fundamentos passam a fazer parte integrante desta decisão.

Julgo prejudicados os recursos administrativos e, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n.º 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal n.º 10.520/02, **REVOGO A LICITAÇÃO.**

Determino a extração de cópia integral deste procedimento e envio à Procuradoria Jurídica para que esta promova os atos de representação junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Santa Bárbara, 13 de novembro de 2017.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda
Art. 10, XIII, da Lei Municipal 1703/2013.

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:453BCCBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA 003/17

Encerrada a fase de Habilitação, sem manifestação de recurso a Comissão Permanente de Licitação designa para o dia 16 de

novembro de 2017 às 09 horas a sessão de abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação Concorrência n.º 003/17, Processo n.º 109/17 que tem por objeto a Escolha de empresa do ramo para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial do bairro Ipanema, em Santa Bárbara.

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:12ADCD0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03448/2017

Sistema de Informações Municipais

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1809, de 10 de novembro de 2016.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.800 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 28 de junho de 2016;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.816 - Lei Municipal de 15 de fevereiro de 2017;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
DECRETA:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 14.300,00 (quatorze mil trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.27.812.0021.2.066- MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339030 - Material de Consumo	80		100	2.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.067- EVENTOS ESPORTIVOS				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	85		100	1.300,00
02.08.15.451.0014.1.011- REALIZACAO OBRAS CONST E REVITALIZACAO DE PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	801		100	10.000,00
02.09.15.451.0048.2.149- MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO				
339030 - Material de Consumo	394		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				14.300,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0019.1.129- AQUISICAO MOVEIS/EQUIP P/RETRANSMISSAO SINAL DE TV				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50		100	500,00
02.04.01.04.122.0019.2.052- MELHORIA/AMPLIACAO DA RETRANSMISSAO DO SINAL DE TV				
339030 - Material de Consumo	62		100	500,00
02.04.01.04.122.0020.2.053- REALIZACAO DE RECEPCAO A AUTORIDADES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66		100	500,00
02.04.01.04.122.0020.2.054- REALIZACAO DE EVENTOS P/ HOMENAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70		100	500,00
02.04.02.27.812.0021.1.029- REALIZACAO DE REFORMA/AMPLIACAO CAMPO DE FUTEBOL				
449051 - Obras e Instalacoes	74		100	300,00
02.04.02.27.812.0026.0.013- APOIO A CLUBES DE FUTEBOL DE SANTA BARBARA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	91		100	500,00
02.04.02.27.813.0029.2.243- PROMOCAO DO LAZER				
339030 - Material de Consumo	92		100	500,00
02.08.15.451.0015.1.072- OBRAS REFORMAS DE PONTES E CONSTR DE PASSARELAS				
449051 - Obras e Instalacoes	358		100	10.000,00
02.09.17.512.0046.1.062- REALIZ OBRA AMPL REFOR ESTAC DIST AGUA - DISTRITOS				
449051 - Obras e Instalacoes	410		100	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				14.300,00

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 10 de novembro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:AC7DE832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº004/17-SME

Define as diretrizes e procedimentos para a organização do quadro de turmas da Educação Infantil na Creche Municipal Maria Célia Torres, processo de inscrição e preenchimento de vagas para o ano de 2018.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1703/2013, artigo 17, III, tendo em vista a necessidade de se regulamentar as diretrizes e procedimentos para a organização do quadro de turmas da Educação Infantil na Creche Municipal Maria Célia Torres, processo de inscrição e preenchimento de vagas para o ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. O processo completo de inscrição e preenchimento das vagas para atendimento à Educação Infantil na Creche Municipal Maria Célia Torres, para o ano de 2018, será realizado de acordo com essa Portaria.

DA ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. O processo de inscrição para o preenchimento das vagas de Educação Infantil deverá ser amplamente divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, em diferentes espaços públicos, tais como igrejas; centros comerciais; Centros de Saúde; associações comunitárias; ônibus; na própria instituição; escolas e demais estabelecimentos afins.

Art. 3º. Em 2018, as turmas da Educação Infantil na Creche Municipal Maria Célia Torres serão organizadas pelas seguintes faixas etárias:

I - Nascidos até 30/06/2016: para o maternal II;

II – Nascidos até 30/06/2015: para o maternal III;

Parágrafo único: Para o ano de 2018 só serão abertas novas vagas para o maternal II.

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 4º. Poderão ser inscritas crianças residentes nos bairros Modelo, Campestre, São Francisco, São José, Residencial Ana Margarida, Monte Carlo, São Vicente e Manga Nova e Praia, do Município de Santa Bárbara-MG, tendo em vista as regras de zoneamento escolar.

Art. 5º. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com horário estabelecido, garantido o período diário mínimo de 5 (cinco) horas para atendimento das inscrições.

Art. 6º. A inscrição será realizada em ficha contendo o nome completo e a data de nascimento de todas as crianças que pertençam à faixa etária de atendimento da Educação Infantil e estejam sob a guarda judicial de um mesmo responsável legal.

§ 1º. O servidor responsável pelo preenchimento das fichas de inscrição deverá orientar as famílias, no ato da inscrição, sobre a responsabilidade de manter os dados de endereço sempre atualizados.

§ 2º. No caso de inscrição de criança(s) que se encontre(m) sob guarda judicial, o responsável legal deve apresentar documentação comprobatória para efetivação da matrícula, caso a criança seja incluída nas vagas disponíveis.

Art. 7º. Os documentos para realização da inscrição são:

I- certidão de nascimento da(s) criança(s);
II- comprovante de residência (conta de luz ou conta de água);
III- Os moradores de aluguel deverão apresentar o contrato de aluguel autenticado e a conta de energia.
IV- comprovante do local de trabalho dos responsáveis legais;
V- documento de guarda judicial da(s) criança(s), quando houver;
VI- número de Identificação Social (NIS), quando houver;
VII- Comprovante de renda familiar;
VIII- 1 foto 3X4

§ 1º. No ato da inscrição, caso o responsável pela(s) criança(s) não apresente documento de guarda judicial, deverá assinar declaração, constante do anexo desta Portaria, e receber uma cópia desse documento.

Art. 8º. Caso seja verificado que a família inscrita apresenta perfil de vulnerabilidade social e ainda não está integrada a nenhum Programa Social, a unidade escolar deverá encaminhá-la para o cadastro, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Art. 9º. As inscrições observarão o seguinte:
I – A Secretaria Municipal de Educação realizará levantamento da demanda e oferta de vagas na rede municipal, inclusive considerando os alunos que já se encontram matriculados no ano de 2017 e poderá realizar busca ativa ou convocar interessados em vagas da creche;
II – Após o levantamento da demanda, a Secretaria de Educação poderá fazer um novo cadastro escolar no mês de janeiro de 2018 conforme calendário a ser publicado.

DA ORGANIZAÇÃO DOS AGRUPAMENTOS OU TURMAS

Art. 10. A organização das turmas de Educação Infantil seguirá os parâmetros definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. A organização do quadro de turmas da Creche Municipal dar-se-á prevendo-se:

§ 1º. O atendimento ao fluxo das turmas que já estejam em funcionamento.

§ 2º. A prioridade de atendimento para as crianças inscritas da faixa etária mais velha para a mais nova.

§ 3º. A organização das crianças em enturmações flexíveis, caso não exista demanda para preenchimento das vagas disponíveis com crianças de uma só faixa etária.

DA OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Art. 12. As vagas serão distribuídas observando-se as seguintes orientações:

§ 1º. Será assegurada a vaga, em caráter compulsório, para criança com deficiência, de acordo com a Lei 7.853/89, inscrita no período previsto, observando-se:

I- a garantia de vaga em caráter compulsório será efetivada mediante apresentação, no ato da inscrição, de laudo técnico emitido por profissional da área da Saúde;

II- fica assegurada, na perspectiva de atendimento à família, a matrícula dos irmãos de crianças com deficiência que estejam dentro da faixa etária da Educação Infantil, independente de caracterização de vulnerabilidade, desde que estejam inscritos na mesma ficha e exista a vaga na instituição;

III- não havendo vaga na faixa etária para atendimento de irmão(s) de criança com deficiência, inscritos na mesma ficha, esse(s) irmão(s) será(ão) colocado(s) em primeiro lugar na lista de pretendentes à vaga da faixa etária a que pertença, antes do sorteio.

§ 2º. Será assegurada a vaga, em caráter compulsório, para criança sob Medida de Proteção, de acordo com a Lei Federal 8.069/90, inscrita no período previsto, observando-se:

I- a garantia de vaga em caráter compulsório será efetivada mediante apresentação, no ato da inscrição, de documento expedido pela Promotoria de Justiça da Comarca, pelo Juizado da Infância e Juventude e/ou pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego;

§ 3º. Do restante das vagas:

I- 80% (oitenta por cento) serão preenchidos, em caráter prioritário, por crianças pertencentes a família em situação de vulnerabilidade social;

a) caso uma ficha de família inscrita seja considerada vulnerável e não exista vaga para todas as crianças, os irmãos que não tiverem vaga deverão ser colocados no primeiro lugar disponível de sua faixa etária na lista de pretendentes à vaga, antes do sorteio;

II- 20% (vinte por cento) serão preenchidos por meio de sorteio entre as famílias não atendidas pelos critérios anteriores;

Art. 13. Os critérios para análise e definição da vulnerabilidade das famílias inscritas são:

I - famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família;

II - famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Escola;

III - famílias atendidas pelos Centros de Referência Social;

IV - famílias atendidas pelo Programa de Inclusão Produtiva da Mulher definido na Lei Municipal 1711/2013;

V - famílias vinculadas aos demais serviços da Política Municipal de Assistência Social;

VI - famílias público do Programa Brasil Sem Miséria (renda per capita até R$70,00);

VII - renda per capita da família menor do que ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente;

VIII - quadro de desnutrição da criança;

IX - número de reincidência de adoecimentos da criança, avaliado pelo Centro de Saúde que acompanha a família;

X - moradia em situação de risco;

XI - risco social da criança;

XII - número de crianças e de adultos na família;

XIII - existência de deficiência ou doença grave na família;

XIV - situação de trabalho dos membros da família (empregado/ desempregado; emprego formal/ emprego informal);

XV - outras condições específicas da estrutura familiar.

Parágrafo Único. Compete exclusivamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego a definição da situação de vulnerabilidade de cada família, por meio da análise comparada e comprovação dos critérios acima descritos.

Art. 14. Não sendo preenchidas todas as vagas destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade (80% (oitenta por cento) das vagas), serão as vagas remanescentes destinadas ao sorteio público.

Art. 15. É expressamente proibida a reserva de vagas, nos termos da Constituição Federal, art. 37, em respeito ao preceito constitucional da impessoalidade, moralidade e publicidade.

DO SORTEIO E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 16. A divulgação das vagas ocupadas por matrículas compulsórias e vulnerabilidade e os sorteios para preenchimento das vagas serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Art. 17. Todos os demais inscritos serão sorteados, independente da existência ou não de vagas, originando a lista de pretendentes à vaga, que será utilizada como critério para preenchimento das vagas que surjam ao longo do ano de 2018.

Art. 18. É direito de todas as famílias ter acesso à informação do resultado do processo, que deve ter divulgação ampla e ser afixado em locais públicos para consulta dos responsáveis e comunidade.

Art. 19. A efetivação da matrícula deverá ser feita pelos pais, ou responsável legal, no período estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20. Para realização das matrículas, os responsáveis deverão apresentar:

I - original e cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade da(s) crianças);

II - original e cópia do cartão de vacinas, atualizado;

III - original e cópia de documento de identidade do responsável;

IV - original e cópia de comprovante de residência em nome de um dos responsáveis pela criança;

V - documento de guarda judicial da criança (quando for o caso);

VI - receita médica do medicamento sintomático para dor e/ou febre já utilizado pela criança, com seu nome, contendo dosagem e modo de administração, já utilizada, com assinatura e carimbo do médico e com data de até seis meses da data da matrícula.

Art. 21. A matrícula da criança ocorrerá apenas mediante a apresentação de TODOS os documentos necessários, não se admitindo inscrição parcial ou a ser futuramente confirmada.

Art. 22. Apenas no caso de falta do cartão de vacina atualizado ou da receita médica, a matrícula da criança deverá ser efetivada, ficando pendente a apresentação desses documentos.

Art. 23. A Creche Municipal encaminhará à Secretaria Municipal de Educação relação com os nomes das crianças cujas famílias não efetivaram as matrículas, destacando as crianças pertencentes às famílias classificadas como vulneráveis das não vulneráveis.

§1º. A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Assistência Social, Habitação e Emprego, deverá fazer a investigação das crianças pertencentes às famílias vulneráveis e definir pela liberação ou reserva das vagas investigadas.

§2º. No caso de liberação da vaga, a Secretaria Municipal de Educação enviará carta registrada (AR) para convocar a próxima criança da lista, observados os critérios previstos nesta Portaria.

Art. 24. Ao longo do ano, surgindo vaga em alguma turma e havendo lista de pretendentes, deverá ser realizada consulta a essa lista convocando-se a família da criança que estiver em primeiro lugar, para efetivação da matrícula.

rt. 25. A convocação da família para preenchimento da vaga que surgir ao longo do ano deverá ser realizada exclusivamente por meio de carta registrada (AR), prevendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da correspondência, para comparecimento da família à unidade escolar e efetivação da matrícula.

I- Concomitante ao envio da carta registrada convocando a família para efetivação da matrícula, no caso de a família ter sido considerada vulnerável, será encaminhada comunicação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego;

II- caso a família não compareça no prazo previsto na carta registrada, deverá ser enviada carta registrada à família da próxima criança que se encontra na lista de pretendentes à vaga;

III- para regularizar a situação da criança, cuja família não compareceu no prazo de até cinco dias, devem ser observados os seguintes procedimentos:

a) se a família não tiver sido considerada vulnerável, o nome da criança será, automaticamente, excluído do processo;

b) se a família tiver sido considerada vulnerável, a Secretaria Municipal de Educação deverá enviar ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego solicitando análise e busca da família;

c) Após busca da família e de acordo com as informações enviadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, a Secretaria Municipal de Educação deliberará pela exclusão ou permanência do nome da criança na lista de pretendentes à vaga;

Art. 26. Ao longo do ano, quando a própria família, por motivos diversos, comparecer à unidade escolar e cancelar a matrícula de sua criança, deverão ser adotados os procedimentos constantes nos Artigos 23 e 24 desta Portaria.

Art. 27. Ao longo do ano, tendo sido assegurada a matrícula de todas as crianças da lista de pretendentes à vaga de cada faixa etária, Creche Municipal Maria Célia Torres poderá aceitar matrícula de novas crianças, de acordo com a ordem de procura.

§ 1º. No decorrer do ano, as crianças com deficiência têm prioridade de atendimento, assegurado pelo critério de matrícula compulsória, de acordo com a Lei 7.853/89.

§ 2º. No decorrer do ano, a família sob Medida de Proteção terá assegurado o direito prioritário de atendimento, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. No caso de crianças infrequentes, a Creche Municipal deve realizar os procedimentos abaixo sempre que constatar 5 (cinco) faltas consecutivas:

I - realizar contato telefônico, ou pessoalmente, com o objetivo de conhecer os motivos da infrequência e efetivar o retorno da criança à instituição;

II - após três tentativas de contato sem sucesso, a instituição deve enviar carta registrada (AR) à família, dando prazo de cinco dias úteis para que a criança retorne às atividades escolares ou a família regularize sua situação;

III - não havendo retorno da criança, ou justificativa por parte da família, realizar os procedimentos dispostos nos artigos 23 e 24 desta portaria;

IV - casos excepcionais podem requerer ampliação dos prazos, desde que devidamente motivados;

Parágrafo Único. Todos esses procedimentos devem ser registrados e arquivados na pasta documental da criança.

Art. 29. Os casos não previstos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 30. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 13 de novembro de 2017.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO
DECLARAÇÃO

Eu, _____ declaro estar ciente de que devo providenciar e apresentar documento legal que comprove a guarda provisória/definitiva da(s) criança(s): _____ para efetivação de sua(s) matrícula(s), caso ela(s) seja(m) incluída(s) nas vagas da Educação Infantil.

Santa Bárbara, _ de _____ de 2017.

Assinatura:_____

Pai, mãe ou responsável pela(s) criança(s)

Assinatura:_____

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:82456EF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3450/17

Nomeia membros para compora Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação e Etapa da Conferência Estadual de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação e Etapa da Conferência Estadual de Educação para planejamento, acompanhamento, articulação, apresentação, mediação, eleição de delegados e encerramento,nos termos da Lei Federal 13.005/14, composta pelos seguintes membros:
Representante da Gestão da Educação Pública (Municipal ou Estadual);
Titular: Cássia Regina Vieira das Dores
Suplente: Maurício Custódio da Silva

Representante dos/as Trabalhadores/as em Educação;
Titular: Cláudia Cardinale da Silva Goulart
Suplente: Elaine da Paixão

Representante dos/as Estudantes;
Titular: Maria da Silva Camilo
Suplente: Irineu da Conceição Soares

Representante dos/as Pais/Mães/Responsáveis pelos/as Alunos/as;
Titular: Margarete Aparecida Ferreira
Suplente: Claudia Aparecida Mota

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular:Dionir Rodrigues
Suplente: Marcia Maria Ribeiro

Art. 2°A Comissão instituída nos termos do artigo 1º terá por atribuição a validação e liderança de amplo debate para e tomar providências cabíveis a respeito de quaisquer assuntos referentes à Conferência.

Parágrafo Único: Os membros nomeados para integrar a Comissão não farão jus a quaisquer vantagens pecuniárias ou acréscimo remuneratório, seja que de espécie for.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara,10 de novembro de 2017

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:5C27C42E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3442/17

"Dispõe sobre Vacância de Cargo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, II, §2º e no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 1106/00 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, a decisão proferida no procedimento administrativo disciplinar n.º 047/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Declara a vacância do cargo de escriturário, em decorrência da aplicação de pena de demissão a servidor público nomeado pelo Decreto nº 723/95 no âmbito do Processo Administrativo de nº 047/2017, na forma prevista no art. 25, inciso II, da Lei Municipal 1106/2000, Estatuto do Servidor Público Municipal;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 06 de novembro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:D66A1373

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3444/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de Coordenador de Serviços a Sra. RAYANE ESTERFANY BATISTA SILVA, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2017.

Santa Bárbara, 07 de novembro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:C68409F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

O Município de Santa Vitória MG torna público o Processo Licitatório nº 148/2017, Tomada de Preços Nº 008/2017. Tipo: menor preço global. Abertura: 04 de dezembro de 2017 às 13:00 horas. Local: prédio da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de infra estrutura urbana em ruas e avenidas do município de Santa Vitória. Contrato repasse nº 829926/2016/MCIDADES/CAIXA. Recursos: Próprio/Convênio. Informações: fone (34) 3251-8508 das 12:00h às 18:00h e-mail licitacao@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas, mediante a solicitação do Edital através do endereço eletrônico www.licitacao@santavitoria.mg.gov.br.

Município de Santa Vitória aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:1819B68B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

O Município de Santa Vitória MG torna público o Processo Licitatório nº 149/2017, Tomada de Preços Nº 009/2017. Tipo: menor preço global. Abertura: 05 de dezembro de 2017 às 13:00 horas. Local: prédio da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de infra estrutura urbana em ruas e avenidas do município de Santa Vitória. Contrato repasse nº 830005/2016/MCIDADES/CAIXA. Recursos: Próprio/Convênio. Informações: fone (34) 3251-8508 das 12:00h às 18:00h e-mail licitacao@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas, mediante a solicitação do Edital através do endereço eletrônico www.licitacao@santavitoria.mg.gov.br.

Município de Santa Vitória aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:34D59BDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 004/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2017

ORIGEM: Contrato Administrativo nº 004/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Jacinto e o(a) profissional **GABRIELA COQUEIRO DA SILVEIRA**, inscrita no CPF nº 089.326.016-90, CRM/MG: 64960.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CREDENCIADO, PESSOA FÍSICA LEGAL E REGULAMENTADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA, CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 40 HORAS SEMANAIS.**

FUNDAMENTO: ART. 79, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 31 de outubro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:32F07F9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 005/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2017

ORIGEM: Contrato Administrativo nº 005/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Jacinto e o(a) profissional **MATHEUS RIGHI SANTANA SILVA**, inscrito no CPF nº 067.530.976-00, CRM/MG: 69701.
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL AUTONOMO (PESSOA FISICA) DA ÁREA MÉDICA, CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE, 60 HORAS SEMANAIS.**
FUNDAMENTO: ART. 79, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 31 de outubro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:6EA09069

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 087/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2017

ORIGEM: Contrato Administrativo nº 087/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Jacinto a empresa **SMR LXXXIV - SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS LXXXIV LIMITADA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.820.631/0001-27.
OBJETO: **CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA LEGAL E REGULAMENTADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLINICO GERAL EM PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 (DOZE) HORAS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG.**
FUNDAMENTO: ART. 79, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 31 de outubro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:3954F660

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Pregão Presencial Nº 051/2017 - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, que **REVOGA**, por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe, consoante decisão da Autoridade Competente - OBJETO: Aquisição

de um Veiculo automotor O KM para atender ao programa (PNCD dengue rural) que será utilizado pelo centro de Vigilância em saúde de São Francisco.

São Francisco/MG, 20 de novembro de 2.017.

Ass. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:B0E12D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 153/2017

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2017. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: MARCOS AUGUSTO G CASTRO-ME. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A REPROGRAMAÇÃO DA OBRA, COM ACRÉSCIMO DE 46,4539% NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO 153/2017. VALOR DO ADITIVO: R$91.503,88. DATA DO ADITIVO: 10/11/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

MARCOS AUGUSTO G CASTRO
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A2C9D91C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para prestação de serviços de pavimentação asfálticaem CBUQ a QUENTE em vias públicas: continuação da Rua Honorato Campos e Praça da Copasa na sede do Município, de acordo ainda ao detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, para atender a solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Pelo presente DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, Homologo todos os atos da Comissão Permanente de Licitação decorrente do presente processo licitatório, em observância ao Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e em face disto determino que o objeto seja homologado à empresa vencedora, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
CONSTRUTORA NOVAIS LTDA - EPP
CNPJ: 86.496.478/0001-70
VALOR GLOBAL: R$ 28.584,67(Vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

São João da Ponte /MG, 06 de Novembro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:A55B06AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 020/2017

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº **102/2017**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **020/2017**
CONTRATO Nº 134/2017
SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa habilitada na área de Arquitetura e Urbanismo, especializada em assessoria e consultoria em Patrimônio Cultural, bem como na elaboração e comprovação dos trabalhos referentes ao ICMS Cultural, que dá direito ao município de São João da Ponte - Minas Gerais, a participar do repasse de subsídio a ser investido na preservação dos bens culturais, disposto na Lei Estadual 18.030/2009, para o exercício do ano de 2017, contratação esta, através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada pelo Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE
CONTRATADO: JOÃO BATISTA ALVES COUTINHO
CNPJ: 27.926.010/0001-09
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/11/ 2017 á 09/03/2018.

São João da Ponte/MG, 10 de novembro de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 043 de 15 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:D4C77E3E

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2017

O Município de São João da Ponte/MG torna público a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 097/2017 Pregão Presencial SRP nº 058/2017. Objeto: contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, objetivando à aquisição de equipamentos/ferramentas e outros para atender as necessidades das diversas secretarias do Município.

São João da Ponte – MG, 13 de novembro de 2017.

DANIELA MENDES
Pregoeira

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:FF2DAA61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 – PROCESSO Nº 061/2017. Contratação de 01 (um) médico clínico geral pelo prazo de 03 (três)

meses. Carga Horária: 40 horas semanais. Data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta: 30/11/2017 – às 08:30 horas. Menor preço. Informações e edital:
licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br ou pelo site
www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 13 de Novembro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cheila Gonçalves Gomes Lopes
Código Identificador:44669FDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 – PROCESSO Nº 062/2017. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DO ENCANTADO, nos termos da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, LEI MUNICIPAL 256/2013 - DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (LICITAÇÃO EXCLUSIVA). Recursos Próprios. Data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta: 30/11/2017 – às 10:00 horas. Menor preço. Informações e edital:
licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br ou pelo site
www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 13 de Novembro de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cheila Gonçalves Gomes Lopes
Código Identificador:4E4C933C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 154/2017

Processo 0364/2017 - Pregão Eletrônico 0154/2017 – Objeto Aquisição de veículo automotivo tipo Microônibus para utilização no transporte escolar, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação. Sessão pública: 14h30min do dia 28/11/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 28/11/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 28/11/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 28/11/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:EEDE2678

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 155/2017

Processo 0365/2017 - Pregão Eletrônico 0155/2017 – Objeto Aquisição de material esportivo para utilização das escolas de educação infantil e ensino fundamental, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública: 14h30min do dia 27/11/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 27/11/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 27/11/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 27/11/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:7BC000C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.442 NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E TARIFAS CORRELATAS, PREVISTA NO ART. 109, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011 DE 01/08/2011 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.442

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento de Serviços de Transporte Público e Tarifas Correlatas, prevista no art. 109, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IX, XII e XVII, do art. 90, c.c. o inciso VI, do art. 22, todos da Lei Orgânica do Município - LOM, **considerando** o disposto no art. 109, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** a necessidade de se estabelecer parâmetros para a prestação do serviço de transporte coletivo no Município de São Lourenço/MG; **considerando** as peculiaridades que envolvem a prestação do serviço em questão, tais como: o preço das passagens, o equilíbrio financeiro do contrato celebrado entre a Concessionária e o Município; a gratuidade estabelecida pela Lei Municipal nº. 3.099/2013; a grande demanda de numerário e de serviços dispensada na conservação do calçamento das vias públicas em face do grande porte dos ônibus utilizados, etc; **considerando** a afastamento do Sr. Túlio Marcos Fernandes de Oliveira, Presidente da referida comissão, por motivo de licença para tratamento de saúde, sendo necessária a substituição do mesmo para o fiel andamento dos trabalhos; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, adotar medidas para a melhoria da qualidade e do atendimento do transporte público à população local;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão Permanente de Acompanhamento de Serviços de Transporte Público e Tarifas Correlatas,** nos termos do art. 109, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011e suas alterações, destinada à realização de estudos técnicos voltados ao estabelecimento de parâmetros para a prestação do serviço de transporte coletivo em conciliação com o atendimento ao interesse público local, composta pelos seguintes servidores públicos municipais e presidida pelo primeiro**:**

1 – Júlio César Sacramento;

2 – Marilaine Aparecida Ferreira;

3 – Emídio Francisco Ferreira.

Art. 2º. A Comissão deverá proceder com a análise técnica do contrato firmado com a Concessionária de Serviços de Transporte Coletivo, em conformidade com a legislação pertinente ao assunto, englobando em seus estudos todas as questões voltadas à prestação do serviço em questão, tais como: o preço das passagens, o equilíbrio financeiro do contrato celebrado entre a Concessionária e o Município; a gratuidade estabelecida pela Lei Municipal nº. 3.099/2013; a grande demanda de numerário e de serviços dispensada na conservação do calçamento das vias públicas em face do grande porte dos ônibus utilizados, etc., visando à consecução de parâmetros que estabeleçam a perfeita conciliação entre a prestação do serviço e o atendimento ao interesse público local.

Continua folha 02
PORTARIA Nº 2.442
Folha 02

Parágrafo Único. Para o cumprimento de suas atribuições, a referida Comissão Especial deverá estabelecer contato direto com a Concessionária de Serviços de Transporte Coletivo, procedendo, previamente, com a análise dos termos do contrato vigente com a Empresa, bem como, julgando-se necessário, com a Concessionária do Terminal Rodoviário, caso haja assuntos afetos à mesma que envolva a boa prestação do serviço de transporte coletivo no município.

Art. 3º. Os servidores designados para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento de Serviços de Transporte Público e Tarifas Correlatas, farão jus à percepção de gratificação de função, que deverá ser paga anualmente, sempre no mês de novembro de cada ano, no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, mediante a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas, através de ofício, dirigido a Secretaria Municipal de Planejamento, sendo que após aprovado, será o relatório remetido à Gerência de Recursos Humanos, até o dia 20 (vinte) do mês de novembro de cada ano, para pagamento, conforme preceitua o § 10, do art. 109, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações.

Parágrafo Único. O relatório mencionado no caput deste Artigo deverá ser igualmente apresentado a Chefe do Poder Executivo, acompanhado das possíveis considerações julgadas pertinentes no que concerne aos assuntos de competência da referida Comissão, visando instruir a análise e imediata adoção de providências voltadas ao pleno atendimento do interesse público quanto à escorreita prestação do serviço.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.343 de 17/05/2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de novembro de 2017.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LBS/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6D290E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.704 EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 6.704

Exonera Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o pedido formulado por servidora pública municipal, concursada, junto a Gerência de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 719/GRH, datado de 08/11/2017, versando sobre o pedido de exoneração; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedida, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Elisabeth Faria de Carvalho**, nomeada pelo Decreto nº. 1.373 de 21/07/2000, das atribuições do cargo de **"Professor I"**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de novembro de 2017.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LBS/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9F59978C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.705 EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

DECRETO Nº 6.705

Exonera o Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o ofício datado de 08/11/2017, protocolizado nesta Secretaria Municipal de Governo sob o nº. 0724 em 08/11/2017, de autoria do Sr. Erich Mathias Oliveira, versando pelo pedido de exoneração do referido cargo; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Erich Mathias de Oliveira,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Municipal de Turismo e Cultura",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de novembro de 2017.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LBS/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ADA92FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.706 EXONERA O DIRETOR DE CULTURA.

DECRETO Nº 6.706

Exonera o Diretor de Cultura.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o ofício datado de 08/11/2017, protocolizado nesta Secretaria Municipal de Governo sob o nº. 0724 em 08/11/2017, de autoria do Sr. Erich Mathias Oliveira, versando pelo pedido de exoneração do referido cargo; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Erich Mathias de Oliveira,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Cultura",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de novembro de 2017.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LBS/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FF9F79D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.707 RETIFICA A DATA DO PERÍODO DISPOSTO NO ART. 1º, DO DECRETO Nº. 6.680 DE 18/10/2017.

DECRETO Nº 6.707

Retifica a data do período disposto no Art. 1º, do Decreto nº. 6.680 de 18/10/2017.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o retorno da atual Chefe do Executivo Municipal de viagem devidamente autorizada pelo Poder Legislativo, através do Decreto Legislativo nº. 260/2017 de 09/10/2017; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o período disposto no Art. 1º, do Decreto nº. 6.680 de 18/10/2017, onde se lê "24/10/2017 à 09/11/2017", passa a vigorar como "24/10/2017 à 08/11/2017", a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de novembro de 2017.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LBS/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:14E4D256

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.708 EXONERA O ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DA ADVOGADA GERAL.

DECRETO Nº 6.708

Exonera o Assessor Jurídico do Gabinete da Advogada Geral.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. José Carlos Ribeiro Marques,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor Jurídico do Gabinete da Advogada Geral",** previsto no Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de novembro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8DBE374F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.709 EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

DECRETO Nº 6.709

Exonera o Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o ofício datado de 08/11/2017, protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 23.794 em 09/11/2017, de autoria do Sr. Vinícius Fernandes Villela, versando sobre o pedido de exoneração do referido cargo; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Vinícius Fernandes Villela,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de

"Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico", previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/11/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de novembro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2A0F1561

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2017, Processo Administrativo nº 02421/2017. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 24, IV, c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica **"GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI",** para a aquisição do medicamento Thyrogen em caráter de urgência.

São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de novembro de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:B495D722

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA INEXIGIBILIDADE 012/2015

ERRATA DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 2053/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso
CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso
DO PRAZO: **Onde se lê:** "iniciando em 17/10/2017 e findando em 31/12/2017".
leia-se: "iniciando em 01/10/2017 e findando em 31/12/2017".

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:1C60D103

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO 0140/2017 - INEXIGIBILIDADE 024/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 024/2017, Processo nº 02373/2017, Chamamento Público nº 002/2017 - Contrato Administrativo nº 0140/2017, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de Consultas Especializadas e Procedimentos, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: **"CLÍNICA MULTI PROFISSIONAL - EIRELI".** Valor anual R$ 132.960,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: 14 de novembro de 2017 a 13 de novembro de 2018.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:934F67C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Alteração Contratual. Inexigibilidade nº 007/2014, Processo: 01490/2014 - Objeto: "Prestação de serviços em saúde tais como: atendimento em psiquiatria crônica e transtornos mentais e comportamentais, conforme FPO, pelo período de 12 (doze meses), a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, conforme Plano Operativo especialmente elaborado que faz parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição e ainda obedecendo aos valores praticados na tabela SIH/SUS, constantes do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS". Fica prorrogado o contrato original firmado em 25 de agosto de 2014, iniciando-se em 25 de agosto de 2017 e findando dia 24 de agosto de 2018. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
FUNDAÇÃO SANATÓRIO GEDOR SILVEIRA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:ACDBF9EC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 023/2017, Processo Administrativo nº 02356/2017.TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, I, c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica **"PANINI BRASIL LTDA",** para aquisição de Gibitecas – Intermediárias – " Sementes do Saber" para uso da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

-São Sebastião do Paraíso - MG. 13 de novembro de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:E459FD93

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISP 003/2017 - AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Termo de Alteração Contratual – Do Preço, modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2017, Presencial, Processo nº 1193/2017, Chamada Pública 003/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura

Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, referente a chamada pública 003/2017, disposto pela lei nº 11.947/2010, destinados a manutenção das atividades da Merenda Escolar, por um período de 12 meses. Em razão do Equilíbrio Econômico Financeiro, suprimi o preço do produto "LARANJA" em aproximadamente 40%, passando a ser o valor de R$2,54 (dois reais e cinqüenta e quatro centavos) para R$ 1,54 (um real e cinqüenta e quatro centavos). Prefeitura Municipal.

São Sebastião do Paraíso – MG, 01 de setembro de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:0B1F618D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 025/2017, Processo Administrativo nº 02423/2017.TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, I, c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa física **"PAULA SILVA DE PARIZ",** para prestação de serviços médicos na área da saúde, de plantões clínicos.

São Sebastião do Paraíso - MG. 13 de novembro de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:EC99A373

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA

Pauta da 17ª (Décima Sétima) reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2017.

1.Chamada e verificação de quorum;
2.Leitura e aprovação da ata realizada no dia 24 de outubro de 2017;
3.Leitura de correspondência e comunicações;
4.**Apresentação e distribuição** do projeto de Lei Complementar **nº 015**, de 30 de outubro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Sem Peixe para o exercício financeiro de 2018.
5.**Segundo turno de discussão** do projeto de Lei Complementar **nº 014**, de 26 de setembro de 2017, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar **nº 142** de 22 de dezembro de 2006;
6.**Segundo turno de votação** do projeto de lei **nº 014**;
7.Leitura, discussão e votação de Indicações;
8.Chamada final.

Sem Peixe, 13 de novembro de 2017.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:38DD039E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 207

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2017

DISPENSA N° 48/2017

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar Processo licitatório nº 207/2017, Dispensa nº 48/2017, para a Aquisição de insumos tais como instrumentos musicais, roupas, alegorias e similares para o Bem Cultural Registrado a Nível Estadual em Senador Cortes, "Folias do Oriente" – Reis e São Sebastião. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 13 de novembro de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:54AD261A

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 204

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2017

Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG, através da comissão de licitação torna público a suspensão Processo licitatório nº 204/2017, Pregão presencial nº 114/2017, para a Prestação de serviços de shows, sonorização, iluminação, locução e fornecimento de palco e outros materiais para as festividades do Reveilon de 2017. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 13 de novembro de 2017

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:A8D4B0F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PROCESSO Nº. 407/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2017

A Prefeitura Municipal de Serro torna público o Processo nº. 407/2017 – Pregão Presencial nº. 054/2017, referente a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de limpeza e manutenção de piscinas, veículos e equipamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Entrega de envelopes até às 09:00 do dia 27/11/2017. Abertura dos envelopes das propostas dia 27/11/2017 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

MARIANA DE ÁVILA E SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:DB9ECF46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 50/2017

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos serviços da licitante abaixo relacionada, relativo a Licitação nº **50/2017** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **34/2017**, de **01/11/2017**, dando como licitante vencedora:

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	CLAUDIO VITOR MALTA - ME	R$ 29.700,00	1	R$ 29.700,00

Silveirânia/MG, 06 de novembro de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
CPF: 066.797.266-89
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:55A55F15

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 50/2017

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 50/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 34/2017 - Registro de Preços nº 17/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, em atendimento á Secretaria Municipal de Assistência Social de Silveirânia/MG, houve por bem HOMOLOGAR à licitante:

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	CLAUDIO VITOR MALTA - ME	R$ 29.700,00	1	R$ 29.700,00

Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 06 de novembro de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:F47513EC

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2016

PROCESSO N° 12/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: JÂNIO QUINTÃO FURTADO & CIA LTDA-ME

OBJETO: Aditivo Contratual para aumento de até 25% do valor originário do contrato firmado entre as partes, sendo que o referido contrato sofre um acréscimo de R$ 700,00 do valor atual que é R$ 250.027,40, que passará a ser de R$ 250.727,40 (duzentos e cinquenta mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a partir da data da sua ratificação, na forma do art. 65, § 1º inciso II da Lei federal nº 8666/93, com vigência estimada até 31/12/2017.

Silveirânia/MG, 30 de outubro de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:E767F0F9

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 36/2017

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 36/2017, Tipo Menor Preço Global, Processo nº. 53/2017**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de cadastramento e recadastramento imobiliário com atualização da Planta genérica de valores e legislação tributária para o município de Silveirânia/MG, abertura dia 29/11/2017, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 13 de novembro de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:DC2CF3B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão Contratual referente ao Contrato 80/2017

O Município de Tarumirim, Pessoa de Direito Público, através de seu Departamento de Licitação atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, redigir o presente Termo de Rescisão Contratual referente ao processo licitatório n° 69/2017, Pregão Presencial n°28/2017, onde figura como contratante o Município e como contratado Fabiano Agostinho Araújo dos Reis, já qualificado no Contrato 80/2017.
CLAUSULA PRIMEIRA – DA DATA DO TÉRMINO
O presente Termo de Rescisão Contratual terá como data o dia 23 de outubro último dia de trabalho do contratado.
CLAUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A rescisão tem como justificativa a contenção de gastos, considerando também que o município firmou convênio com a EMATER onde tal prestação de serviço é realizada por seus profissionais.
CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
O contrato será rescindido com fundamento no Art. 78, XII c/c com o Artigo 79, II, da lei 8.666/93.
CLAUSULA QUARTA – DA INDENIZAÇÃO
A CONTRATADA não poderá requerer ou pretender nenhum pagamento extra, a título de indenização ou qualquer outro motivo, em juízo ou fora dele.

Tarumirim 01 de novembro de 2017.

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:5A0E4446

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PREGÃO PRESENCIAL N°78/17

Aos 13 dias do mês de novembro de 2017, a CPL do Município de Tarumirim, torna público que fará realizar a licitação, na modalidade

PREGÃO do tipo menor preço por item. A presente licitação é para aquisição de materiais elétricos, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. O credenciamento será aceito até as 09:00 horas do dia 29/11/2017, quando se dará início a sessão pública de julgamento de proposta e lances.

O edital encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração e no site da Prefeitura
WWW.tarumirim.mg.gov.br.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:2333FC06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°000183/2016. CONCORRÊNCIA N°00006/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Do Termo De Rescisão Amigável Do Contrato N°000183/2016, Firmado Entre A Prefeitura Municipal De Três Corações E A Empresa André Luiz Ximenes Furtado, Oriundo Da Concorrência N°00006/2016, Cujo Objeto É A Concessão De Uso, De Espaço Físico Do Mercado Municipal Alfredo Helveccio De Oliveira. O Termo De Rescisão Amigável Tem Por Fundamento Legal O Artigo 79, Incisos Ii Da Lei N°8.666/93.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 24/11/2017.

Três Corações, 24 De Novembro De 2017.

CLAUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:23784F50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO SUBVENÇÃO 005/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Associação Trespontana de Proteção Animal, inscrita no CNPJ sob o n° 13.468.193/0001-51. Objeto: Fica acrescido ao Convênio o valor estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Lei Municipal nº 4.056, de 27 de dezembro de 2016. Data: 04/07/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:15BF09D0

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – PROCESSO Nº 118/2017

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 041/2017, tipo menor preço global, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual ***Aquisição de Gêneros Alimentícios (leite, pão francês, manteiga, açúcar e café em pó), para o café dos funcionários.*** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **28 de Novembro de 2017, às 08:00 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 13 de novembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:41A09D38

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-014/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – PROCESSO Nº 117/2016.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em 18/11/2017 e encerrando-se em 17/11/2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O valor global do seguro da frota de veículos do SAAE será mantido em R$ 11.690,00 (onze mil seiscentos e noventa reais).

Três Pontas – MG, 13 de novembro de 2017.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2C38435B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 002/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORA: Daniel Vitor de Amorim, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.237.076/0001-63. OBJETO: Fica alterado o valor registrado para o item Gás de Cozinha para botijão de 13 kg, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 66,65 (sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), a unidade, de acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 13 de novembro de 2017.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO.
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7981110D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLÁUDIO ALMEIDA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar, nesta Casa Legislativa, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apurar sugestões para possíveis emendas ao - Projeto de Lei - nº 025 de 29 de setembro de 2017 que **REGULAMENTA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE**

ALUGUEL, NA MODALIDADE TÁXI, NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Audiência Pública conforme requerimento do Vereador Divino Vieira da Costa, aprovado em Plenário e está regulamentada por Ato da Mesa Diretora na pessoa do seu Presidente, que estará à disposição de todos os participantes e interessados no mural da Câmara Municipal.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Poderão participar todos os que estiverem presentes e preencherem o papel de cadastro, ser maiores de dezoito anos, eleitores e moradores na cidade de Tupaciguara – MG e representando interesses constitucionais e legais da comunidade.

A presente Audiência será realizada pela Mesa Diretora e vereador Autor.

O Local será na Câmara Municipal de Tupaciguara no dia 20 (vinte) segunda-feira do mês novembro, com inicio previsto para as 18 (dezoito) horas podendo prolongar até as 22 (vinte e duas) horas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tupaciguara, 13 de NOVEMBRO de 2017.

CLÁUDIO ALMEIDA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:5AFAECEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2017 - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

HOMOLOGAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete), em vista das razões alinhadas no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município de Vespasiano/MG e a deliberação pela Pregoeira, **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 190/2017 – Pregão Presencial – Registro de Preços nº 058/2017,** objetivando a formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de materiais de artesanato e grafitagem, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), nos grupos dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e PAIF, no centro de Convivência da Terceira Idade e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo os produtos adjudicados às empresas abaixo relacionadas.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI – ME, para os lotes:

001 - no valor de R$ 40.999,70 (quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos);
002 - no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
004 - no valor de R$ 65.050,00 (sessenta e cinco mil e cinquenta reais);
005 – no valor de R$ 100.749,00 (cem mil setecentos e quarenta e nove reais);
008 – no valor de R$ 10.552,80 (dez mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);
010 – no valor de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais);

FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIÊNE PESSOAL LTDA – ME, para os lotes:

006 - no valor de R$ 26.849,50 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
007 - no valor de R$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais);
009 – no valor de R$ 159.245,00 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais).

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração
Delegatária Autorizada pelo Decreto Municipal nº 7.438/2017

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:BEF67590

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 09/2017 - PROCESSO Nº 149/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e ESQUIMÓ SERVICE LTDA -ME: Cláusula primeira - Fica substituída a marca e concedido o reequilíbrio econômico financeiro do seguinte item:

Item	Descrição	Marca Contratada	Nova Marca	Valor Contratado	Valor Atualizado
05 -	Condicionador de ar tipo Split System, capacidade de 18.000 BTU'S WI HALL	PHILCO	SPRINGER	R$ 3.724,03	R$ 3.216,72

Cláusula segunda - Fica aditado no Contrato original, o percentual de 24,99%, o que equivale a R$ 9.650,16 (nove mil seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), conforme indicado em planilha abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Aditada	Valor Aditado	Percentual Aditado
05	Condicionador de ar tipo Split System, capacidade de 18.000 BTU'S WI HALL	03	R$ 9.650,16	24,99 %

Dotações orçamentárias: fichas 716 e 733, fontes de recursos 102,148 e 149 e Ficha 224, fonte de recurso 100.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D26F5880

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017. HOMOLOGAÇÃO

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano, **ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, COMERCIAL VENER LTDA –EPP, DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA, EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA –ME, LONGEVITÁ – PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA EPP. OBJETO**: A formação de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas, fraldas descartáveis pediátricas, lenços e toalhas umedecidas para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano. **VALOR: R$ 749,25** (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) da empresa **ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – EPP; R$ 236,00** (duzentos e trinta e seis reais) da empresa **COMERCIAL VENER LTDA –EPP; R$ 11.642,28** (onze mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) da empresa **DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA; R$ 11.694,15** (onze mil seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) da empresa **EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA –ME; R$ 108.710,86** (cento e oito mil setecentos e

dez reais e oitenta e seis centavos) da empresa **LONGEVITÁ – PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA EPP.**

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:34B5E372

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2017 - PREGÃO PRESENCIAL – Nº 074/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para a aquisição de kits de materiais escolares, para distribuição aos alunos da educação infantil, ensino fundamental, educação jovens e adultos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. O credenciamento será realizado das **9h30min às 9h45min** do dia **27/11/2017** e o recebimento dos envelopes será às **9h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

ANA KAROLINE FONSECA RODRIGUES.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C03B1282

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 159/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

"Aprova Remembramento de Área Urbana e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o remembramento do terreno urbano localizado às margens da Rua Rosalina Andrade Brandão, no Bairro Cruzeiro; de propriedade de Wilson Crispim Brandão, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, da seguinte forma:

Imóvel	Matrícula	Área de Lote
L. 02, Q. B	M-21.171	200,00m2
L. 03, Q. B	M-21.171	200,00m2

Parágrafo único. A área a ser remembrada, passa a constituir um único lote, denominado Lote 02-A, com a área total de **400,00m2**; como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 27 de Outubro de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:DFF54BB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 081/2017

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, inciso IX da Constituição Municipal c/c o Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 002/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, com mandato até 31/12/2017, a seguinte Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Elizandra Aparecida de Moraes
Secretário: Cleber Donizetti Campos
Membro: Márcio de Souza Matos

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 27, de 07 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 13 de novembro de 2017.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:440A0FA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 82/2017

Municipal de Cajuri/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 048/2017, na data de 29/11/2017, às 09h30min, Registro de Preço nº 34/2017, Visando eventuais aquisições futuras de óculos (lentes e armações)**.** Para atender o "Programa Modificando Olhares" regulamentados na LEI Nº 683/2017. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br Site:
www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 13/11/2017.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:A3310EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **INEXIGIBILIDADE N° 017/2017**, cujo objeto é a aquisição de Botton de Gastrostomia Balonado, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, sendo **CONTRATADA**: **COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, **Referência**:

Processo n. 155/2017, Inexigibilidade n. 0172017, **Valor**: R$ 1.085,00 (hum mil, oitenta e cinco reais); Prazo: 30 (trinta) dias, Data do Contrato: 11/10/2017; Nº do contrato: 145/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 13/11/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:DF0E7B5F

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 058/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO N° 058/2017**, cujo objeto é aquisição de materiais de EPI diversos em atendimento a demanda existente em diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA**: **EVOLUTION-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME**, **Referência**: Processo n. 146/2017, Pregão n. 058/2017, **Valor**: R$ 16.411,95 (dezesseis mil, quatrocentos e onze reais e noventa e cinco reais) . Data do Contrato: 11/10/2017; Nº do contrato: 146/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 13/11/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:9555C09D

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 058/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO N° 058/2017**, cujo objeto é aquisição de materiais de EPI diversos em atendimento a demanda existente em diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA**: **DIMMIS DE SOUZA SEVERINO FERREIRACPF038.531.371-30 - ME**, **Referência**: Processo n. 146/2017, Pregão n. 058/2017, **Valor**: R$ 1.282,80 (hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Data do Contrato: 11/10/2017; Nº do contrato: 147/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 13/11/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:82157B40

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 059/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO N° 059/2017**, cujo objeto é aquisição, de forma parcelada, de material escolar, escritório e papelaria, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA**: **ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO - EPP**, **Referência**: Processo n. 148/2017, Pregão n. 059/2017, **Valor**: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).. Data do Contrato: 23/10/2017; Nº do contrato: 149/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 13/11/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:0FDD9D28

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 059/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO N° 059/2017**, cujo objeto é aquisição, de forma parcelada, de material escolar, escritório e papelaria, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA**: **CENTRO OESTE COMERCIO EIRELI- ME**, **Referência**: Processo n. 148/2017, Pregão n. 059/2017, **Valor**: R$ 12.468,91 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).. Data do Contrato: 23/10/2017; Nº do contrato: 150/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 13/11/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:268E76AD

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 059/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO N° 059/2017**, cujo objeto é aquisição, de forma parcelada, de material escolar, escritório e papelaria, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA**: **JULIANA CLÁUDIA RIBEIRO DE LACERDA 05025418658 Referência**: Processo n. 148/2017, Pregão n. 059/2017, **Valor**: R$ 15.147,03 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais e três centavos). Data do Contrato: 23/10/2017; Nº do contrato: 151/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 13/11/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:3BDDA340

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 059/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO N° 059/2017**, cujo objeto é aquisição, de forma parcelada, de material escolar, escritório e papelaria, em atendimento às Secretarias da

Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA**: **ROSENEIDE DA SILVA 31624995691 - ME Referência**: Processo n. 148/2017, Pregão n. 059/2017, **Valor** R$ 22.773,96 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). Data do Contrato: 23/10/2017; Nº do contrato: 152/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 13/11/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:2B349FCA

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 059/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO N° 059/2017**, cujo objeto é aquisição, de forma parcelada, de material escolar, escritório e papelaria, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA**: **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA Referência**: Processo n. 148/2017, Pregão n. 059/2017, **Valor** R$ 17.811,42 (dezessete mil, oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos). Data do Contrato: 23/10/2017; Nº do contrato: 153/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 13/11/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:3BF4901D

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 059/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO N° 059/2017**, cujo objeto é aquisição, de forma parcelada, de material escolar, escritório e papelaria, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA**: **WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME Referência**: Processo n. 148/2017, Pregão n. 059/2017, **Valor** R$ 2.002,89 (dois mil, dois reais e oitenta e nove centavos). Data do Contrato: 23/10/2017; Nº do contrato: 153/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 13/11/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:1AAB2485

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 059/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO N° 059/2017**, cujo objeto é aquisição, de forma parcelada, de material escolar, escritório e papelaria, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA**: **FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA CPF 201.586.459-87-ME Referência**: Processo n. 148/2017, Pregão n. 059/2017, **Valor R**$ 24.867,24 (vinte e quatro mil, oitocentos sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Data do Contrato: 23/10/2017; Nº do contrato: 155/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 13/11/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:1F0C1861

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 059/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO N° 059/2017**, cujo objeto é aquisição, de forma parcelada, de material escolar, escritório e papelaria, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA**: **PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME Referência**: Processo n. 148/2017, Pregão n. 059/2017, **Valor** R$ 38.283,80 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Data do Contrato: 23/10/2017; Nº do contrato: 156/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 13/11/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:B1847F8E

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 055/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO N° 055/2017**, cujo objeto é fornecimento de seguro de veículos, destinado ao atendimento das necessidades do Município de Nova União/MG, sendo **CONTRATADA**: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Referência**: Processo n. 148/2017, Pregão n. 059/2017, **Valor** R$ 95.062,85 (noventa e cinco mil, sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) . Data do Contrato: 31/10/2017; Nº do contrato: 157/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 13/11/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:A297A487

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO

: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 73/2017**, Processo Licitatório nº 75/2017 Dispensa 19/2017. Objeto: Contratação de empresa habilitada para execução de serviços de topografia/aerofotogrametria na área urbana do Município de Rio Espera/MG. Valor: R$ 14.900,00(catorze mil e novecentos reais). Vigência: 14/09/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 14/09/2017.

Contratado:
EMPRESA RIMAP ENGENHARIA LTDA-ME.

Contratante:
Município de Rio Espera - MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:BC809D26

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 81/2017**, Processo Licitatório nº 79/2017 Pregão presencial 32/2017. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos Zero Km**,** para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Valor R$128.550,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e cinqüenta reais). Vigência: 30/10/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 30/10/2017.

Contratado:
EMPRESA APEC VEÍCULOS .

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:EB955BC7

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 72/2017**, Processo Licitatório nº 74/2017 Pregão presencial 28/2017. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo Zero Km**,** para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Valor R$42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). Vigência: 14/09/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 14/09/2017.

Contratado:
EMPRESA APEC VEÍCULOS

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:8C979F0C

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG** torna público que às **09h00min (nove horas) do dia 27 de Novembro de 2017**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade: Pregão Presencial 34/2017, destinada Contratação de empresa habilitada para Aquisição de combustíveis para o abastecimento dos Veículos, Máquinas e equipamentos do Município pelo Período de 02 meses.O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 10h00hs ou pelo email:
licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera,13 de novembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:C2597320

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 003/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - 13 KG (GÁS DE COZINHA)., conforme descrição do anexo 01 do edital. Homologo para todos os efeitos legais em favor da empresa S.B. DE CASTRO ME, CNPJ: 10.218.872/0001-84, situada na RUA RUA SABINO JOSE DE LIMA, 26, CENTRO, SAO BENTO ABADE - MG, os itens correspondentes ao objeto do presente processo licitatório, cumpridas que foram as formalidades da lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

São Bento Abade, 29 de março de 2017.

PAULO JEFERSON FERREIRA DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:9C705DBF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 003/2017

A Prefeita Municipal de São Bento Abade Jane Rezende Silva Elizei, torna público que assinou Ata de Registro de Preço nº 00001/2017, referente ao Processo Licitatório 00006/2017, Pregão Presencial 00003/2017, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de São Bento Abade e a empresa S.B. DE CASTRO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - 13 KG (GÁS DE COZINHA).
VALOR REGISTRADO: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: A presente ATA terá vigência de 03/04/2017 a 03/04/2018

São Bento Abade - 03 de abril de 2017,

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:BED1F063

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 41/2017 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 41/2017 para

futuras e eventuais contratações, visando a aquisição de açúcar cristal, café torrado e moído, leite integral e margarina vegetal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, que será realizado no dia **27/11/2017 às 09:30 horas**. Informações pelo telefone (34) 3631 4909 OU 3631 4111nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas – O edital está à disposição no site, **www.saaeibia.com.br**.

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:92CB0B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
PORTARIA Nº 004/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a designação de Pregoeiros e Equipe e dá outras providências."

O Diretor do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo e, nos termos do disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Pregoeiros os servidores Pablo Luiz Lopes matrícula nº 44 e Adalberto Luiz da Silva matrícula nº 63, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão presencial ou eletrônico.

Art.2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Lambari, 31 de outubro de 2017.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor
SAAE
Lambari

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:86266862

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 071/2017 - Pregão Presencial nº 045/2017. Objeto: Aquisição de tubos e conexão para esgoto, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo VI. Credenciamento: 27/11/2017 às 08:30 horas - Sessão de lances: 27/11/2017 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 13 de novembro de 2017.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:17819106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2017 "A-B-C-D-E E F "

PROCESSO: 131/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 066/2017.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE** ARTEFATOS DE CONCRETO **(BLOCO, CANALETA, MANILHA E AFINS), PELO PERÍODO DE 12 (MESES)**

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017,

ATA 037A/2017-ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA-ME no CNPJ n° 10.695.616/0001-88 - TEL: (22) 2555 -4031 , E-MAIL:
artek_2009@hotmail.com

ATA 037B/2017INOVA BLOCO LTDA - ME inscrita no CNPJ n° 15.556.651/0001-30 -TEL: (2) 2537-4310 , E-MAIL:
inovabloco@hotmail.com

ATA 037C/2047-LUCDAN COM. DE ART. DE CIM. E MAT.DE CONST. LTDA inscrita no CNPJ n° 08.773.745/0001-03 TEL(22) 2758-2066 , E-MAIL:
artemac1@hotmail.com

ATA 037D/2017-MALUFE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME inscrita no CNPJ n° 27.618.172/0001-80, TEL: (22) 3851-0763 , E-MAIL: malufecimento@gmail.com

ATA 037E/2017-PREMOLDADOS FAGUNDES LTDA ME inscrita no CNPJ n° 05.260.165/0001-16-TEL: (32) 3221-3344 , E-MAIL**:**
prefag@hotmail.com /
manilhasmilhobranco@hotmail.com

ATA 037F-THX SOLUÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ n° 26.861.840/0001-32 TEL: (32)3466-6300/9 8800-1004 , E-MAIL:

thuan@thxsoluções.com.br

A empresa **ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA** inscrita no CNPJ n° 10.695.616/0001-88, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 61.390,00 (Sessenta e um mil, trezentos e noventa reais), sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	CANALETA DE CONCRETO 40 CM - PB - MEIA CANA	ARTEK	UN	300	R$ 25,30	R$ 7.590,00
15	MANILHA DE CONCRETO - 1,00 METRO DIAM - PB - COM ARMAÇÃO	ARTEK	UN	200	R$ 269,00	R$ 53.800,00

A empresa **INOVA BLOCO LTDA - ME** - inscrita no CNPJ n° 15.556.651/0001-30 foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 217.800,00(Duzentos e dezessete mil e oitocentos reais), sendo detentora dos itens**:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39 CMVAZADO, CLASSE A - NBR 6136	FAB. PROP	UN	10.000	R$ 2,50	25.000,00
25	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE MOLDADO, COMP 80 CM -45X18/12 CM - (H X L1/ L2)	FAB. PROP	M	10.000	R$ 15,00	150.000,00
29	PISO INTERTRAVADO "PAVI ONDA" 11 CM X 22 CM X4 CM ESPESSURA-MPA 35	FAB. PROP	UN	20.000	R$ 0,90	18.000,00
30	PISO INTERTRAVADO "PAVI ONDA" 11 CM X 22 CM X6 CM ESPESSURA-MPA 35	FAB. PROP	UN	10.000	R$ 1,10	11.000,00
31	PISO INTERTRAVADO "PAVI ONDA" 11 CM X 22 CM X8 CM ESPESSURA-MPA 35	FAB. PROP	UN	10.000	R$ 1,38	13.800,00

A empresa **LUCDAN COM. DE ART. DE CIM. E MAT.DE CONST. LTDA** inscrita no CNPJ n° 08.773.745/0001-03, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 358.860,00(Trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais) , sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	CANALETA DE CONCRETO 30 CM - PB - MEIA CANA	ARTEMAC	UN	300	R$ 18,00	5.400,00
11	CANALETA DE CONCRETO 50 CM - PB - MEIA CANA	ARTEMAC	UN	300	R$ 37,50	11.250,00
13	CANALETA DE CONCRETO 60 CM - PB - MEIA CANA	ARTEMAC	UN	300	R$ 48,40	14.520,00
14	GUIA DE CONCRETO PADRÃO 0,15 X 0,30 X 1,00	ARTEMAC	UN	10.000	R$ 15,90	159.000,00
17	MANILHA DE CONCRETO 30 CM - PB	ARTEMAC	UN	300	R$ 30,00	9.000,00
20	MANILHA DE CONCRETO - 60 CM DIAM - PB - COM ARMAÇÃO	ARTEMAC	UN	300	R$ 98,90	29.670,00
21	MANILHA DE CONCRETO - 80 CM DIAM - PB - COM ARMAÇÃO	ARTEMAC	UN	300	R$ 193,90	58.170,00
22	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 0,60M	ARTEMAC	UN	300	R$ 94,90	28.470,00
24	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 1,00M	ARTEMAC	UN	200	R$ 216,90	43.380,00

A empresa **MALUFE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME** inscrita no CNPJ n° 27.618.172/0001-80, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 60.480,00(sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais) , sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	CANALETA DE CONCRETO 30 CM - MF - MEIA CANA	MALUFE	UN	300	R$ 12,40	R$ 3.720,00
10	CANALETA DE CONCRETO 50 CM - MF - MEIA CANA	MALUFE	UN	300	R$ 24,90	R$ 7.470,00
12	CANALETA DE CONCRETO 60 CM - MF - MEIA CANA	MALUFE	UN	300	R$ 42,00	R$ 12.600,00
16	MANILHA DE CONCRETO 30 CM - MF	MALUFE	UN	300	R$ 23,90	R$ 7.170,00
18	MANILHA DE CONCRETO 40 CM DE DIAM. - MF	MALUFE	UN	400	R$ 36,90	R$ 14.760,00
19	MANILHA DE CONCRETO - 40 CM DIAM - PB	MALUFE	UN	400	R$ 36,90	R$ 14.760,00

A empresa **PREMOLDADOS FAGUNDES LTDA ME** inscrita no CNPJ n° 05.260.165/0001-16, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 105.350,00 (Cento e cinco mil e trezentos
e cinquenta reais) sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	CANALETA DE CONCRETO 40 CM - MF - MEIA CANA	FMMB	UN	300	R$ 18,50	R$ 5.550,00
23	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 0,80M	FMMB	UN	300	R$ 178,50	R$ 53.550,00
26	MOURÃO DE CONCRETO RETO - 2,20X9X8 - TOPO 9X7 ALTURA = 2,20BASE = 9X8	FMMB	UN	500	R$ 24,50	R$ 12.250,00
27	MOURÃO DE CONCRETO RETO - 2,50X10X9 - TOPO 9X9ALTURA = 2,50-BASE = 10X9	FMMB	UN	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
28	MOURÃO DE CONCRETO RETO - 3,00X11X9 - TOPO 9X9ALTURA = 2,50-BASE = 11 X 9	FMMB	UN	500	R$ 38,00	R$ 19.000,00

A empresa **THX SOLUÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ n° 26.861.840/0001-32, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 54.000,00(Cinquenta e quatro mil reais), sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM VAZADO, CLASSE A - NBR 6136	FAB. PROP	UN	10.000	R$ 1,50	R$ 15.000,00
02	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9X19X39 CM FECHADO, CLASSE A, NBR 6136	FAB. PROP	UN	10.000	R$ 1,50	R$ 15.000,00
04	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9X19X39 CMVAZADO, CLASSE A, NBR 6136	FAB. PROP	UN	10.000	R$ 1,20	R$ 12.000,00
05	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9X19X39 CM VAZADO, CLASSE A, NBR 6136	FAB. PROP	UN	10.000	R$ 1,20	R$ 12.000,00

LEONARDO LOPES CENDON
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:6AB11A24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2017

PROCESSO 132/2017 – PREGÃO PRESENCIAL: 067/2017.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS , PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PEÇAS PARA** MANUTENÇÃO DE MOTOSSERA**.**

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017

ATA 038/20147-ACACIO DE OLIVEIRA BARROS –ME inscrita no CNPJ n° 10.717.579/0001-61, TEL: (32) 3271-2150 , E-MAIL: acacioobarros@hotmail.com

A empresa **ACACIO DE OLIVEIRA BARROS –ME** inscrita no CNPJ n° 10.717.579/0001-61, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 3.220,00 (Três mil, duzentos e vinte reais) , sendo detentora do item:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	UNITARIO	TOTAL
001	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA 1121 790 9909 MS038 380 381- AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA 1121 790 9909 MS038 380 381 COMPATÍVEL COM A MARCA STIHL	STIHIL	UN	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00
002	ROLO CORRENTE 3/8 2 GUIAS PARA MOTOSSERRA COMPATÍVEL COM A MARCA STIHL - ROLO CORRENTE 3/8 2 GUIAS PARA MOTOSSERRA COMPATÍVEL COM A MARCA STIHL - 820 DENTES	PRO GRIDE	UN	01	R$ 1.590,00	R$ 1.590,00
003	VELA IGNIÇÃO NGK BRMR7A PARA MOTOSSERRA - VELA IGNIÇÃO NGK BRMR7A PARA MOTOSSERRA COMPATÍVEL COM A MARCA STIHL	L7T	UN	30	R$ 18,00	R$ 540,00

LEONARDO LOPES CENDON
Pregoeir

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:04AEF6F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2017

PROCESSO: 133/2017 – PREGÃO PRESENCIAL: 068/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CARRINHO DE MÃO, PELO PERÍODO DE 12 (MESES).

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017

ATA 039/2017 FARO COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 17.069.079/0001-00**. TEL: (22) 2537-4186, E-MAIL: vendas@farocomercial.com.br**

A empresa **FARO COMERCIAL LTDA-ME** inscrita no CNPJ n° 17.069.079/0001-00 foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) , sendo detentora do item:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	UNITARIO.	TOTAL
01	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO COM PNEU E CÂMARA 3,25/8" - CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 60 A 65 LITROS - DIMENSÕES APROXIMADAS: BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5MM; DIMENSÕES DA CAÇAMBA 21 X 58 X 82 (A X L X P / CM); DIMENSÕES DO CARRINHO 58 X 147,3 (L X C / CM). CAÇAMBA REFORÇADA CONSTITUÍDA EM CHAPA N. 20 (0,90 MM) NO MÍNIMO.	MAESTRO	UN	250	R$ 189,00	R$ 47.250,00

LEONARDO LOPES CENDON
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:233BEA92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 232/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 536/2016 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 32.650,00 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	650,00
02.03.01.12.361.3008.2.057 - Manutencao e funcionamento da Creche Municipal				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	84	O.FNDE	146	7.000,00
02.05.10.302.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	208	SAUDE	102	5.000,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao				
339030 - Material de Consumo	260		100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**32.650,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias				
339035 - Servicos de Consultoria	6		100	3.210,00
02.01.06.181.1103.2.048 - Apoio a Policia Civil				
339030 - Material de Consumo	14		100	650,00
02.03.03.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
339030 - Material de Consumo	107	PNTE	145	3.790,00
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183	SAUDE	102	5.000,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	310		100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**32.650,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**32.650,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:2DADB280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 105/2017

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes,caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AECIO XAVIER SILVA JUNIOR	AG01809070	HIU0054	03/11/2017	11:48:51	Rua Paraiba 501	7366 / 2
ANTONIO DE OLIVEIRA	AG01809757	GKU6076	07/11/2017	16:24:18	Rua Jk Sem Nume	5550 / 0
ANTONIO FAUSTINO JUNIOR	AG01793542	HOE6367	25/10/2017	07:50:00	Rua Espirito Santo Com Rua Divino Espirito Santo Sn	6050 / 2
AUTO SOCORRO SERRANA EIRELI ME	AG01811835	KRY4642	31/10/2017	14:59:56	Avenida Parana Oposto Ao 3691 Sem Nume	7633 / 2
BRIVALDO BERNARDO RIBEIRO	AG01807441	KIP0126	04/11/2017	09:45:04	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
BRUNO CESAR BRAGA	AG01806457	HDX2700	01/11/2017	15:24:00	Rua Ceara Sem Nume	7366 / 2
CARLOS MAXIMO FRANKLIN DE SOUSA	AG01807579	GTC1799	07/11/2017	12:45:33	Avenida 1 De Junho 570	5541 / 7
CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	AG01807374	HFQ7884	08/11/2017	15:42:36	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0
CLAUDIA MARIA PENIDO MACHADO	AG01809755	GTK0806	07/11/2017	14:15:15	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0
CUSTODIO RODRIGUES D FILHO	AG01807581	GRY1156	07/11/2017	15:58:25	Rua Goias 549	7625 / 1
CUSTODIO RODRIGUES D FILHO	AG01807583	GRY1156	07/11/2017	16:20:15	Rua Goias 549	6980 / 0
DANIENE NOGUEIRA DE CARVALHO	AG01807578	OWQ8340	07/11/2017	12:16:03	Praca Dom Cristiano Sem Nume	7366 / 2
DAVID FRANCISCO GOMES DA SILVA	AG01807449	PWU7059	08/11/2017	10:28:04	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4
DEBORA JANAINA R GONCALVES	AG01809763	HAM1828	08/11/2017	17:37:47	Rua Paraiba 225	7366 / 2
DEMETRIO JULIO MATHIAS EIRELI ME	AG01811841	ERG6267	01/11/2017	16:54:16	Rua Mato Grosso Com Rio De Janeiro Sem Nume	5568 / 0
DIVISA DIVINOPOLIS VEICULOS LTDA	AG01806309	OPG4440	08/11/2017	10:00:27	Rua Minas Gerais 380	5487 / 0
ELIANE APARECIDA DE BARROS	AG01793467	HAJ0755	29/10/2017	20:02:00	Avenida Jk 30	5509 / 0
ELIEZER SANTOS PATROCINIO	AG01810948	GUR0937	08/11/2017	17:21:10	Rua Pernambuco 461	5550 / 0
FABIANA DE CASSIA ALVES COELHO	AG01807376	OWK7571	08/11/2017	17:09:49	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0
FATIMA APARECIDA B. BATISTA	AG01808326	GZC1785	02/11/2017	17:37:00	Avenida Sete Setembro 887	6050 / 1
FELIPE SOARES DINIZ	AG01807577	HMS6707	07/11/2017	11:38:08	Rua Rio De Janeiro 276	7366 / 2
FRANCK RODRIGUES DE SOUSA	AG01809456	GUW0735	06/11/2017	14:23:15	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
GERALDINO PEDRO CAMBRAIA	AG01807367	HJW0127	07/11/2017	14:28:04	Rua Sergipe 930	7366 / 2
GERALDO LUIZ MASCARENHAS JUNIOR	AG01808199	PUW1071	24/10/2017	18:45:00	Avenida Parana 3262	7633 / 1
GERALDO VITOR LOPES	AG01810947	PYS7275	08/11/2017	17:18:59	Rua Pernambuco 461	5550 / 0

GILENE CORREIA DO RAMO FARIA	AG01809461	DWT1274	07/11/2017	11:00:04	Rua Goias 529	5541 / 4
GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG01811843	PZA1405	03/11/2017	16:30:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Minas Gerais Sem Nume	6050 / 1
HUMBERTO FREITAS S. FERREIRA	AG01809072	OLY8768	07/11/2017	13:00:34	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
IGOR GUEDES PASCOAL	AG01807432	PXN0459	01/11/2017	14:34:13	Rua Espirito Santo 263	5541 / 7
IVONE MARIA DA SILVA ARAUJO	AG01809749	EPS2034	31/10/2017	16:02:56	Avenida Jk Sem Nume	5550 / 0
JESMAR FERREIRA GONCALVES	AG01807438	GWS4723	04/11/2017	08:33:31	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
JOELMA FERREIRA DOS SANTOS	AG01807580	HGT5457	07/11/2017	12:47:30	Rua 1 De Junho 570	5541 / 7
JORDANE TOSTA GALVAO	AG01807377	GTK1735	08/11/2017	15:55:55	Rua Sao Paulo Sem Nume	5401 / 0
JOSE APARECIDO MARTINS	AG01809750	HZK7472	01/11/2017	13:33:55	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4
JOSE CARLOS MOREIRA GRECO	AG01807448	LUG0380	07/11/2017	16:27:50	Rua Rio De Janeiro 712	5738 / 0
JOSE FRANCISCO RABELO	AG01807445	HEN5745	07/11/2017	17:33:57	Praca Pedro X Gontijo 30	5460 / 0
JOSE RAIMUNDO MENDES	AG01809758	HMA5283	07/11/2017	16:26:44	Avenida Jk Sem Nume	5550 / 0
JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	AG01811842	EZJ8687	03/11/2017	10:53:41	Rua Goias 1108	5550 / 0
JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA	AG01809464	OQI2146	07/11/2017	19:01:52	Avenida Primeiro De Junho 395	5665 / 0
KATIA DE FATIMA	AG01809459	GSF5543	07/11/2017	10:33:40	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG01809322	PYW3809	01/11/2017	11:05:19	Avenida 7 De Setembro 943	7366 / 2
LUIZ ANTONIO DE MELO	AG01806298	GOA4178	03/11/2017	09:57:21	Rua Goias 1285	5452 / 2
LUIZ CARLOS DA SILVA	AG01807447	GWS0357	07/11/2017	18:14:35	Praca Pedro X Gontijo 04	5487 / 0
LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE AGUIAR	AG01811838	JGI9238	01/11/2017	16:33:45	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
MARIA DAS GRACAS ZANOLI TAVARES	AG01809753	OQG7694	07/11/2017	13:28:41	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
MARIA DULCE CORDEIRO SOUZA	AG01807584	HMO9128	07/11/2017	16:54:47	Avenida 7 De Setembro 623	5460 / 0
MARIA SOLANGE TEIXEIRA	AG01806607	NXX9213	01/11/2017	16:48:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
MARTA ROCHELE PEREIRA	AG01809756	PYZ9665	07/11/2017	16:30:30	Avenida Jk Sem Nume	5401 / 0
MELLYNA COSTA	AG01809455	OMC0212	06/11/2017	11:20:29	Avenida Primeiro De Junho 626	7366 / 2
MONICA SIMOES MACHADO VITOR	AG01808327	HBC0040	03/11/2017	17:40:00	Rua Sargento Henrique Loureiro Sn	7633 / 1
NEUSA DIAS DA COSTA	AG01796264	PUL0143	04/11/2017	11:15:00	Joao Martins Coelho 127	5550 / 0
ORANI IGNACIO DE ALMEIDA	AG01809323	GVS8281	06/11/2017	15:50:44	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
OSANIA IRACI DA SILVA	AG01809069	OWL0627	03/11/2017	11:44:29	Rua Paraiba 501	7366 / 2
OSNY GONCALVES ZEZA	AG01811203	OQH1430	01/11/2017	16:40:37	Rua Sao Paulo 334	5460 / 0
RENNAN ANTONIO G TAVARES	AG01807378	OLY2171	08/11/2017	15:56:50	Rua Sao Paulo Sem Nume	5487 / 0
ROGER SANTOS FERREIRA	AG01807433	HOK8941	03/11/2017	10:52:33	Rua Goias 1114	5550 / 0
ROGERIO FERNANDES	AG01806295	PYH5953	03/11/2017	09:47:32	Rua Goias 1301	5185 / 1
ROSA MARIA DOS SANTOS	AG01809754	PVT3272	07/11/2017	14:00:17	Avenida Divino Espirito Santo 80	5550 / 0
ROSANA APARECIDA SOARES CABRAL	AG01811852	HLA0992	07/11/2017	17:54:05	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0
ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES L	AG01809453	MMK8641	01/11/2017	10:39:15	Avenida 7 De Setembro 975	5568 / 0
SAULO MENDONCA BOSQUE	AG01810949	GLQ5307	08/11/2017	17:23:35	Rua Pernambuco 447	5550 / 0
SERGIO RODOLFO DA SILVA	AG01811853	DVI6994	07/11/2017	18:11:36	Avenida Jk Com 15 De Novembro Sem Nume	5185 / 1
SIRLENE APARECIDA RODRIGUES	AG01809830	HBZ1235	07/11/2017	13:11:41	Rua Pernambuco 545	7633 / 1
VALDEIR RIBEIRO DE ALMEIDA	AG01811848	JDQ9787	07/11/2017	07:30:31	Rua Goias 739	7366 / 2
VALERIO COSTA CALIXTO	AG01806296	PUI7573	03/11/2017	09:52:58	Rua Goias 1263	5185 / 1
VIVIANE CARVALHO	AG01807450	OPB8779	08/11/2017	12:09:34	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
VIVIANE DA SILVA SANTOS ARAUJO	AG01809832	GTG7588	08/11/2017	15:29:19	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2

Divinopolis 13 de novembro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:484DA64F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 075/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADALBERTO JACINTO DOS SANTOS	AG01806536	JPN2957	16/09/2017	10:11:49	Avenida 1 De Junho 460	5541 / 4	156,18	195,23
ADILSON CESAR DE PAULA A.DOCARM	AG01804743	HBJ6016	22/09/2017	18:21:00	Avenida Vinte E Um De Abril 431	6530 / 0	156,18	195,23
ANTONIO GERALDO GAIPO	AG02091868	GOI0838	25/09/2017	11:29:35	Rua Ipanema 321	5401 / 0	156,18	195,23
BANCO ITAUCARD SA	AG01807224	PWQ4382	15/09/2017	15:07:04	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
BOUTIQUE DO LIVRO LTDA	AG01807193	HMQ5883	18/09/2017	10:58:14	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16
BRUNO ANDRADE DE AQUINO	AG01807330	PVE3786	03/10/2017	11:36:06	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
BRUNO ANDRADE DE AQUINO	AG01809150	PVE3786	03/10/2017	12:00:56	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS CESAR DA SILVA	AG01809438	HCQ6875	24/10/2017	09:40:19	Avenida Governador Magalhaes Pinto Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CLEINA MARIA PIMENTA REIS	AG01862577	PVC0593	12/09/2017	09:36:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
DALIENE MARIA VIEIRA	AG01806367	HNK2518	06/09/2017	07:59:52	Rua Espirito Santo 525	7633 / 2	234,78	293,47
DENISE ROSARIA PEREIRA	AG01806570	HMQ4249	26/09/2017	18:23:12	Rua Mato Grosso Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
FABRICIO HELENO FERREIRA DE SA	AG01862755	OLW4809	23/09/2017	10:05:28	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
FOX COM. DE PECAS FUNDIDAS LTDA	AG01807265	PYH5693	05/10/2017	14:43:34	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
GUSTAVO DANILO LOPES GONCALVES	AG01806539	MUJ2282	16/09/2017	12:29:00	Rua Goias 1339	5541 / 4	156,18	195,23
HUGO RIVETTI PEREIRA	AG01806951	GRM3807	13/09/2017	09:24:05	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	104,13	130,16
JESUALDA BRASILEIRA DE ALVARENGA	AG01806414	HKC0654	16/09/2017	08:18:55	Rua Cel Julio Ribeiro Gontijo 420	5568 / 0	156,18	195,23

JOAO JORGE NASSARALLA	AG01806668	KET2231	15/09/2017	16:09:32	Rua Amazonas 429	7633 / 2	234,78	293,47
JOAO RODRIGUES DA SILVA	AG01862990	GWS1030	28/09/2017	09:31:25	Avenida Primeiro De Junho 854 F	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE MARIA DE FREITAS	AG01807327	HKP7788	02/10/2017	09:18:22	Rua Minas Gerais 675	7625 / 2	234,78	293,47
JOSENILDA DA SILVA ROCHA	AG01862666	HGI9394	01/09/2017	09:23:03	Rua Pernambuco 545	5185 / 1	156,18	195,23
KARLA APARECIDA DA SILVA RODRIGU	AG01809404	HFR5154	04/10/2017	17:45:39	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
LAYON SANTOS MARCAL	AG01806242	GYT9956	30/08/2017	11:27:41	Rua Rio De Janeiro 280	5541 / 1	156,18	195,23
LISIA HOSKEN BRUM	AG01809117	PUN7035	25/09/2017	14:22:46	Rua Espirito Santo 322	5592 / 0	104,13	130,16
LOCALIZA FLEET S A	AG01807244	PZM5181	20/09/2017	15:16:26	Avenida Vinte E Um De Abril 710	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIENE MARIA SILVA	AG01807502	HLA0553	21/09/2017	09:27:07	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA LUCIA DA SILVA	AG01806898	OWQ1502	30/09/2017	10:37:41	Rua Caratinga 432	5550 / 0	104,13	130,16
MARIZA ALVARENGA DE SOUZA	AG01806254	PWD4349	05/09/2017	15:33:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	5592 / 0	104,13	130,16
NELSON CHAVES DA CUNHA	AG01807134	JHG0396	05/09/2017	15:08:23	Rua Antonio Olimpio De Morais 705	5541 / 2	156,18	195,23
OSVALDO CARACIOLA FILHO	AG01806944	OME8652	06/09/2017	18:03:36	Rua Sao Paulo Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
PATRICIA ALVES DE SOUZA	AG01806124	HGZ3916	30/08/2017	14:54:03	Avenida 7 De Setembro 1161	7633 / 1	234,78	293,47
PATRICIA AP XAVIER FERREIRA	AG01811719	HGZ9172	06/10/2017	12:24:41	Rua Minas Gerais 925	7366 / 2	104,13	130,16
PRISCILA AUREA FERREIRA	AG01862272	HGM0090	28/09/2017	09:10:53	Avenida Cel Julio Ribeiro Contijo 391	7633 / 2	234,78	293,47
RAYSSA NOGUEIRA RODRIGUES	AG01806954	PXW4121	14/09/2017	09:38:44	Rua Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
REGINALDO MARQUES FERREIRA	AG01808187	HDM0692	25/08/2017	19:35:00	Avenida Parana 1206	5550 / 0	104,13	130,16
RINALDO HENRIQUE RIOS	AG01806831	HBC1677	06/09/2017	15:54:17	Rua Pernambuco 750	5738 / 0	234,78	293,47
RONALDO JOSE BORGES	AG01862276	GUL8497	29/09/2017	15:03:42	Rua Rio Grande Do Sul 517	5541 / 2	156,18	195,23
ROSANGELA MARIA DE AL.OLIVEIRA	AG01804038	HHX9064	28/08/2017	17:47:00	Avenida Jk 2300	5185 / 1	156,18	195,23
ROZANA LUCIA COIMBRA SILVA	AG02091846	GUV1707	06/09/2017	15:50:33	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
SABRINA FERREIRA BRAGA	AG01862968	GSO4250	19/09/2017	15:56:39	Avenida 1 De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
SUELI BORGHI DE OLIVEIRA	AG01862983	HJA6511	25/09/2017	11:59:34	Avenida 7 De Setembro 816	5550 / 0	104,13	130,16
TIAGO LARA PEREIRA	AG01862263	OYG7650	23/09/2017	10:21:46	Avenida Jk 1090	7633 / 2	234,78	293,47
TRANSPARENZA LTDA ME	AG01806371	GFJ4321	06/09/2017	18:02:24	Rua Sao Paulo Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	AG01806251	PWH6477	05/09/2017	10:33:38	Rua Bahia 1690	5487 / 0	156,18	195,23
VOLNE ALVES DA SILVA	AG01807731	HGZ2776	28/09/2017	11:53:23	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
WALTER NOGUEIRA	AG01806361	OPO7138	04/09/2017	10:26:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 865	5487 / 0	156,18	195,23

Divinopolis 13 de novembro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EAC5039

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 104/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes,caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADEMILSON OLIVERIO SILVA	AG01811851	HMQ3047	07/11/2017	11:18:34	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1
ADRIANO BARBOSA CAMPOS	AG01793025	HMR4531	29/10/2017	20:10:00	Avenida Jk 30	5568 / 0
ALAN CARDEK FERNANDES DA SILVA	AG01806611	PYR9022	04/11/2017	10:25:44	Avenida Vestuario Sem Nume	5550 / 0
ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO	AG01806610	PWL9517	03/11/2017	18:14:56	Praca Dom Cristiano 82	7366 / 2
ANA CLAUDIA RIBEIRO DE ANDRADE	AG01806468	NEM5139	03/11/2017	15:49:46	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
ANA FLAVIA AUREA FERREIRA	AG01793463	HML8348	29/10/2017	20:00:00	Avenida Jk 30	5550 / 0
ANDERSON ROGERIO CAMPOS	AG01807362	HIF9840	07/11/2017	08:25:58	Rua Do Cobre 195	7633 / 1
ANDREA GONCALVES SILVA	AG01807363	PVU7546	07/11/2017	09:22:20	Rua Aymores 21	5231 / 1
ANTONIA VANDRA CANUTO VELOSO	AG01811847	HAY3705	06/11/2017	18:30:17	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 2
ANTONIO EUSTAQUIO FELISARDO	AG01806612	ONP3932	04/11/2017	10:49:28	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sem Nume	5550 / 0
ANTONIO MAURICIO GONDIM	AG01793462	OPZ2148	29/10/2017	20:00:00	Avenida Jk 30	5550 / 0
APARECIDA MARIA FELIPE	AG01810944	OLQ4851	04/11/2017	08:52:27	Avenida 1 De Junho 530	7625 / 2
ATANAGILDO SANTOS PIMENTEL	AG01806297	GVR9005	03/11/2017	09:55:58	Rua Goias 1263	5185 / 1
BELQUIOR VIEIRA DIAS	AG00521673	GZJ7209	29/10/2017	14:30:00	Av Gov Magalhaes Pinto 251	5215 / 2
BELQUIOR VIEIRA DIAS	AG00521674	GZJ7209	29/10/2017	14:35:00	Av Magalhaes Pinto 251	6491 / 0
BENEDITO BELCHIOR DA ROCHA	AG01793466	HBB0788	29/10/2017	20:00:00	Avenida Jk 30	5550 / 0
BERNARDO VASCONCELOS BARNABE	AG01806307	HMA5269	06/11/2017	15:29:16	Rua Sao Paulo 1150	7633 / 1
BRUNO TONELLI FERNANDES	AG01807576	HKQ0550	06/11/2017	09:39:10	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	7366 / 2
CARLOS APARECIDO R. GOMES	AG01807358	GKS7899	01/11/2017	18:51:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	7633 / 1
CLEUDA SIMONE RODRIGUES	AG01806304	HAE6247	03/11/2017	12:31:37	Rua Divinopolis 46	5398 / 0
COFER COMERCIO DE FERRO LIMITADA	AG01811849	HLA2025	07/11/2017	07:43:24	Rua Goias 737	7366 / 2
COMERCIAL CASTRO E LIMA LTDA ME	AG01811834	HDX5695	31/10/2017	14:23:41	Rua Pernambuco Com Amazonas Sem Nume	6050 / 1
CRISTIAN MENDES GOUVEIA DE SOUSA	AG01807444	PUQ6704	06/11/2017	18:32:20	Rua Sao Paulo 1450	7366 / 2
CRISTINA CLEMENTETEIXEIRA	AG01807360	HDV8100	04/11/2017	10:41:50	Rua Centralina Sem Nume	5550 / 0
DANIEL RIZUEL LOPES SOUSA	AG01811845	GTM2785	03/11/2017	19:08:55	Rua Goias 629	5541 / 3
DAVID SOARES DA SILVA	AG01796984	HDX5665	28/10/2017	21:10:00	Rua Pernambuco Com Rua 7 De Setembro Sn	5738 / 0
DIEGO FLAVIO DA SILVA	AG01793543	PUB5607	26/10/2017	17:20:00	Rua Mato Grosso Com Rua Sao Paulo Sn	7366 / 2
DIV COM DE VEIC AUTOP E SERVICOS	AG01807440	QMT5630	04/11/2017	09:33:31	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA	AG01787717	GZC1687	05/11/2017	02:30:00	Rua Nanuque 331	5452 / 1
EDBRAZ GOMES DE SOUZA	AG01807442	HAI1988	04/11/2017	10:26:01	Rua Pernambuco 1179	5541 / 4

EDITH MELO POEYS	AG01807365	GSV3877	07/11/2017	11:14:16	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
EDSON MARTINS DE MATOS	AG01807364	HFG7755	07/11/2017	10:41:54	Avenida Primeiro De Junho 288	7625 / 1
ELENICE MARIA DE MELO	AG01807443	AMS8409	04/11/2017	11:58:15	Rua Pernambuco 1181	7633 / 1
ELVIS AUGUSTO DOS SANTOS	AG02091889	HEJ9177	06/11/2017	17:35:13	Rua Pernambuco Sem Nume	7366 / 2
FABIANO JOSE PORTELA DE MELLO	AG01807357	AZL7685	01/11/2017	17:16:09	Rua Minas Gerais 885	7633 / 1
FERNANDO APARECIDO T DE OLIVEIRA	AG01811836	HJB1329	01/11/2017	09:05:04	Rua Rio De Janeiro 555	7633 / 2
GABRIELA SILVA CASTRO	AG01809829	HOB1807	03/11/2017	18:02:21	Rua Centralina Sem Nume	7366 / 2
GEISA APARECIDA GREGO	AG01807359	HGZ3871	03/11/2017	15:39:54	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	7366 / 2
GERALDO TADEU INACIO	AG01807439	JOO6658	04/11/2017	09:30:55	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
GILBERTO DUTRA DOS SANTOS	AG01806459	KOV0278	03/11/2017	09:10:57	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
GIULIANO ANTONIO DA SILVA	AG01809462	HLJ9112	07/11/2017	11:21:18	Rua Pernambuco 59	7366 / 2
GRAZIELE FARIA CIQUEIRA	AG01811850	HHU3647	07/11/2017	11:00:14	Rua Rio De Janeiro 657	7633 / 2
HELIO NUNES DE GODOI	AG01807368	HDI7869	07/11/2017	16:19:05	Rua Joao Dias Filho 108	5550 / 0
HELLEN CAROLINA FERREIRA MORAES	AG01807575	OXH2177	01/11/2017	09:23:37	Rua Espirito Santo Sem Nume	7633 / 2
ITAMAR RODRIGUES DOS REIS	AG01806460	JIM8650	03/11/2017	09:27:21	Rua Fernao Dias 671	5550 / 0
JEISIANE MENEZES LIMA RIOS	AG01806613	HLE3212	07/11/2017	10:42:12	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6041 / 2
JOAO BAPTISTA RODRIGUES	AG01806605	HFA1928	01/11/2017	11:39:53	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6050 / 1
JOAO CLEMENTINO DE ALMEIDA	AG01806301	GZA5260	03/11/2017	10:38:40	Rua Minas Gerais 284	5185 / 1
JOSE ANTONIO FRANCO SANTOS	AG01809458	HDD6035	07/11/2017	10:29:34	Rua Pernambuco Sem Nume	7366 / 2
JOSE DALDEGAN NETO	AG01793023	GWS3553	29/10/2017	20:10:00	Avenida Jk 33	5568 / 0
JOSE GERALDO GONCALVES DE MELO	AG01793024	HBC0944	29/10/2017	20:00:00	Avenida Jk 33	5568 / 0
JOSE PORTO FILHO	AG01806302	PVE4169	03/11/2017	10:41:23	Rua Minas Gerais 284	5185 / 1
JOSE RIBEIRO DA SILVA	AG01806606	HNP0430	01/11/2017	15:52:44	Rua Rio Grande Do Sul 616	5487 / 0
JOSE SEBASTIAO LAURINDO	AG01806458	PFA6732	03/11/2017	08:45:27	Rua Pernambuco 999	5550 / 0
KARLA CRISTINA GONCALVES	AG02091885	OWU8286	03/11/2017	09:30:27	Rua Fernao Dias 530	5550 / 0
KENIA TATIANA APOLINARIO	AG01809828	OWO4604	03/11/2017	16:45:58	Avenida Jk Sem Nume	6041 / 1
LAURA VALVERDE	AG01811839	HBS5008	01/11/2017	16:36:15	Rua Sao Paulo Oposto Ao 315 Sem Nume	5568 / 0
LENICE APARECIDA DUARTE	AG01806306	HKQ6100	06/11/2017	14:31:23	Rua Sao Paulo 334	5541 / 7
LUCAS CANDIDO N. G. HOLLERBACH	AG01809212	HKQ5945	03/11/2017	12:54:51	Avenida Antonio Olimpio De Morais 466	5460 / 0
LUIZ CARLOS GONCALVES RODRIGUES	AG01806308	HGZ2496	06/11/2017	15:33:20	Rua Amazonas 433	5550 / 0
MARCELO DE CASTRO GONCALVES	AG01807437	HCS2037	03/11/2017	19:06:13	Rua Goias 653	5541 / 3
MARCIANO JOSE DA COSTA	AG01809454	KKP5212	04/11/2017	09:45:06	Avenida Getulio Vargas 257	5452 / 2
MARCO ANTONIO LOURENCO	AG01807436	JID1005	03/11/2017	18:02:18	Avenida Jk 30	5568 / 0
MARIA JOSE FERREIRA DE MORAIS	AG01806299	OPC1537	03/11/2017	10:00:16	Rua Amazonas 433	5550 / 0
MARIA LUCIA NEVES TEODORO	AG01806462	HCU2014	03/11/2017	11:25:52	Avenida Primeiro De Junho 132	7633 / 2
MARIO CARDOSO	AG01793276	OMF4477	27/10/2017	15:52:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	5487 / 0
MATHEUS DE MELO RODRIGUES	AG01809460	GTK0720	07/11/2017	10:48:09	Avenida Primeiro De Junho 278	7366 / 2
MAX LOCADORA DE VEICULOS MAQUINA	AG01807435	PUE0851	03/11/2017	17:41:13	Rua Para 270	7366 / 2
MICHELE GONCALVES	AG01806300	HGZ3505	03/11/2017	10:06:30	Rua Goias 1311	7625 / 2
OTAVIANO DA SILVA	AG01801968	PUK4956	02/11/2017	14:08:00	Rua Vinte E Tres De Novembro 257	5487 / 0
PABLO EDUARDO FARIA SIQUEIRA	AG01810945	GSQ4174	04/11/2017	09:44:52	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
PATRICIA FERNANDA ZANATTA COSTA	AG01809463	HND6508	07/11/2017	11:22:50	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
PAULA NASCIMENTO COELHO	AG01806305	HOC8129	06/11/2017	14:20:13	Rua Sao Paulo 315	5452 / 1
RICARDO FRANCISCO MANCO	AG01811844	NPV2706	03/11/2017	15:48:41	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
ROBSON FLAVIO RESENDE TAVARES	AG01807361	HCS0489	06/11/2017	10:53:54	Avenida Jk 181	7633 / 1
ROBSON GERALDO DA SILVA	AG01806464	HMO2048	03/11/2017	10:47:41	Avenida Getulio Vargas 166	5452 / 1
ROBSON GONCALVES OLIVEIRA	AG01787716	PYN7650	02/11/2017	20:43:00	Rua Dolores De Aguiar Rabelo 128	5487 / 0
RODRIGO SANTOS RIBEIRO	AG01809752	PWD8644	03/11/2017	13:55:34	Avenida Jk 170	5452 / 1
ROSILENE ROCHA FERREIRA	AG01806303	OLV0041	03/11/2017	11:15:41	Praca Benedito Valadares Sem Nume	7625 / 2
ROZILENE BARBARA TAVARES	AG01806461	HDI7726	03/11/2017	10:00:28	Avenida Antonio Olimpio De Morais 226	5460 / 0
SAULO MENDONCA BOSQUE	AG01807434	GLQ5307	03/11/2017	15:38:15	Rua Pernambuco 451	5550 / 0
SERGIO RODOLFO DA SILVA	AG01795976	DVI6994	21/10/2017	11:57:00	Rua Itapecerica 413	5185 / 1
SILAS HENRIQUE APARECIDO DE JESU	AG01793465	GSL4980	29/10/2017	20:15:00	Avenida Jk 30	5568 / 0
SILVIA AUGUSTA BADARO RIBEIRO	AG01806608	PUE5422	01/11/2017	16:50:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
STERLANIA MARA SALVINO MOURA	AG01811837	OQJ3146	01/11/2017	16:23:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
THIAGO ARRUDA PEDROSAME	AG01811846	GXA1355	04/11/2017	09:30:14	Rua Sergipe 199	5460 / 0
THIAGO FONTES OTONI	AG01806294	HJL8242	03/11/2017	09:12:18	Rua Mato Grosso Sem Nume	5185 / 1
VANESSA SALES COSTA	AG01809071	HGZ3147	06/11/2017	17:55:52	Rua Goias 1134	7366 / 2
WASHINGTON RODRIGO NASCIMENTO FLAVIO	AG01806465	OPS8135	03/11/2017	12:15:49	Rua Pernambuco Sem Nume	5568 / 0
WERCELI PINHEIRO ROCHA	AG01807431	PYT9810	30/10/2017	11:23:32	Rua Goias 1297	7625 / 1
WESLEY RESENDE SERAPIAO	AG01806466	GQP0535	03/11/2017	12:22:11	Rua Pernambuco 1293	5460 / 0

Divinopolis 13 de novembro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FEEF73E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 074/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ANA MARIA NOGUEIRA GUIMARAES	AG01806956	HLN5763	15/09/2017	12:26:25	Rua Minas Gerais 895	5185 / 1	156,18	195,23
CARLOS VINICIUS A.DOS SANTOS	AG01805474	OPN7344	16/09/2017	07:10:00	Avenida Primeiro De Junho 274	6050 / 1	234,78	293,47

CEDRO AMARAL IND COM CONFEC LTDA	AG01806670	GAE7443	15/09/2017	18:06:05	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
CIBELE CRISTINA ALVES MAIA	AG01806957	OWR1074	15/09/2017	17:02:03	Rua Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
EDUARDO TADASHI TAUHATA SANTOS	AG01783882	OOY5075	18/09/2017	07:53:00	Av Sete De Setembro 725	7366 / 2	104,13	130,16
ELAINE GONCALVES SANTOS LIDUARIO	AG01807225	DKY2702	15/09/2017	15:16:37	Praca Da Antiga Estacao 21	5568 / 0	156,18	195,23
GILMAR ALVES PEREIRA	AG01807222	HLP7066	14/09/2017	15:04:21	Rua Rio Grande Do Sul 679	7366 / 2	104,13	130,16
GIOVANA VITOR COSTA	AG01806958	PZK8761	15/09/2017	17:04:07	Rua Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
GUILHERME HENRIQUE LOPES SANTOS	AG01804190	OMA6938	19/09/2017	06:48:00	Rua Sete Setembro rua Minas Gerais Sn	6050 / 1	234,78	293,47
HELOISA EVANGELISTA GUIMARAES	AG01807226	GLG4993	16/09/2017	08:22:36	Avenida Coronel Julio Gontijo Oposto Ao Numero 420 Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
ILAIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	AG01805472	PYO4273	12/09/2017	18:30:00	Bom Pastor Esquina Ubirajara Santos Sn	5452 / 7	156,18	195,23
LAURINDA DE JESUS SILVA	AG01806145	PUF7470	16/09/2017	11:35:33	Rua Bahia 885	5487 / 0	156,18	195,23
MARIA DAS GRACAS N. PENHA	AG01862247	HNS4002	15/09/2017	17:09:05	Rua Oeste De Minas Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
TEREZINHA BERNARDO VITOR	AG01862248	GZB6373	16/09/2017	09:39:28	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0	104,13	130,16
TULIO HENRIQUE DA CRUZ FERREIRA	AG01805473	PWW8030	12/09/2017	18:30:00	Bom Pastor Esquina Com Ubirajara Santos Sn	5452 / 7	156,18	195,23
VANUSA CRISTINA RIBEIRO SILVA	AG01806671	DED4854	15/09/2017	15:18:11	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	AG01806669	GUE8375	15/09/2017	16:20:45	Praca Candides Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
WILSON ZIEGUELBOIM FILHO	AG01806146	OMG6512	16/09/2017	12:21:50	Avenida Parana 685	7633 / 2	234,78	293,47

Divinopolis 13 de novembro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21AC73EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 218/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º.Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMEJ/253/2017	9902325-1	ROGERIO DA SILVA	Agente de Saúde	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - Coordenadoria de Fomento Esportivo	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental	01/09/2017
Ofício SEMUSA - RH nº. 174/2017	9901625-2	JUCELIA GONCALVES SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Saúde - U.A.P. CSU	Secretaria Municipal de Saúde - U.A.P. Nações	02/10/2017
Ofício SEMUSA - RH nº. 182/2017	9901772-2	INARA APARECIDA FARIA TAVARES	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde - U.A.P. Ipiranga	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Regulação	01/10/2017
Ofício SEMUSA - RH nº. 182/2017	9901536-2	RENATA BOVANI	Agente de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Assessoria Administrativa e de Interface Jurídica	Secretaria Municipal de Saúde - **Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental (NR)**	02/10/2017
Ofício SEMUSA - RH nº. 182/2017	9901694-7	RENILDA APARECIDA SEVERINO	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - U.A.P. Itaí	Secretaria Municipal de Saúde - CAPS AD III	11/10/2017
Ofício SEMUSA - RH nº. 182/2017	9902156-6	JONHY MICHEL REIS	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde - U.A.P. Danilo Passos	31/10/2017
Ofício BPMAL nº. 28/2017	9902607-7	MARCELY CARLA FERREIRA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - Coordenadoria Administrativa e de Controle Orçamentário	Secretaria Municipal de Cultura - Coordenadoria da Biblioteca Pública Municipal	26/09/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Outubro de 2017

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44EEC71D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1003 DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2.333 de 19.12.2016
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.333 de 19.12.2016, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
21	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.002.3.3.90.14.00.00	3.000,00
47	02.02.20.01.04.121.0402.00.2.006.3.1.90.11.00.00	5.000,00
56	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.14.00.00	1.000,00
61	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.39.00.00	2.000,00
64	02.02.20.01.04.124.0404.00.2.010.3.1.90.11.00.00	1.000,00
119	02.02.30.01.28.843.0406.00.1.006.4.6.90.71.00.00	31.000,00
665	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.30.00.00	7.000,00
142	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.027.3.3.90.30.00.00	2.000,00
148	02.02.40.02.12.272.1213.00.2.142.3.3.91.97.00.00	2.000,00
152	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.122.3.1.90.04.00.00	1.000,00
171	02.02.40.03.12.272.1210.00.2.139.3.3.91.97.00.00	5.000,00
175	02.02.40.03.12.272.1210.00.2.140.3.3.91.97.00.00	1.000,00
191	02.02.40.03.12.365.1203.00.2.034.3.1.90.11.00.00	8.000,00
194	02.02.40.03.12.365.1204.00.2.035.3.1.90.11.00.00	7.000,00
273	02.02.40.08.12.122.1208.00.2.138.3.3.90.14.00.00	100,00
295	02.02.50.01.15.452.1502.00.2.053.3.1.90.04.00.00	3.000,00
297	02.02.50.01.15.452.1502.00.2.053.3.1.90.94.00.00	3.500,00
306	02.02.50.01.15.452.1503.00.2.055.3.1.90.11.00.00	2.000,00
316	02.02.60.01.10.272.1010.00.2.144.3.3.90.47.00.00	8.500,00
667	02.02.60.01.10.301.1003.00.2.064.3.3.90.30.00.00	25.000,00
320	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.04.00.00	2.000,00
321	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.11.00.00	5.000,00
587	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.11.00.00	23.000,00
327	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.30.00.00	30.000,00
331	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.36.00.00	25.000,00
337	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.063.3.1.90.04.00.00	15.000,00
340	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.14.00.00	12.000,00
353	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.11.00.00	1.000,00
601	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.065.3.3.90.32.00.00	12.000,00
586	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.135.3.1.90.04.00.00	4.000,00
664	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.070.3.1.90.94.00.00	1.300,00
390	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.1.90.04.00.00	4.000,00
398	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.36.00.00	1.000,00
412	02.02.60.02.09.272.0407.00.2.146.3.1.90.13.00.00	3.000,00
415	02.02.60.02.09.272.0407.00.2.146.3.3.91.97.00.00	10.000,00
435	02.02.60.03.08.243.0804.00.2.093.3.3.90.36.00.00	5.000,00
666	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.083.3.3.90.39.00.00	1.000,00
653	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.090.3.1.90.11.00.00	3.000,00
471	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.47.00.00	8.000,00
663	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.156.3.3.90.32.00.00	7.000,00
474	02.02.60.04.08.244.0805.00.2.148.3.1.90.11.00.00	4.000,00
487	02.02.60.05.18.542.1801.00.2.094.3.1.90.04.00.00	1.000,00
521	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.098.3.1.90.04.00.00	5.000,00
623	02.02.80.01.13.392.1302.00.2.175.3.3.90.39.00.00	1.000,00
TOTAL:		301.400,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
26	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.133.3.3.90.30.00.00	3.000,00
52	02.02.20.01.04.122.0403.00.1.003.4.4.90.52.00.00	1.000,00
63	02.02.20.01.04.124.0404.00.1.076.4.4.90.52.00.00	2.000,00
72	02.02.20.01.04.127.0405.00.2.012.3.3.70.41.00.00	23.000,00
73	02.02.20.01.05.153.0501.00.2.014.3.1.90.04.00.00	8.000,00
74	02.02.20.01.05.153.0501.00.2.014.3.1.90.11.00.00	8.000,00
87	02.02.20.01.20.601.2001.00.2.016.3.3.90.36.00.00	7.000,00

95	02.02.20.01.24.722.2401.00.2.019.3.3.90.30.00.00	5.000,00
96	02.02.20.01.24.722.2401.00.2.019.3.3.90.36.00.00	5.000,00
115	02.02.30.01.04.129.0406.00.2.023.3.3.90.36.00.00	1.000,00
124	02.02.40.01.12.365.1211.00.1.008.4.4.90.51.00.00	2.000,00
144	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.027.3.3.90.30.00.00	2.000,00
151	02.02.40.02.12.361.1201.00.1.065.4.4.90.52.00.00	15.000,00
176	02.02.40.03.12.361.1203.00.2.034.3.1.90.04.00.00	99.100,00
200	02.02.40.03.12.366.1203.00.2.153.3.1.90.11.00.00	1.000,00
299	02.02.50.01.15.452.1502.00.2.054.3.3.90.30.00.00	3.500,00
313	02.02.50.01.25.752.2501.00.2.057.3.3.90.39.00.00	10.500,00
322	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.13.00.00	7.000,00
338	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.063.3.1.90.11.00.00	42.000,00
341	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.30.00.00	25.000,00
359	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.065.3.1.90.04.00.00	12.000,00
372	02.02.60.01.10.304.1006.00.1.036.4.4.90.52.00.00	1.300,00
430	02.02.60.03.08.243.0804.00.1.050.4.4.90.52.00.00	10.000,00
448	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.083.3.3.90.39.00.00	1.000,00
473	02.02.60.04.08.244.0805.00.2.148.3.1.90.04.00.00	7.000,00
TOTAL:		301.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 2 de outubro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:6E9EF016

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA PREGÃO PRESENCIAL 109/2017 SRP 021/2017 - A

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2017 - A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 109/2017
Sistema de Registro de Preços 021/2017
Validade: 12 (doze) meses

Aos 01 de novembro de 2017, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 022/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2017**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.122/0001-64, empresa sediada na RUA VIRGILIO PEREIRA CAIXETA, 373 / 373 - Bairro: ELDORADO, CEP: 38705-012, PATOS DE MINAS, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) CARLOS HENRIQUE FURLAN, inscrito(a) no CPF sob o nº 026.258.456-51; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E LAVANDERIA, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL**; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA					
Item	Descrição	QTDE	Unidade	Valor do Item	Valor Total
04	ÁLCOOL ETÍLICO 96% GL EM VOLUME OU 92,8% EM PESO OU INPM, CAIXA COM 12X1.000ML	50	CX	R$ 210,00	R$ 10.500,00
09	MANOPLA PARA CABO DE ALUMÍNIO 22 MM, ACABAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE CORES, APOIO PARA O MANUSEIO E EN	50	UNID	R$ 5,00	R$ 250,00
23	COLETOR DE PEDAL 15 LITROS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGN ARROJADO	100	UNID	R$ 54,00	R$ 5.400,00
24	COLETOR DE PEDAL 30 LITROS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGN ARROJADO	40	UN	R$ 130,00	R$ 5.200,00
25	COLETOR DE PEDAL 60 PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGN ARROJADO	20	UN	R$ 165,00	R$ 3.300,00
32	ESPONJA DE AÇO 100% ECOLÓGICA NÃO ACUMULA BACTÉRIAS, FABRICADA DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 8 DE 60GRA	500	UN	R$ 4,30	R$ 2.150,00
41	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 40 LITROS	300	Fd	R$ 26,30	R$ 7.890,00
42	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 50 LITROS	250	FARDO	R$ 26,50	R$ 6.625,00
43	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 100 LITROS 100% FIBRA VIRGEM, FUNDO SANFONADO, FARDO 100 UNIDADES.	250	FARDO	R$ 50,50	R$ 12.625,00
44	LENÇOL HOSPITALAR PRODUZIDO 100% CELULOSE VIRGEM, EXTRA BRANCO.	30	CX	R$ 153,00	R$ 4.590,00
45	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 100% CELULOSE VIRGEM FORMATO 0,20 X 100M, GRAMAT. 22 A 23G/M², ALONGAMENTO LON	500	CAIXA	R$ 77,50	R$ 38.750,00
46	PAPEL TOALHA FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM DE PH NEUTRO, EXTRA BRANCO COM RESISTÊNCIA A ÚMID	300	CAIXA	R$ 124,00	R$ 37.200,00
49	BOTA EM PVC DE SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL CANO LONGO	50	PAR	R$ 50,00	R$ 2.500,00
50	AVENTAL BRANCO 100% VINIL CONFORTÁVEL E LEVE, POSSUEM AMARRAS NAS COSTAS E NO PESCOÇO, OFERECENDO EX	40	UNID	R$ 18,50	R$ 740,00
Total do Fornecedor: R$ 137.720,00					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 109/2017, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 021/2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 12.461.122/0001-64

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:E8FEC490

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº*** *138/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 072/2017.*
Objeto: *Registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios (tipo lanche) para realização de atividades e eventos de interesse da municipalidade.*
DIOGO ELIAS MACEDO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 27.894.634/0001-91. Vigência: 06/11/2017 até 06/11/2018.

ITEM	*DESCRIÇÃO E MARCA*	*QUANT.*	*VALOR UN.*	*VALOR TOTAL*
1	*BISCOITO BALANGADA*	*300*	*13,98*	*4.194,00*
2	*BISCOITO DE GOMA*	*180*	*16,90*	*3.042,00*
3	*BISCOITO GAÚCHO*	*120*	*13,98*	*1.677,60*
4	*BOLACHA DE QUEIJO.*	*120*	*13,98*	*1.677,60*
5	*BOLO SENDO DOIS TIPOS A ESCOLHER NOS SEGUINTES SABORES: CHOCOLATE, CENOURA MACAXEIRA E MILHO FORMA MEDINDO 70X30CM*	*120*	*35,00*	*4.200,00*
6	*PÃO DE QUEIJO*	*120*	*22,80*	*2.736,00*
7	*ROSQUINHA*	*70*	*13,98*	*978,60*
8	*SALGADO ASSADO. 04 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS SEGUINTES OPÇÕES: MINI PIZZA, GOLOTÉ, PASTEL, EMPADINHA DE FRANGO, SALGADOS FOLHEADOS (CARNE, MISTO E FRANGO, CROQUETE DE QUEIJO E PRESUNTO, FRANGO E CARNE)*	*180*	*41,00*	*7.380,00*
9	*SALGADO FRITO: 03 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS SEGUINTES OPÇOES, COXINHA DE FRANGO, PASTELZINHO FRITO DE CARNE E FRANGO.*	*170*	*41,00*	*6.970,00*
10	*TAREQUINHO*	*120*	*13,98*	*1.677,60*
11	*TORTA SALGADA NAS SEGUINTES OPÇÕES FRANGO, QUICHE DE FRANGO E PRESUNTO, ATUM E CARNE, FORMA MEDINDO 70X30CM.*	*120*	*42,00*	*5.040,00*
Valor geral				***39.573,40***

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:6589C1EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147/2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município; a Lei nº 2.977/2007 e Lei Delegada 02/2017 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;
DECRETA:
Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) – R$: 2.699.286,00 (dois milhões seiscentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e seis reais).

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
07.01.08.123.0813.2.227 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	100	R$ 5.000,00
08.03.12.361.1202.2.084 - QUOTA DO SALARIO EDUCACAO -QSE			
335043 - Subvencoes Sociais	483	147	R$ 750.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	487	147	R$ 313.286,00
09.01.15.122.0411.2.623 - MANUTENCAO GABINETE DESENVOLVIMENTO URBANO			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	570	100	R$ 30.000,00
09.04.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE SEDES MUNICIPAIS			
339030 - Material de Consumo	604	100	R$ 35.000,00

09.04.15.452.1503.1.033 - MANUTENCAO CEMITERIO-SERVICOS FUNERARIOS			
449051 - Obras e Instalacoes	640	100	R$ 40.000,00
10.02.10.301.1001.2.397 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE			
339030 - Material de Consumo	700	148	R$ 308.000,00
10.02.10.302.1001.2.401 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES UPA			
339030 - Material de Consumo	806	149	R$ 181.000,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
339030 - Material de Consumo	857	155	R$ 711.000,00
14.05.04.122.0402.2.273 - MANUTENCAO DA SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2112	124	R$ 300.000,00
15.03.04.122.0410.2.118 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA REGIONAL VENEZA			
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2164	100	R$ 26.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 2.699.286,00**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
07.01.08.122.0813.2.226 - MANUTENCAO DO GABINETE ASSISTENCIA SOCIAL			
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	159	100	R$ 5.000,00
08.03.12.361.1202.2.084 - QUOTA DO SALARIO EDUCACAO -QSE			
339030 - Material de Consumo	484	147	R$ 1.063.286,00
09.04.15.451.1501.2.214 - LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	629	100	R$ 131.000,00
10.02.10.301.1001.2.397 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE			
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	701	148	R$ 308.000,00
10.02.10.301.1001.2.415 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES DE SAU			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	745	155	R$ 500.000,00
10.02.10.302.1001.2.401 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES UPA			
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	807	149	R$ 181.000,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	868	155	R$ 211.000,00
14.05.06.182.0402.2.443 - MANUTENCAO CONVENIOS COM ESTADO E UNIAO			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2119	124	R$ 300.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**R$ 2.699.286,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de setembro de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 04 de setembro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINICIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

FABIANO COSTA DINIZ
Secretário Municipal de Educação

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:BFA6CBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS N.º 03/2017 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ribeirão das Neves – MG, vem tornar público o presente edital para chamar as entidades governamentais e não governamentais para apresentarem projetos para a concessão de autorização de captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme dispõe a Resolução 15/2016, CMDCA – RN.

1 – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente edital a concessão de autorização para que as entidades governamentais e não governamentais possam captar recurso junto aos contribuintes pessoas físicas ou jurídicas para financiamento de projetos voltados para ações complementares à política pública de garantia dos direitos da criança e do adolescente de Ribeirão das Neves – MG.

2 – DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

2.1 – O CMDCA no período de 09/11/2017 a 29/12/2017 receberá os projetos na Secretaria do CMDCA, no horário de 09 h às 17 h, de segunda a sexta feira.

2.2 – O solicitante deverá preencher requerimento próprio conforme anexo I deste Edital, acompanhado das seguintes documentações:
a) cópia do estatuto e posteriores alterações;
b) cópia da ata de eleição da diretoria e do termo de posse;
c) cópia do CPF e da carteira de identidade do representante legal da entidade;
d) cópia do CNPJ da entidade;
e) projeto.
2.2.1. Fica dispensado de apresentar os documentos dos itens "a" a "d" caso a entidade tenha renovado sua inscrição e registro no CMDCA atualizado.

3 – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROJETOS

3.1 – Os projetos devem atender às prioridades contidas no plano de ação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado pela Resolução 11/16 do CMDCA.
3.2 – As entidades poderão apresentar projetos para ações complementares à política pública de garantia dos direitos da criança e do adolescente nos seguintes eixos:
a) Apoio e orientação sociofamiliar (assegurar às crianças e aos adolescentes o direito à convivência familiar, evitando que dificuldades econômicas, pessoais e sociais dos pais ou
responsáveis pela criança ou adolescente levem à ruptura dos vínculos familiares; fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; prevenir situações de ameaça ou de violação de direitos da criança e do adolescente);
b) Apoio socioeducativo em meio aberto (desenvolvimento de atividades que estimulem a construção da identidade pessoal e social de crianças e adolescentes; garantir espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; garantir o acesso e a experimentação da arte, da música, das práticas esportivas, de lazer, do brincar e de vivências de experiências lúdicas; formação para a cidadania e da constituição de espaços de convivência; promoção a integração ao mercado de trabalho; promoção a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; reforço escolar; desenvolver potencialidades, habilidades, talentos e protagonismo infantojuvenil; garantir a inclusão digital);
c) Acolhimento institucional (apoio ao funcionamento do serviço: aprimoramento do estudo diagnóstico que subsidia a decisão acerca do afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar; auxílio na construção do plano individual de atendimento (PIA) e Projeto Político Pedagógico (PPP); supervisão aos técnicos do serviço);
d) Atenção integral a primeira infância em área de carência econômica (promover o acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância; promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança nos primeiros seis anos de vida);
e) Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida (apoio ao aprimoramento da política municipal de atendimento socioeducativo em meio aberto de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida; apoio à formação dos técnicos do serviço; promoção e qualificação dos adolescentes; busca do desenvolvimento pessoal, social e profissional do adolescente);
f) Capacitação e formação profissional dos operadores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente (capacitação da rede de atendimento relacionada à garantia de direitos da criança e do adolescente);
g) Elaboração de diagnóstico (levantamento de dados sobre as violações de diretos incidentes no município e a capacidade de atendimento da rede local; formulação de propostas para o aprimoramento da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente);
h) Comunicação (campanhas educativas; publicação, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente);
3.3 – A entidade que apresentar projeto voltado para as ações de apoio e orientação sociofamiliar, apoio socioeducativo em meio aberto, acolhimento institucional, prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida e atenção integral a primeira infância em área de carência econômica devem ter inscrição e registro no CMDCA.
3.4 – Fica vedada a apresentação de projetos cuja proposta de utilização dos recursos do FMDCA esteja voltada para:
a) financiamento de políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;
b) investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.
3.5 – Os projetos serão analisados pela Comissão de Fundos do CMDCA.
3.6 – Na análise dos projetos a Comissão de Fundos poderá propor ajustes a fim de adequá-los às regras da Resolução 15/16 do CMDCA.
3.7 – O projeto deve ser apresentado conforme modelo do anexo II deste edital.

4 – DO DIRECIONAMENTO DA CAPTAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 – A pessoa física ou jurídica, captada, deve realizar a destinação financeira dos recursos doados através de depósito na conta bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, Banco do Brasil, ag.: 2532-1, c/c.: 44.361-1 identificados com o nome do doador depositante e com CPF ou CNPJ.
4.2 – O doador tem um prazo de 60 (sessenta) dias para comunicar ao CMDCA qual entidade será beneficiada com o recurso doado indicando o projeto que escolheu, passado esse prazo, a doação se torna aleatória.
4.2.1 – A doação aleatória é uma doação que não está vinculada a uma entidade ou a um projeto específico.
4.2.2 – Os recursos considerados como doação aleatória serão utilizados para financiamento geral das ações contidas no plano de ação do FMDCA.
4.3 – 80% (oitenta por cento) dos recursos doados serão repassados ao projeto escolhido pelo doador mediante celebração de termo de fomento, 20% (vinte) integrarão o FMDCA sem vinculação e será utilizado pelo CMDCA para o financiamento de outras ações contidas no plano de ação do CMDCA.
4.3.1 – Termo de fomento é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.
4.3.2 – No impedimento de celebração de termo de fomento, motivado pelo não cumprimento das determinações legais pela beneficiada, a doação se tornará aleatória.
4.4 – O CMDCA poderá firmar Termo de Compromisso com pessoas físicas ou jurídicas para disciplinar a forma de contribuição financeira para o Fundo e a sua destinação, respeitadas as normas e regulamentos pertinentes.
4.5 – A prestação de contas deverá seguir os procedimentos e orientações da Instrução Normativa n. 02/2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5 – DA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO

5.1 – Aprovado o projeto, O CMDCA emitirá à entidade solicitante um certificado de autorização para a captação de recursos.
5.2 – O certificado de autorização para a captação terá validade de 1 (um) ano, contada da emissão da certidão.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 – Os limites das doações que os contribuintes poderão efetuar ao FMDCA estão disciplinados na Lei 8.069/90 e na legislação federal atinente à Receita Federal do Brasil.
6.2 – O CMDCA emitirá comprovante de doação em conjunto com a Secretaria de Assistência Social do Município em favor do doador contendo nome, CPF ou CNPJ, a data e o valor efetivamente doado, após a comprovação do depósito pelo doador.
6.3 – As questões não previstas neste edital serão decididas pela Plenária do CMDCA.

NATÁLIA CRISTINA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves
CMDCA/RN

ANEXO I

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS – EDITAL 01/2016 – CMDCA
DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE REQUERENTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE:
EMAIL:
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:
CPF:
CI:

ANEXAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

a) cópia do estatuto e posteriores alterações;
b) cópia da ata de eleição da diretoria e do termo de posse;
c) cópia do CPF e da carteira de identidade do representante legal da entidade;
d) cópia do CNPJ da entidade;
e) projeto conforme modelo do anexo II deste edital.
Fica dispensado de apresentar os documentos dos itens "a" a "d" caso a entidade tenha renovado sua inscrição e registro no CMDCA recentemente.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL:

ANEXO II
PROPOSTA DE TRABALHO

1 – Instituição Proponente:
2 – Proposta de trabalho:
A entidade apresentará projeto para a seguinte área:
() Orientação e apoio sociofamiliar;
() Socioeducativo em meio aberto;
() Acolhimento institucional;
() Prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida;
() Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente.
() Atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade.
() Comunicação, campanhas educativas e publicações.
() Programas de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
2.1 – Nome do Projeto: _____
3 – A proposta de trabalho deverá conter, naquilo que couber ao projeto escolhido, os seguintes itens:
3.1 – Público alvo: a entidade deve especificar a quem o projeto se destina (faixa etária, sexo, renda familiar, tipo de situação de ameaça ou de violação de direitos).
3.2. Objetivos: Segue abaixo um quadro exemplificativo de objetivos de cada ação proposta no edital:

Ações	Objetivos
Apoio e orientação sociofamiliar (desenvolvimento de ações complementares à política pública).	a) Assegurar às crianças e aos adolescentes o direito à convivência familiar, evitando que dificuldades econômicas, pessoais e sociais dos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente levem à ruptura dos vínculos familiares;
	b) Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
	c) Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
	d) Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
	e) Prevenir situações de ameaça ou de violação de direitos da criança e do adolescente.
Apoio socioeducativo em meio aberto (desenvolvimento de ações complementares à atuação da família e da escola)	a) Desenvolver atividades que estimulem a construção da identidade pessoal e social de crianças e adolescentes;
	b) Garantir espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
	c) Garantir o acesso e a experimentação da arte, da música, das práticas esportivas, de lazer, do brincar e de vivências de experiências lúdicas;
	d) Formação para a cidadania e da constituição de espaços de convivência;
	e) Promover a integração ao mercado de trabalho;
	f) Promover a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
	g) Reforço escolar;
	h) Desenvolver potencialidades, habilidades, talentos e protagonismo infantojuvenil;
	i) Garantir a integração digital.
Acolhimento institucional (ações complementares ao seu funcionamento)	a) Otimização do funcionamento do acolhimento institucional;

	b) Aprimoramento do estudo diagnóstico que subsidia a decisão acerca do afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar;
	c) Auxílio na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) e Projeto Político Pedagógico (PPP);
	d) Supervisão aos técnicos do serviço.
	e) Reuniões periódicas interdisciplinar da rede de atendimento local para estudo de casos e encaminhamentos.
Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente.	a) Garantir o direito de convivência familiar e de crianças e adolescentes;
	b) Evitar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes.
Programa de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade.	a) promover o acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância.
	b) promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança nos primeiros seis anos de vida.
	c) garantir o atendimento dos direitos da criança na primeira infância.
Prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida (ações complementares ao funcionamento do serviço)	a) apoio no aprimoramento da política municipal de atendimento socioeducativo em meio aberto de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida;
	b) apoio à formação dos técnicos do serviço.
	c) Promoção e qualificação dos adolescentes;
	d) Buscar o desenvolvimento pessoal, social e profissional do adolescente.
Programas de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	a) Capacitar a rede de atendimento relacionada à garantia de direitos da criança e do adolescente (Acolhimento institucional, Conselho Tutelar, CMDCA, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, entidades não governamentais).
	b) Prestar auxílio à atuação, funcionamento do CMDCA, das entidades não governamentais e rede de atendimento relacionada aos direitos da criança e do adolescente.
Comunicação, campanhas educativas e publicações	a) desenvolvimento de projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e
	b) ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

3.3 – Capacidade de atendimento. Necessário que a entidade quantifique o público que atenderá (capacidade de atendimento – apenas do público-alvo objeto da proposta de trabalho).

3.4. Forma de execução:

– **periodicidade e frequência do atendimento ao público-alvo** (descrever qual a carga horária de realização do trabalho: quantas vezes por semana, quantas horas por dia);

– **articulação em rede com a política pública** (Descrever como ocorrerá a articulação do serviço com a política pública municipal);

– **ação complementar da política pública** (descrever de que forma o trabalho proposto complementará a política pública).

3.5 – Recursos humanos envolvidos: descrever quais os profissionais que executarão o trabalho, a sua formação, as funções e a carga horária de cada um.

3.6 – Infraestrutura para a realização do trabalho: descrever as instalações físicas do local em que será executado o trabalho

3.7 – Abrangência territorial: indicar os bairros, regiões que serão alcançados pelo trabalho no município, importante que se dê prioridade ao público mais vulnerável e com pouca alternativa de atendimento.

3.8 – Resultados esperados com o trabalho: descrever quais são as metas do trabalho e o que se espera com o trabalho.

3.9 – Forma de monitoramento e avaliação do trabalho: descrever de que forma monitorará a execução do trabalho (como monitorará a periodicidade e a frequência do atendimento ao público-alvo, como monitorará a articulação do trabalho executado com a rede de atendimento), bem como realizará a avaliação do trabalho (mensalmente, semanalmente, através de questionários, roda de conversas, reuniões com os técnicos, reuniões com o usuário), dentre outros.

4 – Plano de aplicação financeira do projeto

O plano de aplicação financeira deve conter as descrições do serviço, as descrições das despesas mês a mês e o valor total. Segue abaixo uma sugestão de planilha.

Não serão aceitas as despesas que não se identifiquem com o projeto apresentado. Todas as despesas deverão ser calculadas proporcionalmente aos gastos com o projeto. Segue abaixo sugestão de plano de aplicação financeira.

Plano de Aplicação Financeira

Item	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Total (R$)
1. Despesas Administrativas (proporcionais aos gastos com o projeto)	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
1.1. Água							
1.2. Energia elétrica							
1.3. Telefone/Internet							
Subtotal							
2. Pessoal (proporcional aos gastos com o projeto)							
2.1. Coordenador (40hs)							
2.2. Assistente Social (30hs)							
2.3. Educador Social (40h)							
2.4. Oficineiro (20h)							
2.5. Psicólogo (40hs)							
Subtotal							
3. Encargos Sociais							
3.1. Previdência							
3.2. Férias							
3.3 . 13º.Salário							
3.4. FGTS							
3.5. Vale Transporte							
3.6. Vale Refeição							
Subtotal							
4. Material (proporcional aos gastos com o projeto)							
4.1. Material Pedagógico							
4.2. Material de Escritório							
4.3. Outros							
Subtotal							
5. Transporte (proporcional aos gastos com o projeto)							
5.1. Combustível							
Subtotal							
7. Outros Gastos (proporcionais aos gastos com o projeto)							
7.1 - Diversos							
Subtotal							
Total							

Plano de Aplicação Financeira

Item	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total (R$)
1. Despesas Administrativas (proporcionais aos gastos com o projeto)	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
1.1. Água							
1.2. Energia elétrica							
1.3. Telefone/Internet							
Subtotal							
2. Pessoal (proporcional aos gastos com o projeto)							
2.1. Coordenador (40hs)							
2.2. Assistente Social (30hs)							
2.3. Educador Social (40h)							
2.4. Oficineiro (20h)							
2.5. Psicólogo (40hs)							
Subtotal							
3. Encargos Sociais							
3.1. Previdência							
3.2. Férias							
3.3 . 13º.Salário							
3.4. FGTS							
3.5. Vale Transporte							
3.6. Vale Refeição							
Subtotal							
4. Material (proporcional aos gastos com o projeto)							
4.1. Material Pedagógico							
4.2. Material de Escritório							
4.3. Outros							
Subtotal							
5. Transporte (proporcional aos gastos com o projeto)							
5.1. Condução/Combustível							
Subtotal							
7. Outros Gastos (proporcionais aos gastos com o projeto)							
7.1 - Diversos							
Subtotal							
Total							

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:23B7FC21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2017.

PROCESSO N° 50/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017
REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG / CLAUDIO VITOR MALTA – ME

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, em atendimento á Secretaria Municipal de Assistência Social de Silveirânia/MG.

Do valor: Tem registrado o valor da presente Ata conforme se segue abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serv.	24	**Serviço funerário para adulto incluindo:** Urna mortuária simples para adulto, sem visor, tampa com pequeno detalhe em baixo relevo, com alça parreira, forrada internamente, com babado e travesseiro, toda em madeira com verniz brilhante, serviço de preparação do corpo para adulto constituído de: ornamento com flores naturais, higienização para corpo e tamponamento simples com material descartável.	600,00	14.400,00
02	Serv.	06	**Serviço funerário para infantil incluindo:** Urna mortuária simples para infantil, sem visor, tampa com pequeno detalhe em baixo relevo, com alça parreira, forrada internamente, com babado e travesseiro, toda em madeira com verniz brilhante, serviço de preparação do corpo para infantil constituído de: ornamento com flores naturais, higienização para corpo e tamponamento simples com material descartável.	50,00	300,00
03	Km	10.000	Translado até a sede do município.	1,50	15.000,00

Da Vigência: De 06 de novembro de 2017 a 06 de novembro de 2018.

Silveirânia, 06 de novembro de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:33252F94